

BRASIL. MINISTERIO DA FAZENDA

MINISTRO (JOÃO SEVERIANO MANOEL DA COSTA)

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA DO THESOURO
NACIONAL. DIVIDA ACTIVA E PASSIVA. ORÇAMENTO PA-
RA O ANNO FUTURO. (1826?) BALANÇO DO EMPRESTI-
MO DE LONDRES. (PUBLICADO EM 1827)

UNICO EXEMPLAR ENCONTRADO.

52883
1897

DEMONSTRAÇÃO

DA
RECEITA E DESPEZA
DO



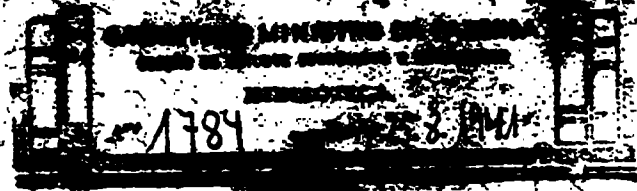
THE SOURO NACIONAL

DIVIDA ACTIVA E PASSIVA. 1.ª Col.

ORÇAMENTOS PARA O ANNO FUTURO,

BALANÇO DO EMPRESTIMO E LONDRE

Expedição de João pelo Ajudante do Escrição da Mesa do Tesouro



DE JANEIRO
NA TYPOGRAPHIA IMPERIAL NACIONAL

1897

RELATORIO

DO

MINISTRO DA FAZENDA

MINISTERIO DA FAZENDA

Augustos, e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

E encarregado da administração interina dos Negocios da Fazenda Publica, venho satisfazer hoje á obrigação, que me impõe a Art. 172 da Constituição do Imperio, de apresentar a esta Camara o Balanço geral da Receita e Despeza do Thesouro Publico, o Orçamento geral de todas as Despezas publicas do anno futuro, e da importancia de todas as Contribuições, e Rendas publicas. São palavras formaes do Artigo.

Não era o pézo de tão espinhosa administração para hombros sempre debeis, hoje muito enfraquecidos, e até sobrecarregados com a direcção dos Negocios Estrangeiros assaz melindrosa, e embaraçada, como he publico. Mas força foi obedecer, não valendo para escusa nem a ingenua confissão da propria fraqueza, nem o bem fundado receio, que se me antolhava de não poder sair com a empreza em tempos prosperos e tranquillios, quanto mais nos apertados, melindrosos, e perturbados, em que nos achamos. E como que trabalha por força de obediencia tenha já antecipada desculpa das faltas, e que cair, puz a prôa ao trabalho hum pouco mais animado, contando muito desde logo com a indulgencia desta Camara, que conhecendo perfeitamente as difficuldades da empreza, e os muitos dados, que me fallecem para o desempenho, não podia deixar de julgar com equidade os actos dessa mesina administração efémera, e passageira.

E tornando ao nosso proposito, parece-me, que a disposição do citado Artigo, marcando os trabalhos, que deve apresentar o Ministro da Fazenda na abertura da Assembléa, presuppõe a administração das Finanças já organizada, e no seu andamento regular. Quando porém ella se acha em total desorganisação, como actualmente, e quando a Nação reunida pede pela primeira vez conta do que tem, creio eu, que a mais se devia estender a obrigação do Ministro. Hum Balanço de algarismos, que pôde formar qualquer contador de meã capacidade, nem pôde satisfazer completamente os desejos da Nação nem bem servir aos fins, a que a Camara se propõe. Não se pôde dispensar um inventario minudo, fructo de estreitas contas tomadas a todas as Repartições da Fazenda, e bem assim hum quadro simples, e exacto do estado da administração, indicando os embaraços, e torções della, e os meios de removê-los ou aplanal-os.

Mas que tempo, que diligencias, e que experiencia dos negocios administrativos não erão necessarios para levar ao cabo essas duas operações? Exagerado he perder tempo. E pense agora a Camara que poderia fazer o Ministro interino da Fazenda com pouco mais de trez mezes de administração, e esses mesmos desagradavelmente intertrahidos com a occurrencia de negocios graves, assim da mesma Fazenda, como Estrangeiros, que chegarão a ponto de ameaçar a honra, e interesses Nacionaes, mas até a paz e tranquillidade publica. Tudo se evitou, graças ao Genio, e Firmeza do Immortal Fundador do Imperio.

Além disso não sendo eu familiarizado com os principios theoreticos da Sciencia Economica-politica, devo confessar ingenuamente que nem tenho a pratica necessaria dos negocios, nem que estes principios se desenvolvem e applicão, nem naquella parte da instrucção, que, por confissão dos Mestres, não se aprende nos livros, senão só praticando e observando.

E em fim confesso, que trez mezes é tanto, com os embaraços acima ditos, e até ultimamente desfalcados com mais de quarenta dias de grave molestia, e servirão nem para tornar pé no gollão de desordens, em que me achei.

Distraído desde seu nascimento com tantos, tão graves, e tão variados trabalhos, que lhe tem custado fadigas, cuidados, amarguras, e immensas despezas, não era possível ter descido a reformas domesticas, vastas, arduas, e espinhosas, como esta.

A bracos com os inimigos da nossa Independencia, e falta de meios, que o Banco já fatigado, podia mal fornecer, lembrou-se o Governo de contrahir dentro ou fora do Imperio hum empréstimo de trez milhões de libras sterlingas, o qual com effeito se consumou em Londres nos fins de 1824, e começos de 1825.

Julgo-me dispensado de fazer a complicada historia desta volumosa negociação, porque a Camara a tem nos documentos, que lhe são presentes, e muito mais clara, circunstanciada, e positiva a pôde ter na Correspondencia entre os Commissarios Brasileiros, e o ex-Ministro da Fazenda de então, a qual Correspondencia hum dos mesmos Commissarios, na Defeza que imprimio, offerece ao exame da Camara com a segurança da convicção. O que não posso porém omitir é que esses numerosos milhões consumirão-se no curtissimo periodo de mezes: taes devião ser as necessidade do Imperio nos apertos em que se achava. Só resta hoje examinar as contas da enorme despeza, que o Thesouro não pôde fazer, por lhe não terem sido enviados os competentes documentos de todas as operações.

Os fundos tão depressa (applicados como forão a matar de hum golpe dividas do Thesouro e a empregos improductivos), e crescendo as necessidades publicas com as despezas da guerra actual; em que temos empenhada a honra e interesses nacionaes, vio-se o Governo obrigado a carregar de novo sobre o Banco, que não podendo emprestar fundos metallicos, tem feito huma consideravel emissão de Notas reconhecidamente desproporcionada aos meios que tem de realização. A depreciação dellas era consequencia natural. E porque a guerra continúa, e os especuladores desconfião da sorte do Banco, e as Notas deste não circulão nas outras Provincias, e o saldo entre importações e exportações commerciaes parece desfavouravel ao nosso Paiz, e esta Provincia está inundada das Notas como unica moeda circulante, e de que todos os possuidores se dezojão desembaraçar; por todos estes motivos, digo, chegou a desgraça a ponto de se darem ellas contra ouro até cento por cento, contra a prata a quarenta, e até contra o cobre a dez e doze. Desta mesma moeda de cobre a escacez chegou a ponto de ver-se o Publico embaraçado nas suas transacções familiares, até para haver as cousas necessarias á vida, e o Governo foi obrigado a fazer huma emissão espantosa de moeda de cobre sem nenhuma proporção com as regras financeiras, só para acudir a tão urgente necessidade publica. E porque o interesse que achavão os Commerçiantes em exportar o cobre para as outras Provincias os desafiava a fazerem remessas de centenas de contos de réis, foi o Governo obrigado a huma nova medida violenta de prohibir temporariamente a exportação da dita moeda. Tão provado é pela experiencia que hum abismo prepara outro!

Neste estado de cousas, em que tudo está ao avesso do que devia estar, e obrigado o Governo a despezas extraordinarias, e urgentes, e muito superiores aos seus recursos ordinarios, pôde a Camara figurar-se, em que apertos ter-se-há elle visto, e que sacrificos deverá ter feito para acudir ás necessidades publicas, e ao credito nacional tanto dentro como fora do Imperio. O Banco he o unico fornecedor, mas os fundos fornecidos em Notas, além do premio que custão ao Thesouro, soffrem o enorme rebate em que estão as notas.

Assim pois, ou se remettão metaes para o Exercito, ou se obtenhão letras, a perda que soffre a Fazenda he certa, e consideravel. O mesmo acontece com as remessas que são os obrigados a fazer para Londres para pagamento do Juro do famoso empréstimo, que sendo de 240,000 Libras Sterlingas annuaes, pelo estado infeliz do cambio entre 30, e 40, vai quasi ao dobro. Devo aqui notar que tendo-se mandado reservar alli hum fundo sufficiente para aliviar-nos hum pouco da necessidade de forçosas remessas, empregando-os de alguma maneira vantajosa, o Ministro Brasileiro alli residente, que aliás supponho muito habil em especulações financeiras, escolheu a operação de comprar Apolices do nosso mesmo Empréstimo, as quaes de nenhum modo nos podem ajudar agora, pelo alto preço da compra dellas comparado ao do curso, como avisa o Barão de Rotschild. De sorte que tudo parece conspirar para fazer nossa actual situação neste momento mais embaraçada e difficultosa.

Mas todos esses embaraços, todas essas difficultades não são capazes de aterrar a quem reflecte; quanto a mim todas se me figurão muito aquinho da

nossos immensos recursos, mediante huma sóa reforma, na administração, e direcção das rendas publicas; muito áquem, do bem provado patriotismo Brasileiro, e do immenso cabedal de luzes que reconheço na Flor da Nação aqui nascida. Nação neahuma morio ainda por finanças, diz hum celebre Escripitor moderno: e com effeito o Patriotismo he vicio de inexgotavel riqueza: elle se desenvolve, elle se modifica, elle se dilata, elle se reveste de mil variadas formas; e mostra a experiencia, que quando a Nação quer deveras nada falta. E he de certo o que havra de acontecer nos se nos achassemos em taes apertos.

Não nos devem assustar, nem dar despezo, quando sabemos que ellas servirão a resgatar a liberdade da Nação, e a Independencia de Imperio. Vejamos em resumo o estado do Tesouro.

Receita ordinaria de 1825.....	4,912:186,9285	
Dito extraor. Extra. do dito anno.....	2,935:276,7847	7,778:173,7132
Dito do anno de 1824.....	7,009:000,7720	
Dito extraor. Extra. do dito anno.....	7,817:841,7967	14,826:842,5687
Divid. activa do fim de 1824 excl. do Saldo do exerc. de 1824 do dito anno.....	2,000:000,0000	
Divid. passiva do dito anno.....	11,219:088,0000	13,219:088,0000
Deficit resultante das duas Dividas.....		11,219:088,0000
Orçamento da Receita ordinaria, e extraordinaria para 1828.....	6,700:000,0000	
Dito da Despeza dito.....	11,219:088,0000	
Deficit.....		4,519:088,0000

O que parece he este, que divida he esta, que em poucos annos de paz, e reformada, e bem fiscalizada a administração das nossas rendas, se não veria facilmente. A unica difficuldade he atalhar já a continuação das pedras que soffre o Tesouro para acudir ás despezas, e achar os meios promptos de que necessitamos, que as precosses de hum Exército em campanha não possam nem

Quanto a emprestimos, he de creder que a sciencia Economica para augmento de receita? Economizar he poupar receita. esta excellente qualidade que se chama Economia, e he hum dos elementos da civilização da riqueza, deve brilhar eminentemente na administração publica, porque ella por si só pode fazer prodigios. Fallo de evitar grandes desperdicios, de não fazer grandes despezas sem a devida fiscalisação, de acabar com empregos de mero luxo em prazeres de necessidades reais, e não da redução de ordenados da gente empregada, e de met tendo com effeito desigualdades na sua quota que he preciso remediar, não em geral entre nós mesquinhas, e não dão decente subsistencia aos empregados, com deservico da Nação, e inmensos laços á fragilidade humana. Mas este acto de economia, indispensavel como elle he em toda sua extenção, não remediará o nosso mal promptamente como necessitamos.

Quanto a impostos, que longo, e profundo trabalho não seria preciso para poder assente aqui hum imposto de respeito deste recurso? Seria preciso analizar todos os existentes, seus inconvenientes, e vantagens, a possibilidade de os sobre-arregar, e mesmo de criar outros. E como se pode isto colleger, sem dar balanco ás forças do contribuinte, que he obra humensa, e superior ás forças de hum só homem, e sem auxilios de outro? E impor contribuições para não serem pagas são dois males juntos.

Quanto a Emprestimos. Na divergencia que ha entre bons Escriptores sobre as vantagens delles, custa assentar huma opinião, aparecendo inconvenientes em ambos os lados, principalmente nos emprestimos contractados em parte estrangeira. Mas com hum systema de amortisação, he facil de creder na operação de credito, e com alguns empregos productivos, com estas vantagens, digo difficil de unir, e mais ainda de sustenta, orço que a melhor opinião dos Escriptores convém hoje na utilidade dos emprestimos. Porém a prevejo que em todo emprestimo seria hoje impraticavel hum emprestimo Brasileiro, e além disso sendo a Nação escarnhecida com o primeiro, só se equilibraria se se expediente no ultimo extracido.

A vista disto, se me he permittido eventuar algumas idéas, direi que em minha muito humilde opinião, o melhor meio para encerrar as lras, que a Câmara se propoz, nenhum caminho mais prompto do que a reorganisação do Banco.

He provavel que esta medida executada com sabedoria, e prudencia restabeleça promptamente o credito delle; e então a reparaçãõ da moeda, e restituiçãõ della (ao seu verdadeiro preço serãõ consequencias necessarias.

A dizer verdade, eu não sou apaixonado destes estabelecimentos, e ainda que não podesse demonstrar pelos principios da sciencia seus defeitos, e seus grandes riscos, a historia delles o faria completamente; e a respeito do nosso tenho de mais, que além da complicação que derão a suas operações, foi elle estabelecido muito fora de sesão. Mas em fim força he hoje hirmos com elle.

Seria pois a primeira operação transigir o Governo com a Junta do Banco sobre aquella reduçãõ da divida que dita a Justiça, e equidade, as quaes ambas tem muito, em que assentar, e para o que assistem grandes fundamentos a ambas as Partes contratantes. Operação esta quasi impossivel de levar a exactidãõ mathematica, porem facil de ajustar havendo reciproca boa vontade, que da parte do Banco posso affiançar.

E estimo ter esta occasião publica de fazer justiça ao patriotismo, zelo, e boa vontade dos Accionistas, e tem composto sempre a Junta, nos quaes achou constantemente o Governo os braços abertos para os soccorros necessarios, sem sombras, nem vislumbres de descontentamento. Do que tivemos huma ultima, e não equivoca prova na reduçãõ, que espontaneamente fez a Junta actual do premio de seus fornecimentos, reduzindo-o de seis a quatro por cento.

Seria a segunda a fundação da divida, em que está o Thesouro, segurando o pagamento aos credores; o que importa nem mais, nem menos o mesmo que segurar, e firmar o Governo o seu credito, sem o qual nada pôde emprehender com certeza de resultado. Para a fundação da divida propoz já a Commissão de Fazenda na passada Sessão luminosas idéas, que animarão nos peitos Brasileiros a esperança hum pouco amortecida, e todos concebemos a muito lisongeira de futuros melhoramentos preciosos. Ajuntarei, que não me parecem de desprezar as idéas, que propõe a este respeito o Ajudante do Escrivão da Mesa do Thesouro em sua exposiçãõ.

Seria a terceira reorganisa-o de hum modo mais estável, dando-lhe maior esfera de operações, facilitando-lhe as transações com o corpo do Commercio, que lhe tinhão sido denegadas pelo antigo Governo. Talvez mesmo conviesse ajustar os fornecimentos, que o Banco deverá fazer durante a Guerra, que he hoje o nosso principal objecto, de despeza extraordinaria, e marcar pouco mais ou menos os fundos publicos applicaveis ao pagamento desses fornecimentos. Os Sacrificios que se fizerem para este fim serãõ passageiros, porque, finda a Guerra, a nossa liberaçãõ, torno a repetir, será facilima; e todos os sacrificios me parecem zero á vista da segurança da nossa gloriosa Independencia, e dos grandes interesses do Imperio, pelos quaes trabalhamos.

Este arranjamto publico com o Banco teria até huma grande vantagem politica, que he de enganar os incredulos, inimigos do Imperio, de que a Nação não deixará de defender por falta de meios sua honra, e seus interesses politicos tão injustamente atac-los.

Eis aqui o plano en que repousa minha principal esperança, o qual desenvolvido com a sabedoria, que reside nesta Camara, e he que temos já tão seguros fiadores, e tão felizes amostras, espero que restitua a administração ao seu andamento regular.

O Governo he o grande devedor do Banco, e em que mãos pôde a divida estar mais segura? Fundada pois somente essa divida, tudo o mais correrá de plano.

E para habilitar a Camara para os novos arranjamtos, e facilitar-lhe a satisfacão das novas obrigações que contrahir, e dispola para as reformas de que precisamos, peço licença para aventurar algumas reflexões, as quaes seppõto o nenhum tempo que tem sido para meditação, não poderão passar de generalidades. Dou o que tento, e posso; e com isso satisfaco ao modo ao meu coração. Seria pois minha opinião.

1.º Mandar inspecconar as Juntas de Fazenda Provincias: (não sei onde buscar expressões para encarecer o estado de perturbação, e desordem em que ellas se achão.) punir severamente os desvios, e prevaricações, que se encontrarem, e cortar sem piedade pela imbecillidade, e ignorancia dos empregados, substituindo gente capaz, e habil. Sem isto não cante a Camara com melhoramento algum. Huma igual inspecção deve propor para o Thesouro Publico o Presidente delle, porque huma tal Repartiçãõ, que he o modelo das Juntas Civias, deve ser a mais seriamente reformada, e melhorada.

bando. Este genero está em depreciação na Europa, não sei se accidental, ou se por effeito de novas descobertas quimicas de mais interesse, e menos despeza.

10. Chamar a hum rigoroso exame as concessões de Sesmarias, que se dão depois da mudança da Corte para este Paiz, que foi incontestavelmente o tempo da maior desordem neste genero, e reduzi-las aos termos de Justiça, e direito. Que imprudencia ver que homens incapazes de cultivarem hum palmo de terra, sedentarios nesta Capital, obtiverão cinco, e mais Sesmarias, que venderão por contos de réis a outros, ou deixarão incultas? Huma reforma exacta nestas sesmarias, e hum bom systema de distribuição a novos colonos em toda a superficie do Imperio, podem deixar ao Governo sommas consideraveis.

11. Restabelecer a pesca das Balças, que deixando no outro tempo, assim mal administrada como andava, oitenta contos de réis, está hoje completamente abandonada.

12. Passar ainda revista aos impostos actuaes, que são muito complicados, e mal cobrados. Isto he materia vasta. Alguns ha que pesão demasiadamente sobre o povo, e estão em manifesta opposição com as regras bem sabidas da Sciencia. Outros ha que merecem reorganisação, e methodisação em suas cobranças. Outros, que podem ser augmentados. Parece-me fora de todas as regras o imposto sobre as heranças, injusto, e desigualissimo. Vem após o antiquissimo em Portugal da Siza dos bens de raiz, que além de assentar immediatamente sobre a propriedade, embaraça a vantajosa, livre circulação della, e he neste paiz pesadissimo por serem communmente as compras por preços volumosissimos. Mas em fim as circumstancias, em que se achão nossas rendas, deverão decidir a intenção ou conservação delles.

Carregaria quanto fosse possivel o consummo interno das agoardentes, facilitando ao mesmo passo sua exportação. O celebre *d' Ivernois*, conhecido pela sua grande pratica em finanças, diz que vendo o que se passa em todas as Nações, tudo lhe parece pouco sobre este genero, considerado geralmente como fatal á saúde publica. Mas seria necessario combinar as coisas de modo, que se não viesse a facilitar o consumo das estrangeiras.

Augmentaria o imposto sobre os Escravos importados da Africa, em cujo negocio, a avidez mercantil parece animada excessivamente nestes ultimos tempos. Combinei os inconvenientes deste augmento, e o resultado foi parecer-me elle hum dos meios mais favoraveis que se podem imaginar por agora.

Não me parece desarrazoado hum imposto sobre os Escravos de luxo accumulados no centro das familias, principalmente nas Villas e Cidades maritimas.

Este imposto não pesaria senão sobre a gente rica, e fastuosa, e reúne grandes vantagens. Os trabalhos uteis terião mais braços, e a moral publica, a segurança, e policianimento das grandes povoações ganharão muito; coisas em que he urgente cuidar com seriedade.

Assentaria bem outro imposto sobre a immensa escravatura chamada de ganho. Muita gente ociosa, que por caprichos de educação foge das Artes fabricas, que alias necessitão de braços, vive na mais completa inutilidade, e nos vicios, humna vez que obtenhão dois ou tres escravos de ganho, de cuja vida, e conduta não curão, e por isso são malvados soltos pelas ruas.

O imposto diminuiria o numero destes em beneficio da industria, e da moral publica, e a necessidade faria recorrer aos meios de conducção praticados nos paizes civilizados.

Não ousei fallar em augmento de impostos sobre os tres grandes productos da nossa industria agricola, assucar, algodão, castão, porque parece-me que com esses que já tem custas pesadas sustentam a concorrência na Europa com os que para alli chegam de tantos outros Paizes, talvez por falta de meios de facilitar a agricultura e diminuir o trabalho, como fazem outras Nações, e mesmo por serem mais custosos nossos transportes maritimos. Deixo este grave negocio á prudente deliberação da Camara.

Nos impostos directos não faria eu grande apoio.

He questão renhida entre bons authores quaes devem ser preferidos, se os directos, se os indirectos. A torrente vai todavia para estes, concedendo que não se excluão absolutamente da lista los impostos os directos, mas que sejam leves quanto for possivel, como o meio de attenuar os inconvenientes que lhes attribuem. E a dizer verdade a quota dos impostos, segundo observa *Say, Gailh.* e outros, he o que decide da qualidade delles.

Quanto aos terricos, que os apaixonados dos indirectos achão muito onerosos,

ereio que não estamos em estado de lançar mão d'elle, visto que nos faltão os indispensaveis trabalhos preliminares topographicos, e estatisticos. O dizimo, que se reputa pezado, e que *d' Ivernois* diz que preservey o progresso da industria agricola, como a sombra ao corpo, pôde conservarse, mas modificando como reclamão a justiça, e humanidade, deduzindo-se a porção de fructos necessaria ao sustento do lavrador e á sementeira. Elle tem por si as vantagens da ancianidade, e do habito, qualidades que na opinião geral modificão o agro dos impostos.

Eis aqui, Augustos, e Dignissimos Senhores, o que me foi possível arranjarnos momentos furtados ás dores da molestia nestes últimos dias da minha administração. A ingenua commissão da minha fraqueza, a publicidade da falta de meios, em que me achei, dão-me direito á indulgencia desta Camara, com que sempre contem.

Rio de Janeiro 13 de Maio de 1827.

Marquez de Queluz.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

No Balanço incluso tem V. Ex. o estado do Empréstimo de Londres até o fim do anno proximo passado constante dos Officios e Contas até hoje recebidas da Legação daquella Corte. Procurei ser claro o mais possivel na classificação dos titulos de Receita e Despeza, reconhecendo o merecimento que a clareza lhes dá. Quando no dito anno passado apresentei ao Ex. antecessor de V. Ex. este trabalho tive em vista as mesmas idéas de clareza, e pensei que a minha conta a este respeito não deixava que desejar; vi depois que me enganára, e por isso muito estimei ter esta occasião para recommençar o trabalho desde o ponto, em que á disposição do Governo ficarão os primeiros fundos do Empréstimo até o fim do dito anno proximo passado.

Não considerei o peso de tarefa tão complicada, porque antevejo que V. Ex. ma recompensará com a sua approvação, attendendo tambem ao curto espaço de tempo em que a desempenhei. Antes porém de concluir, releva expôr a V. Ex. que existem inda quantias a abonar constantes dos sobreditos Officios, mas ellas dependem de illustração daquella Legação, ficando por isso reservadas para o Balanço subsequente.

Deos Guarde a V. Ex. Thesouro Publico, 9 de Maio de 1827. — Ill. e Ex. Sr. *Marquez de Queluz.* — De V. Ex. Muito seu respeitoso subdito — *José Procopio de Castro.*



Balanco do Exercício de 1826 e 1827 desde seu começo até o fim do anno de 1827 e do passado

CONTAS DEVEDORAS

Commissões pagas em Londres pelas negociações do Empréstimo, remessas de Fiança para este e outros pagamentos.....	£	140,387	9	4
Apólices Brasileiras compradas para taxa caução das juizas de hum semestre do dito Empréstimo e para pagamento do juro e amensação.....		472,937	-	-
Pagamentos do Serviço que na conformidade da convenção secreta adicional ao Tratado com a Coroa Portuguesa de 29 de Agosto de 1825 se expozem ao Ministro Portugal e Marguiz de Palmella.....		1,000	-	-
Legações Brasileiras nos Paizes Estrangeiros e como Conselheiros.....		1,000	8	10
Generos encomendados á sua Coroa para fornecimento das armaras de Marinha, Guerra, Topographia Naval, e fabrica de Lapidação.....		30,149	4	5
Compra de Vasos para a Armada Nacional.....		270,111	-	3
Officiaes Militares das Expedições de 1817 e 1818, e de 1825 são nos Paizes Estrangeiros, e Pensionados de hum semestre Cruz, como Militares nos Paizes Estrangeiros.....		1,779	15	3
Apólices de Imprestimo Portuguez compradas para caução do dito Empréstimo e para estarem assignadas á dita convenção secreta.....		50,000	-	-
Despesa do Embaixador Portuguez no anno de 1826.....		68,125	-	-
Despesa recbidas de Londres e cedidas sobre a dita Praça por ordem dos Fiancadores do Empréstimo Brasileiro.....		5,594	10	-
Despesa dos juros do Empréstimo Brasileiro até hum semestre de hum anno no Estado de Liberdade do anno de 1826, e parte do que se vence até ao dia de Abril.....		345,503	2	10
Despesa do Empréstimo de hum semestre.....		121	9	2
Condição de hum semestre de hum semestre.....		42,313	-	11
Fundus Militar de hum semestre.....		569,914	5	5
Valores de hum semestre de hum semestre.....		21	17	6
Despesa de hum semestre de hum semestre.....		16,731	11	8
Despesa do Empréstimo de hum semestre de hum semestre, nominal das apólices compradas para caução do dito Empréstimo.....		561,194	16	8
		<hr/>		
		3,413,291		

CONTAS CREDITADAS

A. Saldo de hum semestre de hum semestre.....		2,160,914	15	4
B. Saldo de hum semestre de hum semestre.....		1,271,915	10	11
C. Saldo de hum semestre de hum semestre.....		7,817	6	7
Remessas de hum semestre de hum semestre.....		8,117	11	7
Ditas da Bahia para pagamento de hum semestre de hum semestre de Londres.....		60,000	-	-
Ditas de Pernambuco para pagamento de hum semestre de hum semestre.....		2,011	-	-
Sobras da Bahia.....		9,176	-	-
Ditas de Pernambuco.....		11,000	10	8
Existente do Emprestimo de hum semestre de hum semestre.....		1,000	-	-
		<hr/>		
		3,520,927	10	11

Orçamento da Despesa Ordinaria e Extraordinaria do Thesouro do Rio de Janeiro, para o futuro anno de 1828.

Orçamento da Secretaria do Estado dos Negocios do Imperio, remettido á esta Repartição, em 7 do corrente.

CASA IMPERIAL.

Dotação de S. M. o Imperador e Sua Imperial Família, Ordenados de Criados, Comedorias e Ordenados de Criadas, e meios Ordenados dos Criados do fallecido Sr. D. João VI.....	244:001,0136
Almoxarifado da Caza das Obras, e Paços Imperiaes, e Ordenados dos Empregados no dito Almoxarifado.....	216:712,0280
Administração das Imperiaes Quintas e Fazendas.....	120:000,0000
Capella Imperial.....	72:190,0000
Bibliotheca Imperial, e Publica.....	4:725,0324
	<hr/>
	657:628,0740

Ordenados, e Despesa da Secretaria de Estado.....	20:644,0092
Museo.....	4:140,0000
Provedoria mór da Saude, Ordenados, e despezas.....	6:400,0000
Phisicatura mór do Imperio.....	315,0600
Academia Medico-Cirurgica.....	6:860,0000
Jardim Botânico.....	2:678,0592
Passeio Publico, Sallarios, e despezas.....	1:005,0200
Junta da Vaccina, Ordenados, e despezas.....	1:290,0000
Registo Geral das Mercês, Ordenados.....	1:350,0000
Academia Imperial das Bellas Artes..	7:268,0000
Chancellaria Mór do Imperio.....	300,0000
Despezas da Repartição do Cirurgião mór do Imperio.....	205,0400
	<hr/>
	52:156,0884
	<hr/>
	710:685,0624

Outras despezas por Ordens desta Repartição não incluídas no Orçamento.

Chancellaria mór do Imperio.....	4:660,0000
Imperial Ordem do Cruzeiro.....	800,0000
Professores Publicos.....	11:250,0600
Conselho d'Estado.....	32:000,0000
Camara dos Senadores.....	183:600,0000
Dita dos Deputados.....	244:800,0000
	<hr/>
	477:110,0000
	<hr/>
	1,187:195,3624

Transporte 1,18:195,7694

Orçamento da Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra remetido em 30 de Abril proximo passado.

Ordenados e Despezas da Secretaria...	18:399,800	
Arsenal do Exercito.....	224:200,000	
Fabrica da Polvora.....	83:534,000	
Conselho Supremo Militar.....	1:079,200	
Thesouraria Geral das Tropas....	886:400,000	
Hospital Militar.....	131:272,930	
Commissariado.....	631:007,400	
	<hr/>	1,955:893,7430

Outras despezas não comprehendidas no Orçamento.

Apposentados do Hospital Militar...	1:333,964	
Ordenados dos Lentes do dito	6:240,000	
	<hr/>	7:573,964

Ditas Extraordinarias.

Supprimento ao Exercito do Sul, por intervenção do Banco.....	1,260:000,000	1,168:100,5894
---	---------------	----------------

Orçamento da Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros remetido em 18 de Abril proximo passado.....	06:000,000
---	------------

Dito da Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha, calculado pelo de 1827 na conformidade do Aviso do respectivo Ministro de 14 de Fevereiro deste anno sub N.º	3.007:660,7410
---	----------------

Dito da Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça, não completo, como do Aviso do fallecido Ministro desta Repartição o Marquez de Nazareth, de 31 de Janeiro deste anno sub N.º	12:160,3800
--	-------------

Outras despezas por Ordens desta Repartição, não incluídas no Orçamento.

Intendencia do Ouro.....	2:200,000	
Caza da Supplicação.....	35:971,200	
Desembargo do Paço.....	25:160,000	
Folha Ecclesiastica.....	14:808,460	
	<hr/>	78:139,660

99:300,7460

Orçamento da Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda

Ordenados aos Empregados do Thesouro.....	50:000,000
Conselho da Fazenda.....	32:800,000
Alcaldes.....	19:670,000
Administração de diversas Rendas.....	15:300,000
Ditas de Caza.....	22:160,000
Folhas Extraordinarias.....	15:425,200
Ditas de Tenças.....	16:000,000
Dita de Pensões.....	91:053,559
Dita do Bolcinho do fallecido Sr. D. João VI....	17:500,000
Dita da Caza da Moeda.....	20:309,450
Diversos que não tem assentamento em Folhas..	10:000,000

270:352,279

7,555:425,7558

	Transportes	270:352,979	7,555,425,888
Extracção Diamantina no Tejuco.....		60:000,000	
Expediente de Tribunaes e suas Repartições subal- terras.....		200:000,000	
Obras Publicas.....		200:000,000	
Tachygraphos, e Officias da Secretaria das Cam- aras dos Senadores e Deputados.....		20:000,000	
Ajudas de Custo, Gratificações, papeis correntes, dos que não são de Fólha; e outros de tra- cto successivo.....		50:000,000	
Azeite para a iluminação da Cidade.....		6:000,000	
		<hr/>	906:352,979

Despezas Extraordinarias:

Supprimento á Provincia de S. Catharina e outras ..	180:000,000
Dito á do Rio Grandê de S. Pedro para auxi- lio das Despezas da Guerra.....	400:000,000
Dito á Provincia Cisplatina idem.....	200:000,000
Divida antiga reduzida a Cedulas.....	5:304,148
Dita de Ausentes.....	40:000,000
Sequestro de propriedades Portuguezas.....	200:000,000
Compra de Proprios Nacionaes.....	50:000,000
Emprestimo Suisso (Capital).....	3:750,000
Dito antigo de 1796 (Juro).....	33:028,502
Dito Nacional (Capital e Juro).....	65:228,052
Dito da Inglaterra (Dito).....	1,000:000,000
Dito Portuguez..... (Dito.).....	600:000,000
Despezas imprevistas.....	80:000,000
	<hr/>
	2,857:310,502

R. 11,219:988,669

Rio de Janeiro, 10 de Maio de 1827.

Orçamento da Recetta ordinaria e extraordinaria do Thesouro do Rio de Janeiro, para o futuro anno de 1828.

RECETTA ORDINARIA.

Alfândega.....	2,700,000	2,700,000
Administração de Diverſas Rendas Nacionais.....	900,000	900,000
Casa da Moeda.....	300,000	300,000
Concilio Geral.....	11,000	11,000
Chancaria Municipal.....	60,000	60,000
Mesa do Despacho Ultramarino.....	22,000	22,000
Passagens de Rio, e Serras.....	45,000	45,000
Meios Soldos, Direitos de Escravo que vão para Minas, Empréstos dos Guitas dos Viandantes, e Donativos de Offic.	58,000	58,000
Decima.....	170,000	170,000
Dizimo do Fiscal, e arrendamento de Casas... Imposto de Carta Verde, e Sociedade Literaria da mesma.....	25,000	25,000
80,000	80,000	
Sello do Papel, Decima de Heranças, e Legados.....	50,000	50,000
Diverſas Rendas tribuadas.....	45,000	45,000
Rendas das fazendas, e propriedades, está a cargo do Desemb. para João Pereira de Figueiredo.....	51,000	51,000
	<hr/>	5,000,000

Recetta Extraordinaria.

Subsídio para o augmento da Marinha.....	15,000	15,000
Prestação dos Dinheiros e Arrentos.....	20,000	20,000
Contribuição da Sausão dos Senhores e Deputados do Parlamento.....	242,400	242,400
Imposto de Tabaco.....	64,600	64,600
Imposto de Licença para a Uva Brasileira em Londres.....	258,000	258,000
Direito de Licença de Demoras feitas e liquidadas em Angola, e as ditas Praxas.....	120,000	120,000
Subsídios de os Praxas da Bahia, Pernambuco, e Maranhão, e a quota que lhes cabe no Imposto de Tabaco.....	510,000	510,000
	<hr/>	1,500,000
		<hr/>
	Rs.	6,500,000

Rio de Janeiro, 1.º de Maio de 1797.

Relação Geral da Divida Passiva desta Corte e Provincia até o fim do anno de 1826, tirada das listas parciaes das diversas Repartições do Thesouro Nacional, a saber:

Pelo Sequestro das Propriedades Portuguezas.....	278:544	2211
Divida de Folhas e papeis correntes.....	40:025	284
Dita de Obras Publicas.....	10:293	275
Proprios Nacionaes.....	122:673	758
Provedoria dos Ausentes.....	89:902	879
Pescaria de Baléas.....	841	313
Restituição de Direitos.....	435	000
Diversos pequenos Credores.....	19:708	356
Thesouraria Geral das Tropas.....	9:705	909
Hospital Militar.....	10:464	963
Divida antiga reduzida a Sedulas.....	49:379	212
Dita pela Repartição da Marinha.....	1,325:781	206
Dita pela do Exercito.....	511:701	660
Emprestimo antigo de 1796 (Capital, e Juros).....	463:458	869
Dito Suisso sem juro.....	4:800	000
Dito Nacional (Capital, e Juros).....	294:231	240
Dito de Inglaterra, £. 3,550, 100 ao par de 67½ dinheiros esterlinos.....	12,622:577	777
Dito Portuguez £. 1,350:000 dito Cambio.....	4,800:000	000
Depositos.....	12:857	240
Divida do Banco liquidada, e verificada.....	8,738:588	193
Dita dito por liquidar.....	3,020:213	183
	<hr/>	
	11,758:801	676
	<hr/>	
	Rs.	33,228:183

Rio de Janeiro, 9 de Maio de 1827.

José Procopio de Castro.

Relação Geral da Divida Activa desta Corte, e Provincia até o fim do anno de 1826, tirada das Listas parciaes das Contadorias Geraes do Thesouro.

Donativos de Officios.....	2:479	566
Arrendamento de Bancas do Pescado.....	3:107	700
Contracto do Imposto sobre os Botoquins, e Tavernas.....	7:866	004
Renda de Proprios Nacionaes.....	8:418	100
Decima dos Predios Urbanos arazada.....	31:223	553
Impostos denominados do Banco, idem.....	58:812	800
Dizima da Chancellaria, idem.....	39:198	319
Devedores de Dízimos e Miunças.....	26:066	378
Supprimentos feitos diversos empregados despachados para as Provincias e outros.....	109:333	629
Dito á diversas Juntas, e Provedorias.....	1,470:294	133
Dito á diversas Juntas, e Provedorias de Provincias Portuguezas antes da nossa Independencia.....	51:201	256
Subsidio de Senhores, e Deputados de diversas Provincias do Imperio.....	160:818	987
Mesa da Consciencia e Ordens de Lisboa.....	6:144	730
Real Ucharia do fallecido Sr. Dom João VI.....	9:707	337
Siza e Meia Siza.....	10:646	440
	<hr/>	
	Rs.	2,005:590

Rio de Janeiro, 9 de Maio de 1827.

José Procopio de Castro.

Demonstração da Receita e Despesa do Thesouro Nacional em todo o anno de 1826.

RECEITA.

Almolega.

Direitos de 24 por cem	457:278	8749
Ditos de	1:114:076	2212
Ditos de	188:548	000
Ditos de	2:444	700
Ditos de	48:458	882
Ditos de	3:148	025
Ditos dos	310:254	200
Ditos dos	288:001	850
Ditos de	48:097	820
Ditos de	1:298	052
Ditos de	11:700	219
Ditos de	3:298	700
Ditos de	22:004	277
Ditos do	5:408	705
Equivalente do Contracto do Tabaco.....	25:600	277
Aluguel de Arrendas e Alandega.....	1:499	161
Selladas Fazendas.....	26:165	289
Reclutamentos annua de classificadas.....	8:815	295
	<hr/>	2:522:136

Administração de Diversas Rendas Nacionais.

Direitos de	182:011	3249
Dizima do	259:371	827
Dito de	126:537	203
Dito de	8:207	305
Impostos sobre	84:027	679
Dito de	35:095	485
Dito	26:788	221
Dito sobre	20:024	000
Selladas	87:465	005
Dito	10:591	219
Reclutamentos annua de classificadas.....	54:001	321
	<hr/>	878:474

Moedas de ouro

Ouro	72:915	057
Prata	9:085	000
Moedas de	28:210	095
Moedas	5:758	79
Moeda	374	82
Dito	51:717	209
Quinto de Ouro.....	1:253	100
	<hr/>	118:327
	<hr/>	662:139
	<hr/>	4,062:800

Transportes 4,062:800,393

● *Administração do Correio Geral.*

Cartas de Importação, inclusive 13,5425 rs., que se arrecadou no Thesouro, pertencente ao Correio da Ilha Grande.....	13:560,603	
Ditas de exportação.....	158,292	
	<hr/>	13:718,895

Chancellaria mór, e das Ordens Militares.

Rendimento dos Novos Direitos.....	52:108,281	
Dito dos Velhos ditos.....	9:028,071	
Mestrado das Ordens Militares.....	1:095,000	
Chancellaria das ditas Ordens.....	1:315,057	
Sello.....	8:067,968	
	<hr/>	71:609,377

Meza do Despacho Maritimo.

Ancoragem dos Navios Estrangeiros.....		18:615,000
--	--	------------

Rendimentos Administrados e Contractados.

Passagens dos Rios Parahiba, Parahibuna, e Ubá.....	42:012,800	
Dita do Rio São João contractada.....	149,334	
Meios Soldos de Patentes Militares, inclusive o que se arrecadou pela Thesouraria Geral das Tropas, e recebeu-se de diversas Provincias.....	19:209,859	
Direitos de Escravos que vão para Minas.....	33:151,500	
Emolumentos das Guias dos Viandantes para Minas.....	1:799,480	
Decima dos Predios Urbanos.....	156:028,880	
Dita de Heranças e Legados, e Sello do Papel...	34:312,271	
Imposto de 5 réis em Libra de Carne Verde.....	65:934,340	
Jóias da Imperial Ordem Jo Cruzeiro.....	1:318,100	
Pensões para a Fabrica da Imperial Capella.....	2:996,661	
Dizima das Chancellarias.....	11:227,197	
Arrendamento das Bancas do Pescado.....	5:809,000	
Foros de terrenos marinhos.....	22,301	
Proprios Nacionaes.....	180,000	
Emolumentos de diversos Officios que passarão para a Fazenda.....	14:255,680	
Dizimo do Pescado da Cidade por Contracto.....	16:666,664	
Dito do reconcavo por Administração.....	5:40,696	
Donativo de Officios.....	3:391,837	
Dizimo do assucar das Safras preteritas.....	4:198,348	
Subsidio Litterario.....	14:195,907	
Sizas.....	22:658,790	
Meia Siza.....	3:454,227	
Impostos denominados do Banco.....	14:318,148	
Ditos sobre os Botequins e Tabernas.....	5:465,000	
Habilitações dos Cavalheiros que professarão na Ordem de Christo.....	300,000	
	<hr/>	476:452,620

4,643:196,285

RECEITAS EXTRAORDINARIAS.

Sobras das Províncias

Do Espírito Santo em Letras recebidas de Campos.....	14:277,288
Da Bahia sobre o Sorte em Letras.....	151,8640
Letras sacadas sobre a Bahia.....	99:000,000
Ditas.....Pernambuco.....	90:000,000
Ditas.....Maranhão.....	90:000,000

284

Entradas provenientes do Emprestimo contratado em Londres.....	712:488,081
Dito de Letras sacadas sobre as Províncias por conta do Subsídio dos Senadores, e Deputados..	199:880,000
Dito de Letras recebidas.....	18:129,090
Dito da Sociedade de Mineração por hypotheca do Quinto do Ouro que extrahia.....	100:000,000
Subscripção para augmento da Marinha de Guerra..	16:271,888
Dons gratuitos.....	10:535,936

Entradas procedidas dos Sequestros das Propriedades Portuguezas.....	158:592,516
Ditas da Provedoria de Ausentes.....	19:639,388
Restituições.....	14,900
Supplemento do Banco do Brasil.....	1,150:000,000
Letras firmadas pelo Thesoureiro mór para occorrer ás despezas da Marinha.....	48:908,900
Entrejas de Thesoueiros por saldo de suas contas..	30:555,428
Despesas de Thesoueiros e Administradores.....	1:171,640
Despesas por via crediticia.....	1:122,070

Despesa do Official de Contas do Secretario do Estado e do Thesoureiro mór por saldo do que restou da liquidação do tempo negociado.....	0,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000

Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000

Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000

Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000
Despesa do João de Deus por liquidação do saldo do tempo negociado.....	2,000

Transporte 2,393:369,995 4,927:723,148

Remessa da Junta de Matto Grosso para compra de Chapas de Cobre.....	8:000,000
Valor de 19 Diamantes brutos vendidos para o Museo de S. M. a Imperatriz.....	4,000
Despeza do protesto de Letras de Cambio recebidas de Londres, que o accitante dellas por honra da firma do sacador pagou.....	2,920
Resto da arrematção de 2 Lotes de Sedas da Fabrica de Lisboa feita na extincta Junta da Fazenda da Provincia por Antonio Alves de Araujo....	39,297
Arrematações de generos pela Alfandega.....	677,058
Diversas arrecadações na Provincia de Minas Geraes..	758,440
Por conta do producto das Sedas da Fabrica de Lisboa	1:100,000
Entrega do Thesoureiro Geral das Tropas pertencente á Caixa de fundo de fardamento do Batalhão N.º 39 da Provincia da Bahia.....	3:200,000
Dita pertencente á diversos Officiaes do 2. e 3 Batalhões de Granadeiros que forão dimittidos, resto do que se lhes havia abonado para fardamentos.....	94,250
Dita resto do que havia recebido em Pernambuco o Coronel Ceara para o destacamento de Fernando.....	148,200

2,407:394,340

Caixa conta velha pelo existente no fim do anno de 1825 a cargo do ex-Thesoureiro Mór o Con-
selheiro José Caetano Gomes.....

245:350,644

Rs. 7,578:473,132

6 3 1 0 2 2 4 8

DESPEZA

Casa Imperial.

Por Ordem da Secretaria d' Estado dos Negocios do Imperio.

Dotação de Sua Magestade o Imperador, do Paço Imperial, e de SS. AA.....	212.019,5316	
Mesada de Sua Magestade a Imperatriz, em Dezembro, no Novembro ultimo.....	17.000,0000	
Guarda Imperial de Arcebis.....	3.082,5000	
Embalagem dos Criados.....	1.570,5100	
Utileza da Esquadra na viagem de Sua Magestade o Imperador á Bahia.....	12.000,0000	
Com-donas dos Criados pelo mesmo motivo.....	3.500,0000	
Obras nos Paços da Cidade, Rua Vista, e Favela.....	115.425,5578	
Ditas nas Imperiaes Quintas e Fazendas, e sobre a Administração das mesmas.....	198.715,5250	
Almoxariado das Imperiaes Paços.....	10.030,0001	
Thesouraria da Imperial Casa.....	94.209,5597	
Biblioteca Imperial e Publica.....	4.589,5661	
Capeta Imperial e Ré, armazém, muzica, e outras despesas miudas.....	79.896,5579	
	<hr/>	201.797,5895

Ordens dos Empregados Publicos, Pensões, e Tenças.

Por Ordens da Secretaria d' Estado dos Negocios do Imperio.

Conselho d' Estado.....	16.544,5121	
Camara dos Senhores.....	151.000,5360	
Dia dos Deputados.....	165.571,5962	
Polia dos Senhores da Secretaria de Estado.....	9.892,5522	
Facção dos Senhores Empregados na Camara dos Senhores.....	9.635,5287	
Tribunaes e Senhores Empregados na Camara dos Deputados.....	8.178,5000	
Impenel Ordens de Cruzes.....	75,5000	
Indulgencias Publicas.....	12.161,5543	
Chancelaria Imperial das S. Ordens.....	2.942,5112	
Receita do Palácio do Sr. D. João VI, e seus Comendados dos Criados.....	1.127,5551	
Secreria dos Mercês.....	1.500,5557	
Audencia das Comarcas.....	68.720,5551	
Dia Medico-quirurgica.....	5.014,5557	
Provisão de Saúde e Sanções na Vaccina.....	12.941,5569	
	<hr/>	493.470,5188

Da Secretaria d' Estado dos Negocios da Guerra.

Por Ordens Orientadas de Guerra.....	14.661,5730	
Dia dos Apontados.....	1.196,5285	
	<hr/>	15.857,5015
<i>Da Secretaria d' Estado dos Negocios da Marinha.</i>		
Folha das Ordens da Secretaria.....	2.080,5704	
Intendencia da Marinha, folha paravela.....	1.500,5660	
Despacho Manobras.....	1.820,5167	
	<hr/>	5.401,5531
		<hr/>
		11318,5553

Transportes.... 1,191:922,559

Da Secretaria d' Estado dos Negocios da Justiça.

Folha dos Ordenados da Secretaria.....	9:468,350	
Desembargo do Paço, e Mesa da Consciencia.....	22:518,828	
Casa da Supplicação.....	46:421,489	
Intendencia do Onro.....	2:309,995	
Congruas, Guizamentos e Ordinarias.....	20:956,626	
	<hr/>	101:365,238

Da Secretaria d' Estado dos Negocios Estrangeiros.

Folha dos Ordenados da Secretaria.....	10:099,096	
Empregados na Colonisação Estrangeira.....	833,319	
	<hr/>	10:932,415

Da Secretaria d' Estado dos Negocios da Fazenda, e Thesouro.

Folha dos Ordenados do Thesouro.....	51:862,094	
Conselho da Fazenda.....	30:254,112	
Alfandega.....	26:509,796	
Casa da Moeda.....	21:409,248	
Administração de diversas rendas Nacionaes.....	4:740,730	
Diversos, que não tem ussentamento em Folhas....	7:885,612	
Corrcio Geral.....	2:159,976	
Tenças.....	13:785,025	
Pensões.....	117:441,673	
Ajudas de custo, gratificações, papeis correntes, dos que não entrão em Folha, e outros do tracto successivo, que não pertencem á divida atrazada....	22:767,037	
	<hr/>	298:820,3303

Expediente de Tribunaes, e outras Repartições.

Por Ordens da Secretaria d' Estado dos Negocios do Imperio.

Expediente da Secretaria.....	7:318,417	
Canara dos Senadores e Deputados.....	2:235,570	
Imperial Ordem do Cruzeiro.....	456,800	
Chancellaria mór.....	559,750	
Museo.....	2:880,060	
Jardim Botânico da Alagôa de Rodrigo de Freitas....	2:094,512	
	<hr/>	15:545,079

Da Secretaria d' Estado dos Negocios da Guerra.

Expediente da Secretaria.....	4:210,037	
Livros Mestres para os Corpos Militares, e outros objectos.....	1:800,000	
	<hr/>	6:010,037

Da Secretaria d' Estado dos Negocios da Marinha.

Expediente da Secretaria.....	3:512,894	
Mesa do Despacho Maritimo.....	343,160	
	<hr/>	3:856,054
		<hr/>
		1,567:751,2678

Transporte.... 1,567:751,2678

Da Secretaria d' Estado dos Negocios Estrangeiros.

Expediente da Secretaria..... 5:744,818

Da Secretaria d' Estado dos Negocios da Justiça.

Expediente da Secretaria.....	2:389,390	
Casa da Supplicação.....	406,330	
Desembaigo do Paço.....	647,960	
	<hr/>	3:443,2680

Da Secretaria d' Estado dos Negocios da Fazenda e Thesouro:

Expediente da Secretaria e Thesouro.....	7:579,011	
Conselho da Fazenda.....	457,840	
Casa da Moeda, e Corte do Cobre.....	39:056,514	
Correio.....	2:027,600	
Alfandega, inclusive 23.818,183 ² de despeza illiquida.....	96:516,049	
Administração de diversas rendas inclusive 20:409,020 de despeza illiquida.....	24:396,310	
Typographia Nacional.....	5:000,000	
Despeza com a arrecadação de diversos rendimentos...	14:535,180	
Fabrica de Lapidar Diamantes.....	7:432,460	
	<hr/>	197:030,998

OBRAS PUBLICAS.

Por Ordens da Secretaria d' Estado dos Negocios do Imperio.

Sallão dos Senadores.....	8:088,751	
Ditos dos Deputados.....	348,500	
Academia das Bellas Artes.....	22:301,680	
Rampa do Largo do Paço.....	293,780	
	<hr/>	31:032,371

Da Secretaria d' Estado dos Negocios da Justiça

Capella de São Christovão..... 20:270,120

Da Secretaria d' Estado dos Negocios da Fazenda.

Quartel dos Registos da Parahiba, e Parahibuna....	11:023,750	
Administração de diversas rendas.....	8:302,880	
Caza da fundição da Moeda, de Cobre.....	10:777,845	
Encanamento do Maracanã, e Chafariz do Lagarto..	27:336,550	
Aqueducto da Carnocá e Passeio.....	17:420,520	
Reparações do Pavilhão, e Mastro do Corcovado..	88,760	
Alfandega.....	57:564,382	
	<hr/>	132:524,287

Da Secretaria d' Estado dos Negocios da Guerra.

Obras nós Telgraphos..... 4:653,160

1,962,451,918

Transporte.... 1,062:451,7818

THEZOURARIA GERAL DAS TROPAS.

Por Ordens da Secretaria d' Estado dos Negocios da Guerra.

Soldos.

Estado maior.....	114:342,7357
Thesouraria Geral das Tropas e Conselho Supremo Militar.....	20:138,7505
Batalhões de Granadeiros e Caçadores.....	226:096,7127
Corpos d' Artilheria de Posição.....	116:091,7509
Ditos de dita montada.....	38:101,7977
Ditos de Cavallaria N.º 2.....	11:139,7497
Ditos de Lanceiros.....	1:350,7190
Ditos de Engenheiros.....	28:234,7629
Guarda Militar da Policia.....	39:807,7547
Corpos d' Artilheria, Infantaria e Cavallaria de Milicias.....	96:524,7376
Officiaes Empregados nas Fortalezas.....	24:338,7588
Praças avulsas.....	29:091,7677
Academia Militar.....	9:283,7787
Veteranos e Reformados.....	3:402,7418
Destacamento de varios registos.....	3:054,7280
Brigada Imperial da Marinha.....	576,7627
Deposito de Recrutas.....	601,7590

872:175,7661

Pensões, Monte Pio, a alimentos que deixado varios Officiaes Militares á suas familias.....	38:705,7384
Obras Militares.....	81:519,7134
Alugueis de Cazas para Quarteis.....	8:745,7440
Presos d' Estado.....	4:591,7338
Hospital Militar e Academia Medico-Cirurgica.....	73:596,7450
Arsenal do Exercito.....	490:357,7903
Commissariado do Exercito.....	386:917,7246
Fardamentos.....	4:107,7890
Pagamento da divida atrazada.....	2:000,7000
Divida da Caixa de fardamentos.....	3:458,7380
Transportes e conducções.....	660,7438
Despeza illiquida.....	60:331,7923

1,154:990,7726

PAGADORIA DA MARINHA.

Por Ordens da Secretaria d' Estado dos Negocios da Marinha.

Prets, Soldos, Ordenados, Férias, e outras despezas desta Repartição.....	1,459:370,7587
Generos pagos pelo Thesouro.....	118:199,7111
Frctes de Embarcações, idem.....	2:287,7403
Compra de Embarcações, idem.....	25:040,7000
Despezas da Fragata Isabel na sua Viagem dos Estados Unidos, idem.....	13:750,7000
Capellães da Armada, idem.....	1:098,7400

1,619:745,7501

5,609:563,7726

Transporte.... 5,609:263,272

DESPESAS EXTRAORDINARIAS.*Por Ordens da Secretaria d' Estado dos Negocios do Imperio.*

Prezos d' Estado.....	46,5820
Supplices do Deputado ás Cortes de Portugal Fernando de Moraes do Amaral Grugel e Silva.....	181,2200
Impensos do Gabinete de Sua Magestade o Imperador e do Conselho de Estado.....	360,2420
Fructos de Escravos de Sua Magestade vindos do Rio Grande.....	130,2000
Despezas com a Coudellaria de Minas.....	530,2314
Resto da compra da Cadeia nova.....	4:125,2000
Obras do Seminario de Jacuecanga.....	1:000,2000
Compra da Caza para a Camara dos Senadores por conta.....	12:859,2918
Adornos da Salla dos Senadores.....	6:641,2955
Armação do Paço d' Assembléa, illuminações, e outras despezas.....	2:046,2420
Ajudas de custo a diversos.....	2:040,2000
Compra de objectos para as Aulas do Ensino Mutuo em S. Paulo.....	361,2400
Doitos de objectos para o Museo Nacional e Imperial.....	630,2000
Arrendamento da Ilha das Enxadas.....	1:055,2000
Almoço do Viador João da Rocha Pinto para comedórias e gratificações dos Criados de S. M. o Imperador, que sahirão desta em Commissão do Serviço.....	10:180,2000
Quilativo e Botica dos Criados do fallecido Sr. D. João VI.....	3:539,2975

45:730,2422

Da Secretaria d' Estado dos Negocios da Guerra.

Custo de armamento para a Imperial Guarda de Honra.....	23:412,2219
Siza da Fazenda da Mandioca comprada para deposito de polvora.....	1:824,2839
Medicamentos para os Hospitales Militares de diversas Provincias.....	871,2040
Aluguel da Lagoa de Rodrigo de Freitas por conta.....	405,2986
Soldos atrasados do Exercito do Sul por conta.....	55:000,2000
Aluguel do Presidente da Provincia do Rio Grande para compra de Cavallos.....	30:000,2000
Ajudas de custo a diversos.....	800,2000
Alfândega de Escravos, que sentarão Praça.....	500,2000
Compra da Fazenda—Cordoaria— para Fabrica de Polvora.....	12:857,2240
Intendencia de Viveres dos Voluntarios Reaes.....	259,2200
Barras de ferro da Fabrica de S. Paulo.....	1:308,2185
Saque de Letras da Rio Grande para fornecimento das Tropas.....	385:813,2802
Remessa á dita Junta, idem.....	90:000,2000
Passagens de Officiaes Militares.....	1:084,2000
Dívida atrasada do Hospital Militar.....	10:464,2155
Direitos de Fazendas vindas para o Arsenal, do Exercito.....	25:535,2876

619:636,2479

6,274:730,2627

Transporte.... 6,274:730 627

Da Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

Donativos a Ministros Estrangeiros e seus Secretarios por occasião do Reconhecimento da Independencia e Tractados Commerciaes.....	9:510 144	
Aos Officiaes desta Repartição, dito.....	4:680 000	
Colonização dos Estrangeiros.....	57:843 977	
Particulares do Serviço.....	1:737 500	
Ajudas de custo e ordenados adiantados a diversos despachados para as differentes Legações Brasileiras inclusive Consules.....	14:276 922	
Direitos de objectos pertencentes á Colonos.....	896 12	
	<hr/>	88:945 055

Da Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha.

Fretes de Embarcações que trouxerão recrutas do Ceará.....	24:700 000	
Carnes Verdes para os ditos.....	10:985 810	
Pagamento por conta das Prezas da Esquadra Brasileira.....	2:630 215	
	<hr/>	38:316 025

Da Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça.

Entrega ao Padre Alencar, do que se lhe apprehendeo na Viagem do Ceará a esta Corte.....	310 720	
Reedificação da Igreja Matriz da Ilha do Governador.....	400 000	
	<hr/>	710 720

Da Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda e Thesouro.

Consignação para a Provincia de Santa Catharina. Dita para a Provincia do Espirito Santo e Aldeamento dos Indios.....	71:232 399	
Pagamento de Juros ao Banco pela Alfandega ...	33:350 000	
Juros e amortização de varios Empréstimos, idem..	334:000 000	
Juro do Empréstimo de 1796.....	8:900 000	
Distracte de Apolices do dito Empréstimo.....	48:858 361	
Amortização por conta do principal e Juros do Empréstimo de 1822.....	3:509 379	
Dita do Empréstimo para a Colonia de Suissos....	55:023 654	
Amortização da divida reduzida a Sedulas.....	3:850 000	
Por conta dos Sequestros das Propriedades Portuguezas.....	27:770 848	
Pagamento de Precatorios das Repartições de Auzentes Allugueis de Cazas.....	68:845 732	
Emolumentos d'Officiaes da Secretaria da Guerra e Conselho Supremo recebidos no Thesouro....	13:077 380	
Cobre para o Fabrico da Moeda.....	8:708 430	
Desconto de Letras, e Bilhetes d'Alfandega....	2:563 420	
Agio de Prata comprada.....	168:813 940	
Cobre recolhido remettido á Junta do Rio Grande, a quem pertencia.....	50:231 380	
Corretagem de Letras tiradas sobre Londres.....	6:625 995	
	<hr/>	1:235 120
	<hr/>	2:037 412
	<hr/>	908:633 180
		6,492:702 127

	Transporte.....	608:622,7190	6,102:702,2497
Restituições.....		2:338,8153	
Pescaria das Baldeas.....		2:190,8079	
Suppimentos á diversos Empregados das Juntas da Fazenda, e ajudas de custo a diversos despachados para as mesmas Juntas.....		6:511,8111	
Compra de Paubas d'Alfandega para as Provincias		200,8900	
Suppimento á Junta de Matto Grosso por letras acceitas.....		5:220,8893	
Dito á Junta do Goyaz.....		1:252,8000	
Remessa a Junta de Minas do Ouro que veio para se cunhar.....		392:274,8833	
Moedas de prata refugadas.....		17,8200	
Relogio da Administração de Diversas rendas.....		180,8000	
Prata velha á moeda para recunhar.....		1:410,8815	
Quebras e Despezas com o Ouro de Minas....		1:120,8210	
Extracção Diamantina do Tijuco (por Letras)..		62:616,8800	
		<hr/>	1,021:511,2206
			<hr/>
			7,427:218,8653
Caixa Conta nova: Pelo existente no fim do corrente anno, a saber:			
A cargo do Thesoureiro mór Antonio Homem do Amaral		143:038,8821	
Idem do Thsoureiro Geral dos ordenados João Car-			
eiro de Almeida.....		8:220,8678	• 151:259,8499
			<hr/>
			7,578:178,8132

Antonio Homem do Amaral. José Procópio de Castro.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

Tenho a honra de levar á Presença de V. Ex. a Demonstração da Receita, e Despeza do Theouro do anno proximo passado pela qual he constante ter entrado em Caixa reis 7.578.173.432, e ter-se despendido reis 7.127.213.633, de que resultou o Saldo de reis 451.259.799, que passou para principio da Receita do anno corrente.

A dita Demonstração deixa ver tambem os differentes Impostos, que fazem o objecto da arrecadação, e assim mais os diversos artigos da Despeza Publica, com a classificação das Repartições por onde caixarão as Ordens relativas á dita Despeza.

Como os Impostos desta Provincia existem pela maior parte em administração, não deve maravilhar a pequena Somma da nossa divida activa, constante da Relação sub n.º 1. que anda em rs. 2.905.599.812, sem entrar todavia em Orçamento o que o Theouro deve pagar pela Decima dos Tratamentos, que poderia chegar a 80.000.000 rs. bem parados, conforme os calculos do Contador Geral João Carlos Corrêa de Lemos, encarregado do exame deste objecto.

A Relação n.º 2. he a nossa divida passiva importante em rs. 33.228.185.828 aproximadamente colhida dos assentos, lembranças, protocolos &c. do mesmo Theouro Publico.

Sobe igualmente a V. Ex. o Balanço do Empréstimo, que abrimos em Londres por Decreto de 5 de Janeiro de 1824, pelo qual se vê que ainda temos o consideravel existente de Libras Sterlinas 66.647,6,1, sem fallar nas apolices do nosso mesmo Empréstimo no valor nominal de 472.900 Libras compradas para caução dos juros de hum Semestre, pagamento das minus juros, e amortização do dito Empréstimo nos annos de 1825, e 1826, cujas ultimas operações não tiveram effeito pela baixa dos fundos Brasileiros nas épocas, em que devião ter lugar.

Por ultimo appresento a V. Ex. os Balanços, ou antes os extractos dos Balanços das Provincias até o fim de Abril proximo passado, com as Relações que os acompanharão de sua divida activa, e passiva: fructos das reiteradas Ordens expedidas a este respeito ás Juntas encarregadas da arrecadação, e administração da Fazenda do Imperio nas ditas Provincias. Estes diversos trabalhos podem não ter a necessaria digestão, e clareza, mas sufficientemente mostrão, que a Renda Geral do Imperio não chega para a sua despeza no actual estado de cousas, e que he mister buscar meios de fazer desaparecer essa deficiencia, cujo resultado progressivo traria a ruína do Estado.

Tão importante consideração devia necessariamente conduzir-me a examinar quaes Impostos, e quaes Artigos de Despeza mais necessitão de reforma, modificação, e supressão, offerecendo a V. Ex. minhas observações, para V. Ex. formar sobre ellas o seu juizo, e levar ao conhecimento de Sua Magestade o Imperador, e da Assembléa Legislativa aquelles objectos effectivamente dignos de attenção, e susceptiveis de prompto melhoramento.

Entretanto pois tão ardua, e grande tarefa, sem duvida superior ás minhas forças, tratei em 1.º lugar da Receita, e depois direi da Despeza, seguindo a ordem estabelecida na Demonstração apresentada.

A Alfandega he a Cama de arrecadação, que logo se mostra rendendo 2.522.186.528 rs. sujeita a despeza de 123.055.845 rs. Este Rendimento deixa presentir quanto as Rendas, que por esta Repartição se arrecadão, estão aquem do auge, a que deuem subir, e assim o concorre a comparação da somma resultante dos Direitos de Importação com a dos Direitos de Exportação, que formão os tres primeiros Artigos da Receita arrecadada pela Administração de Diversas Rendas.

A entrada da Alfandega supõe approximadamente huma importação de mercadorias no valor de 4.000.000.000 rs.; a da Administração das Diversas Rendas huma exportação de 15.000.000.000 rs.; ora quando huma grande parte da exportação se compohe de moeda metallica, todavia essa sahida requer equivalente entrada, e apoia a opinião de que ha hum defeito, qualquer que seja, nesta estação. Este defeito entre outras causas, deriva sem duvida dos fortes Direitos de 24 por cento que pagão as Nações, com quiza não temos Tratados pelas mercadorias de importação: o que anima, e nãito a fazer extravios: por tanto parece-me que não pequeno augmento se deve esperar desta parte da nossa Renda, se reconhecido o principio de que no mundo physico, comò no politico tudo tem relação e depen-

dencia, fomentarmos a concorrência Estrangeira nos Portos do Imperio, pondo todas as Nações na mais perfeita igualdade á cerca de taes Direitos de Importação. As vantagens manifestas deste procedimento são 1.º Augmentar as nossa Relações Commerciaes, e Politicas com as Nações Estrangeiras. 2.º Facilitar a emigração Europea para o Brasil, sendo mais conhecido seu solo abençoado. 3.º Multiplicar o numero dos Vendedores dos objectos de industria, e producção estrangeira de que temos carencia. 4.º Abrir portq a huma maior renda de elleitos do Paiz em beneficio da producção, e industria Brasileira.

Cabe aqui observar

1.º Que he da ultima importancia nos Impostos que se cobrão pelas Alfandegas regular as tarifas de modo que não sejam, se he possivel, onerosas ao Comercio, o que he vicio inherente ás taxas indirectas.

2.º Investigar esses grandes pontos de Commercio, — franquias — depositos — e reexportações — que podem ser origens de grandes rendas para a Nação, quando se considerem no seu verdadeiro ponto de luz.

3.º Reconhecer a luminosa doutrina do Decreto de 13 de Maio de 1821, a fim de se abolirem por destruidores do Commercio Nacional os Direitos de consumo, que pagão os generos de huma Provincia levados ao mercado de outra Provincia do Imperio, como por exemplo a do Rio Grande do Sul pagando 15 por cento nesta Corte pela importação do trigo, e outros generos.

4.º E finalmente simplificar a arrecadação dos Impostos a que huma mesma mercadoria está sujeita debaixo de diferentes denominações, cuja separação não offereça vantagem visivel.

Immediatamente á Alfandega segue-se a Administração de Diversas Rendas Nacionaes, que rendeo rs 878:474,5176, sujeita á despeza de rs. 29:140,5040. Dos Impostos que por esta Repartição se arrecadão, ãos denominados do Banco do Brasil entendo que não são bem repartidos. A leitura do Art. 2.º de Aivará de 20 de Outubro de 1812, pelo qual se estabelecerão, mostra evidentemente, que se guardou proporção na sua distribuição, o que dando causa a queixas e reclamações repetidas, para se remediamem, abriu-se a porta a muito maior mal, qual he o de se authorisar os Tribunaes da Fazenda a dispensar o pagamento, sendo certo que não pôde haver industria, onde ha corporações, e individuos mais fortes do que a Lei, e se peca contra huma das sabidas regras, que cumpre ter em vista nas imposições, isto he, que as Leis respectivas sejam claras, precisas, inviolaveis, e imparcialmente observadas por todos os contribuintes. E com effeito 26:784,5221 rs. por anno, que sem coacção produzirão estes impostos, que abrangem tantos contribuidores na vasta Capital do Brasil, e sua Provincia, prova he de que não correspondem aos productos que delles se exportão, para occorrer ás necessidades do estado.

Demonstrado como está o vicio que ha nesta imposição, he mister operar a sua reforma, mas cautamente, e por tentativas graduades, que me dispenso de indicar a V. Ex. perfeito conhecedor dos methodos de fazer uteis reformas nas contribuições.

Sobre o Dizimo do caffè, que se arrecada na exportação, parece que este objecto está superiormente regulado pela legislação existente: porque as arrecadações se fazem do liquido das producções, salvo o consumo interno; mas o caffè, assucar, e mais artigos de industria, e producção Brasileira, sendo communs a outras Nações, seria interesse reduzir ainda os seus direitos na exportação, para facilitar a concorrencia dos preciosos productos nos mercados da Europa, em que as outras Nações se vendem por preço mais modico do que nós: do que não vem prejuizo, porque a diminuição do imposto se equilibra pelo augmento da exportação. E para que isto se proceda com perfeito conhecimento de causa, importa que os Consules Brasileiros nas diversas Potencias Estrangeiras regularmente communiquem ao Governo a respeito de offerecer á cerca de objecto tão importante, para que o Ministerio das Finanças esteja sempre habilitado para aconsoar prudentes reduções de direitos, e de taxa, equivalentes ao —drawback— que os Inguezes permittem nas exportações de mercadorias, cujo effeito salutar já hoje ninguem contesta, porque tende a regularizar os inconvenientes das exportações, e abrir novos mercados aos productos indigenas: o que he de grandissima vantagem, se he verdade o que hum Classico em Economia Politica a este respeito diz:

“O mercado Estrangeiro engrandece o mercado Nacional: dá aos consumidores Nacionaes mais vontade, mais meios de consumir: offerece aos consumidores, e productores de todos os Paizes recursos indefinitos, e inexgotaveis;

„ abre-lhes huma carreira de prosperidade, e riqueza, cujo termo se não pôde designar; prodigio impossivel ao mercado Nacional, qualquer que seja sua extensão, fosse ella igual, ou maior que a do mercado da China. „

Segue-se á Administração das Diversas Rendas a Casa da Moeda, que rende rs. 662:239\$889, sujeita á despesa de rs. 60:465\$762. Estes lucros não posso occultar a V. Ex., que são effectivamente apparentes, porque a senhoriagem do ouro, e prata he tão forte, que dobrará os embaraços de nossa actual posição com as exportações que se fazem, logo que nossas circumstancias mudem, e melhorem os nossos negocios; porque a balança do Commercio deve trazer-nos quanta moeda fraca tivermos emittido, ficando aos Estrangeiros o producto do total das despesas do fabrico sobre os seu valor intrinseco. Se tal he o destino, que nos aguarda nesta sorte de moedas, que direi a V. Ex. da de cobre, cujo valor real he quatro vezes menor que seu valor nominal?

Que tristes consequencias já não vemos da emissão de tal moeda? As Provincias do Imperio, maxime as do Norte inundadas de cobre falso: os cambios com todas as Nações desavantajosas para o Brasil; a total desaparição dos metaes preciosos; a enorme subida das mercadorias em geral; o que tudo reclama providencias instantes, aliás qualquer que seja o patriotismo que distingue a Nação, não poderá resistir a tantas perdas.

Hum dos authores de melhor nota em materias economico-politicas, fallando da alteração do valor intrinseco da moeda, assim se exprime. „ Não se apontará na historia da Sociedade civil exemplo de Poy^o que floreaça, e prospere com moeda da seu valor real, e puramente ideal. „ E com effeito continua o mesmo author „ quem recebe tão fraca moeda, como equivalente de productos, receoso do penço que corre em conserval-a, só cura de se desembaraçar deilla, o que dá ás producções decidida superioridade sobre a moeda: donde vem que o troc. se faz por força de necessidade; a circulação se opera lentamente; as operações commerciaes cessão: o productor segue passo a passo o consumidor; e o curto intervallo, que medea do consumo á reprodução, diminue-lhe a actividade. „ tira-lhe os meios de progredir, e melhorar. „

Posto que este quadro não seja lisongeiro, he força offerecel-o a V. Ex. tal e qual, para que V. Ex., a quem pelo seu cargo compete apresentar com franqueza aos Representantes da Nação o estado das Finanças, assim o possa cumprir. Antes de concluir minhas observações a este respeito, não posso deixar de relatar á V. Ex. as considerações de hum celebre Economista fallando de reformas Financiaes. „ Nem sempre he dado ao Administrador mais esclarecido desempenhar as vistas do filosofo; circumstancias locaes, e temporarias exigem da execução modificações importantes; só he dado ao tempo reparar os males que o tempo fizera. „ Esta referencia vem em apoio do que já disse a V. Ex. em outro lugar, isto he, que as reformas devem ser graduas, e lentas; e quacsquer que sejam as que se emprehendão nesta parte da administração, urge levar ao conhecimento de V. Ex., que são de absoluta necessidade, e sem inconveniente as que tiverem por fim assignar a cada divisão de moeda valor rigorosamente proporcionado á massa total; e assim nos direitos de fabrico. Como a senhoriagem de 6\$400 réis he 1 cruzado, e a de 4\$000 réis 582 $\frac{1}{2}$.? Nenhuma causa fundada se apresenta sellando procedimento tal, filho sem dúvida do antigo systema colonial, que hoje felizmente não subsiste, graças ao Immortal Pedro, que nos Rege, e á Briosa Nação a que temos a honra de pertencer!

Segue-se á Casa da Moeda a Administração do Correio Geral, que rende 13:718\$895 rs. sujeita á despesa de rs. 4:187\$376. O liquido producto desta Administração não tem sido melhoramento de 1820 para cá, quando os mais ramos da arvore Administrativa dentro do mesmo tempo mais ou menos tem medrado. Daqui não quero inferir, que pouco zelosos são os membros desta Repartição, mas tirar que ha defeito talvez na organização dos Correios do interior, cujo rendimento estando como está addicionado ás Cartas de importação, não deixa formar juizo exacto a este respeito. Como porém o acerto deve ser o objecto de nossas operações, o que se não pôde conseguir sem conhecimento das causas, adquirir noções precisas, para tirar a verdade do abismo em que se esconde, he quanto posso prometer a V. Ex., reservando-me para na conta dos negocios do Thesouro do anno corrente relatar o que parecer digno de alteração, e providencia neste Ramo da Renda Publica.

Vem depois do Correio a Chancellaria Mór, que rende rs. 71:609\$377, cativa á Despesa de rs. 5:804\$662, de que resulta o liquido producto de rs.

65 801 3715, superior ao dos annos antecedentes, e talvez ainda seja susceptivel de augmento, se as lotações dos Officios, para dellas se desluzirem os competentes Direitos forem mais exactas, e repetidas pelo menos todos os biennios.

A Chancellaria Mor segue-se a

Mesa do Despacho Maritimo, que rendeo rs. 18:615:000, sujeita a despesa de rs. 2:182:527: seu liquido producto foi por consequencia rs. 16:432:679 e pôde ser maior incomparavelmente, se na Alfandega, e Administração de Diversas Rendas Nacionaes se fizerem os melhoramentos que se devem esperar, porque este direito segue de perto o maior ou menor circulo do commercio com os Estrangeiros.

Depois desta Repartição seguem-se os Rendimentos Administrados e Contractados, que entrão immediatamente no Thesouro. Debaixo deste artigo haieem particular attenção os Direitos de Passagens, e a Decima dos Predios Urbanos. Os Direitos de Passagens, posto que liquidamente rendessem 42:161:154 réis, entendo que no pé em que existem são prejudiciaes ao nosso commercio interno: porque criando barreiras aos transportes, afastão Villas, e Cidades das Cidades e Villas, isolão o trabalho do troco, e destroem o meio reconhecido universalmente de se animar estados vastissimos, e despovoados, como os nossos, que consiste em concentrar os homems por tal modo, que lles não fique senão a terra necessaria para a sua subsistencia. Estes Direitos, restos do Governo fidal desaconselha los pela prudencia administrativa, tem-se não obstante multiplicado, sem attenção ás suas ruinosas consequencias. Contão-se no territorio da Provincia do Rio de Janeiro as passagens dos Rios Parahiba, Parahyba, Parahiba nova, Ubá, Picu, Ururahy, Serra, S. João, Paraty, Taguabona, e Ilha das Cobras. Se tantos obstaculos não prejudicasse o nosso Commercio interno, onde teria elle elevado suas vôos? Reconhecendo, que a conservação das estradas, e reparação das pontes, o costeio dos batelões nos rios, exige despezas, estou longe de propor a extincção total destas Passagens, mas quizera que ellas se estabelecessem proporcionalmente á despesa necessaria, em forma que não tirassem a facilidade dos trocos, que anima tão poderosamente a cultura, e a industria. A gravidade desta materia faz que antes de passar a outro objecto refira a V. Ex. o que o eloquente author da *Obra dos Officios Nacionaes*, escreve aos Estados de Minas tratando destes Direitos, e dos Officiaes que os arrecadavão. “ Não levantais Sarchores, essas guaritas terriveis, onde se alojará logo a vosso pesar a rapacidade dos tratantes. He melhor não abrir estradas do que vê-las inestadas pelos arpões matadores dos Officiaes da portagem. Não he tão perigoso deixar rojar o commerciante, como he reduzi lo desde a entrada de hum Canal a recuar espantado á vista desses perfidos tiros, onde se põe de emboscada os vampiros implacaveis que o esperão para o sangrar: apartai, e para sempre cosses piratas privilegiados, que põe a resgate os passageiros, sem outras armas mais do que cartazes, e pergaminhos. ”

Quanto á Decima dos Predios Urbanos, ella rendeo rs. 156:028:880, sujeita a despesa de rs. 7:707:570. De aqui resulta que a administração privativa pôde resultar grande augmento deste Imposto, cujo liquido não abrange os predios pertencentes á Santa Casa da Misericórdia, os quaes são isentos da imposição pela piedade de seu instituto. Como porém na administração deve fundamentalmente constar o rendimento real das Impostas, parece que ás Propriedades da Santa Casa devem sujeitar-se a lançar-se a decima, entregando-se o liquido producto ao Thesouro da mesma Casa, para nos Balanços, e contas que se devem ao Governo, e á Assembléa Legislativa, se fazer a despesa que se faz com aquelles Estabelecimentos de caridade, da que até agora se não tem feito menção.

Neste mesmo artigo — Rendimentos Administrados, e Contractados vem mencionada a quantia de 22:65:576 de rendimento da Siza, que se distingue da que se arrecadou pela Administração de Diversas Rendas Nacionaes por pertencer á arrecadação das dividas publicas, á cargo do Desembargador José Bernardo de Figueiredo. Este imposto a meu entender he sobre maneira pezado, ou se considere os por cento que se arrecadão pelas transacções de compra ou venda dos Bens de raiz, ou se considere que recabe sobre o Capital, e não sobre o seu liquido rendimento. Como porém o espirito da Lei, que o estabeleceo, se encaminha talvez a restringir transacções taes, não entrarei em analyse maior, e direi somente a V. Ex. que se pôde acelerar a cobrança deste rendimento, e simplificar a sua escrituração com vantagem, se os respectivos devedores passarem

Letras ao Thesouro das sommas que se devem arrecadar daquellas transacções, cujas vendas se fazem a termo. Se em outras circumstancias este plano merecia ser adoptado, no momento actual pôde ser fecundo em recursos, e nas Provincias, onde ha hum grande quantidade de Rendas Contractadas, posso assegurar a V. Ex. grandes resultados a pró da Fazenda Nacional.

Vem depois deste o artigo das Receitas Extraordinarias, debaixo do qual se comprehendem as sobras das Juntas de Fazenda, que são verdadeiramente pelo que respeita ás Provincias da Bahia, Pernambuco, e Maranhão as quotas do emprestimo de Londres a que estão adstrictas, para pagamento do juro, e amortisação do dito Emprestimo. Como estas quotas, a despeito das Ordens matutinas, só na Bahia pontualmente se tem pago, quanto se pôde esperar de Pernambuco, e Maranhão em auxilio do Thesouro he a futura exacção destes pagamentos, mas das mais Provincias nada pôde entrar em linha de conta porque qualquer que seja a sua boa vontade, as secas, as guerras intestinas, os partidos, e suas desordens Financiaes multiplicarão seus embarços, e hule de ponto de que só o tempo, e a Sabedoria do Governo as poderá radicalmente curar.

Como as outras addicções, que compõe este artigo, são todas eventuales, não entrarei na explicação dellas, senão quando V. Ex. assim o exija, e for necessario á exposição que deve a Sua Magestade o Imperador, e a honra do estado das nossas Finanças; assim passo a tratar da

Despeza.

Se a ordem, e economia nas despezas Publicas se deve em todos os tempos guardar, nossa actual situação mais nos recomenda a observação destas regras, cujos prodigiosos effeitos mostra-nos na antiguidade Alexandre Severo, e modernamente em França o Duque de Sully. Aquelle pôde conseguir reparar as desordens de Heliogabalo, este as de hum Corte exigente acostumada ás prodigalidades do antecessor de Henrique IV. Assim sem perder de vista a austeridade destes principios, passo a expor o que entendo á cerca da nossa Despeza, e começo pela

Imperial Casa.

Apenas se vê a Despeza do Thesouro com a Imperial Casa, palpa-se a impossibilidade da sua reduccão, porque transluz na que se fez a maior economia. Ella excede a somma marcada no orçamento hum quarta parte mais; porém calculem-se os gastos indispensaveis para duas viagens que Sua Magestade o Imperador fez á Bahia, e Rio Grande do Sul, aquella para satisfazer á Sua Promessa aos habitantes da primogenita de Cabral, est'outra para animar seus fieis subditos em campanha, e reconhecer-se-ha que a mencionada despeza, não pôde ser mais modica. E quando o Mesmo Augusto Senhor suspenda por algum tempo as suas visitas ás mais Provincias do Imperio, nunca o equilibrio da despeza com a receita se poderá estabelecer por subtracção na que se faz actualmente com a Imperial Casa.

1.º Porque he geral a carestia das mercadorias, em razão dos Cambios serem desvantajosos para o Brasil, como fica dito no artigo da Receita — Casa da Moeda. — 2.º Porque a Dotação de Sua Magestade o Imperador, ainda está longe de corresponder ao decoro de sua Pessoa, e Dignidade da Nação, como he explicito no Artigo 107 da Carta Constitucional; por tanto passo ao artigo que segue na ordem das despezas, isto he:

Ordenados, Pensões, e Tenças.

Com os Ordenados, Pensões, e Tenças despendem-se conforme a tabella rs. 840:542,5613, mas deduz-se desta somma a quantia de 299:666,7422 reis, do subsidio dos Senadores, e Deputados, a de rs. 131:226,6668 applicada ao pagamento das Tenças e Pensões; a de a 20:956,6626 rs. de Congruas, Guizamentos, e Ordinarias, e ver-se-ha que nem 400.000,0000 rs. chega a despeza dos ordenados dos Empregados Publicos. E que estes ordenados se não podem reduzir, que não bastão até para hum para sustentação, ao menos enquanto os Cambios estiverem na baixa já apontada, e as notas do Banco não estiverem ao par, he objecto inquestionavel. Verdade he que muito se clama contra o grande nu-

mero de Empregados Publicos, mas até que ponto he veridica a queixa, qual redução pôde ter aquelle numero, que diminuição na despeza pôde dahi resultar, não são problemas de facil resolução, nem offerecem recursos grandes, e prontos, para entrarem no calculo da nossa instante despeza.

Pelo que respeita ás Pensões tambem não podem offerecer redução attenuavel, porque a sua maior parte parece estar garantida pelo §. 28 do artigo 179 da nossa dita Carta Constitucional.

Finalmente pelo que respeita ás Congruas, não pôde ser menor a despeza quando se considerão as sublimes funções, que desempenhão aquelles, que as recebem. E porque desta sorte melhoramento algum importante se pôde esperar desta parte da Despeza Publica, passo a tratar da que se faz com o

Expediente de Tribunaes, e Diversas Repartições.

Despenderão-se por este artigo, como da Tabella se mostra, Rs. 231:630:632; mas esta despeza talvez se reduza consideravelmente, quando as duas Repartições — Alfandega — e Casa da Moeda, estiverem em melhor pé, o que he de esperar brevemente se consiga, observadas como estão por V. Ex., para oportunamente as passar áquelle estado de Ordem, e simplicidade de que são susceptiveis. Isto posto com meta de da despeza actual talvez se faça o expediente dos Tribunaes, e Diversas Repartições entrando em linha de conta o zelo de seus respectivos Chefes. Vem depois d'este artigo o das

Obras Publicas

Com as quaes se despenderão como da Tabella se vê, 188:480:670 rs., o que não permite contar com redução alguma. Nenhuma das obras a que se applicou aquella somma he nova, são reparações, accrescentamentos, e acabamento das que ja existião antes da nossa independencia. As que respeitão á Alfandega podem todavia suspender-se por algum tempo, se a Lei que permite que as fazendas seccas fiquem nos Armazens da Alfandega dous annos, e mais pagando-se o respectivo aluguel, se alterar estendendo esta permissão a hum anno quando muito, por que desta sorte não será precisa essa multiplicidade de Armazens, que de dia em dia se edificação por effeito daquella disposição; o que porém cumpre investigar ao mesmo tempo, he se deste expediente virá prejuizo ao Commercio sobre o que me dispenso de interpor parecer, lembrando somente a V. Ex. que quando as despesas do Estado são tão urgentes, não he objecto indifferente acelerar as entradas do Theouro, e que em conformidade da dita Lei, pôde por mais de 30 mezes demorar-se a arrecadação dos direitos de consumo. Se as despesas da Guerra não fossem o primeiro objecto, que a administração deve hoje ter em vista, eu longe de propor corte algum nesta parte da despeza, proporia antes que V. Ex. reforçasse as consignações respectivas no seu orçamento, para os trabalhos Publicos attestarem á posteridade, a riqueza, e grandeza do Imperio. Que homem sensato reprovaria a despeza que se fizesse por exemplo com a fundação de hospícios de caridade, cumprimento de canaes, abertura de estradas, e outras obras em fim, que devemos esperar da particular protecção de Sua Magestade o Imperador, quando tornem os tempos pacificos?

Deixando pois este ponto, passo á despeza do Exercito, que foi na Tabella 2,648:802:886 rs., e juntando-se a esta somma a que se despendeo por Londres, e por intervenção do Banco do Brasil, temos que proximamente rastejou pela enorme quantia de 4,051:600:000 rs. inclusive a do Arsenal, Commissariado desta Corte, e outras Repartições Militares. Neste ramo da despeza publica não posso dar arbitrios, porque o meu alcance não está o conhecimento da força Militar, nem posso calcular precisões do momento, o que he sabido que muito avulta na despeza. Não posso tão pouco responder a V. Ex. pela veridica distribuição daquelle cabedal nas Repartições subalternas, onde ella se faz, por falta de Documentos no Theouro, que apoiem a despeza, não obstante as requisições repetidas que V. Ex. tem feito, em virtude da Lei fundamental do Theouro: he porém de crer, que o zelo do Ministro da Guerra se exerça para fazer menos penosa a situação do Theouro, minorando quanto ser possa tão grande despeza, que supponho não ser reductivel enquanto a Victoria, afinando a Gloria Brasileira, não sellar a integridade do Imperio, como exige a Honra e o decoro da Nação. Segue-se a este artigo de Despeza o da

Que pela Tabella importa em 1,658:061\$526 rs., sem fallar na somma que vêm contemplada nas Contas de Inglaterra, nem tão pouco na que se gustou por intervenção do Banco, o que tudo computado, andou esta despeza proximoamente pela enorme quantia de rs. 3,058:000\$000. A cerca desta Repartição offereço a V. Ex. as mesmas reflexões, que fiz tratando do Exercito de Terra, e por tanto passo ao artigo da Tabella.

Despezas Extraordinarias.

Que Importarão conforme a dita Tabella em rs. 1,817:849\$907, mas he de crer que muito diminuirão no anno corrente.

1. Porque o juro do Banco se acha reduzido de 6 a 4 por cento em conformidade de espontanea proposta da Junta Administrativa deste Estabelecimento approvada por Aviso de 3 de Março do corrente anno.

2. Porque os juros do Emprestimo de 1796. estão actualmente em dia.

3. Porque o juro do Emprestimo de 1822 se deve tambem reduzir a 4 por cento, porque o Banco nos fornece Capitães por este premio.

Quando affirmo a V. Ex., que a importancia destas despezas deve diminuir no decurso do anno corrente, em consequencia da reduçãõ do premio dos supprimentos, que nos faz o Banco, supponho no mesmo tempo a suppressão desses supprimentos, que no momento actual são com tudo de necessidade absoluta.

Como porém o patriotismo de seus Accionistas, seus esforços, e sacrificios já não pôdem manter o credito de suas notas depreciadas, entre outras causas, pela nenhuma proporção existente entre o seu fundo monetario, e a emissão, que faz, e continúa, parece-me que o Governo deve curar menos da diminuição da despeza de taes supprimentos do que do restabelecimento do referido Banco, unica fonte, onde pôde haurir os recursos de que necessita para continuar nas extraordinarias, urgentes, e importantissimas despezas, e que tem de occorrer. Sim; Ex. Sr., indicando a V. Ex. que o Banco he de quem somente pôde o Thesouro esperar recursos, tenho presentes as difficuldades com que lutara o ex-Ministro da Fazenda, Martim Francisco, para conseguir o insignificante Emprestimo de pouco mais de 400:000\$000 rs. Tenho presente a prepotencia dos antigos Vice-Reis desta Provincia, e quanto ainda assim foi custoso ao Conde de Rezen-de contrahir em 1796 o chamado — Emprestimo antigo —, tenho presente emfim quanto onerosos são os que se abrem na Europa à vista d. que fizemos em Londres, onde os repetidos transtornos de commercio, que tiveram lugar o anno proximo passado, murchão a esperanza de lá se poder tão cedo tentar operação alguma de credito.

Demonstrado como está que o Banco carecé dos auxilios do Governo, tanto mais efficazes devem ser estes, quanto do restabelecimento do seu credito depende tambem o melhoramento do nosso systema monetario, cuja idéa desenvolverei a V. Ex. em outra oportunidade. He por tanto de urgencia que para escorar aquelle abalado edificio, o Governo feche a somma do que lhe deve até o fim do anno passado por exemplo, e que além do premio que lhe paga applique á amortisação do capital 2 por cento, o que equivale aos 6 por cento que até aqui se lhe pagava pelo juro somente. Isto assentado deve o Thesouro passar áquellé Estabelecimento Cédulas da quantia total da divida repartidas em classes de 1:000\$000 rs., 900\$000 rs., 800\$000 rs., 700\$000 rs., 600\$000 rs. e assim até 100\$000 rs. com declaração do juro, que vence até á sua cabal amortisação, o qual juro convém que se pague aos Semestres. Como he evidente que o Banco á vista do seu capital monetario, e fundo que o constitue, não pôde progredir na emissão das suas notas, para entretanto continuar nas suas operações deve vender, e pôr em circulação as ditas Cédulas, que tendo a garantia do Governo, e do Banco, pouco, ou nenhum rebate talvez soffrão nesta Capital, e nas mais Provincias do Imperio, onde o Banco pelos seus Correspondentes as deve mandar negociar, generalizando os seus interesses a todos os Capitalistas do Imperio.

A perda das Apolices na Praça deve ser carregada em conta do Thesouro, porque os embarços do Banco derivão da falta de pagamentos destinados á progressiva amortisação da nossa divida.

Como o Thesouro tem de fazer a amortisação annual equivalente a 2 por cento, nessa amortisação restabelece a perda da emissão das Apolices, e urge que crie a Caixa respectiva, para a qual deve consignar rendas certas. Este plano he nada menos que a fundação da Divida do Banco, que visadamente aconsellhou a Commissão da Fazenda da Camara dos Deputados da Assembléa Legislativa na Sessão do anno proximo passado.

Da venda, que o Banco fizer das referidas Apolices conseguirá somma bastantes, para continuar a supprir-nos por Letras seguras a prazos curtos, que se renovarão, ou pagarão, conforme as circumstancias do Thesouro o permittirem. Estas muito dependem da duração da Guerra, que de instante a instante pôde cessar á vista da Proclamação de Sua Magestade o Imperador de 16 de Dezembro do anno preterito aos habitantes do Rio Grande do Sul: penetrado o Mesmo Augusto Senhor desta verdade Politica do Philosopho de Ferney "A Guerra he hum golfo, onde se perdem todos os canaes de abundancia; no fim de alguns annos ella faz o vencedor tão desditoso, quanto o vencido."

Mas voltando ao plano indicado entendo que por elle deve cessar a emissão de notas do Banco; consequentemente teremos melhoramento de credito, alta de Cambio, meios de contimar a Guerra, meios em fim de triunfar da crise actual, e pôde, e deve o Governo deixar o Banco estender as suas relações e transacções com os particulares, conforme ao seu instituto, porque sobra-lhe força então para desempenhar as duplicadas funções de que o revestirão de Banco de Circulação, e de Credito Publico.

Reconhecendo eu os vastos conhecimentos de V. Ex. não prosigo neste assumpto importantissimo, que receberá de V. Ex. toda a sua luz, e passo consequentemente a tratar da despeza de réis 2:190,7679, que se fez com a Administração da

Pesca das Baléas.

Este ramo de renda Publica está hoje abandonado, desde o piscoso Porto desta Capital até S. Catharina. Não ha muito que rendia ao Thesouro liquidamente por anno réis 21:000,000, mais o que mais afflige nesse abandono he comparallo com a protecção que dão ás pescas os Paizes, que melhor entendem da Administração Publica, como escolas de marinheiros; como fomentadoras da prosperidade das Salinas, objectos estes que ainda no Imperio tão carecentes estão de favor. O Conselho da Fazenda tem a seu cargo actualmente este negocio, e he provavel que offereça a V. Ex. brevemente plano que satisfaça, para melhorar esta administração, e por isso não emitto opinião em objecto aliás tão ponderoso. Com este Art. fecho também minhas observações sobre a despeza do Thesouro, esperando da bondade de V. Ex. me releva a faltas que encontrar no total trabalho, que se não he profundo, e não pôde entrar os embaraços com que lutamos, tem ao menos o merito de ser dictado pela benevolencia de prestar auxilio á causa Publica, seguindo nisto os principios, por que a coisa se governa na Carreira Publica.

Thesouro Nacional, 12 de Maio da 1827.

Ill. e Ex. Sr. *Marques de Queluz*, Presidente do Thesouro Nacional.

Com a ordem da Sessão da Mesa do Thesouro.

José Procopio de Castro.

Orçamento das Despezas da Secretaria d' Estado dos Negocios do Imperio, para o futuro anno de 1828.

Orçamento das Despezas das Repartições dependentes da Secretaria d' Estado dos Negocios do Imperio para o anno de 1828.



Pela Repartição do Thesoureiro da Imperial Casa comprehendendo a Dotação de Sua Magestade o Imperador, e Imperial Familia, os ordenados dos seus Criados, os ordenados, e Comedorias das suas Criadas, e os meios ordenados aos Criados do Sr. D. João VI.	244:001,7136
Pela Repartição do Almoxarife da Casa das obras, e Paços Imperiaes, comprehendendo o Paço da Cidade, o da Boa-Vista com o novo Torreão, Palacetes da Praia Grande, e S. Domingos, Cavalherices, Cozinhias, Mantearias, Imperial Capella, Bibliotheca, concertos das casas em que habitão os Criados, e mais Familia, e os Ordenados dos Empregados na Repartição do Almoxarifado.....	216:712,7280
Pela administração das Imperiaes Quintas, e Fazendas, comprehendendo o Palacio da Imperial Fazenda de Santa Cruz, Nova Capella de S. Pedro d'Alcantara, e novo Palacete da Imperial Fazenda de Santarém.....	120:000,7000
Capella Imperial, Congruas, Ordenados, e Despezas.....	72:190,7000
Bibliotheca Imperial e Publica, Ordenados e Despezas.....	4:725,7324
Museo Nacional e Imperial, Ditos e Ditas.....	4:140,7000
Provedoria Mór da Saude, Ditos e Ditas.....	6:400,7000
Fiscatura Mór do Imperio, Ditos e Ditas.....	315,7600
Academia Medico-Cirurgica, Ditos e Ditas.....	6:860,7000
Jardim Botânico da Lagoa de Rodrigo de Freitas, Ordenados, Salarios, e Despezas.....	2:678,7592

Nesta importancia não se comprehendem a quantia de 480,7000, que Joaquim Ayres recebe do Thesouro Publico, como 1.º Jardineiro do dito Jardim, onde absolutamente não apparece; e a quantia de 427,7000, rs. com que deverá ser augmentada a Folha das Despezas, pelo accrescimento de dez Escravos que espera receber, destinados aos trabalhos do mesmo Jardim.

Jardim do Passeio Publico, Salarios e Despezas.....	1:005,7200
Junta da Instituição Vaccinica, Ordenado e Despezas.....	1:290,7000

Nesta importancia se comprehende o artigo de Despezas, que monta annualmente a 90,7000 rs., e que he supprido pelo Cofre da Intendencia Geral da Policia.

Registo Geral das Mercês, Ordenados.....	1:350,7000
Academia Imperial das Bellas Artes, Ditos.....	7:268,7000
Chancellaria Mór do Imperio, Despezas.....	300,7000
Repartição da Cirurgiãõ Mór do Imperio, Ditas.....	205,7400
Chancellaria das Tres Ordens Militares. Não precisa de Despeza alguma Ordinaria, a excepção dos Ordenados dos seus Empregados, que constão da Folha Geral d'elles.	

Total das Despezas. 689:441,7532

Theodoro José Biancardi.

Está conformẽ, *Josè Procopio de Castro.*

Orçamento dos G. Lealdades, e Despezas da Secretaria de Estado do Negocios do Império, para o anno de 1826.

O Ex. Ministro e Secretario d' Estado tam de- denado.....	1800,000	
O Conselheiro Off. de Maõ, Paga a Doçma deo.	500,000	
O Off. de Maõ Grãdo do, Romão José Pa- nzoze, em dta.....	200,000	
Off. de Sec. em dta (paga a 300,000 réis), em	6,000,000	
O Porteiro e Guard. Livros na Sec. em dta.....	48,000	
O Porteiro e Guard. Livros no G. do da Secre- taria, dta.....	280,000	
Expenses do Porteiro e Guard. Livros (Deus a 200,000 réis), dta.....	54,000	
O Ajudante do Porteiro e Guard. Livros Manoel Antonio, em dta, com exercicio no Museo Im- perial e Nacional.....	200,000	
	<hr/>	
Somma dos Ordenados.		10266,000

A Folha das Despezas da mesma Secretaria d' Es-
tado, pertencente ao anno de 1826 importou em 3.378,5092

Não ha mais computar, e se incluídas a Fi-
rmas e as suas Despezas de Lito, pertencentes
a esta Secretaria d' Estado, que chegarão á quan-
tia de 117,700 réis, e que não se computão nas
Folhas seguintes.

Não ha mais computar, e se incluídas a Fi-
rmas e as suas Despezas de Lito, pertencentes
a esta Secretaria d' Estado, que chegarão á quan-
tia de 117,700 réis, e que não se computão nas
Folhas seguintes.

Somma das Despezas 3.378,5092

Leito dos Ordenados e Despezas. 20.614,5092

(Assignado) *em dta. José Francisco.*

Está conforme, José Procopio de Castro.

*Orçamento da Secretaria d' Estado dos Negocios Estrangeiros,
para o futuro anno de 1828.*

*Relação dos Enviados, Encarregados de Negocios, e Consules do Imperio do
Brasil; que actualmente servem nas diversas Cortes, e Paizes Estrangeiros.*

Londres.

O Visconde de Itabayana, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario.....	9:600\$000
João Antonio Pereira da Cunha, Secretario.....	2:400\$000
Felisberto Caldeira Brant Oliveira e Horta, Addido.....	1:600\$000
Gaspar José Lisboa, Addido.....	1:600\$000
R. Crougey, Guarda Livros.....	720\$000
Augusto de Paiva, Amanuense.....	432\$000
	<hr/>
	16:352\$000

N. B. Pela ausencia do Visconde de Itabayana para Italia a restabelecer a sua saude, ficou interinamente Encarregado de Negocios o Secretario João Antonio Pereira da Cunha.

París.

O Visconde da Pedra Branca, Encarregado de Negocios.....	4:000\$000
Alexandre Borges de Barros, Secretario.....	1:200\$000
Frederico Verne de Magalhães Coutinhó, Addido.....	1:600\$000
O Visconde da Caxoeira, Addido (não partio ainda).....	1:600\$000
	<hr/>
	8:400\$000

Vienna.

O Marquez de Resende, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario.....	8:000\$000
Virissimo Antonio da Silva, Secretario.....	1:200\$000
José Carlos de Almeida, Addido.....	1:600\$000
Leonardo Pinheiro da Cunha e Vasconcellos, Addido.....	1:000\$000
	<hr/>
	11:800\$000

Roma.

Monsenhor Vidigal, Ministro Plenipotenciario.....	8:000\$000
O Padre Francisco Muniz Tavares, Secretario.....	1:600\$000
	<hr/>
	9:600\$000

Paizes Baixos.

Luiz de Sousa Dias, Encarregado de Negocios.....	4:000\$000
--	------------

Napoles.

O Marquez de Taubaté, Encarregado de Negocios.....	4:000\$000
José de Araujo Ribeiro, Secretario.....	1:600\$000

Estados Unidos d' America.

José Silvestre Rebello, Encarregado de Negocios.....	4:000\$000
André da Silva Lisboa, Secretario.....	2:400\$000

Paraguay.

Antonio Manoel Correa	Camera Encarregado de Negocios....	4:000\$000
Francisco José de Aranda	Primeiro Secretario.....	1:600\$000

Deste Germanica em Frankfurt sobre o Mein

Jorge Antonio Schaeffer	Encarregado de Negocios.....	4:000\$000
-------------------------	------------------------------	------------

Mecklenburgo.

Eustaquio Adolph	de Melic e Mattes. Agente Politico (foi mandado para o Rio de Janeiro).....	1:200\$000
------------------	---	------------

Vice Director da Commissão Estrangeira do Ministerio

Jose Joaquim Hauff	sem Ordenado.....	
--------------------	-------------------	--

Portugal

Theodoro Ferreira de Aguiar	Adido.....	1:600\$000
-----------------------------	------------	------------

CONSULES.

Mariano Antonio de Barros	Consul Geral.....	Londres	600\$000
Francisco de Aguiar	Consul.....	Liverpool	600\$000
Gustavo Kuehneler	Consul Geral.....	Paris	600\$000
Symphorien Marie Pons	Secundo Consul.....	Hava de Cibra	600\$000
Antonio de Silva Junior	Consul Geral.....	Lisboa	600\$000
Antonio da Silva Caldera	Consul.....	Porto	600\$000
Joaquim Pereira Vianna de Lima	Consul.....	Gibraltar	600\$000
Donato da Ponte Ribeiro	Consul Geral.....	Madrid	600\$000
Felipe José Ribeiro	Consul.....	Barcelona	600\$000
Pedro Affonso de Carvalho	Consul Geral (está na Bahia)	Paizes Baixos	600\$000
Antonio José Raoumaker	Consul.....	Hamburgo	600\$000
Vicente Thomaz Pires do Figueiredo	Consul (está na Corte)	Suecia	600\$000
Jose Ribeiro dos Santos	Consul Geral.....	Dinamarca	600\$000
João Rodrigues Fidalgo	Dito.....	Napoles	600\$000
Bartolomeu Joaquim Vasques	Dito.....	Lione	600\$000
Jose Mathias Nery	Dito..... (sem Ordenado)	Genova	\$
Ita Gerarda Pessol	Consul.....	Angola	600\$000
João Luiz Azevedo	Dito.....	Locamboque	600\$000
Agostinho de Sousa	Dito (está na Corte)	Bengala	600\$000
Francisco Joaquim de Lima	Consul Geral	Estados Unidos d'America	600\$000

11.400\$000

Resumo.

Corpo Diplomatico.....	71.552\$000
Dito Consules.....	11.400\$000

	82.952\$000

Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros em dezotto de Junho de mil oitocentos e vinte e sete. -- Na ausencia do Official Mayor -- *Bento da Silva Lisboa.*

Relação dos Empregados em a Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, na Commissão Mista no Rio de Janeiro e na de Londres.

Secretaria d' Estado dos Negocios Estrangeiros.

Ministro e Secretario d' Estado o Ill. e Ex. Sr. Marquez de Queluz.....

4:800,000

Official Maior

Luiz Montinho Lima Alvares e Silva, que se acha ausente com dous annos de licença, e percebe o seu Ordenado pela Legação de Londres.....

850,000

Aposentado.

O Conselheiro Simeão Estelita Gomes da Fonseca..

850,000

Officiaes.

Bento da Silva Lisboa, Official Maior Graduado..

400,000

Isidoro da Costa e Oliveira (em Commissão).....

400,000

José Joaquim Timotheo de Arango.....

400,000

José Domingos de Aaide Moncorvo.....

400,000

Antonio de Fouse Dias.....

400,000

José Marques Lisboa.....

400,000

Antonio José da Silva Loureiro (em Commissão)..

400,000

Vicente Antonio da Costa (está a chegar da Legação de Roma, onde exerceo o lugar de Secretario).....

400,000

Manoel Candido de Miranda.....

400,000

Roberto da Silva dos Santos Pereira.....

400,000

Guarda Livros.

Francisco de Paula Ferreira de Amorim (está com licença).....

350,000

Porteiro.

Reginaldo Claro Ribeiro.....

500,000

Ajudantes do Porteiro.

João Mendes dos Reis.....

292,500

Jose Joaquim de Santa Anna.....

292,500

11:744,000

Pensões.

A D. Maria Joaquina da Cunha, Viuva do fallecido Agostinho Rodrigues Cunha. Official desta Repartição, metade do seu ordenado.....

200,000

11:944,000

Transporte. 11:944,2000

Commissão Macta no Rio de Janeiro.

Commissario Juiz	1:200,2000	
Dito Arbitro.....	1:000,2000	
Secretario	600,2000	
Interprete	600,2000	
Porteiro	300,2000	
Dois Centiaos a 200,2000 reis.....	400,2000	
Meirinho.....	200,2000	
Quantia que se arbitou para o expediente ...	200,2000	
	-----	4:500,2000

Idem em Londres.

Commissario Juiz.....	2:400,2000	
Dito Arbitro.....	2:000,2000	4:400,2000

		20:844,2000

Sberencia d'Estado dos Negocios Estrangeiros em dezto de Abril de mil e oitocentas e vinte sete. — Na ausencia do Official Mayor. — *Bento da Silva Lisboa.*

Está conforme Jose Pucopio de Castro.

*Orçamento da Secretaria d' Estado dos Negocios da Marinha,
para o futuro anno de 1828.*



Ill. e Ex. Senhor. — Em conformidade do Aviso de V. Ex. datado de vinte cinco do mez findo, passo ás mãos de V. Ex. o Orçamento das Despezas desta Secretaria d' Estado para o anno de mil oitocentos e vinte e sete, e as copias dos da Intendencia da Marinha da Corte, e das Provincias Cis-Platina, Bahia, e Maranhão para o presente anno; e previno a V. Ex., que pelo da Intendencia da Marinha se poderão regular as Despezas d'aquelle anno á vista do que expõe o respectivo Intendente em o Officio da copia inclusa, e que havendo-se a tempo exigido das Provincias os Orçamentos para o mesmo, logo que chegarem, os irei transmittindo a V. Ex. Deos Guarde a V. Ex. Paço em quatorze de Fevereiro de mil oitocentos e vinte sete. — *Marquez de Macejó.* — Sr. *Marquez de Quelaz.*

Está conforme, *José Procopio de Castro.*



Ill. Ex. Sr. — Tenho presente o Aviso de V. Ex. de 31 de Janeiro proximo preterito, relativo ao novo orçamento para o anno de 1828, que se determina eu haja de enviar para na conformidade da Constituição do Imperio ser apresentado ás Camaras: a este respeito tenho a dizer a V. Ex., que se naquella anno permanecerem as mesmas forças que existem actualmentemente, pôde servir o orçamento feito para as Despezas do presente anno: contudo porém cumpre-me observar que me consta estarem nos Estaleiros das Provincias do Pará, e Bahia, e na Villa de Santos diferentes Embarcações, as quaes ignoro se ficarão construidas para começar a servir naquella época, em cujo caso, que eu não posso prever, de certo preciso augmentar o orçamento; tendo mais em vista que a Marinha Brasileira tambem tem tido grande crescimento pelo motivo da compra de Navios, com que eu não posso calcular, e mesmo ignoro se o Governo tem ou não projectado taes compras. A' vista por do exposto V. Ex. resolverá o que parecer mais acertado, prevendo V. Ex. que o motivo da demora deste Officio foi occasionada por esperar a resposta sobre a compra do Brigue Escuna — Fanny. — Deos Guarde a V. Ex. Rio de Janeiro 8 de Fevereiro de 1827. — Ill. e Ex. Sr. *Marquez de Macejó.* — *José Maria de Almeida.*

Secretaria de Estado, em 15 de Fevereiro de 1827. — Está conforme, *Joaquim Francisco Leal.*

Está conforme *José Procopio de Castro.*



Ill. e Ex. Sr. — Levo á presença de V. Ex. o Orçamento da Despesa para o presente anno das Repartições a meu cargo pelo qual conhecerá V. Ex. a quantia que he mister mensalmente, e a cujo respeito, e para esclarecimento cumpre-me observar o seguinte: que no Orçamento, tudo quanto he Navios armados, regulei-me pelo termo mediõ da despeza dos ultimos annos, e quanto a estes, a irregularidade, em que são formadas as suas guarnições, a grande variedade dos preços de generos, principalmente os de importação, e o meu pouco conhecimento do valor das munições de guerra, servi-me dos mesmos dados porque se regula a Marinha Britannica, isto he as sete libras sterlinas, que ao par importão réis vinte e cinco mil e duzentos, por cada praça mensalmente, e V. Ex. mui bem conhece, que esta quantia não pôde ser senão a natureza de semelhante despeza, e quando não houvessem outras reflexões a fazer prozar de que ella he a mais diminuta, bastaria só comparar as circumstancias do Brasil com as de Inglaterra, onde he cordoarias e outras fabricas da Nação, e muitos outros recursos. Ainda que no Orçamento vão incluídos diferentes Navios, que não estão armados, por ir conforme com as Ordens, que recebi, e por isso parece dever deduzir-se a somma que lhes for correspondente, assim como a dos

que estão empregados na Esquadra do Rio da Piedra, contando nem se pode saber qual ella seja, pois talvez nãõ haia alguns dos Navios desarmados e nãõ se recolhaõ outros dos aquella Esquadra, e por tambem, pelo motivo das avultadas reuissas que annualmente se fazem, tanto de generos, como de pertrechos de Guerra, que tem importado em avultada somma, porém nãõ obstar e excessivo, continuando o recibo de sacar letas sobre o Tesouro para pagamento de generos, padaria m. arse a setenta e cinco contos de reis e sessas, sendo entre elles sessenta contos de reis em notas do Banco, ou no da pãl, pagamento de soldos, e comuloria No., e dez contos de reis em escriptos da Allandega, para pagamento das pequenas quantias, provenientes de generos que nãõ admitem a emissão das de., e contanto, que haja sempre huma reserva no cofre Geral da quantia de trinta e cinco contos de reis, para acudir a algumas extraordinarias, como Navios, que se mandem aprontar, além dos designados no Orçamento, e mesmamente, para se recolherem as grandes dividas. De mesmo Orçamento verá V. Ex. a quantia vta. pela es. os Navios, que tem em d. nas diferentes Provincias, e em nome do Rio da Piedra, e nãõ ter d'elles sufficiente conhecimento, e nem se recolhaõ d'elles a despeza, e a hum Repartição, nãõ obstante por vezes serem os d. os generos de diversos d. e. e. Ultimamente sempre se observa a V. Ex. a assignação actual da quantia de cento e quatro contos e trinta e cinco mil reis, que por ser humo importante, e á continuada representa, e a V. Ex. pode ultimamente, emquanto se nãõ augmentasse a assignação, or se devesse, e a providencia, conseguir ser a bordo nãõ para sacar letas de cambios. — O Tesouro Mar do Thezouro Publico do vto. dos generos, que compete para os Annos, e certa forma tem rrocado os inconvenientes, em quantos me achava. Deus Guarde a V. Ex. Rio de Janeiro em 24 de Janeiro de 1827. — Jo. S. M. de M. de M. de M. — José Maria de Almeida F. de M. — Joaquim Francisco Leal

Está conf. me. José Proçpio de Castro.

Para o anno de 1827.

Orçamento das Despezas que se fazem pelas pagadorias da Marinha; mensalmente calculado pelos mezes atrahidos, em proporção dos vencimentos da Armada Naval, Férias dos Operarios do Arsenal, Ordenado dos Empregados Civis, Compras de generos, e outras mais extraordinarias.

Soldo dos Officiaes do Corpo da Marinha desembarcados.....	7:569,963
Ditos d' Artelharia da Marinha no estado completo.....	5:055,800
Importancia dos Prets das ditas, e fundos de fabricamentos.....	7:367,400
Soldos, e mais vencimentos aos soldados e reformados da Brigada.....	126,156
Monte Pio do Corpo da Marinha.....	465,266
Dito d' Artelharia da mesma Brigada antiga.....	241,573
Companhia dos Guardas Marinhas e Ordenado dos Lentos.....	845,210
Ordenado dos Empregados Civis pela folha.....	2:000,832
Para hum Capitão de Fragata ás Ordens do Ex. Ministro da Marinha, augmento de soldo e comedorias.....	76,600
Para hum dito encarregado das facturas das Barcas em Santos.....	152,000
Para hum Dito encarregado do Rêgisto do Porto.....	76,600
Para hum Capitão de Mar e Guerra encarregado do cortê das Madeiras em Cabo Frio.....	66,000
Para hum Dito Intendente da Marinha em Santa Catharina.....	109,400
Com o Ex. Inspector do Arsenal, e mais Ajudantes e Empregados.....	894,456
Aos Officiaes de Fazenda de Embarque.....	373,283
Aos Ditos da Nautica.....	73,000
Para os Cirurgiões e Capelães.....	283,500
Para as Férias dos Operarios do Arsenal.....	15:923,283
Aos Officiaes d' Apito.....	371,500
Com as Soldadas dos Algarves, e Remeiros dos Escaleres, e Patrões das Galiotas.....	2:451,735
Comedorias para os Algarves, como ração por conta de Sallarios.....	681,000
Gratificações a varios Empregados e Pensões a Viuas.....	216,050
Para Comedorias dos Escravos da Fazenda Publica.....	671,300
Sallario á Maruja dos Navios desarmados.....	489,060
Dito dos que guarnecem as prezas.....	609,171
Para suprimentos dos Cortes de Madeiras na Ilha de Santa Catharina, Cabo Frio e S. Sebastião.....	2:500,000
Do Aluguel do terreno da Tanoaria, e foro da Cordoaria.....	14,916
Para a consignação mensal da amortisação da divida antiga.....	1:500,000
Para a compra de Generos, e consumo dos Arsenaes calculada pela mão d' obra com mais hum terço para medicamentos, e sobreceletes.....	20:680,743
Para despezas extraordinarias de carretos, feitos, e mais misteres.....	120,000
	<hr/>
	71:932,894

Orçamento para as diferentes Embarcações armadas
segundo esta determinação.

		Transporte.	71:932,894	
Náo Fragatas	Pedro Primeiro.....	650	16:880,000	
	Imperat'z	500	12:600,000	
	Pauia.....	500	12:600,000	
	Piranga.....	500	12:600,000	
	Isabel.....	500	12:600,000	
	Baltimor.....	500	12:600,000	
	Paraguassu.....	330	8:316,000	
	Thetis.....	330	8:316,000	
	Niteróy	300	7:560,000	
	Curvetas	Maria da Gloria.....	230	5:796,000
D. Francisca.....		300	7:560,000	
Duqueza de Goiaz.....		200	5:040,000	
Carioca.....		200	5:040,000	
Itaparica.....		150	3:780,000	
Muceyó.....		150	3:780,000	
Liberal.....		150	3:780,000	
Jurujuba.....		150	3:780,000	
Bergantins		Cassique.....	109	2:746,800
		Guarani.....	80	2:016,000
	Caboclo.....	109	2:746,800	
	Maranhão.....	109	2:746,800	
	Pirajá.....	116	2:772,000	
	Beaurepaire.....	102	2:620,800	
	Rio da Prata.....	61	1:537,200	
	29 de Agosto.....	100	2:520,000	
	Coruja.....	60	1:512,000	
	Legião.....	60	1:512,000	
	Rea' João.....	60	1:512,000	
	Independencia da Morte.....	142	3:578,400	
	Escunas	Leopoldina.....	81	2:116,800
Imperial.....		60	1:512,000	
Pará.....		55	1:411,200	
Mar a Theresa.....		50	1:260,000	
Atlante.....		30	756,000	
Empreendedor.....		60	1:512,000	
Esperança.....		30	756,000	
1.º de Dezembro.....		30	756,000	
Maria da Gloria.....		30	756,000	
Itaparica.....		30	756,000	
Januaria.....		84	2:116,800	
Providencia.....		30	756,000	
Alcantara.....		30	756,000	
Conceição.....		30	756,000	
D. Filippa Camarão.....		30	756,000	
Esmenia.....		30	756,000	
Charruas		Amino Grande.....	60	1:512,000
	Armenia.....	60	1:512,000	
Galera Brigues de Trans- portes	Lecor.....	40	1:008,000	
	Faquete da Bahia.....	40	1:008,000	
	Bom fim.....	20	504,000	
	Atrevido.....	30	756,000	
	Independencia Feliz.....	20	504,000	

198:891,000

71:932,894

	Transporte.	198:831,2600	71:932,2894
Barcas de Vapores	Correio Imperial Soldos, Comedorias, e Rações.....	30 806,2000	
	Correio Brasileiro, Soldos, Comedorias, rações.....	30 806,2000	
Barcas Artilheiras	12 a 15 praças.....	600 15:120,2000	
Não Príncipe Real,	que serve de Presiganga para os nella empregados.....	564,2560	
Não Vasco	Deposito dos Marinheiros.....	564,2560	
		<hr/>	216:692,2720
			<hr/>
			288:625,2614
Importando a compra das Embarcações para o Arsenal da Marinha no anno proximo passado de 1826 em		15:410,2000	
E o fretamento das mesmas para transporte.....		74:705,2683	
		<hr/>	90:115,2683

• Que póde ser para este anno de 1827 para mais ou menos conforme as circunstancias. Contadoria da Marinha em 3 de Janeiro de 1827. *José Lino de Moura*. Está conforme. — *Joaquim Francisco Leal*.

• Está conforme, *José Procopio de Castro*.

Orçamento do dinheiro preciso para pagamento de soldos, e comedorias e guarnições dos Navios da Esquadra, para suprimento de outras despesas do Arsenal, Hospital, e de mais como abaixo se classifica, mostrando particularmente a despesa de cada mez, e em total para todo o corrente anno de 1827, a qual se calcula a mais aproximada segundo a força Naval existente actualmente no Rio da Prata a saber.

NAVIOS DA ESQUADRA.	<i>Designação da Despesa Mensal. Annual.</i>	
Soldos e Comedorias aos Officiaes, soldo a Marinha em e Tropa, e varias gratificações extraordinarias	72:000\$000	864:000\$000
<i>Arsenal.</i>		
Soldo, comedorias, e outros vencimentos de Officiaes, e Empregados.....	900\$000	10:800\$000
Soldadas aos Mestres de Officinas, soldos, e outros vencimentos de praças Artistas, e de Marinhagem empregados no Arsenal.	2:000\$000	24:000\$000
Ferias dos Operarios que trabalham no dito.....	3:500\$000	42:000\$000
Alugueis de Casas, e Armazens que se achão occupados com objectos da Esquadra.....	600\$000	7:200\$000
Frete de Embarcações particulares, que se occupão em conducções de generos para a Esquadra.....	1:600\$000	19:200\$000
Medicamentos, Dietas, e mais despesas do Hospital.	2:800\$000	33:600\$000
Diversas compras avulso, lavagem e concerto de roupa do Hospital, feitiço de fardamentos, e pagamentos de varios carretos.....	3:000\$000	36:000\$000
	86:400\$000	1,036:800\$000

Arsenal da Marinha de Monte Vidéo 1.º de Janeiro de 1827. *Joaquim Felix Curado*, Encarregado da Contabilidade do Cofre. — *Pedro Antonio Nunes*, Chefe de Divisão, e segundo Commandante da Esquadra. — Está conforme — *Joaquim Francisco Leal*.

Está conforme. *Pedro Antonio de Castro*.

Ill. e Ex. Sr. — Em cumprimento do Aviso de V. Ex. de 13 de Julho, e de 1.º de Agosto em seu additamento, ambos do anno proximo passado; e netto á V. Ex. o Orçamento das Despesas, que devem corresponder á Marinha Nacional e Imperial existente neste Rio da Prata no corrente anno de 1827, o que monta a 1,036:800\$000 réis. Também achará V. Ex. a conta corrente da Receita e Despesa da mesma Marinha no anno findo de 1826 na importância de 996:052\$780 réis, o que tudo se he transmittido pelo Chefe de Divisão *Pedro Antonio Nunes*, encarregado do Arsenal. Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. Monte Vidéo 5 de Fevereiro de 1827. — Ill. e Ex. Sr. *Marques de Parangaba*. — *Barão de Villa Bella*. — *Joaquim Francisco Leal*.

Está conforme. *Pedro Antonio de Castro*.

Orçamento da Despeza que faz em hum anno a Esquadra do Rio da Prata, tanto em Mantimentos para fornecimento de 6000 praças, como em Soldos, e Comedorias &c.: a saber

Em Mantimentos regulados pelo preço corrente.....	388:581,0000
Em Soldos, Comedorias, &c.....	785:361,0600
	1,173:942,0600

Está conforme, *Joaquim Francisco Leal.*

Está conforme, *José Procopio de Castro.*

Orçamento dos mantimentos que se fazem precisos para fornecer seis mil praças, contado o dito fornecimento do 1.º de Setembro até ao fim do presente anno: a saber.

- Aguardente— Cinco mil e oitenta e tres almudes, e quatro canadas.
- Arrós — Cinco mil e oitenta arrobas.
- Azeite doce para rações — Quinhentos e oitenta almudes, e quatro canadas.
- Dito para luzes — Trezentos e trinta almudes, e cinco canadas.
- Assucar — mil duzentas e dez arrobas.
- Caffé para os almoços — Seis centas e dez arrobas.
- Legume — dez-ito mil e quatro centos alqueires.
- Lenha — Sete centas e trinta e duas mil achas.
- Toicinho — Nove centas e quinze arrobas.
- Carne salgada ou secca — Dezenove mil quinientas e vinte arrobas.
- Vinagre — Dous mil trinta e tres almudes, e quatro canadas.
- Sêbo em vellas — Quinhenta e sessenta arrobas.

Não se inclue neste Orçamento Bolacha, e Farinha, por estar o primeiro arrematado até o fim do presente anno; e do segundo haver sufficiente quantidade nos Armazens. Arsenal da Marinha de Montevideo 31 de Agosto de 1826. — *Pedro Antonio Nunes*, Chefe de Divisão; e segundo Commandante da Esquadra — *Joaquim Felix Courado*, Encarregado da Contabilidade do Cofre. — Está conforme — *Joaquim Francisco Leal.*

Está conforme, *José Procopio de Castro.*

Orcamento da Despeza mensal, que faz a Esquadra do Rio da Prata, comprehendendo saldos, e comedorias ás Guarnições, aos Empregados no Arsenal. Férias a Operarios, e Artifices; fornecimento do Hospital. assim como para supprir diversas, como abaixo se classifica:

Navios da Esquadra.

Saldos, e Comedorias ás Guarnições..... 55:450,000

Officiaes da Armada, e Civis empregados em terra.

Saldos, e Comedorias, e outros vencimentos de Empregados..... 900,000

Artistas, e Operarios.

Férias, Soldadas, e mais despezas desta classe..... 4:500,000

Alugueres.

Casas, e Armazens occupados pela Esquadra..... 256,000

Fretes.

Diversas Embarcações que se occupão no Serviço da Esquadra.... 840,000

Hospital.

Medicamentos, Dietas, e mais despezas desta classe..... 1:500,000

Despezas miudas.

De diversas compras feitas por este Arsenal.... 2:000,000

65:446,000

Arsenal da Marinha de Montevideo, 31 de Maio de 1826. — *Pedro Antonio Nunes*, Chefe de Divisão, e 2.º Commandante da Divisão. — *Joaquim Felix Courado*, Encarregado da Contabilidade do Arsenal. — *Joaquim Francisco Leal*.

Está conforme, *José Francisco de Castro*.

III. e Ex. Sr. — Cumprindo com as Ordens de V. Ex.^a, que me foram communicadas a oito do corrente, para fazer subir hum orçamento das despezas, que se houverem de fazer por esta Repartição no anno seguinte de mil oitocentos e vinte sete, o qual tem de ser levado á Secretaria d' Estado dos Negocios da Marinha na conformidade do Aviso de dezoito de Julho ultimo expedido á Presidencia desta Provincia: divido estas despezas em duas especies, huma certa, e outra variavel: a primeira contém as que respeitam a objectos puramente de Marinha, que são peculiares desta Provincia, e bem assim as que são applicadas para fornecimento das Estações de fora, a saber: Colonos dos Ilheos, Typografia Nacional, Aulas de Desenho, e do Ensino Mutuo, Secretaria da Presidencia, Palacio do Governo, Guardas da Cidade, Quartéis de Corpos Militares, Fortalezas, Presidio do Morro, Conservatoria das Mattas dos Ilheos, Telegrafos, Casa da Fazenda, Collegio, que serve de Cathedral, e finalmente ração de farinha de mandioca aos Officiaes dos Corpos de 1.^a Linha, e do Estado Maior do Exercito, soldo, e sustento de farinha aos Galés empregados unicamente no serviço do Hospital, Quartéis dos Corpos, Passeio Publico, Trem Militar, e Fortaleza do Barbalho; o que tudo he tirado da Consignação mensal applicada para as despezas em geral desta Repartição; e por isso esta se acha hoje com hum alcance de mais de vinte contos de réis, pois que no espaço de dezeseis mezes, conforme o calculo que mandei extrahir das classes do Almoxarifado, montão as despezas desta natureza a trinta e tres contos, seiscentos e sessenta e dous mil setecentos e setenta e cinco réis. E a 2.^a ou variavel, por ser dependente da maior, ou menor frequencia das Embarcações d' Armada Naval neste Porto, eu apresentarei em detalhe sómente os soldos, e comedorias, que estas Embarcações receberão desde Janeiro do corrente anno até o ultimo do mez proximo findo, pois que os seus fornecimentos de ração diaria, mantimentos para a viagem, e sobrecelentes são igualmente tirados da consignação mensal — Despezas certas de Marinha. — Feria dos Jornaleiros do Arsenal, na qual vão incluidas os vencimentos do Constructor Director, Constructores, Mestres, Contramestres, e Mandadgros de todas as Officinas, Sota-Patrão-mór, Cabos da Ponte, Patrões da Galiota, dos Escaleres, e do Escaler do Registo, Porteiros do Arsenal, e das Folhas, Marinheiros dos Escaleres, Casa de Troço, e das Vellas, Apontadores, todos os Operarios das diversas Officinas, Moças dos Armazens, e Piel do Palacio do Governo, por mez — oito contos e quatrocentos mil réis, por anno — cem contos e oitocentos mil réis. Folhas feitas por esta Intendencia para pagamento dos soldos do Intendente, soldo, e vencimentos do 1.^o Tenente Ajudante, soldo do Patrão Mór, soldo, e comedorias do Capitão Tenente e *José Carlos*, soldo de terra, que deixão ás suas Familias o Capitão Tenente *João Francisco d' Oliveira Botas*, e o 2.^o Tenente *Bernardino de Sena e Araujo*, por anno — quatro contos setecentos e noventa e seis mil seiscentos e quarenta réis. Forçados da Galé, que servem no Arsenal, e dão agua ás Estações de fora, por anno — hum conto e quinze mil e duzentos réis. Folha dos Serventes que não são incluidos na Folha do Arsenal, por mez — seiscentos mil rs. por anno — sete contos e quarenta e cinco mil réis. Barças Canhoeriras, surtas neste Porto, por anno — seis contos e noventa e seis mil e novecentos réis. Barcos de conducção de Madeiras da Conservatoria das Mattas dos Ilheos — dous contos novecentos e oitenta e oito mil réis. Escuna Marianna, e Bergantim Guadiana, que conduzem madeiras das Alagoas — seis contos cento sessenta e hum mil seiscentos e quarenta réis. Tres Correios em soldos e comedorias, por anno — oito contos trezentos e vinte seis mil novecentos e vinte réis. Consignação para todas as despezas de compras para fornecimento do Arsenal, das Embarcações d' Armada, e generos dos fornecimentos das Estações de fora, por mez — dez contos de réis, por anno cento e vinte contos de réis. Somma duzentos e cincoenta e sete contos trezentos e oitenta e cinco mil e trezentos réis. — Despezas certas, e que não são puramente de Marinha. — Soldos aos Galés empregados no Hospital, Quartéis dos Corpos, Passeio Publico, Trem Militar, e Fortaleza do Barbalho, por mez — cento e vinte seis mil réis, por anno — hum conto quinhentos e doze mil réis. Valores dos generos do fornecimento das Estações de fora que tem sido tirado das Consignações mensaes, conforme o calculo destes fornecimentos, extrahido das Classes do Almoxarifado — vinte e cinco contos duzentos e quarenta e sete mil oitenta e hum réis. Somma total das despezas certas em hum anno — duzentos e oitenta e quatro contos cento e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e hum réis. — Soldos, e Comedorias dados ás Embarcações d' Armada, que tem vado

a este Porto de Janeiro á Julho do corrente anno — quarenta e quatro contos setecentos e vinte nove mil e vinte nove réis, a saber: a Fragata Nitheroy em Fevereiro — quatro contos cento e setenta e dous mil seis centos e dez réis. A Fragata Thetis em Fevereiro, Março e Abril — doze contos quatrocentos e oitenta e hum mil setecentos e oitenta e tres mil quatrocentos e noventa réis. A Fragata Piranga tambem em Março — cinco contos secentos e nove mil quinientos e sessenta réis. A Fragata Paraguassu no mesmo mez — quatro contos cento sessenta e seis mil réis. A Barca de Vapor — Correio Imperial, em Março, Junho, e Julho — hum conto seiscentos e noventa mil quatro centos e dous réis. Ao Brigue Escuna Pilar em Abril — oitenta e dous mil e oitocentos réis. A Fragata Paula em Maio, e Junho — seis contos e dezoito mil quinhentos e sete réis. Ao Bergantim Maranhão, em Junho — dous contos cento e vinte tres mil oitocentos e oitenta réis. — Deos Guarde a V. Ex. Arceual da Marinha da Bahia 13 de Agosto de 1826. — Ill. e Ex. Sr. *Manoel Ignacio da Cunha e Menezes*. — *Tristão Pio dos Santos*, Intendente da Marinha. Está conforme — *Joaquim Francisco Leal*.

Está conforme, *José Procopio de Castro*.

Ill. e Ex. Sr. — Dando cumprimento as Imperjaes Ordens, que foram communicadas a esta Presidencia por Officio de V. Ex., em data de 16 de Julho proximo passado, levo ao conhecimento de V. Ex. o Orçamento, que me apresentou o Intendente da Marinha, das despezas publicas, que houverem de fazer-se no anno seguinte de 1827, pela Repartição da Marinha existente nesta Provincia, ficando o mesmo Intendente na intelligencia, de que deve dar todos os annos hum similhante Orçamento, para ser pqr esta Presidencia remettido á esta Secretaria de Estado como Determina, S. M. o Imperador. — Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo da Bahia 25 de Agosto de 1826. — Ill. e Ex. Sr. *Visconde de Patanaguá*. — *Manoel Ignacio da Cunha e Menezes*, V. P. — Está conforme. — *Joaquim Francisco Leal*.

Está conforme, *José Procopio de Castro*.

Orçamento das Despezas que se devem fazer no anno seguinte de 1827, com as Repartições da Marinha, existentes nesta Provincia do Maranhão, feito em observancia do Officio de 18 de Setembro proximo passado do Ex. Sr. Pedro José da Costa Barros, Presidente desta Provincia: a saber



Expediente da Intendencia da Marinha, Vedoria de Guerra, Almozarifado, dos Armazens, por estar tudo reunido na mesma Casa.

Ordenado no Intendente, e mais Empregados.....	3:670,000	
Livros, Papel, Pennas, e varias miudezas para consumo do Expediente.....	250,000	
Aluguer de huma Casa para Quartel do Intendente, e Expediente da Intendencia, e Vedoria....	600,000	
	<hr/>	4:520,000

ARSENAL DA MARINHA.

Ordenado do Patrão Mór.....	600,000	
Soldo ao dito como 2.º Tenente.....	264,000	
1 Piloto Mór da Barra.....	292,000	
1 Mestre de Marinheiros.....	288,000	
1 Contra-Mestre de Marinheiros.....	216,000	
1 Guardião e Patrão da Galiota dos Ex. Governos.	216,000	
1 Mestre, e Pratico do Cuter.....	230,000	
6 Mârinhos da 1.ª Classe que servem de Patrões das Embarcações miudas.....	700,000	
4 Marinheiros da 2.ª Classe.....	384,000	
2 Ditos.....	144,000	
60 Serventes Remadores.....	4:380,000	
2 Empregados no Telegrafo de S. Marcos.....	288,000	
Rações diarias para 76 Praças.....	4:438,400	
Azeite para Luzes.....	115,200	
Jornaes a Carpinteiros, e Çalafates para concerto das Embarcações miudas.....	1:200,000	
Materiaes para as ditas.....	1:200,000	
	<hr/>	14:955,600

Brigie Cassique da Marinha Imperial, em serçio da Provincia.

Soldos á Guarnição.....	13:000,000	
Rações diarias a 05 Praças.....	5:219,500	
Azeite para tres Luzes.....	65,620	
Luzes para 3 Officiaes.....	185,200	
Apparelho, Massamé, Velame e Pinturas, &c.....	3:218,918	
	<hr/>	21:689,238

Brigie Escuna Leopoldina, do Serçio.

Soldos á Guarnição.....	10:000,000	
Rações diarias a 82 Praças.....	4:788,800	
Azeite para tres Luzes.....	65,620	
Luzes para Officiaes.....	185,200	
Apparelho, Massame, Velame, e Pinturas &c.....	2:459,284	
	<hr/>	17:498,904

58:663,742

Transporte.

58:663,742

Correios Maritimos.

Regulada a despesa, pela que se tem feito este anno com os Correios que tem a esta Provincia, poderá montar, não havendo Fabricos extraordinarios.....

8:000,000

66:663,742

N. B. O Calculo feito da Despeza das duas Embarcações, que se achão em serviço desta Provincia, he o mais aproximado á verdade, huma vez, que não haja necessidade de se fazer algum Fabrico inesperado, como agora acontece ao Brigue Cassique, que lhe foi necessario Braços novos, Curvas, Escôas, forrar de novo, e fazer costado fixo (cuja despeza poderá montar talvez a doze contos de réis) assim de não ficar inutilizado hum Brigue de força, de que tanto se precisa, e que depois do concerto, ficará como se sahisse do Estaleiro, e com o valor de cincoenta contos de réis para mais.

Quanto á conta corrente de Receita, e Despeza dos annos antecedentes, que ordena o Aviso de 2 de Agosto ultimo, tenho a dizer, que nesta Provincia não ha Contadoria de Marinha, havendo somente a Repartição da Intendencia com hum Almoxarife, a cargo do qual se comprão todos os generos, que se despendem para todas as Repartições do serviço Publico, com obras Nacionaes, Arsenal, e suas Officinas, Embarcações de Guerra que entrão no Porto, Corpos Militares, Fortalezas, e todo o trem que a estes objectos pertencem, o que tudo he pago pela Thesouraria da Junta da Fazenda.

O Almoxarife recebe da Thesouraria da dita Junta sómente a importancia de todos os jornaes, pelas Folhas respectivas, pelas quaes paga; recebe mensalmente seis centos mil réis, pouco mais ou menos para compras miudas, carros &c., dos quaes dá conta na Contadoria da mesma Junta; e por esta Intendencia, tem somente a Conta de todos os generos; em consequencia do que se torna impossivel a organização de similhante Conta. — Intendencia da Marinha do Maranhão 31 de Outubro de 1826. — O Intendente interino, *Antonio José Saturnino das Mercês.* — Está conforme — *Joaquim Francisco Leal.*

Está conforme, *José Procopio de Castro.*

*Orçamento da Despesa Geral com a Repartição da Marinha na
Provincia de S. Catharina, para o anno de 1827.*

Ordenado ao Almozarife, Escrivão e mais Empregados na Intendencia da Marinha, e Armazens da Fazenda Publica em todo o anno	1:150,000
Dito ao Capitão do Porto, e Interprete da Lingua Inglesa.....	250,000
Soldadas ao Contra-mestre, Patrão e 16 Remeiros em todo o anno.	1:471,600
Importancia de 164 $\frac{1}{4}$ alqueires de farinha de Guerra para as rações dos ditos a 800 rs. o alqueire.....	131,400
Para despesa com o fabrico, e costeio das Lanxas, Escaleres e mais Embarcações do Estado, proprias da Provincia, e reparos nos Telheiros, e Armazens.....	960,000
Para despesa extraordinaria provavel, suppondo que em todo o anno virão a este Porto dez Embarcações de Guerra, e que por termo medio faça de despesa cada huia 400,000.....	4:000,000
Somma	7:963,000

Somma este Orçamento na quantia de sete contos, novecentos, e sessenta e tres mil réis.

Observação.

Como não ha rendimentos positivamente applicados a esta despesa, a qual he paga pelo Cofre da Thesouraria Geral da Junta da Fazenda, por isso devo advertir, que este Orçamento he incluido no Orçamento das despesas geraes da Provincia feita pela mesma Junta. Desterro 3 de Novembro de 1826. — *Miguel de Souza Mello e Alvim*, Capitão de Mar e Guerra, e Intendente de Marinha. — Está conforme. — *Joaquim Francisco Leal*.

Está conforme, *José Procopio de Castro.*


*Orçamento da despesa geral, com a Repartição da Marinha na
Provincia de S. Catharina, para o anno de 1828.*

Ordenados aos Empregados na Intendencia da Marinha, e Armazens da Fazenda Publica em todo o anno.....	1:150,000
Dito ao Capitão do Porto.....	250,000
Soldadas ao Contra-mestre, Patrão, e dezeseis Remeiros.....	1:471,600
Importancia de 164 $\frac{1}{4}$ alqueires de Farinha de ração, para os ditos a razão de 800 rs. o alqueire.....	131,800
Para despesa com o fabrico, e costeio, das Lanxas, Escaleres, e mais Embarcações do estado pertencentes á Provincia; e reparos nos Armazens, Casas dos Escaleres, e Quarteis da Marinha..	960,000
Para a despesa extraordinaria provavel.....	3:600,000
Somma	7:563,400

Importa este Orçamento na quantia de sete contos quinhentos e sessenta e tres mil e quatrocentos reis. Cidade do Desterro 31 de Janeiro de 1827. — *Miguel de Souza Mello e Alvim* Capitão de Mar e Guerra, e Intendente da Marinha. — Está conforme — *Joaquim Francisco Leal*.

Está conforme, *José Procopio de Castro.*

Orçamento das Despezas pertencentes á esta Mesa do Despachô Marítimo, que fará por todo o anno de 1828: a saber




O Conselheiro Fiscal Francisco Lopes de Souza Faria e Lemos, vence por anno de Ordenado quatrocentos mil rs.....	400,000
O Primeiro Escrivão Manoel Paes Sardinha, vence por anno de Ordenado duzentos mil rs.....	200,000
O Thesoureiro José Caetano Rocha, vence por anno de Ordenado quatrocentos mil rs.....	400,000
O Segundo Escrivão Julio Cezar Muzzi, vence por anno de Ordenado trezentos, e cincoenta mil rs.....	350,000
O Porteiro Interino Francisco Borges do Carmo, vence por anno de Ordenado duzentos e quarenta mil rs.....	240,000
O Continuo Interino Candido Joaquim da Silva, vence por anno de Ordenado duzentos mil rs.....	200,000
Papel, Pennas, Tinta, Livros novos, e mais miudezas, segundo a precisão que pôde haver, trezentos e cincoenta mil rs.....	350,000
Ao Preto Servente por anno, cincoenta e sete mil e seiscentos rs..	57,000
Emporta o total do Orçamento das Despezas que se hão de fazer no Anno de 1828, na quantia de dois contos cento e noventa e sete mil e seiscentos rs.....	2:197,000

Rio de Janeiro em 26 de Fevereiro de 1827. *Manoel Paes Sardinha.* — *Está Conforme.* — *Joaquim Francisco Leal.*

Está conforme, José Procopio de Castro.

Orçamento das Despezas da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha para o anno de 1828, calculado pelas do de 1826: a saber



Para ordenados do Ministro da Repartição, Officiaes Maiores effectivo, e Apposentados, Officiaes, Porteiro, Guarda Livros, e Ajudantes do Porteiro.....	13:204,000
Para Despezas miudas da Secretaria, e Salarios dos quatro Correios da Repartição, e da Ordenança do Ministro.....	3:552,424
Para reparos da Secretaria tanto pelo que respeita á Casa, como pelo que toca ao fornecimento de pannos verues, Mezas, Cadeiras &c. pouco mais ou menos.....	450,000

Somma Rs. 17:206,424

Sommão as tres addições acima a quantia de dezeseite contos duzentos e seis mil quatrocentos e vinte e quatro rs.

Secretaria de Estado em 28 de Abril de 1827. — *Joaquim Francisco Leal.*

Está conforme José Procopio de Castro.

Orçamento da Secretaria d' Estado dos Negocios da Justiça, para o futuro anno de 1828.

Ill. e Ex. Sr. — Em consequencia do Aviso de 25 do corrente, em que V. Ex. Exigio, para poder satisfazer ao determinado no Art. 172 da Constituição do Imperio, que se lhe remetta com brevidade o Orçamento das despezas relativas a esta Secretaria d' Estado dos Negocios da Justiça, e suas Repartições subalternas se me offerece ponderar a V. Ex., que encontro grande difficuldade em desempenhar brève, e cabalmente todas as requisições de V. Ex.: porque tendo o meu antecessor, em consequencia do Aviso de 26 de Abril do anno passado feito expedir as Ordens, que erão necessarias para se poderem obter os indispensaveis esclarecimentos, assim da despeza com a Folha Ecclesiastica, e de Magistratura, como dos mais objectos da administração da Justiça, apenas dos Tribunaes da Corté se tem podido conseguir o cumprimento daquellas ordens, accrescendo áquella falta, o não haver nesta Secretaria d' Estado escripturação alguma sobre taes objectos, e dependendo por consequencia para se poder dar o Orçamento exigido por V. Ex., que das Provincias venhão as relações que já se tem exigido, está por isso claro, que não será possivel satisfazer nessa parte em tempo competente, bem que a esse respeito se dirigirão agora novas ordens aos Presidentes das Provincias, e Chancelleres das Relações, e como no Thesouro Publico de necessidade deverá existir hum exacto conhecimento de toda a despeza, não só com os Ordenados dos diferentes Magistrados empregados em todo o Imperio, e mais objectos relativos á administração da Justiça, como igualmente com as Congruas dos Parochos e mais despezas Ecclesiasticas, parece-me que com mais facilidade poderá V. Ex. por alli obter os convenientes dados a este respeito, e até permita-me V. Ex. dizer-lhe, que he essa a Repartição mais propria, e competente, donde deve haver os precisos esclarecimentos, limitando-me por agora a apresentar a V. Ex. unicamente o Orçamento que incluso remetto dos Ordenados dos Empregados nesta Secretaria d' Estado, e mais despezas que lhe são relativas, para á vista delle se poder formar no Thesouro o Orçamento geral, que he indispensavel á V. Ex., e protestando-lhe remetter o mais logo que receber. Deos Guarde a V. Ex. Paço em trinta e hum de Janeiro de mil oitocentos e vinte sete. — *Marquez de Nazareth.* — Sr. *Marquez de Queluz.*

Está conforme, *José Procopio de Castro.*

Orçamento da Despesa annual com os Empregados na Secretaria d' Estado dos Negocios da Justiça, segundo o estado em que ella actualmente se acha, e dos mais objectos com o seu expediente.

Ordenados.

Ao Ex. Ministro e Secretario d' Estado.....	4:800,000	
Ao Official Maior.....	830,000	
A sete Officiaes, a 400,000 rs.....	2:800,000	
Ao Porteiro e Guarda Livros.....	438,000	
A dois Ajudantes do mesmo.....	584,000	
A quatro Correios.....	1:868,800	
	<hr/>	11:320,800

Expediente.

Para papel, pennas, tinta, e outros objectos.....	400,000	
Para Livros, sacos, e outros objectos.....	240,000	
Despezas a cargo do Porteiro.....	200,000	
	<hr/>	840,000
		<hr/>
		12:160,800

N. B. Neste Orçamento não entram despezas extraordinarias, que possam occorrer. Secretaria d' Estado dos Negocios da Justiça, em trinta e hum de Janeiro de mil oitocentos e vinte sete. — *João Carneiro de Campos.*

Está conforme, José Procopio de Castro.

Orcamento da Secretaria d' Estado dos Negocios da Guerra para o futuro anno de 1828.

Calculo da importancia a que póde montar a Despeza da Secretaria d' Estado dos Negocios da Guerra no anno de 1828.



Pela Folha das Despezas.

Despezas miudas feitas pelo Porteiro.....	420,000
Ditas, com papel Pennas, Tinta e Lacre.....	1:400,000
Ditas com o Livro da Porta, Livros de Registos, Couseiros e Pastas.	500,000
Ditas com a cera, para luminarias, e Serviço da Secretaria.....	70,000
Dita com os quatro Correios.....	1:868,800
Despezas eventuaes.....	240,000
	<hr/>
	4:468,800

Pela Folha dos Ordenados.

Ordenados ao Ex. Ministro e Secretario d' Estado, e aos Officiaes, e mais Empregados.....	13:931,000
	<hr/>
	18:599,800

Secretaria de Estado em 28 de Abril de 1827. — *José Ignacio da Silva.*

Está conforme, José Procopio de Castro.

Orçamento da Despesa que poderá fazer o Arsenal do Exército, Fabricas, e Munições pelo seu respectivo Cofre em o anno proximo futuro de 1823, calculado pel. Despesa feita nos annos anteriores.

Pagavel pela Consignação mensal do Thesouro Publico.

Pertencente ao Arsenal do Exercito.

Compra de Generos por ^o grosso.....	124:000	000	
Dita de ditos por miudo.....	8:000	000	
Despezas miudas.....	4:000	000	
Jornaes de Operarios, e mais pessoas do serviço do Arsenal.....	60:000	000	
Ditos dos Artifices que trabalham no Laboratorio..	1:500	000	
			197:500

Pertencente á Fabrica e Casa das Armas.

Jornaes dos cyrarios das Officinas.....	20:000	000	
Compra de materias primas para as mesmas.....	3:500	000	
Despezas com Obras dos Armazens, e reparos da Fortaleza.....	3:200	000	
			26:700

Rs. 224:200

Observação

As consignações mensaes que se recebem do Thesouro Publico, e pelas quaes são pagas estas Despezas, importão annualmente em rs. 192.000 rs.

Não vão contempladas neste Orçamento as Despezas Extraordinarias, que se fazem com a prontificação de Fardamentos; nem com a compra de Armamentos, e Petrexos Bellicos, por serem objectos que, ou são pagos directamente pelo Thesouro Publico, ou para esse effeito se recebem suprimentos extraordinarios.

Não vão igualmente contemplados os Ordenados, e mais vencimentos dos Empregados do Arsenal, por serem actualmente pagos pelo Cofre da Polvora, em Consequencia da Portaria da Secretaria d' Estado dos Negocios da Guerra de 17 de Fevereiro de 1823. Contadoria do Arsenal do Exercito 18 de Abril de 1827.

— *Manoel José Barboza da Lomba.*

Está conforme, José Procópio de Castro.

Orçamento da Despeza que pelo Cofre do Producto da venda de Polvora se poderá fazer em o anno proximo futuro de 1828, calculado pela Despeza feita em os annos antecedentes: a Saber

Pagavel pelo Cofre do Producto da vendá da Polvora.

Pertencente á Fabrica da Polvora da Lagôa de Freitas.

Compra de Salitre.....	20:000,000	
Dita de Generos por grosso.....	7:000,000	
Dita de ditos por miudo.....	4:400,000	
Despezas miudas, e ditas com a Enfermaria.....	600,000	
Jornaes dos Trabalhadores das Officinas, e Remeiros do Barco.....	5:135,800	
Ditos dos Trabalhadores das Obras.....	3:200,000	
Ordenados, Gratificações, e mais vencimentos diversos.....	1:943,500	
	<hr/>	42:279,100

Pertencente ao Arsenal do Exercito.

Ordenados dos Deputados da Junta, e mais Empregados.....	15:760,000	
Gratificações de diversos Empregados Civis e Militares.....	692,000	
Jornaes do Constructor de Reparos, e do Feitor reformado.....	803,000	
	<hr/>	17:255,000
		<hr/>
		Rs. 59:534,100

Observação.

A despeza, que se deve fazer com o estabelecimento da nova Fabrica da Polvora na Fazenda da Cordoaria, importará no anno de 1828 na quantia de 24:000,000 réis, achando-se para ella arbitrada huma Consignação mensal de 2:000,000 réis: metade pelo Thesouro Puplico, e outra metade pelo Cofre da Polvora. Contadoria do Arsenal do Exercito 18 de Abril de 1827. — *Manoel José Barboza da Lomba.*

Está conforme, *José Procópio de Castro.*

Orçamento das despesas Ordinarias, que poderão fazer com a Casa do Tribunal, e da Secretaria do Conselho Supremo Militar, no futuro anno de 1828.

24 Resmas de Papel de Hollanda.....	19:000	288,000
12 Ditas dito meia Hollanda.....	8:000	96,000
24 Ditas dito de Pezo.....	5:000	120,000
6 Livros para Registo.....	24:000	144,000
1 Dito para a Porta.....		20,000
2 Pastas de Marroquina para papeis.....	6:400	12,800
6 Ditas Ordinarias.....	1:600	9,600
2 Milheiros de Penas.....	12:000	24,000
2 Duzias de Penas de lapis.....por		1,200
50 Garrafas de tinta.....	320	9,600
2 Saccos para conducção de Pastas.....por		16,000
Ao moço do Conselho para accio.....		60,000
Ao dito da Secretaria idem.....		60,000
Gratificação á Ordenança que serve o Conselho, e Secretaria, regulada a 240 réis por dia.....		87,000
Almanaks, Bibles, e outros utensilios, assim como Hostias para Sellos, a quem corta os Sellos, Obreias, Arcia, Carretos, e mais despesas miudas.....		130,000

1:079,200

•OBSERVAÇÕES.

1.º Não entra neste Orçamento os vencimentos dos differentes Empregados desta Repartição, por ter natureza de Soldo, que devem ser conteraçados por aquella, por onde são pagos.

2.º Póde augmentar a despeza, se se destinar Casa para as Sessões do Conselho, por se fazerem na da Supplicação, e haver difficuldade em se continuar, por circumstancias que tem occorrido, neste caso para os utensilios, e preparo.

3.º Se houver necessidade de réforma de Bancas, e Panos.

4.º Se houver mudança da Secretaria, como tem accoecido por quatro vezes, pela despeza da mudança, e preparação da Casa.

5.º Se houver necessidade de augmentar algum Armario para o Archivo da Secretaria, conforme a accumulacão de papeis, que occorrerem. — Secretaria do Conselho Supremo Militar 6 de Fevereiro de 1827. — O Conselheiro *João Valentim de Faria Souza Lobato*; Secretario de Guerra.

Está conforme, *José Procópio de Castro*,

THEsourARIA GERAL DAS TROPAS.



Orçamento da Despesa que pela Thesouraria Geral das Tropas desta Corte e Provincia se pôderá fazer no proximo Suoivo anno de 1828. com as Classes e Corpos abaixo declaradas, sendo calculada pelo do anno actual, não se comprehendendo os Corpos destacados no Sul, e Pernambuco, nem despezas extraordinarias que se hajão de sobrevir.

CLASSES NAO REGIMENTADAS.

	<i>Mensul.</i>	<i>Annual.</i>
Estado Maior do Exercito.....	9:400,000	112:800,000
Imperial Copo d' Engenheiros.....	2:065,000	24:780,000
Secretaria do Conselho Supremo.....	605,000	7:296,000
Thesouraria Geral das Tropas.....	1:005,000	12:060,000
Academia Imperial Militar.....	732,000	8:784,000
Alumnos d' Academia Medico-Cyurgica.....	124,000	1:488,000
Fortalezas.....	2:006,000	24:072,000
Praças Avulsas.....	890,000	10:680,000
Telegrafos.....	460,000	5:520,000
Destacamentos de Registos.....	300,000	3:600,000
Reformados.....	6:000,000	72:000,000
Obras Militares.....	1:900,000	22:800,000
Prestações ás Familias dos Officiaes da Corte destacadas nas Provincias, as quaes são abonadas por esta Repartição, para serem descontadas nos vencimentos dos mesmos Officiaes.....	2:000,000	24:000,000
Viuvas, e Orfãos Pencionistas.....	1:240,000	14:880,000
Ditas que gozão de Monte Pio.....	610,000	7:320,000
Casas a diferentes Officiaes.....	460,000	5:520,000

CORPOS DA CORTE.

2.º Batalhão de Granadeiros.....	4:000,000	48:000,000
3.º Dito Dito.....	3:800,000	45:600,000
2.º Dito de Caçadores.....	3:400,000	40:800,000
1.º Corpo d' Artilharia de Posição.....	6:070,000	72:840,000
2.º Dito Dito.....	2:270,000	27:240,000
1.º Dito Dito de Montada.....	2:720,000	32:640,000
Corpo da Policia.....	3:370,000	40:440,000
Corpo de Veteranos.....	2:800,000	33:600,000
Corpos de 2.ª Linha da Corte e Provincia.....	4:500,000	54:000,000

CORPOS DAS PROVINCIAS DESTACADAS NA CORTE.

5.º Batalhão de Caçadores de S. Paulo.....	3:280,000	39:360,000
12.º Dito Dito do Espirito Santo.....	1:800,000	21:600,000
21.º e 24.º Dito Dito da 2.ª Linha de Minas Geraes.....	3:350,000	40:200,000
Esquadrão do 2.º Regimiento de Minas Geraes.....	1:000,000	12:000,000
	72:200,000	866:400,000

Thesouraria Geral das Tropas, 8 de Fevereiro de 1827. — *Ignacio Viegas Tourinho Rungel.*

Está conforme. *José Procópio de Castro.*

Orçamento dos dinheiros precisos para fornecimento da Tropa no anno de 1828, calculados segundo a despesa do mez de Janeiro de 1827.

Para compra de Generos para o fornecimento em todo o anno.....	250:973,000
.. Transporte..... Idem..... Idem.....	1:200,000
.. Custos..... Idem..... Idem.....	1:200,000
.. Expediente..... Idem..... Idem.....	180,000
.. Soldos de Empregados..... Idem..... Idem.....	3:810,000
.. Comedorias, e despezas extraordinarias... Idem.....	10:610,000
	<hr/>
	371.033,700

Rações fornecidas no mez de Janeiro de 1827, á Tropa estacionada nesta Corte: a saber:

	Pão.	Farinha.	Etape.	Forragem em		Azeite medidas.	Fio de algodão, libras.
				Genero.	Dinheiro.		
Ao Estado maior do Exército.....	..	3968	2790
.. Corpo de Engenheiros.....	..	62	124
.. Repartições Civis.....	..	465	465
.. Artilharia.....	4178	37914	40074	3867 $\frac{1}{5}$	372	54	4 $\frac{1}{2}$
.. Cavallaria.....	..	5254	5254	5191	31	21	2 $\frac{2}{0}$
.. Granadeiros.....	25277	..	24378	..	279	42	3 $\frac{1}{2}$
.. Caçadores.....	..	45636	44799	..	453	170 $\frac{1}{2}$	25 $\frac{4}{0}$
.. Veteranos.....	..	13596	12144	4 $\frac{1}{2}$	$\frac{6}{0}$
.. Policia.....	..	11053	10185	1807	186	45	3 $\frac{12}{0}$
.. Deposito Geral de Recrutas	..	417	417	21	1 $\frac{12}{0}$
.. Milicias.....	..	28355	27146	..	1395	37 $\frac{1}{2}$	3 $\frac{2}{0}$
.. Fortalezas e Telegraphos..	..	1612	172 $\frac{1}{2}$	12 $\frac{2}{0}$
.. Destacamentos, e Guardas.	..	93	63 $\frac{1}{2}$	6 $\frac{2}{0}$
.. Frezos.....	..	228	6416
.. Diversos por Graça Especial.	..	186	186
	30:455	148869	170999	10865 $\frac{1}{3}$	6095	631 $\frac{1}{2}$	62 $\frac{10}{0}$
Accrescentão-se á somma acima							
55:198 rações ordinarias de Carne, e de Toucinho e Arroz de $\frac{41}{0}$ que as Tropas destacadas recebem de mais.	55198
	30:455	148869	226197	10865 $\frac{1}{3}$	6095	631 $\frac{1}{2}$	62 $\frac{10}{0}$

Quantidades, qualidades, e importancia dos generos necessarios para
perfazerm as Rações acima.

30:455	de Fão a preço de 60 réis.....	1:827\$300
148:869	de 1 ^o de Farinha ou 3721 ²⁹ / ₄₀ Alqueires a 1320 réi.....	4:912\$677
112:197	de Carne fresca de $\frac{1}{4}$ Libra a 20 réis cada ração.....	2:243\$940
56:336	de Carne secca de $\frac{6}{0}$, ou 666 ³ / ₆₄ Arrobas a 2 ⁴ / ₆₀	1:385\$377
57:164	de Feijão de $\frac{1}{91}$, ou 628 ¹⁶ / ₉₁ Alqueires a 2\$520.....	1:583\$003
55:198	de Arroz de $\frac{4}{0}$, ou 431 ¹⁵ / ₆₄ Arrobas a 1\$550.....	668\$413
57:164	de Toicinho de $\frac{1}{0}$ } ou 542 ¹¹³ / ₁₂₈ Arrobas a 6\$800.....	3:691\$603
56:198	de dito de $\frac{4}{0}$ }	
114:163	de Sal de $\frac{1}{0}$, ou 132 ¹¹⁵ / ₈₆₄ Alqueires a 750.....	99\$100
170:999	de Lenha de 1 $\frac{1}{2}$ Libra.....	690\$572
10:865	$\frac{1}{2}$ de Milho de $\frac{1}{8}$, ou 1358 $\frac{1}{8}$ Alqueires.....	1:249\$705
10:865	de Capim a 145.....	1:575\$425
6:095	de Forragens em Dinheiro a 240.....	1:462\$800
63 $\frac{1}{2}$	Medidas de Azeite a 400.....	252\$600
62	Libras de Fio a 320.....	20\$040
8	Duzias de Vellas de Sebo.....	1\$920
-Importancia das rações de hum mez		21:664\$475

N. B. Na addição Comedorias, e Despezas eventuaes vai incluido o custo de 72:000 Alqueires de farinha a 1320, que devem ser remetidos para o Exercito do Sul.— Albino Gomes Guerra de Aguiar, Commissario Geral do Exercito.

Está conforme, José Procopio de Castro.

Orçamento da Despeza que fez o Almojarife Interino do Hospital Militar desta Corte, com a manutenção dos Enfermos, e Empregados do dito Hospital, Enfermarias dos diversos Corpos do Exercito, e das Fortalezas, e Pensões, em o mez de Janeiro do corrente anno; assim como, vão calculadas as diversas despezas suppondo ser durate o anno de 1828, e N.º de 480 Praças effectivas; e por consequencia as sommas, que são indispensaveis, não só para o dito N.º de Praças, mas até das que igualmente se fazem necessarias, para a amortização da Divida preterita, a qual fez epoca em data de dia 12 de Junho do anno proximo passado: a saber



DÉSIGNAÇÃO DA DESPEZA.

Despeza feita no corrente mez de Janeiro de 1827.

Despeza calculada para o anno futuro de 1828, e sommas que se fazem necessarias.

Roupas e Utensils (1)	106,7660	1:279,9920
Viveres e Combustiveis (2)	2:621,7182	31:454,7184
Medicamentos e Utensils da Botica (3)	527,7516	6:330,7192
Ordenados dos Officiaes da Contadoria (4)	135,7000	1:620,7000
Soldos e Gratificações dos Empregados (5)	1:314,7858	15:778,7296
Comedorias dos Empregados pagos a dinheiro (6) ..	77,7780	933,7360
Fretes de Carrêtos (7)	5,7620	451,7440
Obras e Concertos nos Predios (8)	7	240,7000
Lavagem e Concertos de Roupas (9)	148,7213	1:778,7556
Expediente de Almojarifado (10)	41,7960	503,7520
Apositos de Cirurgia (11)	50,7000	600,7000
Enfermarias dos diversos Corpos do Exercito, e Fortalezas (12)	48,7580	582,7960
Diversas Despezas, e miudas (13)	287,7280	3:447,7360
Totacs.....Réis.	5:396,7649	64:999,7788

DESIGNAÇÃO DAS DESPEZAS PROXIMO PASSADO.

Somas que se fazem necessarias para a mortização da Divida preterita.

Utensils	230,7760	} 22:939,7950
Viveres e Combustiveis.....	14:590,7201	
Medicamentos	5:627,7326	
Lavagem de Roupa.....	312,7470	
Comedorias á Santa Casa da Misericordia.....	1:878,7960	
Diversas Despezas, e miudas.....	300,7233	} 87:979,7738
Total.....Réis.	

OBSERVAÇÕES.

(1) Neste Artigo está o Hospital falto, e por isso deverá ser maior a sua importancia, visto que precisa ser fornecido de muitos artigos.

(2) Idem: importará a Despeza mais, ou menos, conforme for a entrada de maior, ou menor n.º de Enfermos.

- (3) Idem : está na mesma razão como acima.
 (4) Idem : tem alternativas ora para mais ora para menos, com o numero de Officiaes que lhe addicionarem ou diminuirerem.
 (5) Idem : tem, idem, idem, dito e n.º dos Enfermos.
 (6) Idem : tem, idem, idem, dito o n.º dos Empregados.
 (7) Idem : tem, idem, idem.
 (8) Idem : he supondo haver hum Carpinteiro effectivo, e da necessidade havel-o.
 (9) Idem : tem alternativas ora para mais, ora para menos, com o n.º dos Enfermos.
 (10) Idem : tem, idem, idem.
 (11) Idem : he quasi sempre constante com pequenas alterações, humas vezes para mais, e outras para menos.
 (12) Idem : tem alternativas conforme as requisições que fazem os Cirurgiões.
 (13) Idem : tem, idem, ora para mais, ora para menos, relativo ao n.º dos Enfermos.

• N. B. Sendo calculada para o n.º de 480 Praças effectivas a quantia de Réis 64:999,788; isto he não tendo alternativas para mais os Ganhos consumidos com a manutenção dos Enfermos, e Empregados, pois que havendo a, necessariamente a sua importancia deve ser maior do que aquella, que se calcula. Ora se o Exercito do Sul regressar para esta Corte, a Esquadra, chegada de Corpos de diversas Provincias, e finalmente Recrutamentos, então existirá effectivamente no Hospital hum n.º de 800 Praças, logo não só se faz necessaria a dita quantia, mas humas que seja sufficiente para a manutenção das mesmas 800 Praças, e Empregados. Neste caso he bem facil de se saber a quantia necessaria, dizendo-se $480:64.999,788::800:x=64.999,788 \times 800:480=108.332,980$. Quantia esta necessaria para a manutenção das referidas 800 Praças, e Empregados.

Sommas que se fazem necessarias para a mortização da Divida p. p. 22.939,750

Total que se faz necessario para o anno de 1828. Rs. 121.272,750

Almoxarifado do Hospital Militar da Corte. Rio de Janeiro 10 de Fevereiro de 1827. Francisco Manoel de Paula, Fiscal Mór dos Exercitos, e Alcaide-Mór Geral dos Hospitaes Militares desta Coste, e Provincia. O Almoxarifado, Carlos José de Almeida. O 3.º Escriuario Encarregado da Direcção da Mortização, Salustiano Severino Xavier Coutinho.

Está conforme, José Procopio de Castro.

*Trabalhos preparados na 2.ª e 3.ª Repartição do Thesouro
relativos ás Provincias.*

Il.ª e Ex.ª Sr.

Levo a Presença de V. Ex., o resultado dos trabalhos desta Contadoria Geral, em virtude das Ordens de V. Ex., sendo impossivel, que se podessem executar, no mez antecedente, pela falta de Balancetes, de cada huma das Provincias, recebendo-se nesta Repartição, o da Bahia, e do Espirito Santo, em 21 de Março, do Ceará, e da Parahiba do Norte, em 18 do presente, e de Pernambuco em 24, dia posterior á Ordem de V. Ex., com murcada, pelo Thesoureiro Mór, na qual, se admira, da falta de execução, na parte que me foi enviada, cujos Balancetes, além de irregulares, foi preciso classificar-os, e até mesmo, dividir os dizeres (permitta-me V. Ex. esta expressão), para se poderem organizar em forma de Tabella, e lançar mão, de Balancetes mensaes dos annos antecedentes, como aconteceu com a Provincia da Bahia, não podendo cumprir, com a necessaria clareza, todos os objectos exigidos na Provisão circular, de 3 de Agosto do anno findo, por isso que somente a Provincia do Espirito Santo, e Parahiba, enviarão os artigos determinados nella, e as outras somente o Balanço explicado, de que tratão as inclusas Tabellas, havendo em algumas somente hum anno do triennio ultimo, e as relações de dividas activas, e passivas, ultimamente recebidas; motivo porque, não me foi possivel enviar a V. Ex. os rendimentos e despezas do referido triennio, em cumprimento da Portaria de V. Ex., de 12 de Março ultimo.

A Provincia da Bahia, e Pernambuco, nos seus ~~trabalhos~~ ~~preparados~~ os Balancetes, promettem remetter os Orçamentos do presente e futuro anno, e mais objectos, que faltão para cumprimento da referida Provisão.

Não se faz menção da Provincia das Alagoas, Rio Grande do Norte, e Pará, por isso que ainda cousa alguma enviarão, a semelhante respeito, sendo ja o Presidente da ultima, accusado o recebimento da citada Provisão, e que ficava na diligencia de remetter os trabalhos, ou suspender o Escrivão Deputado, huma vez que no tempo determinado os não apresentasse em Junta.

Contadoria Geral da 3.ª Repartição em 28 de Abril de 1827.

Marcelino Antonio de Souza.

Relação dos Proprios Nazimeas, existentes nesta Provincia do Espirito Santo, a saber:

NA CIDADE DA VICTORIA.

A Igreja dos exentos Jesuitas, poremontada com castiões, alampada, e outros utensilios de prata, e ornamentos, e a Igreja do Colégio dos Jesuitas.

O Colégio dos mesmos Jesuitas, contiguo á Igreja: serve de residência do Presidente da Provincia, e da Casa de Armaras, e do Arco do Ensino, n.º 100. Seiscentos e cinquenta palmos de chão, e a Igreja dos Jesuitas, n.º 100, rua do Porto, e a Igreja de S. João, n.º 100, e a Igreja de S. João, n.º 100, e a Igreja de S. João, n.º 100.

O Porto de S. João, n.º 100, e a Igreja de S. João, n.º 100, e a Igreja de S. João, n.º 100.

A Fortaleza de S. João, n.º 100, e a Igreja de S. João, n.º 100, e a Igreja de S. João, n.º 100.

Os Annuaes dos Jesuitas, e a Igreja de S. João, n.º 100, e a Igreja de S. João, n.º 100.

O Templo, n.º 100, e a Igreja de S. João, n.º 100, e a Igreja de S. João, n.º 100.

NA VILLA DO ESPIRITO SANTO.

A Fortaleza de S. Francisco Xavier da Barra, na foz do Rio Espirito Santo, que em guerra no Porto de S. João de Victoria, guarnecida com Tropas, e Artilharia.

A Igreja de S. João, n.º 100, e a Igreja de S. João, n.º 100, e a Igreja de S. João, n.º 100.

NA VILLA DE NOVA ALMEIDA.

A Igreja dos exentos Jesuitas, poremontada com alampadas, castiões, e outros utensilios de prata, e ornamentos, e a Igreja do Colégio dos Jesuitas: serve de residência.

O Colégio dos mesmos Jesuitas, contiguo á Igreja: serve de Casa da Câmara, e de residência do Vigário.

NA VILLA DE BENAVENTE.

A Igreja dos Exentos Jesuitas, com alampadas, e outros utensilios de prata, e ornamentos, e a Igreja do Colégio dos Jesuitas: serve de Matriz.

O Colégio dos mesmos Jesuitas, contiguo á Igreja: serve de Casa da Câmara, e de residência do Vigário.

NA POVLICÃO DE LINHARES.

A Igreja da Matriz, poremontada com ornamentos, e outros utensilios respectivos.

A Casa da Câmara, e o Hospital Militar.

A Igreja de S. João, n.º 100, e a Igreja de S. João, n.º 100, e a Igreja de S. João, n.º 100.

A Igreja de S. João, n.º 100, e a Igreja de S. João, n.º 100, e a Igreja de S. João, n.º 100.

Victoria 11 de Janeiro de 1877. — O Dep. Escrivão Interino da Junta, José da Silva Vieira Reis.

Está rubricado: Marcelino Antonio da Souza.

Estado da Despesa da Tropa da Província do Espirito Santo, calculada pelas relações de mostra do m. de Dezembro findo, com declaração do numero de Officiaes e Soldados tanto da 1.ª, como da 2.ª Linha, e seus vencimentos, segundo da Despesa que se faz com o Trem Militar, Commissariado, e Hospitales Militares.

ESTADO MAIOR DA PROVINCIA

Vencimentos: vence de Gratificações de etape a 40 rs. Forragem a 240 rs.		
1 Capitão Adjuncto d'Ordens, Soldo 560 rs., Gratificação 120 rs., de Forragem 87,600.....		567,600
1 Dito Graduado: Soldo 500 rs., de Gratificação 120, e de Forragem 87,600.....		457,600
		<hr/>
Batalhão de Caçadores de 1.ª Linha n. 12.		2.583,600
1 Coronel Graduado e Commandante, de Soldo 720 rs. de Gratificação 260 rs., e duas rações de Forragem 175,200.....		1.275,200
1 Major: soldo 600 rs., huma ração de Forragem 87,600.....		687,600
1 Dito Graduado: soldo 300 rs., Gratificação Commando de Companhia, 120 rs.....		420,000
1 Captao: Soldo.....		240,000
3 Tenentes: Soldo a 300 rs. cada hum, 900 rs., Gratificação de Commando de Companhia a 120 rs., 360 rs.....		1.260,000
1 Dito: Soldo.....		300,000
1 Alfores servindo d'Adjuncto: Soldo 264 rs., Gratificação 48 rs., huma ração de Forragem 87,600.....		399,600
1 Dito: Soldo.....		264,000
1 Capellão: idem.....		264,000
1 Secretario: idem.....		264,000
1 Cirurgião Mor: vence de Soldo 300 rs., e de Gratificação 120 rs.....		420,000
1 Ajudante de Cirurgia: Soldo.....		264,000
1 Dito: idem.....		144,000
1 Quartel Mestre: Soldo 264 rs., Gratificação 48 rs.....		312,000
1 Porta Bandeira: Soldo a 340 rs. por dia, 124,200, huma ração de etape a 40 rs., 14,600.....		138,700
1 Sargento Ajudante: idem, idem.....		258,700
1 Dito Quartel Mestre: Soldo a 280 rs. por dia, 102,600, etape a 40 rs., 14,600.....		117,200
1 Espingardeiro: Soldo a 120 rs., 47,450, etape a 40 rs., 14,600.....		116,800
1 Coronheiro: idem, idem.....		62,050
6 Primeiros Sargentos: Soldo a 200 rs. cada hum, 480 rs., etape a 40 rs., 87,600.....		525,600
12 Segundos Sargentos: Soldo a 140 réis, 613,200, etape a 40 rs., 175,200.....		788,400
6 Fuzileiros: Soldo a 120 rs., 262,800, etape a 40 rs., 87,600.....		350,400
27 Cabos de Esquadra: Soldo a 100 rs., 985,500, etape a 40 rs., 391,200.....		1.576,700
4 Carreiros: Soldo a 120 rs., 175,200, etape a 40 rs., 58,600.....		233,800
16 Anspeçadas: Soldo a 95 rs., 554,800, etape a 40 rs., 233,600.....		788,400
408 Soldados: Soldo a 90 rs., 13:402,800, etape a 40 rs., 5:906,800.....		19:309,600
Gratificação a 16 Praças, que ainda existem no Batalhão, das que sentarão praça voluntariamente, por servir tres annos a 40 rs., cada huma.....		640,000

6.º Corpo d'Artilharia de Posição de 1.ª Linha.

1 Major Commandante, vence de Soldo 600,00 rs., de gratificação 360,00 rs., e de duas rações de Forragem a 240 rs., 175,000.....	1:135,200
1 Capitão: Soldo 360,00 rs., Gratificação de Commando de Companhia 11,000.....	480,000 300,000
1 Primeiro Tenente: Soldo.....	528,000
2 Segundos Tenentes, Soldo a 264,00 rs.....	
1 Primeiro Sargento, Soldo 200,00 rs., por dia 87,000 rs., etape a 40 rs.....	102,000
2 Segundos Sargentos, Soldo 180,00 rs., 153,000, etape a 40 rs., 29,000.....	182,500
1 Furriel: Soldo a 160 rs., 58,000, etape a 40 rs., 14,000.....	5,000
5 Cabos de Esquadra: Soldo a 120 rs., 219,000 rs., etape 40 rs., 73,000 rs.....	29,000
1 Artífice Mecânico, Soldo a 120 rs., 48,000, etape a 40 rs., 14,000.....	58,000
2 Tambores: Soldo a 120 rs., 87,000, etape a 40 rs., 29,000.....	116,000
70 Soldados, Soldo a 160 rs., 2:52,000 rs., etape a 40 rs., 1:051,000.....	3:679,200
	<hr/> 6:947,000

Infantaria de 2.ª Linha.

1 Capitão Commandante, vence de Soldo.....	288,000
1 Dito, agregado: idem.....	216,000
1 Major efectivo: Soldo 312,00 rs., Forragem a 240 rs., 87,000.....	599,600
1 Ajudante: Soldo.....	240,000
1 Dito: Soldo 204,00 rs., Forragem a 240 rs., 87,000.....	291,000
1 Tambor Mór: Soldo a 130 rs., por dia 47,000, Fardamento annual 10,000 rs.....	57,000
2 Pifanos, vencem de Soldo a 150 rs., 94,000, de Fardamento a 10,000 rs., 20,000.....	114,000
10 Tambores: Soldo a 100 rs., 365,000 rs., Fardamento a 10,000 rs., 100,000 rs.....	465,000 29,000
1 Soldado, Soldo a 80 rs.....	29,000
	<hr/> 2:101,750

Batalhão de Artilharia de 2.ª Linha.

1 Major Comandante vence de Soldo 600,00 rs., da Gratificação 180,00 rs., de duas rações de Forragem a 240 rs., 175,000.....	955,200
1 Ajudante: Soldo.....	240,000
1 Tambor Mór, Soldo 130 rs., por dia, 47,000, Fardamento annual 10,000 rs.....	57,000
4 Tambores; Soldo a 110 rs., 160,000 rs, Fardamento a 10,000 rs., 40,000 rs.....	200,000
2 Pifanos: Soldo a 130 rs., 94,000, Fardamento a 10,000 rs., 20,000 rs.....	114,000
	<hr/> 1:586,200

Corpo de Cavallaria da 2.ª Linha.

1 Tenente Coronel Graduado, e Commandante, vence de Soldo 540,00 rs., e huma ração de Forragem, a 240 rs., 87,000.....	627,000
1 Ajudante: Soldo 204,00 rs., Forragem a 240 rs., 87,000.....	291,000
1 Clarim: Soldo 180 rs. por dia.....	6,000
	<hr/> 984,000
	<hr/> 44:973,000

Transporte .. 44.973,00

1 Major Graduado: vence de soldo 300,00 rs., Gratificação 72,00 rs.....	432,0000	
2 Capitães Graduados: soldo a 300,00 rs., 600,00 Gratificação a 48,00 rs., 96,00 rs.,.....	696,0000	1:128,0000

Reformados.

1 Coronel: Idem.....	432,0000	
1 Idem: Idem.....	51,0100	1:083,0100

Hospital de Linhares.

1 Cirurgião Mor: vence de soldo.....		300,0000
--------------------------------------	--	----------

Distritos de Campos.

1 Coronel Commandante Militar, vence de Soldo 960,00 rs., de Gratificação 480,00 rs., de 4 rações de etape, a 50 rs., 73,00 rs., e de 2 rações de Forragem: a 240 rs., 175,0000.....	1:688,0000	600,0000
1 Coronel da 2.ª Linha reformado: soldo.....		687,0600
1 Dito effectivo, Commandante do Batalhão de Caçadores n. 18, da 2.ª Linha: Soldo 600,00 rs., Forragem a 240 rs. 87,0600.....		2:062,0800
3 Majores dos Batalhões de Caçadores, de 2.ª Linha, n. 18, 19, e 20, Soldo a 600,00 rs. 1:800,00 rs., Forragens a 240 rs., 262,0800.....		1:200,0000
5 Ajudantes dos ditos Batalhões: 3 effectivos, e 2 aggregados: Soldo a 240,00 rs.....		351,0600
1 Segundo Tenente da 2.ª Brigada d' Artilheria da 2.ª Linha, Soldo 264,0000 rs. Forragem 87,0600.....		120,0000
1 Ajudante reformado, do extincto 3.º Esquadrão, vence de Soldo.....		180,0000
1 Alferes reformado, do 4.º Batalhão de Caçadores, de 1.ª Linha, Soldo.....		120,0000
1 Furriel reformado, do 1.º Regimento de Cavallaria do Exercito: Soldo.....		1:116,0900
18 Cornetas dos Batalhões de Caçadores de 2.ª Linha, ns. 18, 19, e 20: Soldo a 120 rs. por dia, 88,0400, etape a 50 rs. 328,0500.....		180,0000
1 Capitão do extincto 3.º Esquadrão, vence de Soldo.....		300,0000
1 Tenente da 2.ª Linha, em Serviço: Soldo.....		264,0000
1 Alferes: idem, idem.....		273,0750
3 Primeiros Sargentos; idem Soldo a 200 rs. por dia, 219,00 rs., etape a 50 rs., 54,0750.....		492,0750
9 Cabos de Esquadra: idem Soldo a 100 rs., 328,0500, etape a 50 rs., 164,0250.....		3:679,0200
72 Soldados, idem a 90 rs., 2:365,0200, etape a 50 rs. 1:314,0000.....		175,0850
1 Segundo Sargento da 4.ª Brigada d' Artilheria da 2.ª Linha, idem Soldo a 200 rs., por dia 73,00 rs., etape a 50 rs., 18,0250, Forragem a 240 rs., 87,0600.....		711,0750
5 Soldados da mesma Brigada idem, Soldo a 100 rs. 180,0500, etape a 50 rs. 91,0250, Forragem a 240 rs. 438,0000.....		14:207,0400

61:691,0800

N. B. Nesta Provisão não ha Arsenal, nem Commissariado, toda a maior despeza que se faz com a Tropa, Fortalezas, Quartéis, Destacamentos, e Hospitaes Militares, além da que fica declarada na relação retro, que he paga a dinheiro pelo Almoxnite, despende-se annualmente por hum titulo o mais aproximado possível, o seguinte.

Farinha de Mandioca	3.381,2000
Azeite de peixe, no	662,2560
Cartuchos de Baeta para Arma, e escopa para fucos	1402,0000
Concerto de armamento: palamenta, e ferramente.....	1267,0000
Utensilios para Quartéis, Guardas, Fortalezas, e Destacamentos.....	10,0000
Reparos d'Artilheria, Fortalezas, e Quartéis.....	294,2000
Papel para Cartuchos de nasquetaria.....	342,0000
Comedorias, e transportes de Officiaes, e Soldados em Vigencias, e Comissões.....	600,2000
Transportes de generos para as Fortalezas, e Destacamentos.....	402,0000
Cuidados de Enfermos na Cidade da Victoria, calculado a 20 Praças por dia a razão de 240rs. cada huma..	4.672,2000
Idem no Hospital de Linhares a razão de 4 Praças por dia.....	921,2400
	<hr/>
	10.997,2060
	<hr/>
	72.596,2860

Voto de 31 de Janeiro de 1867 — O Deputado Escrivão Inteiro da Junta,
João da Silva Vieira Filho

Contadoria Geral da 3.ª Repartição do Thesouro Nacional em 23 de Abril
de 1867

Esta conforme, Marcellino Antonio de Sousa.

Orçamento da Brazil, e Despesa da Província
no corrente anno.

Asp. de S. Paulo

RECEITA.

Desca do Predios.....	897,880
Siza dos bens de raiz, e meia siza dos Escravos ladinos.....	704,850
Duzio do Assucar exportado.....	
Idem do Pescado.....	
Idem de Miunças.....	
Subsidio voluntario.....	333,664
Imposto de 80 rs., em canada de Agoardente.....	2,213,664
Subsidio Literario.....	7,241,813
Imposto de En.....	154,200
Imposto de En..... de Justica.....	2,800,328
Imposto de En.....	474,880
Folha dos chãos dos extinctos Jesuitas.....	24,100
Selo do Papel, e Heranças.....	3,640,922
Novos Direitos.....	40,000
Correio.....	707,600
Impostos applicados para o Banco do Brasil.....	2,919,080
Imposto de 5 rs., em libra de Carne verde.....	291,080
Imposto de 10 rs., nas Tabernas que vendem Agoar- dente, na Villa de S. Salvador.....	1,179,000
Contribuição de 80 rs., em alqueire de Sal, transpo- tado do Norte para a Villa de S. Salvador.....	60,000
Imposto de 8 rs., em pipa de Agoardente do Con- summo.....	1,138,699
Imposto de 10 rs., em pipa de Agoardente exportada da Villa de S. Salvador, para o Norte.....	12,000
Consignação vinda do Thesouro Nacional.....	45,000,000

99:169,2366

DESP. ZA.

Folha Civil.....	8,364,933
Idem, dos Professores da Instrucção Publica.....	1,500,000
Idem, Ecclesiastica.....	3,622,280
Idem, com a do Patrão, e Indios do Escaler do Govern.....	509,000
Pensão á viuva de João Felipe.....	80,000
Patrão da Catraia do Rio Doce.....	200,000
Soldo, Etape, e Forragem á Tropa de 1. ^a Linha ciaes de Fortalezas, Reformados, Majores, Ajud.....	7,922,620
Tambores, Pifanos, e Cornetas de 2. ^a Linha.....	232,300
Idem dos Officiaes, e Soldados da 2. ^a Linha.....	
Compra de Farinhã para a Tropa, Azeite, e em servic..... luzes, e outros gene s precisos ao foracem Fie dos Corpos, Destacamentos, e Fortalezas.....	3,475,560
Reparos de Artilheria, Quarteis, Fortalezas, Escaler, res, Armazens, Palacio do Governo, e Casa da Fa- zenda, e Pontes.....	493,600
Transportes de Tropas, e Officiaes em deligencias, e Com- missões, Marinheiros para a Esquadra, e outras des- pezas eventuaes.....	1,400,000
Expediente da Secretaria do Governo, e Casa da Fazenda Soldo, e Etape da Guarda da Directoria do Rio Doce.....	250,000
Sustento, vestuario, e curativo dos Indios dos Aldea- mentos do mesmo Rio Doce.....	2,043,400

60:16,293

99:169,2366

Transporte do Orçamento da Receita, e Despeza..	66:736,223	99:169,336
Dietas dos Enfermos Militares.....	4:672,000	
Deposito de Combustivel para as Barcas de Vapor....	512,200	
Iluminações, Festividades Nacionaes, e outras despezas extraordinarias.....	908,400	
		79:825,893
Saldos Rs.....		20:510,173

N. B. Na importancia do Orçamento da Receita da presente relação, não attendeo ao que poderá produzir o Dízimo do Pescado, e Imposto do Distrito de Campos, por não terem sido até hoje applicados pelo Conselho da Fazenda, os licitos que sobre elles ha de haver, e por não haver ainda alguma, por falta de seus rendimentos, como a Junta de Officios n. 6. e 7. de 24 de Maio do anno p. p. teve a honra de representar Sua Magestade o Imperador, pelo Visconde de Belmonte, e bem assim o Dízimo do Distrito de mesmo districto, que está abandonado desde 1821, como a Junta de Officios representou em Officio n. 12, de 30 d'Agosto de 1826, e pelo qual até ao presente o Mesmo Augusto Senhor não foi servido Responder.

Igualmente não variou a despesa, que se devia fazer com a Batalha de Caçadores, n. 1. da Escola do Exercicio, a pezar de se pertencerem a esta Provincia, porque no fim do anno p. p. foi mandado para a Corte

Victoria 31 de Janeiro de 1827. - O Deputado Secrvão int'no, José da Silva
Vieira Reis
 Em conform. Marcellino Antonio de Souza.

Tabella da Despeza da Provincia do Espirito Santo, por Orçamento, com declaração do que effectivamente se pagou, e o que ficou em dívida.

A Saber :

DESPEZA.

Importancia annual do orçamento. Pagou-se no anno proximo. Ficou em dívida conforme o orçamento.

Maior Despeza do anno de 1825.....	4:395,454	4:395,454	0
Polha Civil.....	6:814,225	5:991,179	823,046
Polha Ecclesiastica.....	2:958,000	1:462,541	1,495,459
Polha de Professores da Instrucção Publica	1:250,000	787,000	463,000
Polha do Patrão, e Indios remadores do Escalero do Governo.....	363,000	255,272	107,728
Pensão á viuva de João Felippe d'Almeida Calmon.....	80,000	0	80,000
Soldo, Etape, e Forragem á Tropa da 1. ^a Linha, Officiaes de Fortalezas, Reformados, Majores, Ajudantes, Tambores, e Cornetas da 2. ^a Linha.....	12:102,588	59:705,114	2:239,274
Idem aos Officiaes, e Soldados da 2. ^a Linha em serviço.....	1:916,262	1:016,262	0
Compra de Farinha para a Tropa, Azeite, e Fio para luzes; e outros generos precisos ao fornecimento dos Corpos, Destacamentos, e Fortalezas.....	4:131,160	6:240,553	0
Reparos d'Artilheria, Quarteis, Fortalezas, Escaleros, Palacio do Governo, Casa da Fazenda, Armazens, e Portos.....	984,265	984,265	0
Transportes de Tropa, e bagagens em diligencias, e Commissões: Marinheiros para a Esquadra, e outras despezas eventuaes.	3:256,365	2:902,585	353,780
Expediente da Secretaria do Governo, Casa da Fazenda, e Aula do Ensino Mutuo.	186,350	186,350	0
Soldo, e Etape da Guarda da Directoria do Rio Doce, Ordenado dos Empregados da mesma, sustento, vestuario, e Curativo dos Indios, e mais despezas dos Aldeamentos.....	6:150,000	4:246,250	2:253,750
Curativos dos Enfermos Militares.....	1:000,000	7:533,500	3:156,500
Combustivel para a Barca de Vapor, e Comedorias á sua Tribulação.....	0	405,282	0
Transportes de Conselheiras, vindas do Trésouro, e de Campes.....	23,000	237,535	0
Festividades Nacionaes, Iluminações do Palacio do Governõ, e Casa da Fazenda nos Anniversarios, e Natalicios de SS. MM. e AA. Imperiaes.....	118,000	118,600	0
Differenças negativas, nas Rendas vindas de Campos.....	21,000	21,040	0
Rs.	80:690,000	1:478,590	11:017,385

Victória, 31 de Janeiro de 1827.— O Deputado Escrivão interino, José da Silva Vicentinos.

Está conforme, Marcellino Antonio de Souza.

Tabella da importancia de cada huma das Rendas da Provincia do Espirito Santo, por Orçamento, com declaração do quanto effectivamente se cobrou no anno proximo passado, e que ficou em divida, a Saber:

	Importancia annual, conforme o Orçamento.	Cobrou-se no anno proximo passado.	Ficou em divida conforme o Orçamento.
Decima dos Predios.....	1:397,3820	1:397,3820	
Dizimo do Assucar exportado.....	2:623,2833	1:37,3833	1:35,3500
Siza dos bens de raiz, e meia Siza dos Escravos ladinos.....	6:557,2992	4:958,281	1:599,211
Dizimo do Pescado.....	987,2065	907,2671	79,211
Subsidio voluntario, applicado á sustentação da Tropa.....	1:333,2664	1:333,2664	
Imposto de 80 rs., em canada d' Aguardente.....	2:180,2248	1:496,2832	633,2416
Subsidio Litterario.....	4:434,2576	4:679,2744	
Pensões d' Engenhos.....	154,2200	30,2000	124,2200
Passagens de rios.....	533,2520	474,2672	58,2658
Doações dos Officiaes de Justiça.....	1:730,2107	1:850,2520	
Imposto dos chãos dos ex-Jesuitas.....	25,2120	16,2500	8,2620
Imposto de Papel, e Heranças.....	2:105,2261	2:122,2721	
Novos Direitos dos Officios de Justiça, e Cartas de Seguro.....	530,2080	530,2080	
Correio.....	672,2756	540,2714	138,2042
Imposto para o Banco.....	2:570,2460	2:187,2213	383,2253
Imposto de 5-rs. em libra de Carne de Vacca.....	366,2432	296,2929	69,2403
Imposto de 80000 rs. em pipa d' Aguardente consumida.....	742,2312	1:091,2081	
Imposto de 100000 rs. nas Tabernas, que vendem Aguardente em Campos.....	655,2000	655,2000	
Contribuição de 80 rs. em alqueire de Sal, transportado do Norte para Campos.....	52,2880	65,2760	
Imposto de 10000 rs., em pipa d' Aguardente, exportada de Campos para o Norte.....	12,2000		
Dizimo de Miunças.....	2:438,2531	2:026,2268	412,2263
Consignações vindas do Tribunal Nacional.....	30:000,2000	30:100,2000	
.Rs.	62:039,2093	47:029,2303	4:862,2460

N. B. Em algumas rendas mencionadas na presente relação, excede a cobrança ao Orçamento, e pertencentes ao anno em que se fez a relação. Nesta relação não são incluídos os recebimentos, que no Balanço se acham com os numeros 1, 16, 18, 23, 26, 27, 28, 29, e 30, por serem Receitas Extraordinarias, e que não fazem parte dos Rendimentos Geraes, e por isso excede a Receita do Balanço á desta relação, 7:130,2184.

Victoria 31 de Janeiro de 1827. — O Deputado Escrivão interino, José da Silva Vieira Kios.

Está conforme, Marcellino Antonio da Souza.

Relatório da Receita e Despesa da Provincia do Espirito Santo, do anno de 1825, e o extrahido do Balanço resumido do mesmo anno, em que existe neste Theouro, pertencente ao ultimo triennio.

RECEITA.

Direitos de Ancoragem.....	267.000
Direitos de Miunças.....	2.267.268
Donativos de Officios de Justiça.....	95.529
Sello do Papel, e Decima de Heranças.....	2.122.721
Dizimo do Assucar exportado.....	1.267.833
Dito do Pescado.....	907.671
Decima dos Predios.....	1.397.820
Pasagens de Rios.....	474.672
Impostos de 8.000 rs. em Pipa de Agoardente.....	647.481
Dito de 5 rs. em libra de Carne.....	296.929
Dito de 50 rs. em canada de agoardente da terra.....	1.406.832
Impostos applicados para o Banco do Brasil.....	2.187.213
Subsidio Literario.....	4.679.724
Ditos dos generos exportados.....	1.333.664
Impostos de 4.000 rs. em Pipa de agoardente, do Districto de Campos.....	443.600
Novos Direitos.....	530.080
Contribuição de 80 rs., em alqueire de Sal, transportado do Norte para o Districto de Campos, Sizas, e Meias Sizas.....	657.760
Rendimento do Correio.....	4.958.481
Imposto de 10 rs., que pagão as Tabernas no Districto de Campos.....	540.714
Direitos d' Alfandega.....	655.000
Emolumentos da Secretaria do Governo.....	191.560
Pensões d' Engenhos.....	184.860
Pensões d' Engenhos.....	50.000
Fóros dos cháos dos extinctos Jesuitas.....	16.500
Consignação vinda do Theouro.....	50.100.000
Depositos dos Emolumentos dos Despachos das Embarcações.....	225.420
Resto da Importancia de huma rez comprada para sustento de recrutas vindas de S. Matheos.....	5.400
Saldo de Contas.....	527.084
Dinheiro de Emprestimo.....	4.350.000
Productos de ferramenta.....	7.200
Restituição de Soldos.....	227.320
Saques de Letras sobre as rendas Nacionaes d' Villa de S. Matheos.....	1.350.000

65.159.487
6.319.103

Maior Despeza.....

71.428.500

DESPEZA.

Maior Despeza do anno de 1825.....	71.428.500
Ecclesiastica.....	2.222.411
Civil.....	2.222.411
Literaria.....	2.222.411
Compra de farinhas, e outros generos.....	2.222.411
Aldeamentos do Rio Doce.....	2.222.411
Militar { Soldos, e outras Despezas.....	2.222.411
{ Curativos de Enfermos Militares.....	2.222.411
{ Quartel da Lapa em Campos.....	2.222.411
Marinha. Transporte de marinheiros.....	2.222.411
Extraordinaria pela differença negativa das Rendas de Campos.....	2.222.411

Tabella da Despesa Publica da Provincia da Parahiba do Norte, do anno de 1826 em que se declara a despesa por orçamento, a efectiva, e a que ficou em debito.

ANNO DE 1826.

TITULO DAS DESPESAS.

	Importancias parciaes.	Despesa total por orçamento.	Despesa efectiva.	Debito.
<i>Militar.</i>				
Soldos, e gratificações dos Officiaes e soldo e fardamentos dos Officiaes inferiores, Cornetas, e Soldados da 1. ^a e 2. ^a linha, e das Praças mortas, e reformados.....	55:973	525		
Comedores e forragens.....	12:569	520		
Medicamentos para o Hospital Militar.....	2:029	470		
Generos para sustentação dos doentes, e utensilios para o seo tratamento.....	8:401	485		
Ordenados, e Sallarios dos Empregados no Hospital.....	766	200		
Ordenados, e Sallarios dos Empregados, no seo laboratorio....	555	450		
Despesa a compra de fariinhas para muniçamentos das Tropas da 1. ^a e 2. ^a linha, Hospital Militar, e Fortificações, condução desta, azeite para as luzes dos Estabelecimentos Militares, e mais generos para estes.....	40:000	100	120:695	100
			88:814	500
			31:881	100
<i>Literaria.</i>				
Ordenados dos Professores de Grammatica Latina, e primeiras letras de toda Provincia.....		2:220	000	455
			000	1:765
			000	
<i>Civil.</i>				
Diarias de cinco Deputados, e Senadores nos quatro mezes da reunião das Camaras, e ajuda de custo para suas passagens.....	9:297	000		
Diarias de seis Conselheiros do Governo da Provincia, dos mezes de sua reunião.....	864	000		
Ordenados do Presidente do Governo, Secretario, Officiaes da Secretaria e despezas do Presidente de.....	4:740	000		
Ordenados da Junta da Fazenda, e seus Officiaes, Salarios dos amanuenses, e despezas expedite	5:642	000		
Ordenado do Juiz da Comarca da Cidade de..... da Fazenda	300	000		
Ditos dos Juizes das Comarcas de..... e In.....	1:945	200		
Ordinarias das Comarcas da Provincia.....	1:073	500		
	23:861	700	122:915	600
			89:26	500
			33:646	

750,500
 300,500 2,136,640 10,467,300

Ecclesiastica.

Congruas dos Vigários e Coadju- vares, Guizamentos, e Fabricas, de todas as Freguezias da Pro- vincia.....	1:806,960			
Ordinaria dos Conventos do Carmo, S. Francisco, Colegio dos Extin- ctos Jesuitas, e Ermita da Ca- deia desta Cidade.....	329,680	2:136,640	805,762	1:332,702
Somas	Rs. 150:444,740	100:540,662	29:000,000	179:985,402

N. B. A somma da Colunna das Despezas effectivas, não pôde compararse
 a somma demonstrada no Balanço da Receita e Despeza do anno de 1826, porque
 nesta Tabella, he sómente contemplada a Despeza ordinaria, e não se
 contempla tambem as Despezas Extraordinarias, bem como se se despendeu
 de munições, e petrechos, a Despeza de hum Parque d'Artilheria, e de
 pingardas, entrando nesta mesma Tabella, na addição da Despeza, com a
 farinha a importancia de 100,000,000 contra a Junta da Fazenda Publica da
 provincia de Pernambuco, com que se fez pagamentos á alguns vendedores de
 ro, cuja quantia não entra tambem na Despeza do sobredito balanço.

O Debito da Despeza Civil, mostra-se maior, em proporção ao seu debito
 porque da importancia das despezas, dos Senadores, e Deputados, do seu
 esta Provincia, aquella d'ajuda de custo, para a viagem e transporte do Sena-
 dor, e hum Deputado. A somma da Colunna do Debito, he pelo estado de
 no ultimo de Dezembro de 1826, o qual ja se acha amortisado em parte por
 pezas do Corrente anno.

Contadoria Geral da Parahiba 14 de Fevereiro de 1827. — Francisco Xavier
 Abreu.

Está conforme, Marco Antonio de Sá.

*Relação dos Proprios Nacionaes, pertencentes á Fazenda Publica da
Provincia da Parahiba do Norte, seus rendimentos, e localidades.*

PROPRIOS	NACIONAES.	LOCALIDADE.	RENDIMENTO ANNUAL.	OBSERVAÇÕES
1	Tres cháos de Casa.	Indicatas Ciuuac.	1,280.	Confiscados aos Extinctos Jesuitas.
2	Casas do Convento, e seminario dos Extinctos Jesuitas.	Idem.	"	Estas Propriedades, tem servido a 1. ^a para a re- sidencia dos Governado- res, e de presente para a dos Presidentes, e a 2. ^a para a dos Ouvido- res, a qual está hoje oc- cupada com a Typografia Nacional, e Aula d' Ari- thmetica, e por isso nada rende.
	Huma Morada de Casas.	Praia do Ta- bahú.	"	Erigida pelo Governador que foi desta Capitania Luiz da Motta Fêo, que as deo á Fazenda, em 1805, e nenhum rendi- mento dão, por não ha- ver quem as alugue, ou arrende.
4	Huma Casa de Sobrado.	Povoação do Cabidello.	"	Tem servido para assisten- cia dos Governadores, quando vão á mesma Po- voação, e nada rende.

N. B. Além dos Proprios mencionados, ha mais unicamente a Casa da Junta da Fazenda, e d' Alfandega.

Contadoria Geral da Parahiba 7 de Fevereiro de 1827. — *Francisco Xavier d' Abreu.*

Está conforme, *Murcellino Antonio de Sousa.*

Balço do Orçamento da Receita e Despeza do Cofre da Thesouraria Geral da Junta da Fazenda Publica da Provincia da Parahiba do Norte no anno de 1827.

RECEITA.

Do que se poderá cobrar das Rendas Contractadas.

Dizimo dos Gados, e Miunças das Ribeiras de Santa Cruz.....	22:000,000
Idem, Idem, Idem, desta Cidade.....	868,000
Idem, Idem, dos Engenhos.....	264,000
Idem, Idem, e Pescado da Praia de Lucena.....	575,000
Idem, do Pescado do Varadouro.....	100,000
Subsidio do Assucar.....	1:216,290
Novo Imposto de 5 rs. em libra de Carne Verde.....	2:642,000
Idem, das Lojas, Embarcações &c.....	833,333
Gado do Evento.....	84,000
Novo Imposto de 8 rs. em Pipa d' Aguardente.....	800,000
Subsidio Litterario das Carnes.....	1:000,000
Dito, dito, d' Aguardente.....	133,333

30:000,914

Das Rendas Administradas.

Dizimo do Assucar.....	1:000,000
Dito do Algodão.....	50:000,000
Subsidio de 600 rs., em arr. d' Algodão.....	50:000,000
Imposto de 400 rs. por Caixa, e 200 rs. por Feixo de Assucar, que se exporta.....	40,000
Pensão de 80 rs. por caixa, e 40 rs. por feixo.....	8,000
Dizimo d' Alfandega.....	2:400,000
Donativo da dita.....	1:500,000
Novos Direitos dos Officios, Cartas de Seguro, e Alvarás de fiança.....	259,170
Rendimento do Açougue desta Cidade.....	50,000
Donativo dos Officios.....	312,540
Siza.....	1:400,000
Meia Siza.....	800,000
Papel Sellado.....	1:000,000
Decima.....	200,000
Propina de 10 por cento para a obra pia.....	1:200,000
Dita das Munições de Guerra.....	600,000
Receitas Extraordinarias.....	3:000,000
Pensão para a Imperial Capella.....	160,000
Rendimento d' Ancoragem.....	1:200,000
Dito de Captivos.....	400,000

96:129,710

Por o Saldo que passou do anno proximo passado para o corrente.....

4:251,000

Pelo alcance em que fica o Cofre desta Junta para o do da despeza em frente.....

11:123,675

112:111,000

DESPEZA.

ECCLESIASTICA.

Congruas.

Pelo que se poderá despende' com os Vigarios, Coad-
jutores, Religiões, e mais contemplados na respecti-
va Folha em todo o corrente anno..... 2:300,000

Extrordina'as

Idem com o concerto da Igreja que foi dos extinctos
Jesuitas, e outras necessidades eventuaes..... 700,000

3:000,000

MILITAR.

Tropa de 1.^a Linha.

Soldos de Pret.

Idem com o Batalhão de Caçadores N. 19
da Guarnição desta Provincia de Soldo,
~~com os mais vencimentos respectivos~~ .. 30:000,000

Fardamentos

Idem com o fardamento Idem..... 4:500,000

34:500,000

ARTILHARIA.

Soldo de Pret.

Por o que se poderá despende' com o Corpo
d' Artilharia montada N. 5, com os Sol-
dos, Etapes, forragens, e mais vencimen-
tos do dito Corpo..... 11:400,000

Fardamentos.

Idem com o Fardamento das Praças do di-
to Corpo de Artilharia..... 1:500,000

12:900,000

Estado Maior e Officiaes de Fortalezas.

Idem com os Soldos, e vantagens do Commandante das
Armas, Ajudantes d' Ordens, e mais Officiaes Empre-
gados em diversas fortificações desta Provincia..... 7:200,000

Reformados

Idem com os Officiaes reformados, e Soldados, Praças
mortas com soldo, e fardamento..... 3:000,000

57:600,000

3:000,000

Armações Nacionais.

Por o que se poderá despende com a compra de farinha para fornecimento dos ditos Armações onde se annuncião Tro-
pas, e quantas vencem pão..... 21.600,0000

Idem Idem com a compra de outros ge-
neros para o serviço dos mesmos Arma-
zens, e Supprimentos aos Corpos, e Es-
tações Militares..... 2.000,0000

23.600,0000

Hospital Militar.

Idem com a botica, sustento dos doentes, e Sallario
dos Empregados..... 9.000,0000

Trem Nacional.

Idem com o Sallario dos Operarios e compra de alguns
generos para a elaboração dos Officiaes resper..... 1.000,0000

Extraordinaria.

Por o que se poderá despende com a compra de al-
guns generos, transportes d'expedições, e outras oc-
currencias eventuaes..... 3.000,0000

13.000,0000

CIVIL.

Ordinados.

Idem com o Presidente da Provincia, e mais contem-
plados na Folha respectiva..... 13.000,0000

Casa da Junta.

Idem, com a compra de alguns generos, para o servi-
ço das competentes Repartições..... 2.000,0000

Casa do Governo e sua Secretaria.

Idem, Idem, Idem, para o Serviço das mesmas..... 400,0000

Alfandega do Algodão.

Idem, Idem, com os precisos para o expediente, e ela-
boração da mesma.....

Mesa da Inspeção

Idem, com o Trapicheiro de mactar as Caixas d'Al-
godão para a inspeção.....

Alfandega

Idem, com o Sallario dos Empregados.....

Transporte.. 106:200,000

Registro.

Por o que se poderá despendir, com o Encarregado, em registrar os generos que se exportão..... 180,000

Armas e Nacionaes.

Idem, com a compra de alguns generos e mais pe-
cisos para fornecimento de armamentos..... 2:000,000

Embarcações Nacionaes.

Idem, com algumas Embarcações da Esqua-
dra Imperial, e Nacional que vierem ao es-
tado..... 2:400,000

Idem, com huma Alvarenga, e huma Escalera
da Nação, que fazem o serviço neste Porto.. 150,000

Correio.

Idem, com os Salarios dos Conductores das Mallas,
para Pernambuco, e outros lugares da Provincia.... 200,000

Madeiras q. Construcção.

Idem, com o Corte d'algumas madeiras para a cons-
trução, e fornecimento do Arsenal do Rio de Janeiro.... 1:600,000

Extraordinária.

Por o que se poderá despendir, com as dia-
rias dos 2 Senadores por esta Provincia,
na Assembléa Nacional durante os quatro
mezes da Legislatura..... 2:361,000

Idem, dos 5 Deputados, Idem, Idem, Idem.. 3:936,000

Idem, com ajuda de custo para as passagens,
e preparos relativos..... 5:000,000

 9:297,000

Idem, Idem, dos 6 Conselheiros do Gover-
no desta Provincia, de 100 dias
da reunião do Conselho a 2,000 rs. 364,000

Idem, com algumas occurrencias eventuaes... 500,000

 10:961,000
Miudas.

Idem, com algumas pequenas despezas, que necessarias
são..... 20,000

Litteraria.

Idem, com os Onorarios dos Professores, e Mestres de
Grammatica Latina, e de outras Letras desta Cidade,
Villas, e Povoação da Provincia..... 3:000,000 35:911,000

 142:111,000

Tabella da Importancia das Rendas Publicas da Provincia do Rio Grande do Norte, segundo o Orçamento do anno de 1826, declarando em Colunas separadas a cobrança effectiva, o debito, e deste o que se executou, tudo relativamente ao dito anno.

Denominação das Rendas Publicas.

Importancia dos Rendimentos, segundo o Orçamento. Cobranças effectivas. Debito. Debito pendente de Execução.

Denominação das Rendas Publicas.	Importancia dos Rendimentos, segundo o Orçamento.	Cobranças effectivas.	Debito.	Debito pendente de Execução.
Dizimo dos Gados, Miunças, e Pescado de toda a Provincia.....	17:110,996	7:295,936	9:815,069	9:815,069
Subsidio do Assucar, de 60 rs. em arroba do branco, e 30 rs. em arroba do mascavado.....	1:216,289	295,253	920,745	920,745
Novo Imposto de 5 rs., em libra de Carne verde.....	2:706,671	2:706,671	0	0
Novo Imposto das Lojas, e Embarcações.....	0	0	0	0
Rendimentos das Passagens dos Rios. Gado do Evento.....	0	6,000	0	0
Subsidio Litterario das Carnes.....	1:027,100	921,000	86,000	0
Subsidio Litterario d'agoardente da Provincia.....	1:157,046	157,046	106,100	0
Novo Imposto de 80 rs., em pipa d'Agoardente.....	0	0	0	0
Dizimos do Assucar e Algodão..	20:000,000	12:593,905	7:406,095	0
Subsidio de 600 rs. em arroba de Algodão.....	34:000,000	10:338,160	23:557,842	0
Imposto de 400 rs., em Caixa, e 200 rs., em feixo de Assucar..	0	0	0	0
Rendimentos d'Alfandegas nos generos de importação.....	4:500,000	3:037,422	1:431,587	0
Novos Direitos dos Officios publicos, Cartas de Seguro, e Alvarás de fianças.....	386,895	386,895	0	0
Donativos dos Officios Publicos...	724,617	724,617	0	0
Rendimentos dos Cepos do Açotigue.....	0	8,752	21,316	0
Sizas, e meias Sizas, dos Predios Urbanos, e rusticos, e Escravos ladinos.....	3:400,000	2:232,838	1:144,269	0
Sello dos Papeis forenses, e Legados.	1:800,000	1:262,796	524,249	0
Decima dos Predios urbanos, de toda a Provincia.....	1:400,000	0	1:400,000	0
Propina para obra pia, e Munições de Guerra.....	803,666	803,666	0	0
Pensão Ecclesiastica para a Imperial Capella.....	170,000	32,500	137,500	0
Arrecadação de Captivos pelo Juizo Competente.....	0	0	0	0
Direitos d'Ancoragem.....	0	0	0	0
			633,464,753	10:823,085

N. B. Não se demonstra a importância do Novo Imposto das lojas, e Embarcações, e de 8000 rs. em pipa d'agoarrente, porque pelas condições da sua arrematação, não houve vencimento, pertencente ao Sobredito anno de 1826.

Da mesma sorte se não demonstra a importância do Imposto de 400 rs., em Caixa, e 200 em feixo de assucar, por não haver exportação alguma deste genero, e no dito anno; assim como não houve arrecadação alguma de Captivos, pelo Juizo competent. de que se fizesse entrada no respectivo Cofre.

O Debito do Dizimo, e Imposto de 600 rs., no Alambique, que se demonstra, provém, do que se julga arrecadado na Provincia de Pernambuco, para onde se encaminha directamente, huma grande parte do que produz este, e he calculada por aproximação, por não estar ainda liquidado, á falta das rendas, e participações da Junta da Fazenda d'aquella mesma Provincia.

Da Cobrança effectiva, das Rendas arrecadadas, por administração, vai ja deduzida a propina de hum por cento, para obras pias, que junta ás propinas pagas, pelos arrematantes, entra na Columna do rendimento, e Competente Casa. — Contadoria Geral da Parahiba 14 de Fevereiro de 1827. — *Francisco Xavier d'Abreu.*

Está conforme, *Marcellino Antonio de Souza.*

Relação da Despesa da Tropa da 1.^a e 2.^a Linha da Província da Paraíba do Norte, regulada pelo numero de Praças effectivas, no ultimo de Dezembro de 1826.

PRIMEIRA LINHA. N. 1. Vencimento mensal de cada hum. Vencimento annual de cada hum. Total.

Estado Maior.

1.^a Classe.

Tenente Coronel Comman ^{te} das Armas	1	174,400	2:092,800	2:092,800
Coronel	1	104,400	1:252,800	1:252,800
Tenente Coronel.....	1	89,400	1:072,800	1:072,800
Sargento Mór.....	1	79,400	952,800	952,800
Tenente.....	1	38,200	458,400	458,400

2.^a Classe.

Sargento Mór Con. Andante da Fortaleza	1	58,000	696,000	696,000
Capitão Commandante de Fortaleza..	1	42,000	482,000	482,000
1. ^o Tenente	1	30,000	300,000	300,000
2. ^o Tenente.....	1	26,000	264,000	264,000
Capellão da Fortaleza.....	1	11,200	115,200	115,200

Batalhão de Caçador N. 19.

Sargento Mór Commandando o Batalhão	1	94,400	1:152,800	1:152,800
Ajudante.....	1	30,200	434,800	434,800
Quartel Mestre.....	1	29,000	348,000	348,000
Cirurgião Mór.....	1	25,000	300,000	300,000
Capellão	1	22,000	264,000	264,000
Cirurgião Ajudante.....	1	0	95,2610	95,2610
Sargento Ajudante.....	2	0	146,2710	292,5420
Sargento Quartel Mestre.....	1	0	124,2810	124,2810
Coronheiro, e Espingardeiro.....	9	0	59,2110	532,8990
Corneta Mór.....	1	0	117,2510	117,2510
Musicos de 2. ^a Classé.....	6	0	135,2760	811,6560
Capitães.....	6	48,000	480,000	2:880,000
Tenentes.....	4	25,000	300,000	1:200,000
Alferes	4	22,000	264,000	1:056,000
1. ^{os} Sargentos	6	0	95,2610	571,5660
2. ^{os} Sargentos	18	0	73,2710	1:328,8780
Furriéis.....	4	0	66,2410	265,9640
Cabos	22	0	59,2110	1:301,6420
Cornetas.....	8	0	66,2410	531,9280
Soldados.....	434	0	55,2460	24:069,640

Arthelharía Montada N. 5.

Capitão Commandante, e Lente de Geometria.....	1	65,000	780,000	780,000
2. ^{os} Tenentes.....	2	22,000	224,000	528,000
Sargentos Quartel Mestre.....	1	0	124,2810	124,2810
1. ^{os} Sargentos.....	1	0	118,2860	118,2860
Furriéis.....	1	0	77,2360	77,2360
Cabos	7	0	66,2410	463,6870
Claves	2	0	86,2810	172,5620
Soldados.....	18	0	59,2110	1:065,7980
Cavalleiros do Parque	2	0	77,2710	1:54,5420

SEGUNDA LISTA. N.º das Praças. Vencimento mensal de cada hum. Vencimento annual de cada hum. Total.

Cavallaria N. 29, talhões de Caçadores de N. 65, á 70.

	N.º das Praças.	Vencimento mensal de cada hum.	Vencimento annual de cada hum.	Total.
Coronel.....	1	600,000	600,000	600,000
Majores na forma do Decreto de 4 de Decemb. 1822.....	2	830,200	686,100	1,372,300
Majores antes do Decreto de 4 de Decemb. dito.....	4	665,200	626,400	2,505,000
Ajudantes na forma do dito.....	2	29,200	350,400	700,800
Ajudantes antes do dito.....	3	27,200	326,400	979,200
Capitão.....	1	19,700	236,400	236,400
Tenentes.....	2	15,000	180,000	360,000
Praças mortas e reformados.....	38		66,410	2,523,580
				2,533,695

68:543,2045

Trem Militar.

Despendeo-se com sallario do Mestre da Officina de ferraria, alguns Officiaes, Serventes, e materiaes, para a mesma Officina, por não se trabalhar diariamente em todo o anno de 1826..... 955,450

Hospital Militar.

Despendeo-se com os Ordenados do Inspector, e do Administrador; Sallarios mais Empregados, remedios de Bouca, e generos para a sustenção, e tratamento dos Doentes, em todo o anno de 1826..... 11:197,105

Commissariado.

Despendeo-se com a compra da Farinha, para o municiamento das Tropas, Guarnições das Fortificações, Hospital Militar, Praças mortas, e Reformados, e mais generos necessarios para fornecimento de todas as Repartições militares, em todo o anno de 1826..... 40:000,000

N. B. A cada huma das praças effectivas, e numeradas nesta Relação, he contado no seu vencimento, o Soldo, gratificação, e cavalgadas, aquellas a quem compete, segundo os seus exercicios; e a classe de Sargento até Soldado inclusive he contado além do Soldo 90 rs. de ração diaria, e 2010 rs. de fardamento annual, por se pagar na Provincia, e fardamento, por esta tarifa, recebendo só em genero 1 alqueire de farinha de mandioca, pela medida da terra. Os Officiaes da 2.ª Classe, vencem diariamente 350 rs. cada hum, fardamento, e ração de farinha, por ser este o vencimento, que tinham antes do Decreto de 28. de Março de 1825, na conformidade do §. 14.º das observações da Tabella, que baixou com o mesmo Decreto. Ao Capitão, e Comandante do 5.º Corpo d'Artilharia montada, tambem he contado, além do soldo, e gratificação, o Onorario de 300,000 rs. annual, pelo exercicio da Cadeira de Geometria, conforme á Provisão de 8 de Abril de 1825. Comandadoria Geral da Parahiba 14 de Fevereiro de 1827. — Francisco Xavier d'Almeida

Está conforme; Marcellino Antonio de Souza.

Tabella da Receita, e Despesa da Provincia de Sergipe, do anno de 1825 extrahida do Balanço resumido do dito anno, unico que existe neste Thesouro, pertencente ao ultimo triennio.

RECEITA.

Imposto de cinco réis em libra de café verde.....	2:649,5999	
Subsidio litterario.....	1:016,3652	
Dinheiros.....	3:570,3000	
Licenças d'alambicar.....	1:016,3664	
Imposto de oito mil réis em pipa d'aguardente.....	368,3493	
Dito de Embarcações.....	25,3600	
Sello de papeis, Heranças, e Legados.....	1:171,3097	
Siza.....	641,3940	
M. Siza.....	363,3455	
Propina de 1 por cento, para a Obra Pia.....	32,3100	
Diversos Direitos, havidos pelas Commissões dos Portos de Embarque.....	517,3296	
Cartas de Seguros, Provimentos, Donativos de Officios, e M. Annatas.....	391,3984	
Subscrição para a Marinha de Guerra.....	241,3600	
Por conta dos dinheiros produzidos dos generos exportados para a Bahia.....	17:876,3985	
Passaportes de Embarcações.....	3,3000	
Diversos Direitos, havidos pelas Casas da Provincia.....	1:575,3110	
Dinheiros de Emprestimo, de diversos a troco de Letras.....	5:161,3240	
Dito do Juizo de Ausentes, para ser remetido a Mesa da Consciencia.....	255,3614	
Decima.....	15,3960	
Correio.....	13,3780	
Restituições.....	1:019,3894	
Extraordinaria.....	550,3885	
	<hr/>	
Saldo que passou do anno de 1824.....	2:464,3754	40:808,3512

DESPEZA.

Eclesiastica	Congruas e Guizamentos.....	594,3249	
	Soldos de 1.ª e 2.ª Linha.....	18:319,3651	
	Reformados.....	96,3960	
Militar	Empregados Civis.....	137,3898	
	Trem.....	3:49,3000	
	Destacamentos.....	14,3190	
	Expediente da Secretaria do Comandante das Armas.....	17,3260	
Litteraria.....		900,3382	
	Ordenados.....	1:271,3840	
	Expediente da Secretaria do Governo.....	631,3010	
	Dito da intitulado Casa da Fazenda.....	157,3850	
Civil	Jardim Botanico.....	305,3320	
	Despesa feita com Correios.....	274,3960	
	Festas Nacionaes.....	220,3640	
	Reedificação do Palacio do Governo.....	8:890,3526	
	Extraordinaria.....	2:643,3458	38:157,3879
		<hr/>	
Saldo que passou para o anno de 1826.....			2:650,3633

Contadoria Geral da 3.ª Repartição do Thesouro Nacional em 28 de Abril de 1827.

Marcellino Antonio de Sousa.

Tabella da Renda actual da Fazenda Publica do Rio Grande do Norte, pertencente ao anno de 1826, em que se declara o Orçamento de cada huma Renda, o que effectivamente se cobrou, o que ficou em divida, e o que vende de execução.

A saber:

	Orçamento.	Cobrado.	Em divida.	Pende execução.
Dizimo dos Gados Vaccum, e Cavallos	26:153,5664	7.570-512	18.482,3552	17:411,85
Propinas de hum por cento para a Obra Pia	319,5031	?	319,5031	319,5031
Propinas de Municao de Guerra	28,0000	?	28,0000	28,0000
Dizimo das Manças, e Lavouras	3:518,8831	516,2835	3:001,9996	3:001,9996
Ditos das Canas	902,6665	?	902,6665	902,6665
Dito do Pescado	2:030,2100	90,0000	1:940,2100	1:940,2100
Dito do Sal	247,3333	?	247,3333	247,3333
Dito do Algodão	3:650,2514	297,8840	3:352,3674	?
Novo Imposto das Carnes verdes	559,6699	?	559,6699	559,6699
Subsidio Litterario	236,7666	?	236,7666	236,7666
Passagem da Ribeira	258,0000	258,0000	?	?
Rendimento do Cofre	81,7900	81,7900	?	?
Dito da Botica	113,5871	113,5871	?	?
Dito do Pão Brasil	400,0000	?	3:400,0000	3:400,0000
Direitos de Importação	290,2510	290,2510	?	?
Sin. dos Bens de Raiz	416,2820	416,2820	?	?
Sin. dos Bens de Raiz	299,1080	299,1080	?	?
Sin. dos Papéis Publicos	134,2360	134,2360	?	?
D. das Manças	97,4000	97,4000	?	?
Sello de Cartas	18,7100	18,7100	?	?
Dito de Provedimentos de Officios	20,0000	20,0000	?	?
Novos Direitos das Cartas de Seguro	11,0000	11,0000	?	?
Decima dos Predios Urbanos	148,2130	?	148,2130	148,2130
Imposto de 8 rs. por Pipa de Aguardente	246,5400	246,5400	?	?
Imposto de Sesmarias	214,2860	5500	214,2860	214,2860
Imposto a favor do Banco do Brasil	295,2782	295,2782	?	?
Deputativo dos Officios de Justica	414,2550	610,7000	340,2550	?
Novos Direitos dos mesmos	40,2895	40,2895	?	?
Tercas partes de ditos	137,2875	137,2875	?	?
Extraordinaria	12:000,0000	3:218	4:000,2782	?
	56:196,234	3:885,996	97:310,278	28:442,206

Secretaria da Fazenda Publica da Cidade do Natal 29 de Janeiro de 1827. — *Joaquim José Pinto.*

Está conforme; *Marcellino Antonio de Souza.*

**Orçamento das Rendas da Provincia do Rio Grande do Norte per-
tencente do anno de 1827.**

Dizimo de Gados, vacum e cavallar.....	26:153,5664
Dito de Miunças, e Lavouras.....	3:518,9831
Dito das Canas.....	902,665
Dito do Pescado.....	2:030,100
Dito do Sal.....	247,933
Dito do Algodão.....	1:432,118
Novo Imposto das Canas verdes.....	559,699
Subsidio Litterario.....	214,604
Passagens da Ribeira.....	258,000
Rendimento do Correio.....	231,790
Dito da Botica.....	163,571
Dito do Pão Brasil.....	3:600,000
Direitos de Importação.....	403,919
Sizas dos bens de raiz.....	230,763
Meias Sizas.....	141,047
Sen dos Papeis Publicos.....	247,732
Decima das Heranças.....	43,7474
Sello de Provimientos de Officios.....	20,880
Novos Direitos de Cartas de Seguro.....	19,000
Decima dos Predios Urbanos.....	148,130
Imposto de \$3000 rs. por Pica d'Agoare.....	305,134
Fóros de Sesmarias.....	214,860
Imposto a favor do Banco.....	295,782
Donativo dos Officios de Justiça.....	270,103
Novos Direitos dos meunços.....	55,828
Terças partes dos Officios de.....	27,875
Propina de hum posto para a Pia.....	25,031
Dita de Munição de Guerra.....	28,000
Extraordinario.....	12:000,000
	<hr/>
	54:049,994

Secretaria da Junta da Fazenda Publica do Rio Grande do Norte 4 de Janeiro de 1827. — *Joaquim José Pinto.*

Está conforme, *Marcellino Antonio de Souza.*

**Tabella da Despesa annual da Fazenda Publica da Provincia do
Rio Grande do Norte, em que se declara o pagamento da mes-
ma, a despesa effectiva, e a que ficou em divida, tirada pelo
anno de 1826.**

	Orçamento.	Despesa ef- fectiva.	Que ficou em divida.
Despesa Ecclesiastica.....	1:721,920	\$	1:721,920
Dita Militar.....	56:566,780	34:784,862	21:781,918
Dita Civil.....	8:400,000	6:301,671	2:098,329
Dita Litteraria.....	555,000	403,750	151,250
Dita com o Correio.....	533,990	447,328	86,662
Dita com o Hospita.....	488,982	430,489	58,493
Dita com a Botica.....	250,200	100,200	150,000
Dita com a Pagadoria dos Miudos.....	1:663,690	1:663,690	\$
Dita com os Armazens Nacionaes.....	936,310	936,310	\$

71:115,990 45:068,990 26:047,000

Secretaria da Junta da Fazenda da Cidade do Natal 10 de Fevereiro de 1827.
— *Joaquim José Pinto.*

Está conforme, *Marcellino Antonio de Souza.*

Tabella da Receita, e Despeza da Provincia do Rio Grande do Nor-
te, do anno de 1826, extrahida do Balanço, do mesmo anno.

RECEITA

Dizimos.....	12.099,8882
Ditos do Algodão, e Direitos do mesmo.....	211,2100
Obra Pia.....	118,9954
Munições de Guerra.....	16,0000
Siza.....	222,2114
Mea Siza.....	250,2913
Estado do Evento.....	297,2197
Subsidio Literario.....	243,2593
Imposto da Carne verde.....	202,2783
Dito de oito mil rs. em paga d' aguardente.....	246,2409
Novos Direitos de Cartas de Seguro.....	10,2600
Sello do Papel, Heranças e Legados.....	279,2050
Aliblogia.....	315,2510
Penção para a Capella Imperial.....	82,2262
Cerreio.....	25,2450
Imposto para o Banco.....	205,2782
Emolumentos da Secretaria do Governo.....	274,2478
Passagens da Ribeira.....	258,2000
Arrematação do Rio Brasil, por cento.....	300,2000
Foros de S. seculares.....	3500
Supplimentos fizes pelos Coms. assistentes do Banco em Per arbus.....	6.875,2910
Dito da Junta de Pernambuco.....	3.000,2000
Venda de Farinha ao Povo.....	3.369,2352
Pagamento de apprimiento pela Junta.....	126,2920
Reposições.....	735,2072
Emolumentos das Patentes Militares, para se remette- rem ao Thesouro.....	36,2120
Extraordinaria.....	312,2682
Emprestimos á Junta de diferentes Cofres.....	2.453,2466
	<hr/>
Saldo que passa do anno de 1825.....	30.181,2166
	<hr/>
	31.828,2974

DESPEZA.

Eclesiastica	366,2820	
Soldos da 1. ^a , 2. ^a Linha, e Reservados	14.912,2500	
Fardamentos	1.352,2382	
Etapas	762,2760	
Militar { Cavalgadas, e Forragem.....	597,2680	
Gratificações	2.035,2859	
Fortificações.....	56,2800	
Extraordinaria	24,2000	
Hospital	390,2000	20.055,2801
Marinha { Soldos aos recrutas para a Brigada de		
Artilharia de Marinha	626,2040	
Despeza com a Barca de vapor.....	50,2000	
Armazens Nacionaes	1.385,2180	
Ordenados	5.730,2637	
Diarias ao ex-Deputado da Assembléa extinta, e da presente, e ao Conselho do Governo.....	494,2881	
Thesoureiro das addições miudas.....	2.600,2000	
Civil { Correio.....	42,2000	
Compra de Pão Brasil.....	1.712,2160	
Ajuda de custo ao Deputado da Assembléa Legislativa.....	200,2000	
Despeza com os Empregados no Corte do Pão Brasil.....	153,2020	
Extraordinaria	354,2702	
Pagamento de Supprimen	788,2780	
Saldo que passa ao anno de 1827.....	182,2773	14.557,2400
		34.646,2201

Contadoria Geral da 3.^a Repartição do Thesouro Nacional, 28 de Julho de 1827.

Marcellino Antonio de Souza.

Relação da Despeza que se faz annual, com a Tropa desta Provincia, com declaração do numero de Officiaes, seos vencimentos, numero de Soldados, tanto da 1.ª Linha, como da 2.ª Linha, segunda da conta da Despeza, que se faz no Trem, e Hospital Militar.

A Saber:

Ao Tenente Coronel e Commandante das Armas o Soldo a 600 rs. por mez.....	200000		
Idem dito 3 rações de Estape a 60 rs. por dia.....	60000		
Idem dito a Gratificação a 1000 rs. por mez.....	1200000		
Idem dito 3 cavalgaduras a 240 rs. por dia.....	2620800		
		<u>2248000</u>	
A 1 Tenente e Ajudante d'Ordens o Soldo a 250 rs.....	300000		
Idem dito a Gratificação a 60 rs. por mez.....	720000		
Idem dito 1 Cavalgadura a 240 rs. por dia.....	870600		
		<u>4590600</u>	27080100
<i>Officiaes do Batalhão N.º 1.</i>			
A 1 Sargento Mór e Commandante o Soldo a 500 rs. por mez.....	600000		
Idem dito a Gratificação a 300 rs. por mez.....	360000		
Idem dito 2 Cavalgaduras a 240 rs. por dia.....	200000		
		<u>1160000</u>	
A 1 Capitão o Soldo a 300 rs. por mez.....	360000		
Idem dito a Gratificação do Commando de Artilharia a 100 rs. mensaes.....	120000		
		<u>480000</u>	
A 1 Tenente Ajudante o Soldo a 250 rs. por mez.....	300000		
Idem dito 1 Cavalgadura a 240 rs. por dia.....	870600		
Idem dito a Gratificação a 400 rs. idem...	480000		
		<u>430000</u>	
A 1 Capellão o Soldo a 220 rs. mensaes.....	264000		
A 1 Cirurgião Mór o Soldo a 250 rs. por mez.....	300000		
A 1 Tenente o Soldo a 250 rs. por mez.....	300000		
A 4 Alferes o Soldo a 220 rs. por mez cada hum.....	1056000		
A 3 Commandantes de Companhias a Gratificação a 100 rs. cada hum por mez.....	360000		
		<u>2280000</u>	43300800
<i>Officiaes do Corpo de Artilharia.</i>			
A 2 2.ª Tenentes o Soldo a 220 rs. cada hum.....			528000
<i>Officiaes da Fortaleza</i>			
A 1 Tenente Commandante o Soldo a 250 rs. por mez.....	300000		
Idem dito a Gratificação a 40 rs. por mez.....	480000		
		<u>348000</u>	
A 1 Capellão o Soldo a 9000 rs. idem.....		115000	
		<u>463000</u>	
			80900100

Officiaes Reformados.

A 2 ^o Tenentes Coronéis o Soldo a 48 ^o rs.	540,000
A 1 Tenente o Soldo a 18 ^o rs. por mez.	90,000
A 1 2 ^o dito o Soldo a 15 ^o rs. idem.	150,000
A 1 Tenente Coronel de Milicia o Soldo a 54 ^o rs. por mez.	540,000

Officiaes de Milicias

A 3 Ajudantes o Soldo a 20 ^o rs. por mez cada hum.	720,000
A 1 dito o Soldo a 12 ^o rs. por mez.	144,000

Praças do Batalhão N.º 21

A 2 Sargentos o Soldo, Etape, e Fardamento-annual	924,000
A 1 lito Quartel Mestre dito	140,554
A 1 Porta Bandeira dito	162,154
A 1 Musico da 1. ^a Classe dito	171,404
A 6 ditos de 3. ^a dita dito	324,724
A 1 Corneta Mór dito	182,254
A 3 1. ^{os} Sargentos dito	324,000
A 12 2. ^{os} ditos dito	1.078,448
A 3 Furrieis dito	246,462
A 11 Cabos de Esquadra dito	822,594
A 2 Anspeçadas dito	146,008
A 217 Soldados dito	17.582,388
A 2 Artifices dito	371,608
A 6 Cornetas	422,924

Praças do Corpo de Artilharia

A 1 1. ^o Sargento o seo Soldo, Etape, e Fardamento annual.	125,954
A 2 2. ^{os} ditos dito	230,008
A 1 Furriel dito	96,754
A 5 Cabos dito	410,770
A 2 Artifices dite	171,608
A 1 dito de Fogo dito	104,054
A 69 Soldados dito	5.239,780
A 2 Tambores dito	164,308
A 2 Pifanos dito	171,608

Praças da Fortaleza.

A 1 1. ^o Sargento, o Soldo, e Fardamento annual	104,054
A 1 Condestavel o Soldo, e Fardamento annual...	31,050

Praças Mortas, e Reformados.

A 1 Sargento reformado o Soldo e Fardamento annual	49,085
A 3 Soldados Praças Mortas o Soldo, e Fardamento annual	78,780
A 1 ditos reformados o Soldo annual.	116,435

8:050,100

2:118,000

861,000

22:341,612

6:714,844

135

244,300

40:447,990

Transporte..

40.177,990

Praças de Milicia

A 1 Pifano, e Soldo, Estape, Fardamento annual...	58,710
A 1 dito e 8 Tambores, e Soldo, Estape, Fardamento annual.....	469,680

528,390

Pão de Munição.

Aos Officiaes, Officiaes Inferiores, e mais Praças dos diferentes Corpos, de que ja se fez menção, inclusive as Praças mortas, e reformados, que vemcem pão, importou este em todo o anno de 1826, calculado por preço medio a quantia de.....

15:590,400

56:566,770

Despeza com o pequeno Trem, e Hospital Militar.

Trem.....	62,900
Hospital Militar.....	388,820

451,720

Secretaria da Junta da Fazenda Publica da Cidade do Natal 16 de Fevereiro de 1827. — *Joaquim José Pinto.*

Está conforme *Marcellino Antonio de Souza.*

A saber:

- 1. A Casa de Tapes em que está estacionada a Botica Militar comprada por cento e cinquenta mil réis.
- 2. A Casa do Erario Publico.

Secretaria da Junta da Fazenda da Provincia do Rio Grande do Norte 4 de Janeiro de 1827. — *Joaquim José Pinto.*

Está conforme, Marcellino Antonio de Sousa.

Tabella da Despesa da Provincia do Maranhão, pertencente ao ultimo triennio, extrahida do Balanço explicado de 1824, dito resumido de 1825, e dos Balancetes de Janeiro a Agosto de 1826.

<i>Ecclesiastica.</i>	1824	1825	1826	Total do Triennio
Congruas, e Guizamentos.....	11:263U507	12:161U538	6:85U30	27:46U215
Extraordinaria.....	4:799U80	60U10	66U0	5:925U90
<i>Militar.</i>				
Soldos, e Prets.....	108:99U108	120:174U516	83:015U500	312:184U124
Monte Pio.....	1:398U	930U508	1:413U905	3:742U893
Pensões.....	506U000	U	U	506U000
Milicias.....	18:429U99	U	5:887U009	24:316U708
Reformados.....	5:51U150	2:913U980	941U780	8:968U210
Tropas Auxiliadoras.....	109:72U188	10:611U120	U	20:408U308
Destacamentos.....	13:206U998	7:050U945	14:123U313	34:380U258
Fardamentos.....	21:445U549	U	U	21:445U549
Fortificações, e Corpos de Guarda..	6:970U923	3:619U469	721U940	11:312U332
Munições e Petrechos de Guerra...	15:63U988	4:558U985	14:614U360	34:635U333
Expediente de varias Repartições....	80U992	43U830	U	124U822
Extraordinaria.....	10:279U037	1:555U553	5:405U148	17:239U768
Hospital Militar.....	13:416U119	11:564U943	13:121U864	38:102U926
<i>Marinha.</i>				
Canhoneiras.....	10:949U678	3:653U990	852U025	15:455U693
Intendencia da Marinha, e Armazens	3:956U322	94:755U683	39:559U051	138:271U956
Arsenal, Escaleres do dito e Ferraria	13:938U676	40:824U687	32:397U279	87:160U2
Supprimentos ás Embarcações de Guerra	6:940U489	U	U	6:940U489
Esquadra Nacional, Soldos, Comedorias, Generos &c.....	37:387U975	216:788U190	68:975U157	323:151U322
Fretamentos.....	3:598U080	16:766U565	1:918U240	22:282U886
Registo do Porto.....	15U320	U	U	15U920
Extraordinaria.....	7:362U600	656U092	815U662	8:834U354
Alugueres de Casas.....	U	904U165	U	904U165
Expediente da Intendencia.....	U	45U930	3U840	49U770
<i>Civil.</i>				
Ordenados.....	50:931U743	44:200U263	26:358U153	121:490U159
Pensões.....	1:900U600	1:875U000	1:313U630	5:088U630
Expediente da Secretaria do Governo.	1:209U015	764U160	492U740	2:465U915
Dito da Junta.....	3:792U830	854U970	539U680	5:187U480
Dito da Chancellaria da Relação....	7U680	U	U	7U680
Dito d' Alfandega.....	715U407	407U240	241U180	1:363U827
Dito da Inspeção do Algodão.....	877U990	853U990	237U920	1:969U900
Dito do Correio.....	287U800	1U280	U	289U080
Dito da Typographia.....	1:017U020	1:710U260	973U790	3:701U070
Dito da Inspeção da Vacina.....	8U420	U	U	8U420
Dito com o Conselho Presidencial.....	U	U	51U325	51U325
Restituição de Novos Direitos.....	705U445	107U877	49U154	862U476
dem de Siza, e Meia Siza.....	29U500	7U000	U	36U500
Alguer de casas.....	188U305	170U000	171U600	529U905
Iluminação da Cidade.....	113U960	1:407U720	2:906U050	4:427U730
Fazenda da Polvora.....	3:219U480	U	U	3:219U480
Fazenda de Nazareth.....	43U800	U	U	43U800
Despesa com o reparo do Palacio...	2:844U405	1:510U420	586U880	4:941U705
dem com a casa da Junta.....	4:640U053	U	209U360	4:849U423
dem com a Relação.....	30U770	U	U	30U770
de Alfandega.....	65U125	87U000	255U680	407U805
dem com a Cadêa.....	122U220	U	U	122U220
dem com o Cofre da Decima.....	18U625	U	U	18U625
dem com a Ponte de Apicú.....	U	635U200	976U368	1:611U568
Extraordinaria.....	2:311U573	4:338U040	1:043U280	7:692U893
Contribuição aos Membros do Conselho	U	1:750U400	U	1:750U400
Judas de Custo.....	U	3:680U000	U	3:680U000
Lezadas.....	U	5:120U000	U	5:120U000
Remessas ao Thesouro, Pagamento	4:117U734	87:814U846	U	92:032U580
de Letras.....	10:000U000	36:917U170	7:970U052	54:087U222
Cartas á Provincia do Pará.....	U	5:572U060	U	5:572U060
Cartas á Provincia do Ceará.....	U	U	U	U
Total	514:657U308	749:523U746	335:032U285	1,599:213U339
Saldo que passa aos annos seguintes	21:998U351	18:313U592	19:701U724	63:013U647
dos que estão em frente.....	539:655U659	767:837U938	354:733U989	1,662:226U986
Diferença de erros de soma dos Balancetes			130U440	130U440
			354:864U429	1,662:357U126

Tabela da Receita da Provincia do Maranhão pertencente ao ultimo triennio, extrahida do Balanço explicado de 1824, dito resumido de 1825, e dos Balancetes de Janeiro á Agosto de 1826.

	1824	1825	1826	Total do Triennio.
Dízimo.....	26:631U652	15:230U092	4:088U775	45:970U579
Imposto das Carnes verdes.....	12:825U926	8:881U060	6:766U668	28:479U064
Subsidio Litterario.....	4:590U000	U	2:303U334	6:893U334
Dízimo do Algodão.....	64:300U233	6:203U659	37:817U897	258:321U794
Novo Imposto do dito.....	150:279U385	25:000U885	70:171U848	475:458U118
Alfandega.....	139:697U103	2:434U262	158:006U280	528:157U645
Sello das Fazendas.....	2:805U53	711U890	U	7:516U810
Ancoragens.....	2:410U000	3:172U000	U	7:582U000
Tonelladas.....	1:248U040	1:878U040	U	3:126U080
Marças.....	127U440	198U720	U	326U160
Guindaste.....	706U420	1:156U860	U	1:863U280
Decima.....	2:427U321	15:371U819	8:349U102	26:148U242
Novos Direitos de Officios, e Seguros.....	99SU731	1:032U687	450U269	2:481U687
Sizas.....	5:262U984	6:707U594	8:071U949	20:042U527
Sello dos Papeis.....	3:468U204	3:790U987	2:189U181	9:458U372
Dito de Heranças, e Legados..	3:851U800	5:552U203	4:521U372	13:925U384
Venda de Polvora.....	2:363U760	2:223U360	351U360	4:938U480
Alcances de Thesoueiros.....	600U390	2:468U991	U	3:069U381
Chancellaria.....	1:695U550	U840	1:953U496	3:649U886
Contribuição para a Junta do Commercio.....	2:457U280	6:820U070	2:612U300	11:896U250
Officios de Justiça e Fazenda..	351U230	U	650U000	1:001U230
Bullas da Santa Cruzada.....	683U260	U	U	683U260
Barcaça do Arsenal.....	281U600	38U400	U	320U000
Pensão para a Capella Imperial.	1:210U000	U	48U360	1:258U360
Recetta Extraordinaria.....	4:405U107	14:488U438	13:097U017	31:990U562
Subsidio Imperial.....	U	4:060U000	4:882U333	8:942U333
Emolumentos da Secretaria do Governo.....	U	1:175U080	3:577U220	4:752U300
Impostos a favor do Banco....	U	U	1:271U000	1:271U000
Meia Siza.....	U	U	2:351U952	2:351U952
Propinas de Contractos.....	U	U	2:105U409	2:105U409
Rendimento da Typographia....	U	U	913U115	913U115
Dito do Correio.....	716U545	209U060	U	925U605
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	436:394U915	742:833U987	336:630U837	1:515:784U739
Saldo que passou dos annos antecedentes, dos que estão em frente..	103:260U744	24:998U351	18:313U592	146:572U687
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	539:655U659	767:837U338	354:864U429	1:662:357U426

Contadoria Geral da 3.ª Repartição do Thesouro Nacional em 28 d' Abril de 1827

Marcellino Antonio de Souza.

Tabella em que se demonstrã a importancia de cada huma das Rendas Nacionaes da Provincia do Gran Pará, segundo o seo respectivo Orçamento, o que effectivamente se cobrou, o que ficou em dívida, e o que pende de execução, relativamente ao anno de 1826:

<i>Rendimentos Contractados.</i>	<i>Importancia de cada uma das Rendas:</i>	<i>O que effectivamente se cobrou.</i>	<i>O que ficou em dívida.</i>	<i>O que pende de execução.</i>
Rendimentos dos Dizimos das Miunças das Freguezias desta Cidade, e seo Termo.....	4:383U000	4:280U934	102U399	U
Da Villa de Cametã, e seo Termo.....	1:666U000	1:666U666	U	U
Da Ilha Grande de Joannes....	850U000	637U500	212U500	U
Do Subsídio Litterario d'Agoadente de Yanna.....	2:432U333	1:825U000	608U333	U
Da Villa de Cametã, e seo Termo	200U000	200U000	U	U
<i>Rendimentos Administrados.</i>				
Dos Dizimos das Miunças das Villas de Sebastião Gurupa....	1:660U000	U	1:660U000	U
Da Villa da Vigia, e suas annexas.....	800U000	33U000	767U000	U
Da Villa de Bragança, e suas annexas.....	500U000	U	500U000	U
Da Freguezia de Tury-assi, e suas annexas.....	1:300U000	U	1:300U000	U
Das Villas de Macapã, e Mazagão	1:000U000	9U400	990U600	U
Do Gado da Freguezia de Tury-assi	1:000U000	U	1:000U000	U
Dos Dizimos dos Generos d'exportação	61:304U291	32:200U861	9:103U430	U
Do Dizimo e 4 por cento do Gado Vaccum, e Cavallar da Ilha Grande de Joannes.....	14:600U000	550U000	14:050U000	U
Dos Impostos para o Banco do Brasil	6:600U000	4:361U772	2:238U228	U
Do Imperial Pesqueiro da Ilha Grande de Joannes.....	3:000U000	U	3:000U000	U
Do Imperial pesqueiro de Villa Franca	2:800U000	U	2:800U000	U
Do Imperial Cacoal de Villa Franca	3:200U000	780U000	2:420U000	U
Da Imperial Fazenda de Arary	7:000U000	2:621U200	4:378U800	U
Da Imperial Fazenda de S. Lourenço	6:000U000	6:190U840	U	U
Da Imperial Fazenda de S. Antonio da Villa de Chaves	240U000	U	240U000	U
Do meio real em libra de Carne verde para Quarteis.....	1:250U000	952U641	297U359	U
Do Correo Geral.....	800U000	122U720	677U280	U
Dos Nôvos Direitos dos Officios, e Cartas de Seguro.....	360U000	295U704	64U296	U
Da Chancellaria	142U000	142U157	U	U
Das Receitas extraordinarias	5:735U155	5:735U155	U	U
Dos Direitos d'Alfandega	73:000U000	72:872U240	127U760	U
Da Venda da Polvora	3:000U000	1:656U448	1:343U552	U
Da Serraria de Monte Alegre..	U	U	U	U
Do Viveiro das Especiarias.....	1:000U000	25U000	975U000	U
Dos 2 por cento dos generos de exportação	10:000U000	9:645U969	354U031	U
	213:824U778	166:805U207	49:210U568	U

	Importancia de cada uma das Rendas.	O que effectivamente cobrou.	O que ficou em divida.	O que pende de execução.
Transporte de Tonelada de Faróes, e Ancoragens.....	213:824U778	166:805U207	49:210U568	
Dos Direitos de Importação.....	2:400U000	2:348U880	51U120	U
Das Terças das Camaras.....	U	U	U	U
Do Imposto do Algodão.....	5:000U000	482U879	4:517U121	U
Do 1 por cento para a obra Pia	10:000U000	9:958U330	41U670	U
Dos Sellos dos Papeis de Graças e Mercês.....	2:335U766	U	2:335U760	U
Da Declina dos Predios Urbanos	2:600U000	1:817U360	782U640	U
Das Sizas.....	6:400U000	U	6:400U000	U
Das Meias Sizas.....	5:000U000	5:077U498	U	U
Do Imposto das Carnes verdes..	1:600U000	1:818U159	U	U
Da Prestação da Junta da Fazenda do Maranhão.....	11:000U000	10:986U215	13U785	U
Do Officio de Sellador d'Alfandega.....	40:000U000	U	40:000U000	U
Do Subsidio Litterario por Cabeça de Gado Vaccum.....	1:200U000	1:102U270	97U730	U
Dos Direitos de 80 rs. por pipa d'Agoardente do Consumo....	4:000U000	2:817U920	1:182U080	U
Dos Emolumentos do Secretario do Governo.....	U	U	U	U
Dos Depositos.....	700U000	510U680	189U320	U
Dos Donativos gratuitos.....	U	3:702U236	U	U
Dos Empréstimos.....	U	1:500U000	U	U
	U	5:100U000	U	U
	306:060U538	214:027U634	104:821U794	U

Pará 3 de Março de 1827. — O Interino Escrivão da Fazenda Nacional, Feliz Pereira da Cunha Queiroz,

Está conforme, Marcellino Antonio de Souza,

Relação em que se mostra a despesa da Tropa da 1.ª Linha, pelo numero de Officiaes, e Soldados, e seus vencimentos da que a Fazenda Publica faz com a da 2.ª Linha.

Officiaes addidos ao Estado
Maior do Exercito.

Por mez de 30 dias. Por anno.

	Soldos	Gratificações.	Forragens.	Total.
1 Tenente Coronel que serve de Presidente da Provincia.....	60U000	U	14U400	895U200
1 Coronel Governador das Armas O Dito como Lente d'Aula de Mathematica de ordenado....	70U000	200U000	28U800	2:590U400
1 Sargento Mór Ajudante d'Ordens do dito.....	50U000	15U000	14U400	955U200
1 Capitão, idem.....	30U000	10U000	7U200	567U600
1 Dito de Milicias, idem.....	U	16U000	7U200	207U600
1 Dito ditto Secretario do dito.	U	30U000	U	360U000
<hr/>				
1 Coronel Commandante Militar do Rio Negro.....	70U000	30U000	14U400	1:375U200
1 Major, idem da Praça, de Macapá.....	50U000	15U000	U	780U000
3 Ditos, idem, e hum de Fortaleza.....	50U000	8U000	U	2:088U000
1 Capitão Commandante interior da Fortaleza da Barra.....	30U000	U	U	360U000
2 Ditos Commandantes do Castello da Cidade, e da Fortaleza de S. Joaquim do Rio Branco a.....	30U000	6U000	U	864U000
Segundos Tenentes Commandando o Forte de S. Pedro Nolasco, Fortaleza de Registo de Gurupá, o Forte de S. Gabriel, e de S. José de Marabitanas do Rio Negro a cada hum.....	22U000	4U000	U	1:248U000
1 Alferes Commandante do Deposito Geral da Polvora no Aurá	22U000	4U000	U	312U000
1 Dito Commandando o Forte da Barra do Rio Negro.....	22U000	4U000	U	312U000
2 Ditos Ajudantes da Fortaleza da Barra da Cidade, e da Praça de Macapá, cada hum..	22U000	4U000	U	624U000
1 Auditor da Gente de Guerra	30U000	U	U	360U000
<hr/>				
				8:320U200

23

Officiaes do Imperial Corpo de Engenheiros.

1 Coronel Graduado com soldo, e maioria de Tenente Coronel, liquido.....	72U000	U	U	864U000
1 Sargento Mór, idem.....	80U333 $\frac{1}{3}$	U	U	963U996
<hr/>				
				1:827U996
<hr/>				
2				17:127U196

Batalhões de Caça - pes 24
e 25 pelo nº 10 completo

Por mês de 30 dias Soldo, Gratificação, Forragens. Por anno. Total.
Transporte 17:127U196

2 Tenente Coronéis Com- mandantes cada hum	60U000	50U000	14U400	2:510U400
2 Majores idem.....	50U000		7U200	2:375U200
12 Capitães idem.....	30U000	10U000	U	5:760U000
12 Tenentes idem.....	25U000	U	U	3:600U000
12 Alferes idem.....	22U000	U	U	3:168U000
2 Ajudantes idem.....	25U000	7000	7U200	871U200
2 Quartéis Mestres idem....	25U000	40000	U	696U000
2 Secretarios com Patente de Capitão idem.....	30U000	U	U	720U000
2 Capellães idem.....	22U000	U	U	428U000
2 Cirurgiões Mores idem...	25U000	U	U	600U000
4 Ditos Ajudantes idem....	22U000	U	U	1:056U000
2 Sargentos Ajudantes idem	10U000	U	U	246U200
2 Ditos Quartéis Mestres idem	8U400	U	U	204U400
2 Portas Bandeiras idem....	11U400	U	U	207U400
2 Cornetas Mores idem....	7U800	U	U	87U600
2 Mestres da Musica idem	28U200	U	U	585U200
2 Coronheiros idem.....	3U000	U	U	73U000
2 Espingardeiros idem.....	3U000	U	U	73U000
12 1.ºs Sargentos idem.....	6U000	U	U	876U000
24 2.ºs Ditos idem.....	4U200	U	U	1:226U400
12 Furriéis idem.....	3U600	U	U	525U600
72 Cabos de Esquadra idem	3U000	U	U	2:628U000
72 Anspeçadas idem.....	2U850	U	U	2:496U600
24 Cornetas idem.....	3U600	U	U	1:051U200
1:128 Soldados por se abaterem 72 Anspeçadas da nune- ração de 1200 Praças, idem	2U700	U	U	37:054U800
				68:391U200

De equivalente de ração de Eta-
pe diaria a 45. rs por dia a 1358
Praças dos Sargentos, Ajudantes,
Quartéis Mestres, Portas Ban-
deiras, e Cornetas mōres até Sol-
dado correspondente a hum anno
Para fardamento completo a 82280
a cada praça pelo numero, de
1358, por anno na forma referida

20:505U150
11:244U240
100:140U509

Corpo de Artilharia de Posição N.º 12.

1 Tenente Coronel.....	60U000	30U000	14U400	1:225U200
1 Sargento Mor.....	50U000	U	7U200	687U600
1 Ajudante.....	25U000	4U000	7U200	435U600
1 Quartel Mestre.....	25U000	4U000	U	348U000
1 Secretario com Patente de Capitão.....	30U000	U	U	360U000
1 Capellão.....	22U000	U	U	264U000
1 Cirurgião.....	25U000	U	U	300U000
2 Ditos Ajudantes, cada hum	22U000	U	U	528U000
1 Tambor Mor.....	4U200	U	U	51U100
4 Capitães, cada hum.....	30U000	10U000	U	1:920U000
4 1.ºs Tenentes idem.....	25U000	U	U	1:200U000
4 2.ºs Ditos idem.....	22U000	U	U	1:056U000
8 Sargentos idem.....	7U200	U	U	700U800
4 Furriéis idem.....	4U800	U	U	235U600
16 Cabos de Esquadra, idem	3U600	U	U	700U800
2 Pifanos idem.....	3U600	U	U	87U600
8 Tambores idem.....	5U600	U	U	350U400
240 Soldados idem.....	3U000	U	U	8:760U000
				19:208U700

Por mes de 30 dias. Total.
 Soldo. Gratificações. Foragens.

De equivalente da ração de Etape diaria a 46 rs. por dia a 279 praças do Tambor Mór, e de Sargento até Soldado correspondente a hum anno.....	Transportes..	9:208U700	117:267U786
Para fardamento completo a 8,280 a cada praça por anno, que importa pelo numero acima...	"	4:582U575	
	"	2:810U120	26:101U395

Corpo da Guarda Imperial da Policia.

1 Major Graduado Commandante com Soldo de Capitão.	30U000	30U000	7U20	806U400
1 Alferes Ajudante	22U000	4U000	7U200	399U600
1 Sargento Dito.....	10U200	U	U	124U700
2 Tenentes Commandantes de Companhia, cada hum.....	25U000	10U000	U	810U000
2 Alferes.....	22U000	U	U	528U000
2 Los Sargentos a cada hum.	6U000	U	U	140U000
2 Ditos, idem.....	4U200	U	U	102U200
2 Furriões, idem.....	3U600	U	U	87U000
8 Cabos d' Esquadra, idem..	3U000	U	U	292U000
8 Anspeçadas, idem.....	2U050	U	U	277U400
2 Tambores, idem.....	3U600	U	U	87U600
80 Soldados, idem.....	2U700	U	U	2:628U000
				<u>6:319U500</u>

Do equivalente da ração de Etape diaria a 45 rs. por dia a 105 praças do Sargento Ajudante, e dos Los até Soldados, correspondentes a hum anno.....				1:794U625
Para fardamento completo a 8,280 a cada praça por anno importe pelo numero de 105 praças				<u>869U400</u>
				2:661U025

Reformados antes da Tabella de 28 de Março de 1825.

1 Brigadeiro	72U666 ² / ₅	U	U	872U000
2 Tenentes Coronéis cada hum	50U000	U	U	1:200U000
Sargentos Mores, idem.....	36U000	U	U	2:160U000
Dito com Soldo de Capitão	19U700	U	U	236U400
3 Capitães cada hum.....	19U200	U	U	691U000
1 Dito com Soldo de Tenente	15U000	U	U	180U000
1 Quartel Mestre.....	15U000	U	U	180U000
2 Tenentes cada hum.....	15U000	U	U	360U000
1 Dito com a terça parte.....	5U000	U	U	60U000
4 Alferes cada hum.....	12U000	U	U	576U000
1 Dito com metade.....	6U000	U	U	72U000
1 2.º Tenente de Artilharia...	15U000	U	U	180U000
1 1.º Dito com a terça parte..	6U000	U	U	72U000
1 Capitão que foi do Corpo de Pedestres	24U000	U	U	288U000
				<u>7:127U400</u>
				<u>159:480U100</u>

Por mez de 30 dias.

Por anno.

Total.

Soldo. Gratificações Foragens.

Reformados com o Soldo da referida Tabella.

Transporte.. 159:480U106

1 Capitão de Mar e Guerra com o Soldo de Capitão de Fragata	60U000	U	U	720U000	
1 Coronel com Soldo de Tenente Coronel.....	60U000	U	U	720U000	
1 Tenente Coronel com o Soldo desta Patente.....	60U000	U	U	720U000	
2 Sargentos Mores com soldo desta Patente a cada hum...	50U000	U	U	1:400U000	N. B. (1)
8 Ditos com soldo de Capitão idem	30U000	U	U	2:880U000	
3 Capitães com soldo desta Patente, idem	30U000	U	U	1:080U000	
4 Ditos com soldo de Tenente, idem	25U000	U	U	1:200U000	
2 Tenentes com soldo desta Patente, idem	25U000	U	U	600U000	
3 Ditos com soldo de Alferes, idem	22U000	U	U	792U000	
1 Dito com metade do soldo..	12U500	U	U	150U000	
2 Alferes com soldo desta Patente, cada hum	22U000	U	U	528U000	
4 Ditos com a terça parte idem	7U933 $\frac{1}{3}$	U	U	352U000	
1 2.º Tenente de Artilharia, com metade do soldo.....	11U000	U	U	132U000	
1 Capitão que passou de 1.º Ajudante de Milicias.....	30U000	U	U	360U000	
					11:631U000

36

Monte Pio e Pensões.

1 Viuva de Marechal de Campo Monte Pio	37U539	U	U	450U468	
1 Dita de Capitão.....	9U600	U	U	115U200	
1 Dita de Sargento Mor, de Pensão	18U000	U	U	216U000	
1 Dita de Capitão.....	19U200	U	U	250U400	
1 Dita de dito	9U850	U	U	118U200	
1 Dita de dito de Pedrestes...	12U000	U	U	144U000	
1 Dita de Cirurgião Mor	6U000	U	U	72U000	
1 Dita de Alferes.....	12U000	U	U	144U000	
1 Dita de 2.º Tenente da Marinha	7U500	U	U	90U000	
					1:580U268

9

Segunda Linha.

1 Tenente Coronel do 1.º Regimento, que passou de Sargento Mor do dito	26U000	U	U	312U000	
1 Dito da Legião da Ilha Grande de Marajó.....	26U000	U	U	312U000	
4 Tambores Mores do 1.º 2.º 3.º e 4.º Regimento de Infantaria cada hum.....	4U200	U	U	204U400	
8 Pifanos dos ditos.....	8U600	U	U	380U400	

14

1:208U800

172:694U374

Por mez de 30 dias. Por anno. Total.

Soldo Gratificações Forragem. Transportes.. 1:208U175 172:091U374

40 Tambores dos Regimentos antecedentes a cada hum....	7U600	U	U	1:752U160	
1 Trombeta Mór da Legião de Infantaria, e Cavallaria da Ilha Grande de Marajó.....	7U800	U	U	94U900	
2 Pifanos a cada hum.....	2U000	U	U	87U600	N. B. (2)
8 Tambores, idem.....	2U000	U	U	380U400	
8 Trombetas, idem.....	3U600	U	U	380U400	

73

Do equivalente de ração de Etape diaria a 45 rs. por dia a 71 praças de Tambor Mor até Trombeta, correspondente a hum anno	U	U	U	1:166U175	
Para fardamento completo a 8\$280 a cada praça por anno importa pelo numero acima.....	U	U	U	587U880	

Corpo de Pedrestes.

1 Capitão Commandante.....	24U000	U	U	388U000	N. B. (3)
1 Tenente 2.º dito.....	12U000	U	U	144U000	
2 Sargentos cada hum.....	7U200	U	U	175U200	
2 Furriéis, idem.....	6U000	U	U	14U000	
10 Capos de Esquadra, idem..	5U400	U	U	657U000	
10 Anspeçadas, idem.....	5U100	U	U	620U500	
216 Soldados, de soldo, ração, e fardamento, idem.....	4US00	U	U	12:614U400	

5:658U155

212					193:097U629
Do Orçamento da Despesa para o corrente anno, com o Trem d'Artilheria					8:200U000
Idem, para o Hospital Militar desta Cidade.....					16:000U000
Idem, para o da praça do Macapá.....					1:600U000
					218:897U629

N. B. (1) Não se inclue a Despesa de Soldo, e Forragem de 4 Majores e 5 Ajudantes que o Governador das Armas incluiu na sua Promoção de 22 de Janeiro p. p. que passão de Capitães de Infantaria de 1.ª Linha, e de hum 2.º Ajudante, que passou a Tenente Ajudante, de hum Cadete, e 3 Sargentos que passão a Alfores Ajudantes para 2.ª Linha, por que a Tabella mandada observar por Decreto de 25 de Março de 1825 não trata destes Corpos, e a Provisão do Thesouro Publico de 6 de Setembro do mesmo anno, faz constar que S. M. o Imperador Ha por bem Declarar que os Officiaes da 2.ª Linha não são comprehendidos no augmento de soldo, e mais vantagens respectivas, e mesmo porque no archivo da Contadoria não existe ordem alguma, que mande esta Classe de Officiaes sejam pagos pelos Cofres Publicos, mas sim pelas Camaras das Comarcas, a que pertencerem, o que se tem observado com os anteriores Majores, e Ajudantes, devendo só pagar como paga o Soldo, Ração de Etape, e Fardamento aos Tambores, e Pifanos dos quatro Regimentos de Infantaria, e aos da Legião da Ilha Grande de Marajó, por Decreto de 7 de Agosto de 1796, e vai a pagar a 2 Majores que passarão a este Posto antes do Decreto de 4 de Dezembro de 1822, que tiverão acesso nos proprios Corpos em Tenentes Coroneis pela referida Promoção, o Soldo que lhe compete de 26 000 rs. por mez, em observancia da Carta Regia de 9 de Novembro de 1787, e Provisão do Conselho Ultramarino de 24 de Março de 1797. Pará 3 de Março de 1827. — O Interrino Escrivão da Fazenda Nacional, Feliz Pereira da Cunha Queiroz.

N. B. (2) As Classes, a saber Cornetas Mores dos Batalhões N. 24 e 25, Sargentos Mores Reformados com o Soldo da nova Tabella, Pifanos de Milicias, e Capitão Commandante de Pedrestes achão-se erradas as importancias de seos Soldos; e não se fizerão as competentes emendas para combinar com o original.

N. B. (3) Deve-se tambem notar, apesar de declarar nas columnas dos Soldos, Gratificações, e Forragens, ser o mez de 30 dias, que as Praças dos Inferiores, Cabos, Anspeçadas, Tambores, e Soldados venceem diariamente, e não por mez de 30 dias.

Relação dos Prêmios da Corôa na Província do Gram Pará.

O Palacio da Residencia dos Ex^{mos} Presidentes.

O Convento que havia sido dos extinctos Jesuitas, o qual por ordens Regias foi concedido a saber huma parte para effectiva residencia dos Ex^{mos} Prelados Diocesanos, a outra para Seminario, e a sua respectiva Igreja, para o Culto Divino da Irmandade da S. Casa da Misericordia.

O Edificio do Hospital Imperial Militar.

Huma propriedade de Casas de Sobrado anexas ao Palacio da residencia dos Ex^{mos} Presidentes, em que se achão as Alas de Mathematica, e Primeiras Letras, Correio das Cartas, e Typographia Nacional.

Quatro Armazens terreos, sitos na frente do dito Palacio, que servem de Armazem da Marinha, da venda da Polvora, e Aquartelamento do Corpo Militar da Policia.

O Hospicio, que foi dos extinctos Padres de S. Boaventura, dentro do Arrenal, que serve de residencia aos Intendentes da Marinha, e Armazens Imperiaes com respectiva Capella.

• O Edificio, não concluido, que foi dos extinctos Padres de S. José, que serve de Deposito de alguma Polvora para prompto fornecimento do Trem, e Fortalezas.

O Edificio antigo, que positivamente serve de Quartel do Batalhão N. 25.

O Convento que foi dos extinctos Religiosos Mercenarios, que se dividio para o Quartel do Batalhão N. 24, Trem d'Artilharia, e Alfandega, e a sua Igreja para a Irmandade Militar de Santo Christo.

Dous pequenos quartos de sobrado, sem fundos, encostados ao lado direito da dita Igreja.

Hum Armazem, ou guarda geral da Polvora, com seu respectivo Quartel, do destacamento Militar, que effectivamente alli reside no sitio do Aurá.

A Casa da antiga Alfandega, e outra contigua a ella, em grande ruina, que tudo encosta ao muro do Seminario.

A Fazenda de gado Vaccum, e Cavallar, denominada Arary, na Ilha Grande de Joannes, que foi dos extinctos Mercenarios, com seus escravos.

A Fazenda de Gado Vaccum, Cavallar denominada S. Lourenço, no Igarapé Grande, na referida Ilha, que também foi dos mesmos extinctos Mercenarios com seus escravos.

A Fazenda de Gado Vaccum, e Cavallar, denominada S. Antonio da Villa de Chaves, com seu gado.

Hum Cacoal no Districto de Villa Franca.

Hum Pesqueiro no dito Districto.

Huma Serraria de Taboado de Cedro na Villa de Monte Alegre.

Hum Pesqueiro denominado de Joannes.

Pará 3 de Março de 1827. — O Escrivão da Fazenda Nacional interino, *Felipe Pereira da Cunha Queiroz*.

Está conforme, *Marcellino Antonio de Souza*.

Balanço do Orçamento da Receita e Despesa do Cofre da Thesouraria Geral da Junta da Fazenda Nacional da Provincia do Pará prescriptível em o anno de 1827.

RECEITA.

Saldo do anno de 1826.....		390,500
<i>Rendimentos Contractados.</i>		
Rendimentos dos Dizimos das Miunças, das Freguezias da Cidade, e seo Termo.....	3:633,333	
Ditos, da Villa de Camutá, e seo Termo....	1:366,666	
Ditos, da Ilha Grande de Joannes.....	550,000	
Ditos, do Subsídio Litterario d'aguardente de Cana.....	2:433,333	
Ditos, dito, da Villa de Camutá e seo Termo..	200,000	
	<hr/>	8:783,332
<i>Administrados.</i>		
Ditos, dos Dizimos das Miunças, das Villas de Santarém, Gurupa, e suas annexas.....	1:660,000	
Ditos, ditos da Villa da Vigia e suas annexas..	800,000	
Ditos, ditos da Villa de Bragança, e suas annexas	500,000	
Ditos, ditos da Freguezia de Turiassú, e suas annexas	1:300,000	
Ditos, ditos das ditas de Macapá, e Mazagão..	1:000,000	
Ditos, ditos do Gado da Freguezia de Turiassú	1:000,000	
Ditos, ditos dos Generos de exportação.....	80:000,000	
Ditos, ditos, e $\frac{1}{2}$ por cento do Gado Vaccum, e Cavallar, da Ilha Grande de Joannes.....	14:600,000	
Ditos, dos Impostos do Banco do Brasil.....	6:600,000	
Ditos, do Imperial Pesqueiro da Ilha Grande de Joannes.....	3:000,000	
Ditos, do meio real em libra de carne verde para Quarteis.....	1:250,000	
Ditos, do Correio Geral.....	800,000	
Ditos, dos Novos Direitos dos Officios e Cartas de Seguro.....	360,000	
Ditos, da Chancellaria.....	6,000	
Ditos, das Receitas extraordinarias.....	1:200,000	
Ditos, dos Direitos d'Alfandega.....	70:000,000	
Ditos, da Venda da Polvora.....	3:000,000	
Ditos, da Imperial Fazenda de Arary.....	7:000,000	
Ditos, da dita de S. Lourenço.....	6:000,000	
Ditos, da dita de S. Antonio da Villa de Chaves	240,000	
Ditos, do Imperial Pesqueiro de Villa Franca...	2:800,000	
Ditos, do Imperial Cacoal da dita Villa.....	3:200,000	
Ditos, da Serraria de Monte Alegre.....	2:124,012	
Ditos, do Viveiro das especierias.....	1:000,000	
Ditos, dos 2 por cento dos Generos de exportação	10:000,000	
Ditos, dos Direitos de Tonelada, Faróes, e Ancoragem	2:400,000	
Ditos, dos 2 por cento de Importação.....	0	
Ditos, das Tensas das Camaras.....	5:000,000	
	<hr/>	226:840,012
		9:773,332

Rendimentos do Imposto do Algodão.....	12:000\$000
Dito, de 1 por cento para a Obra Pia.....	2:385\$760
Dito, do Sel. dos Papeis de Graças e Mercéz..	2:600\$000
Dito, da Decima dos Predios Urbanos.....	6:400\$000
Dito, das Cizas.....	5:000\$000
Dito, das meias Cizas.....	1:800\$000
Dito, do Imposto das Carnes Verdes.....	8:000\$000
Dito, da Prestação da Junta da Fazenda de Maranhão.....	40:000\$000
Dito, do Officio de Sellador d' Almadega.....	1:200\$000
Dito, do Subsídio Litterario por Cabeça de Gado Vaccum.....	4:000\$000
Dito, dos Direitos de 8 p ^o por pipa d' agoardente do Consumo.....	\$
Dito, dos Emolumentos do Secretario do Governo.....	700\$000
Dito, Deposito dos ausentes.....	4:000\$000

314:675\$772

324:449\$604

DESPEZA.

Ecclesiastica.

Despeza com a Congrua do Bispo Diocesano....	1:600\$000
Ditas, ás Dignidades, Conegos, e Officiaes da Igreja Cathedral.....	10:800\$000
Dita, aos Parochos de 90 Freguezias e 5 Missões do Pará e Rio Negro, 19:500\$000. Mas como nem todas se achão providenciadas, he natural que se dispndão.....	15:000\$000
Dita, Lava pês.....	80\$000
Dita, d' Ordinaria ao Seminario Episcopal.....	200\$000
Dita, dita ao Convento de S. Antonio.....	150\$000
Dita, dita ao Conservatorio das Educandas.....	200\$000
Dita, dita de meia arroba de Carne por dia.....	525\$600
Dita, dita de 144 alqueires de farinha por anno.....	92\$160
Dita, dita de 24 almudes d' azeite,.....	72\$000
	889\$760
Dita, o Ordenado aos Officiaes da Mesa Ecclesiastica.....	120\$000

28:839\$769

Milicias.

Dita, com os Soldos, Gratificações, e Cavalgaduras dos Officiaes do Estado Maior.....	8:571\$200	
Dita, ditos dos Officiaes avulsos.....	0:268\$000	
Dita, ditos dos Engenheiros.....	1:827\$996	
Dita, ditos Reformados.....	18:401\$400	
Incluindo gratificações, cavalgaduras, etape, e fardamento.	{ Batalhão N.º 24.....	51:834\$970
	{ Dito 25.....	51:834\$970
	{ Corpo d'Artilberia de Posição.....	26:002\$575
	{ Guarda Imperial da Policia.....	7:776\$925
Dita, a 1 Coronel Commandante, aos Tambores, e Pifanos do 1.º e 2.º Regimento de Milicias d' esta Cidade, incluindo etape, e fardamentos.....	1:646\$780	
Dita, com Soldos, e Gratificações aos Officiaes da Secretaria do Governador das Armas.....	\$	
Dita, Lente da Aula Militar.....	400\$000	
Dita, Monte Pio a 2 Viuas.....	565\$668	
Dita, Pensões, e remunerações de Serviços a diversas Viuas.....	1:014\$600	

176:245\$084

28:839\$760

	Transporte..	170,245,084	28:859,760
Despeza com Quartéis, azeite e reparos.....		1:606,000	
Dita Recificações das Fortalezas.....		2:400,000	
Dita Destacamentos, condução, e azeite para luzes		1:200,000	
Dita Extraordinarias, ou eventuaes.....		1:600,000	
Dita Hospital Militar.....		16:000,000	
Dita Praça de Macapá.....		1:600,000	
Dita Fortaleza da Barra, Militeprete... 144,000			
Dita dita azeite 37 almudés... 135,000			
		<u>279,000</u>	
Dita Forte do Castello, Quartel d' Artilharia, azeite 18 almudés, 5 Quartilhos.....		67,050	
Dita Fortim de S. Pedro Nolasco, azeite 11 almudés.....		40,050	
Dita Bateria de S. Antonio, dito 7 ditos.....		27,000	
Dita Trem d' Artilharia.....		8:200,000	
		<u>209:259,084</u>	
<i>Marinha.</i>			
Dita Intendeacia da Marinha Ordena- dos da folha.....	2:950,000		
Dita Expediente.....	240,000		
		<u>3:190,000</u>	
Dita Corpo de Pedestres, Soldo, e fardamentos		1:478,040	
Dita Armazens da Marinha, generos que se de- verão comprar.....		50:000,000	
Dita Arsenal, Ordenados da folha.....		860,000	
Dita Fabricas dos Cortes das Madeiras, Jornaes		5:750,016	
Dita Embarcações da Marinha Imperial estaciona- das, e vindas a este Porto, Soldos, e Com- medorias.....	10:000,000		
Dita Concertos.....	8:000,000		
		<u>18:000,000</u>	
Dita Construção da Fragata Petrolina.....		14:000,000	
		<u>93:278,056</u>	
<i>Civil.</i>			
Dita com os Ordenados da Folha da Junta, e sua Contadoria.....		8:800,000	
Dita Expediente da dita.....		20,000	
Dita Secretaria do Governo, Ordenados da folha reis.....	2:660,000		
Dita expediente da dita.....	480,000		
		<u>3:140,000</u>	
Dita Gratificações aos Conselheiros do Governo..		1:152,000	
Despeza com o Palacio do Governo.....		3:330,000	
Dita com a Alfandega, Ordenados da folha.....	1:778,000		
Dita Expediente da dita.....	240,000		
		<u>2:610,000</u>	
Dita Administrações dos Dizimos das Miunças, e Gados, de Gratificação aos Administradores.....	1:029,030		
Dita Costeio.....	530,000		
		<u>1:559,030</u>	
Dita Imperial Pesqueiro de Villa Franca, Costeio		820,000	
Dita Imperial Cacoal da dita Villa, Costeio....		510,000	
Dita Imperial Pesqueiro da Ilha Grande de Joanes, Ordenado ao Administrador..	40,000		
Dita ao d' esta Cidade 3 por cento..	90,000		
Dita Jornaes aos Indios.....	919,890		
Dita Farinha, Sal, &c.....	944,982		
Dita Propinas aos Porcionistas.....	1:166,040		
		<u>3:161,022</u>	
		<u>25:350,572</u>	
		<u>331:377,104</u>	

Transportes..

25:330,5572

331:377,2104

Dita Dizimos dos generos d'exporta- çã Grdenados da folha.....	1:630,0000	
Dita D'acaller da Renda.....	79,0000	
	<hr/>	2:472,0000
Dita Administração dos Impostos do Banco.....		528,0000
Dita do Correio Geral.....		292,0650
Dita Arrecadação dos Novos Direitos dos Offi- cios, e Cartas de Seguro.....		20,0000
Dita Venda da Polvora ao Administrador 8 por cento.....		240,0000
Dita Imperial Fazenda d'Avary.....		1:912,0156
Dita de S. Lourenço.....		611,0020
Dita de S. Antonio da Villa de Chaves.....		170,0000
Dita Serraria de Monte Alegre.....		1:034,0930
Dita Viveiro das Especiarias.....		672,0400
Dita Sello dos Papéis de Graças, e Mercês.....		100,0000
Dita Subsidio Litterario, Ordenado da folha dos Professores.....		2:240,0060
Dita Tensas.....		298,0000

35:954,0728

367:332,0132

N. B. A differença para mais da Despeza a Receita, provém de ser o cal-
culo feito pelo estado completo de cada Repartição. — O Interino Escrivão da
Fazenda, *Felipe Pereira da Cunha*.

Pará 3 de Março de 1827.

Está conforme, *Marcellino Antonio de Souza*.

Tabella em que se mostra a Despeza por Orçamento, e a Despeza effectiva, e o que se ficou devendo, relativamente ao anno de 1826.

	Despeza por Orçamento.
Ecclesiastica	28:839 760
Militar	302:537 044
Civil	35:954 728
	<hr/>
	567:332 132

Despeza effectiva. O que se ficou devendo.

A Congrua ao Bispo Diocesano, Dignidades, Connegos, e Officiaes da Igreja Cathedral, e a Parochos de differentes Freguezias, Lava pés, Ordinaria no Seminario, Convento de S. Antonio, Conservatorio das Educandas.....	110:350 508	11:571 328	17:268 432
Soldo, e pão de munição.....	4:384 971		
Fardamentos	3:645 010		
Destacamentos.....	240 000		
Cavalgaduras	16:103 879		
Hospital Militar.....	967 710		
Trem d' Artilharia.....	96 800		
Comedorias.....	200 300		
Ajudas de Custo.....	4 000		
Corpos de Guardas.....	26 000		
Recrutamentos	163 528		
1.º Regimento de 1.ª Linha.....	179 610		
2.º Dito dito.....	149 235		
3.º Dito dito.....	283 675		
Delizencias do serviço.....	57:974 018		
Armazens da Marinha.....	3:656 941		
Extraordinarias	15:944 114		
Operarios do Arsenal.....	949 800		
Arsenal da Marinha.....	24 260		
Fortaleza da Barra.....	1:064 800		
Armazens da Praça de Macapá....	152 800		
Armazens da Commarca do Rio Negro.....	1:321 428		
Fabricas de Madeiras.....	181 850		
Embarcações do Serviço.....	2:053 610		
Charrua Gentil Americana.....	1:304 850		
Escuna Carolina.....	3:174 899		
Dita, Athalante	42 460		
Dita, Providencia	726 140		
Dita, Andorinha	145 490		
Dita, Camarão	130 000		
Dita, D. Januarina	335 480		
Dita, D. Maria da Gloria	184 400		
Dita, Alcantara	800		
Dita, Barco Patacho	1:593 900		
Dita, Correio General Lecór.....	35 000		
Dita, Barca de Vapor.....	1:933 215		
Dita, N.º 1	2:993 540		
Brigue Guarany.....	1:471 160		
Dito, Paquete da Bahia			
	<hr/>	234:453 181	68:054 463
		<hr/>	<hr/>
		246:024 509	85:352 895

Transportes..

246:024,509

85:331,895

Ordenados	16756,107
Pesqueiro de Joannes.....	2:376,048
Pesqueiro de Villa Franca.....	829,148
Cacoal da dita Villa	367,900
Serraria de Monte Alegre.....	310,000
Penções	169,000
Intendencia da Marinha.....	1,600
Palacio do Governo.....	4:613,270
Contadoria da Junta da Fazenda..	257,450
Secretaria do Governo.....	14,400
Correio da Comarca do Rio Negro	6,840
Fazenda Arrary.....	1:306,090
Dita, S. Lourenço	527,855
Dizimo e 4 por cento do Gado Vac-	
cum, e Cavallar da Ilha de Marajó	1:194,500
Dizimos dos Generos d'exportação.	222,398
Dizimos das Miunças do Ramo da	
Cidade.....	92,184
Typographia Nacional.....	180,000
Pólvora.....	41,600
Alfandega	66,400

29:322,730

Total.

275:347,239

85:352,895

Pará 3 de Março de 1827. — O Interino Escrivão da Fazenda Nacional,
Felis Pereira da Cunha Queiroz.

Está conforme, *Marcellino Antonio de Souza.*

*Conta do Balanço do Orçamento da Receita, e Despesa da Fazenda
Publica de Pernambuco do anno de 1828.*

*Balanço da Orçamento da Receita e Despesa presumivel do Cofre da
Thezouraria Geral da Junta da Fazenda Publica da
Provincia de Pernambuco do anno de 1828.*

RECEITA.

Rendimentos Contractados.

Tabaco manufacturado nesta Provincia...	7:120\$883
Bebida da Garapa.....	453\$037
Pensões dos Engenhos, Salinas, e passa- gens de Itamaracá.....	871\$937
Subsidio Militar das Carnes verdes de va- ca de alguns pagamentos, que se fa- rão por conta do que se deve de ar- rematação preterita do dito rendimen- to da Cidade do Recife, Olinda, Boa- vista, e Affogados.....	1:485\$106
Idem da Villa de Santo Antão	325\$660
Idem da do Cabo.....	218\$862
Idem da de Flores.....	135\$777
Idem da Freguezia da Varzea	13\$888
Idem das da Luz, e Páo'd'Alho	417\$592
Idem da da Moribeca.....	63\$500
Idem da de Jaboatão.....	59\$667
Idem da de S. Lourenço.....	41\$250
Idem das de Ipojuca, Escada, e Nossa Senhora do O'.....	27\$805
Subsidio Militar das Carnes Seccas.....	15:044\$141
	<hr/>
	17:533\$248

26:278\$505

Rendimentos Administrados.

Dizimo de Miunças desta Provincia.....	187:287\$031
Idem de Itamaracá.....	865\$654
Pensões dos Engenhos.....	362\$533
Novo Imposto de 5 réis por arratel de carne verde de vacca da Cidade do Re- cife, Olinda, Boavista, e Affogados	26:231\$271
Idem das Villas de Iguaraçu e Coranna.....	3:325\$097
Idem da do Cabo.....	734\$139
Idem da de Santo Antão....	1:874\$996
Idem da de Serinhaem.....	571\$704
Idem da de Flores.....	135\$777
Idem das Freguezias da Luz, e Páo d' Alho	926\$851
	<hr/>
	35:799\$835

224:315\$053 26:278\$505

Transporte, 224:315\$53

26:278\$505

Idem da de Unna.....	444\$888	
Idem de S. Lourenço.....	138\$468	
Idem das de Ipojuca, Escada, e Nossa Senhora do O'.....	387\$526	
Idem da da Moribeca.....	238\$500	
Idem da de Jaboatão.....	215\$221	
Idem da da Varzea.....	363\$888	
	<hr/>	1:788\$491

Subsidio do Assucar.....		34:365\$154
Idem dos Vinhos, e Agoardentes vinda da Europa.....		57:430\$088
Idem do Tabaco em Rama.....		1:354\$074
Idem do Algodão.....	110:513\$862	
Idem da Agoardente exportada.....		1:788\$341
Imposto de 30 réis por canada de Aguar- dente da terra.....		8:148\$332
Idem de 50 réis por Couro Salsado....		7:120\$883
Ventena do Peixe e Passagens dos Rios.		1:291\$035
Imposto de 80 réis por Caixa, e 40 réis por Feixe de Assucar.....		1:025\$710
Foros de terras dadas por Se-narias....		414\$774
Novos Direitos d' Offícios e Cartas de Seguro.....		1:452\$594
Idem das Provisões passadas pela Re- lação.....		132\$266
Direitos grossos d' Alfandega.....	350:838\$539	
Direitos de 9\$000 réis por escravo.....		34:481\$700
Decima dos Predios Urbanos.....		27:875\$536
Sello dos Papeis.....		2:858\$523
Taxa dos Legados.....		7:511\$879
Direitos dos Escravos vindo de Portos on- de não ha Alfandega.....		3:364\$040
Donativo dos Offícios.....		1:018\$472
Passaportes.....		2:235\$112
Imposto de 40 réis por saca de Algodão		141\$891
Dito de 20 réis por dita.....		772\$763
Direitos dos Escravos remetidos ao Sul do Rio de Janeiro.....		358\$512
Imposto de 1\$000 réis por pipa de Agoar- dente applicado á Policia do Rio de Janeiro.....		4:778\$048
Direitos da Policia do Rio de Janeiro..		5:362\$925
Correio.....		1:807\$710
Siza dos bens de raiz.....		26:290\$029
Meia Siza dos Escravos ladinos.....		2:476\$447
Tonelladas e Ancoragens.....		9:158\$247
Sello d' Alfandega das Fazendas.....		4:807\$412
Imposto de 8\$000 réis por pipa d' Agoar- dente.....		20:654\$035
Direitos da Chancellaria Mór da Corte..		253\$612

958:186\$089

26:278\$505

Transporte.. 958426\$089 26:278\$505

Dizima da dita.....	360\$111	
Guindastes do Traxo de Alfandega.....	545\$419	
Novos Impostos applicados ao Banco....	1:304\$551	
Pensões dos Vigarios para a Imperial Capella.....	556\$984	
Captivos.....	1:347\$227	
Contribuição dos Guardas de Embarque..	2:940\$975	
Capellas.....	614\$848	
Subsidio Literario.....	22:596\$296	
Donativos Voluntarios.....	1:115\$480	
Fisco dos Jesuitas.....	35\$622	
Depositos.....	37:012\$870	
Extraordinaria.....	23:673\$003	
Preteritos.....	1:717\$756	
Propina de 4 por cento para municação de Guerra.....	7:432\$815	
Dita de 1 por cento para Obra Pia.....	5:985\$374	
Dita dos Engeitados.....	50\$000	
Dita da Polvera.....	260\$000	
	<hr/>	1,069:467\$320

1,095:745\$825

Saldo que vem a faltar para perfazer a despeza em frente 353:430\$067

1,449:175\$892

Rendimentos pertencentes a diversas Provincias.

Parahiba.

Dizimo do Algodão.....	7:664\$467	
Subsidio do dito.....	7:879\$355	
	<hr/>	15:543\$822

Ceará.

Dizimo do dito.....	7\$263	
Subsidio dito.....	818\$583	
	<hr/>	825\$846

Rio Grande do Norte.

Dizimo do dito.....	247\$404	
Subsidio dito.....	410\$830	
	<hr/>	658\$234

Alagóas.

Subsidio do dito.....		24\$666
-----------------------	--	---------

Bahia.

Subsidio.....		62\$629
---------------	--	---------

17:115\$197 1,449:175\$892

Transporte.....	17:115\$197	1,449:175\$892
Saldo para perfazer esta despeza.....	83:752\$561	
		<u>100:867\$758</u>
		<u>1,550:043\$650</u>

Recapitulação.

Saldo para perfazer a despeza da Provincia.....	353:430\$067
Dito para o Suprimento das Provincias.....	83:752\$561
	<u>437:182\$628</u>

DESPEZA.

Ecclesiasticas.

Congruas, e mais vencimentos.....	16:236\$519
Capellas Mores.....	681\$482
Extraordinarias.....	30\$017
	<u>16:948\$018</u>

Militar.

Soldos, Prets, Fardamentos, e mais vencimentos pagos pela Secretaria da Tropa.....	291:377\$748
Secretaria Militar.....	7\$537
Jornaes dos trabalhadores, compra de generos, e mais accessorios para o Trem do Exercito.....	140:114\$515
Ferragens, Etapes, e mais vencimentos pagos pelo Commissariado.....	129:000\$000
Ordenado dos Empregados menores, compra de generos e outras despezas feitas pelo Hospital Militar.....	63:055\$065
Extraordinaria.....	152:015\$148
Ilha de Fernando.....	8:626\$484
	<u>775:226\$497</u>

Civil.

Juros.....	570\$475
Ordenado dos Empregados.....	90:391\$791
Contadoria, e Secretaria da Junta.....	3:290\$237
Secretaria do Governo.....	1\$840
Alfandega das Fazendas.....	6:766\$548
Dita do Algodão.....	332\$528
Mesa da Inspeccão.....	150\$892
Obras Publicas.....	43:912\$146
Camara de Goianna.....	468\$000
Pão Brasil.....	7:922\$711
Iluminação da Cidade.....	1:791\$676
Pontes.....	317\$737
Confisco.....	105\$966
Ajuda de Custo.....	3:200\$000
Extraordinarias.....	51:827\$995
	<u>211:050\$542</u>
	<u>792:174\$515</u>

Transporte..	211:052\$542	792:174\$515
Depositos	2:651\$689	
Miudas.....	7:402\$544	
Saques do Thesouro Publico.....		
do Rio de Janeiro.....	40:725\$555	
Imprestimo de Londres.....	216:000\$000	
Intendencia da Marinha.....	25:982\$666	
Fornecimento dos Armazens Nacionaes...	100:387\$170	
Embarcações Nacionaes....	37:596\$382	
Madeiras.....	35\$431	
	<hr/>	641:831\$979

Literaria.

Ordenados dos Empregados.....	15:169\$398
-------------------------------	-------------

Suprimento a diversas Provincias.

Parahiba.

Pelo que se supõe despende inclusive a prestações 12:000\$000.....	4:159\$488
--	------------

Ceará.

Idem.....	29:330\$471
-----------	-------------

Rio Grande do Norte

Idem.....	24:008\$911
-----------	-------------

Alagóas.

Idem.....	12:000\$000
-----------	-------------

Bahia.

Pelo que se supõe despende.....	1:368\$888
	<hr/>
	100:867\$758 1,449:175\$892

N. B. A somma total dos rendimentos contractados, vai com 600 rs. de erro, que se não emendou, para combinar com o Orçamento original, de que se tiro a presente copia.

Está Confórme, *Marcellino Antonio de Souza.*

Cópia do Balanço do Orçamento da Receita, e Despesa da Fazenda Pública de Pernambuco do anno de 1827.

Balanço do Orçamento da Receita e Despesa presumível do Cofre da Thesouraria Gerul da Junta da Fazenda Publica da Provincia de Pernambuco, do anno de 18

RECEITA.

Rendimentos Contractados.

Tabaco manufacturado, livre para a Fazenda Publica, de todas as Propinas, e encargos.....	7:508\$332
Bebidas das Garapas, idem.....	425\$111
Pensões dos Engenhos, Salinas, e Passagens de Itamaracá, idem.....	1:091\$953
Subsidio Militar das carnes verdes, de alguns pagamentos, que se farão por conta do que se deve do Contracto deste rendimento de Olinda, Recife, Boa vista, e Affogados	3:815\$767
Idem da Villa do Cabo	225\$333
Idem da dita de S. Antão	244\$245
Idem da dita de Flores	101\$833
Idem da Freguezia da Varzea	41\$666
Idem da dita da Luz, e Páo d' Alho	494\$444
Idem da dita de Moribeca ..	62\$500
Idem da dita de Jaboatão....	59\$667
Idem da dita de S. Lourenço..	41\$250
Idem da dita d' Ipojuca, Escada, e N. S. do O'	83\$416
Idem das Carnes Secas, livres	16:199\$772
Novo Imposto de 5 réis por arratel de carne verde de vacca de alguns pagamentos, que se farão por conta do que devem d' arrematação preterita deste rendimento do Recife, Olinda, Boa vista, e Affogados	25:765\$340
Idem de Iguaraçu, e Goyanna	5:308\$043
Idem de Serinhaem	428\$778
Idem de Flores	101\$833
Idem de S. Antão	1:589\$578
Idem da Luz e Páo d' Alho..	1:105\$555
Idem de Moribeca	213\$500
Idem de Unna	333\$666
Idem do Cabo	666\$999
Idem de S. Lourenço	124\$580
Idem de Ipojuca, Escada, e N. S. do O'	391\$748
Idem do Jaboatão	192\$999
Idem da Varzea	341\$666

57:935\$178

66:960\$574

Revenimentos Administrados.

Dizimos de Miunças, de toda a Provincia, livre	187:554\$609	
Idem de Itamaracá	849\$241	188:403\$850
Subsidio do Assucar		39:212\$739
Dito do Tabaco em rama		1:279\$480
Dito dos Vinhos, e Agoardentes da Europa		55:741\$691
Dito do Algodão		115:610\$577
Dito Literario		21:388\$889
Imposto de 30 réis por canada d' agoardente		8:178\$332
Imposto de 50 réis por couro Salgado		6:565\$861
Dito das Agoardentes, que se exportão		1:466\$715
Dito da venena do Peixe, e Passagens dos Rios		1:206\$441
Dito de 80 réis por Caixa, e 40 por Feixo d' Assucar		1:231\$770
Dito de 1,000 réis por Pipa d' Agoardente applicado á Intendencia Geral da Policia do Rio de Janeiro		3:583\$536
Penção dos Engenhos		496\$900
Fóros de terras dadas por Sesmarias		320\$140
Novos Direitos dos Officios e Cartas de Seguro		1:406\$988
Ditos das Provisões passadas pela Relação		124\$647
Direitos grossos d' Alfandega das Fazendas		322:943\$166
Dito de 9,000 réis por Escravo		31:006\$800
Idem dos vindos de Portos, onde não ha Alfandegas		2:523\$036
Decima dos Predios Urbanos		25:500\$557
Sello dos Papeis		2:733\$870
Taxas dos Legados		5:794\$263
Donativos dos Officios		986\$406
Passaportes		1:913\$578
Imposto de 40 réis por Sacca de Algodão		106\$418
Dita de 20 réis por dita		795\$293
Direitos dos Escravos remettidos ao Sul do Rio de Janeiro		296\$208
Ditos da Policia do Rio de Janeiro		4:820\$596
Correio Geral		1:508\$679
Siza dos bens de Luiz		22:852\$778
Meia Siza dos Escravos ladinos		2:166\$137
Ancoragens, e Tonelladas		8:795\$935
Sello d' Alfandega		5:086\$577
Imposto de 8,000 réis em Pipa de Agoardente		15:861\$443
Direitos da Chancellaria Mór da Corte		235\$974
Dizimos da mesma		531\$333
Guindaste do Trapixe d' Alfandega		409\$064
Novos Impostos applicados ao Banco do Brasil		1:207\$301
Penção dos Vigarios para a Imperial Cappella		417\$663

Transporte... 907:714\$625

66:960\$574

Producto dos Captivos arrematados por conta da Fazenda Publica	1:197\$917
Contribuição dos Guardas d' Embarque ..	2:66\$006
Capellas	4\$636
Fisco dos Jezuitas	5\$868
Donativo voluntario ..	18\$110
Propina de 1 por cento para a Obra Pia	9:889\$457
Dita de 4 $\frac{2}{5}$ para a munição de Guerra..	7:221\$104
Dita da Polvora	260\$000
Dita dos Engeitados	50\$000
Depozitos.....	34:095\$392
Preteritos	1:413\$317
Receitas Extraordinarias	38:007\$716

1,003:858\$148

1,070:818\$722

Saldo que vem a faltar para perfazer a despeza.....

341:404\$509

1,412:223\$281

Rendimentos pertencentes á diversas Provincias.

Parahiba.

Dizimo do Algodão	7:310\$280
Subsidio do dito	5:909\$516
	<u>13:219\$796</u>

Rio Grande do Norte.

Dizimo do Algodão	185\$553
Subsidio	308\$122
	<u>493\$675</u>

Alagóas.

Subsidio do Algodão	18\$500
---------------------------	---------

Bahia.

Subsidio do Algodão	46\$972
---------------------------	---------

Ceará.

Dizimo do Algodão	5\$447
Subsidio do dito	613\$937
	<u>619\$384</u>

14:398\$327

Saldo que vem a faltar para a despeza

73:245\$741

87:644\$068

Recopilação.

1,499:867\$299

Saldo para perfazer a Despeza da Provincia

341:404\$509

Dito para os Supprimentos das Provincias

73:245\$741

414:650\$250

Está Confórme, *Marcellino Antonio de Souza.*

DESPEZA

Ecclesiastica.

Congruas, e mais vencimentos	14:177\$389
Capellas Mores	511\$111
Extraordinarias	90\$053

14:778\$553

Militar.

Soldos, Prets, Fardamentos, e mais vencimentos, pagos pela Thesouraria das Trópas	333:155\$297
Secretaria Militar	5\$653
Etape, e mais vencimentos, pagos pelo Commissariado de Viveres	120:000\$000
Jornaes dos Trabalhadores, compra de generos, e mais accessorios para o Trem do Exercito	79:617\$671
Ordenados dos Empregados menores, compra de generos, e outras despesas feitas pelo Hospital Militar	59:239\$906
Iha de Fernando	8:098\$213
Extraordinarias	158:385\$368

758:502\$100

Civil.

Juros	697\$955
Ordenados dos Empregados	89:589\$351
Ajuda de custo	2:400\$000
Contadoria, e Secretaria da Junta	3:013\$773
Secretaria do Governo	2\$760
Alfandega do Algodão	249\$388
Alfandega das Fazendas	5:669\$351
Meza da Inspeção	241\$103
Obras Publicas	48:680\$510
Iluminação da Cidade	1:343\$757
Compra do Páo Brasil	6:942\$033
Camara de Goyanna	468\$000
Pagamentos de Letras do Thesouro Publico	32:976\$665
Pontes	703\$213
Confisco	93\$902
Miudas	7:251\$908
Depositos	1:988\$767
Extraordinaria	29:453\$197
Consignação de Inglaterra	216:000\$000
Intendencia da Marinha	25:837\$000
Fornecimentos dos Armazens	107:134\$380
Embarcações Nacionaes	42:833\$954
Madeiras	106\$295

623:677\$272

1,396:957\$933

Transporte 773:280\$661

Litteraria.

Ordenados dos Empregados 15:265\$298

Supprimentos ds Provincias

Parahiba.

Pelo que se supõe despende inclusive a
prestação de 12:000\$000..... 28:619\$616

Ceará.

Idem 24:997\$853

Rio Grande do Norte.

Idem 20:999\$933

Alagóas

Idem 12:000\$000

Bahia.

Pelo que supõem despende 1:026\$666

87:644\$068

876:190\$027

Angelo José Saldanha.

Orçamento da Receita e Despesa da Província da Bahia, calculado o seu termo medio, pelos dous ultimos annos de 1825, e 1826, para ter lugar no corrente anno de 1827.

RECEITA.	1825.	1826.	Orçamento.
Alfandega, Direitos de 21, e 5 por cento Reexportação, e Consulado liquido da despeza, com o expediente da mesma....	624:543U416	582:389U856	603:466U636
Dita, Idem, de 10 rs. por Escravo....	40:410U000	69:480U500	54:945U250
Dita, Idem, de 9 rs. por dito....	86:309U000	62:952U000	49:360U500
Dita, Idem, de 1200 rs. Idem....	5:657U400	9:699U200	7:678U300
Dita, Subsídio dos Molhados....	63:519U613	62:314U316	62:916U964
Dita, Capatazia....	2:369U480	1:612U800	1:991U140
Dita, Sello das mercadorias despachadas na dita; liquido de despeza....	14:681U213	12:437U506	13:539U359
Dizimo do Assucar, Tabaco, e Algodão....	197:921U749	233:078U190	215:499U969
Subsídio, idem....	174:996U423	150:012U729	162:504U576
Dizimo de Miunças, Pescado, e Gado....	33:071U515	39:479U456	36:275U485
Donativo das Caixas d' Assucar, e rollos de Tabaco....	18:409U040	22:300U590	20:354U315
Dizimo de Tabaco, Agoardente; e mais generos da terra....	17:250U044	24:675U448	20:962U746
Donativo, Meias-annatas, e 3.ª partes dos Officios....	6:670U796	8:206U643	7:438U719
Provisões, Alvarás, e Cartas de Seguro....	567U560	419U880	593U720
Agoardentes da terra, e vinho de....	10:102U229	15:784U857	12:918U543
Novo Imposto de 8 rs. em Pipa d' agoardente....	14:485U597	8:288U650	11:387U123
Donativo voluntario de 80 rs. em canada de agoardente....	9:004U234	12:335U968	10:670U101
Decima dos Predios Urbanos....	46:657U746	56:407U910	51:532U328
Novo Imposto de 5 rs em £ de Carne Verde	34:998U891	41:568U901	38:283U806
Siza dos bens de raiz, e Meia Siza dos Escravos ladinos....	27:233U013	31:440U767	29:326U560
Sello dos papeis, Heranças, e Legados....	11:410U192	12:950U245	11:356U218
Novo Imposto de 400 rs. em arroba de Tabaco....	178U500	1:208U800	693U650
Subsídio Litterario....	11:495U138	14:303U870	12:899U504
Senhoriagem da Caza da Moeda....	55:840U150	31:296U700	43:568U125
Correio Geral....	2:023U877	1:789U410	1:906U613
Ancoragens dos Navios Estrangeiros....	34:428U000	24:588U766	29:508U333
Visitas, Vitorias, e Arquiações....	995U000	838U000	917U000
Proprios Nacionaes....	2:749U509	220U055	1:484U732
Dizima da Chancellaria....	5:051U193	4:556U673	4:803U933
Novos Impostos a favor do Banco do Brasil	6:830U294	12:189U173	9:509U733
Direitos d' agoardente, Escravos, e Habilitações, liquido de 2 por cento para o Thesoureiro, e Escrivão....	6:280U162	7:485U057	6:882U609
Rendimento de Entradas da Jacobina, e Rio de Contas....	U	90U640	90U640
Diversos Rendimentos, sem declaração de cada hum delles....	707U907	296U145	502U026
Propinas para Munições de Guerra, Governador, e Secretario....	90U000	90U000	90U000
Idem de 1 por cento para a Obra Pia....	69U862	698U540	384U201
Emolumentos que pertencião ao Secretario do Governo....	816U158	1:150U430	998U294
Multa a beneficio da Capella Imperial....	2:544U990	1:718U203	2:131U596
Alcances de Thesoueiros, Almoxarifes, e Recebedores....	600U000	600U000	600U000

Orça a Receita da Província, para ter lugar no corrente anno de 1827. Rs.

»

1,540:629U167.

DESPEZA.

	1825.	1826.	Orçamento.
Civil	124:709U186	124:518U810	124:610U998
Ecclésiastica.....	32:257U288	27:577U656	30:417U472
Militar	538:756U474	455:447U258	497:101U866
Arsonal da Marinha.....	354:398U678	370:505U899	362:452U988
Trem Militar, e Fortificações	70:065U907	59:864U564	64:965U235
Hospital Militar.....	21:058U229	1:981U698	49:517U463
Córtes, e Fretes de madeiras	13:212U373	17:581U737	15:397U305
Costos do Empréstimo de 1797.....	11:886U366	10:771U817	11:329U241
Intendencia do Ouro.....	731U560	365U120	548U340
Mesa da Inspeção	12:000U000	12:372U730	12:186U365
Professores	27:900U215	26:562U808	27:231U511
Tabaco para Gôa.....	1:937U561	149U587	1:043U574
Mercê Ordinaria.....	555U960	311U400	433U680
Empréstimo d' Inglaterra, respectivamente a quota pertencente a esta Provincia.....	62:170U716	301:878U112	182:024U414
Remessa de dinheiro para as Alagoas, para compra de madeiras.....	U	U	48:000U000
Concerto da nova Casa para o estabelecimento d' Aula de Desenho.....	U	U	666U668
Subsidio dos Senadores, e Deputados.....	U	U	52:800U000
Orça a Despeza da Provincia, para ter lugar no corrente anno de 1827.		Rs.	1,480:726U420
Sobra que póde ter			59:902U747
		Total,	1,540:629U167

Bahia, 12 de Fevereiro de 1827. — Francisco de Paula d' Ataíde Seixas

Está conforme, Marcellino Antonio de Souza

Orcamento da Receita, e Despeza da Provincia da Bahia, para ter lugar no anno vindouro de 1828.

RECEITA.

Vendas Administradas:

Alfandega, Direitos de 24 e 15 por cento, Reexportação, e Consulado, liquido da despeza com o expediente da mesma..	603:466U636
Dita, Idem de 10 rs. por Escravo.....	54:943U250
Dita, Idem de 9 rs. por dito	49:260U300
Dita, Idem de 1,400 rs. idem.....	7:678U200
Dita, Subsídio dos Molhados.....	62:916U964
Dita, Capatazia.....	1:991U140
Dita, Sello das mercadorias despachadas na dita, liquido de despezas	13:559U359
Dizimo do Assucar, Tabaco, e Algodão	215:499U909
Subsídio. idem	162:504U376
Dizimo de Miunças, Pescado, e Gado.....	36:276U486
Donativo das Caixas d' assucar, e rollos de tabaco	20:534U816
Dizima do Tabaco, agoardente, e mais generos da terra.....	20:902U746
Donativo, Mejas annatas, e 3. ^{as} partes dos Officios.....	7:436U719
Alvarás, Provisões, e Cartas de Seguro.....	393U720
Decima dos Prédios Urbanos.....	51:732U828
Novo Imposto de 5 rs. em libra de carne verde pertencente á Cidade	27:488U539
Subsídio Litterario, idem.....	6:833U920
Siza dos bens de raiz, e meia siza dos Escravos ladinos.....	29:366U700
Sello dos Papeis, Heranças, e Legados.....	12: 87 215
Novo Imposto de 400 rs. em arr. de Tabaco.....	696U690
Senhoriagem da Casa da Moeda.....	43:565U425
Correio Geral	1:943U159
Ancoragens dos Navios Estrangeiros.....	69:508U308
Vizitas, Vistorias, e Arquiações	917U600
Proprios Nacionaes.....	1:484U782
Dizima da Chancellaria	4:805U932
Direitos d' agoardente, Escravos, e Habilitações, liquido de 2 por cento para o Thesoureiro, e Escrivão.....	6:882U609
Rendimentos das entradas da Jacobina, e Rio de Contas.....	90U640
Emolumentos que pertencião ao Secretario do Governo.....	1:572U596
Multa a beneficio da Capella Imperial.....	2:131U596
Alcances de Thesoueiros, Almoxarifes, e Recebedores.....	600U000

Rendas Contractadas.

Agoardentes da terra, e Vinho de mel.....	18:916U666
Novo Imposto de 8 rs. em Pipa d' Agoardente	21:335U333
Donativo voluntario de 80 rs. em canada de dita.....	11:340U000
Novo Imposto de 5 rs. em libra de carne verde	18:833U333
Subsídio Litterario	10:029U999
Novos Impostos a favor do Banco do Brasil.....	21:183U333

Orcã a Receita da Provincia, para ter lugar no anno vindouro de 1828.

Rs.

1,580:755U952

DESPEZA.

Civil.....	124:610,5998
Ecclesiastica.....	30:417,5472
Militar.....	479:101,5866
Arconal da Marinha.....	262:152,5288
Trem Militar, e Fortificações.....	64:965,5735
Hospital Militar.....	45:877,5352
Córtes, e Fretes de madeiras.....	15:397,5305
Juros do Empréstimo de 1797.....	11:329,5241
Intendencia do Ouro.....	548,5340
Mesa da Inspeção.....	12:186,5365
Professores.....	27:231,5511
Tabaco para Góa.....	1:043,5574
Mercê Ordinaria.....	433,5680
Remessa de dinheiros para as Alagoas, para Compra de madeiras.....	48:000,5000
Empréstimo d'Inglaterra, respectivamente a quóta pertencente á esta Provincia.....	285:148,5514
Subsidios dos Senadores, e Deputados.....	52:800,5000
<hr/>	
• Orça a Despesa da Provincia, para ter lugar no anno vindouro de 1828. Rs.	1,561:544,5241
Sobra que póde ter.....	19:211,5711
	<hr/>
	1,580:755,5952

Bahia, 1.º de Fevereiro de 1827. — *Francisco de Paula de Ataide Seixas.*

Tabella demonstrativa das Rendas da Provincia da Bahia, segundo o Orçamento das mesmas.

	A saber :			
	<i>Importancia de cada huma renda por Orçam.</i>	<i>Quantias effectivamente cobradas em 1828.</i>	<i>Ditas que ficaram em dívida.</i>	<i>Ditas que pendem de execução.</i>
Alfandega. Direitos de 24, e 15 por cento, Reexportação, e Consulado, liq. ^{da} da despeza. ^a com o exped. ^o da mesma.....	603:466U636	582:389U856	U	U
Idem de 10U000 rs. por escravo....	54:945U258	69:480U500	U	U
Idem de 9U000 rs. por dito.....	49:360U500	62:352U800	U	U
Idem de 1U400 rs. por dito.....	7:678U300	9:699U200	U	U
Subsidio dos Molhados.....	62:916U964	62:314U316	U	U
Capatazia.....	1:991U140	1:612U800	U	U
Sello das Mercadorias, despachadas na dita, liquido de despeza.....	13:559U359	12:437U506	U	U
Dizimo do Assucar, Tabaco, e Algodão	215:499U969	233:078U190	36:529U408	U
Subsidio, Idem.....	162:504U576	150:012U729	8:900U490	4:356U697
Dizimo de Miunças, Pescado e Gado	36:275U485	39:479U456	77:163U760	68:339U978
Donativo das Caixas d' Assucar, e Rollos de Tabaco.....	20:354U815	22:300U590	2:715U194	2:272U910
Dizima do Tabaco, Agoardente, e mais generos da terra.....	20:962U746	24:675U448	U	U
Donativo, meias annatas, e 3. ^{as} partes de Officios.....	7:438U719	8:206U643	14:744U822	5:268U203
Provições, Alvarás, e Cartas de Seguro	393U720	419U880	U	U
Agoardentes da terra, e vinhos de mel	12:918U543	15:734U857	19:763U583	13:775U725
Novo Imposto de 8U rs. em pipa de Agoardente.....	11:387U123	8:288U650	12:085U645	U
Donativo Voluntario de 8U rs., em canada da dita.....	10:670U101	12:335U968	14:177U670	U
Decima dos Predios Urbanos.....	51:532U828	56:407U910	U	U
Novo Imposto de 5 rs. em libra de Carne verde.....	38:283U896	41:568U901	31:757U316	11:248U392
Siza d'bs bens de raiz, e meia Siza dos Escravos Ladinos.....	29:336U860	31:440U707	U	U
Sello dos Papeis, Heranças e Legados	12:180U218	12:950U245	U	U
Novo Imposto de 400 rs. em Tabaco	693U650	1:208U800	U	U
Subsidio Litterario.....	12:899U504	14:303U870	1:671U666	29:325U514
Senhoriagem da Casa da Moeda...	43:568U425	31:296U700	U	U
Correio Geral.....	1:906U643	1:789U410	U	U
Ancoragem dos Navios Estrangeiros.	29:508U383	24:588U766	U	1:907U234
Vizitas, Vestorias, e Arquições....	917U000	838U000	U	U
Proprios Nacionaes.....	1:484U782	220U055	14:124U906	9:852U499
Dizima da Chancellaria.....	4:803U933	4:556U673	17:479U720	4:136U932
Novos Impostos, á favor do Banco do Brasil.....	9:509U733	12:189U173	47:690U714	75U149
Direitos d' agoardente, Escravos, e Habilitações, liquido de 2 por cento para o Escrivão, e Thesourciro,	6:882U608	7:485U057	U	U
Rendimento das Entradas da Jacobina e Rio das Contas.....	90U640	90U640	U	U
Diversos Rendimentos sem declaração de cada hum delles.....	502U026	296U145	U	U
Propinas para Munições de Guerra, Governador, e Secretario.....	90U000	90U000	335U538	647U343
Idem de 1 por cento para Obra Pia	384U201	698U540	2:692U110	1:031U000
Emolumentos que pertencião ao Secretario do Governo.....	998U294	1:150U430	U	U
Multa, a beneficio da Capella Imperial	2:131U596	1:718U203	U	U
Alcances de Thesoueiros Almoxarifes, e Recebedores.....	600U000	600U000	2:900U000	3:780U153
	1,540:629U167	1,560:306U814	301:732U542	156:638U129

Observação 1.^a — A Columna das Dividas Activas, só comprehende as que são provenientes das Rendas Publicas da Provincia, na fórma da Provisão do Thesouro Publico, de 3 de Agosto do anno proximo passado, e por isso não combina com a Relação das mesmas dividas, por ser esta processada, com attenção a tudo quanto pertence a esta provincia.

Observação 2.^a — Das Dividas activas desta Provincia, não rémettidas para o Juizo das Execuções, indicadas na sua respectiva columna, forão neste corrente anno remettidas para o dito Juizo, a sua maior parte na importancia de 294:608U418 rs., mas que todavia muitas das mesmas, se achão presentemente solutas.

Bahia o 1.^o de Fevereiro de 1827. — *Francisco de Paula de Ataíde Scixas.*

Está conforme, Marcellino Antonio de Souza.

Tabella demonstrativa das Despezas da Provincia da Bahia segundo o Orçamento das mesmas, a saber:

	Por Orçamento.	Effectiva de 1826.	Em divida.
Civil.....	124:610,998	124:518,810	4:608,374
Ecclesiastica.....	30:417,472	27:577,656	13:406,019
Militar.....	497:101,866	455:447,258	2:058,996
Arsenal da Marinha.....	362:452,288	370:505,899	7:163,080
Trem Militar, e Fortificações.....	64:965,245	59:864,564	1:844,185
Hospital Militar.....	49:517,463	77:981,698	?
Córtes e Fretes de Madeiras.....	15:397,905	17:581,737	20:000,000
Juros do Emprestimo de 1797.....	11:529,241	10:771,817	2:802,875
Intendencia do Ouro.....	548,340	365,120	?
Mesa da Inspeção.....	12:186,365	12:372,730	?
Professores.....	27:231,511	26:562,808	2:305,000
Tabaco para Gôa.....	1:043,574	149,587	6:769,699
Mercê Ordinaria.....	433,680	311,400	?
Emprestimo de Inglaterra, respectivamente a quota pertencente a esta Provincia.	182:024,414	301:878,112	8:510,638
Remessa de dinheiro para as Alagôas, para compra de madeiras.....	?	?	32:000,000
Concerto da nova Casa, para o estabelecimento d' Aula do Desenho.....	?	?	666,668
Subsidio dos Senadores e Deputados...	?	?	26:400,000
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	Rs. 1,379:259,752	1,485:889,196	128:535,534

Bahia 1.º de Fevereiro de 1827. — *Francisco de Paula de Ataide Seixas.*

Está conforme, Marcellino Antonio de Souza.

Tabella da Despesa da Provincia da Bahia pertencente ao ultimo triennio extrahida de dez Balancetes de 1824 e dos Balancos explicados de 1825, e 1826.

	1824	1825	1826	Total do trienio.
Ecclesiastica.....	U	33:257U288.	27:577U656	60:834U944
<i>Militar.</i>				
Soldos.....	442:655U483	124U398	441U680	443:224U561
Prems e generos para o mesmo.....	69:035U256	65:159U839	63:114U654	197:309U749
Commissariado.....	87:232U885	969U720	95U967	88:348U572
Pagamento de Emprestimo.....	3:811U400	75:922U661	4:250U903	83:984U964
Compra de Cavalgaduras para o Exercito..	2:350U000	200U000	U	2:550U000
Emprestimo feito a differentes Caixas Militares	3:884U280	U	U	3:884U280
Obras Militares.....	400U000	19:517U120	5:817U355	25:734U475
Relates de Bilhetes para Pagamento da Tropa	5:058U608	7:264U365	10:205U264	22:558U237
Generos para a Tropa.....	28:830U159	11:834U465	40:875U534	81:540U158
Pagamento de Escravos que assentarão praça	6:730U000	30:972U000	6:480U000	44:182U000
Extraordinaria.....	852U218	1:590U637	30U940	2:473U795
Armadamentos.....	U	145U117	U	145U117
Fortalezas.....	U	281U423	395U626	677U049
Aluguer de Casas.....	U	271U952	171U446	442U398
Pensões.....	U	7:989U135	7:364U904	15:354U339
Expediente da Divisão da Policia.....	U	111U880	U	111U880
Comedorias a differentes Officiaes e á Tropa	U	306U000	1:159U400	1:465U400
Expedicionaria.....	U	U	81U480	81U480
Expediente da Secretaria do Governo das	U	U	81U480	81U480
Armas.....	78:477U827	21:475U500	77:933U658	177:886U985
Hospital Militar.....	59:165U213	116:001U248	111:445U666	286:602U127
Soldos e Comedorias.....	153:498U715	135:785U860	167:647U865	456:932U441
Arsenal, e generos para o mesmo, e Armazens	16:227U519	8:149U870	12:517U099	36:894U488
Compras de Madeiras e transportes.....	47:840U785	107:386U026	96:714U686	251:941U497
Ferias do Arsenal.....	2:777U000	2:147U080	1:884U085	6:808U165
Sentenciados das Galés.....	9:713U547	7:171U527	14:750U000	31:635U074
Transporte de Tropa.....	2:783U800	U	U	2:783U800
Despesa com o Bloqueio de Pernambuco..	4:260U000	204U760	147U590	4:612U350
Luta miuda.....	U	U	U	U
<i>Civil.</i>				
Litteraria.....	U	27:900U215	26:562U808	54:463U023
Ordenados.....	183:100U000	69:270U421	74:057U772	326:728U193
Expediente da Junta.....	1:253U052	1:992U305	2:792U786	6:038U153
Propinas para a dita.....	690U200	U	U	690U200
Diarias a Deputados e Transportes.....	1:787U000	U	29:500U000	31:287U000
Intendencia do Ouro.....	843U000	731U560	365U120	1:939U680
Despesa feita com os Lazaretos.....	300U000	U	U	300U000
Typographia.....	700U600	5:354U873	U	6:054U873
Despesa com os Sequestros Portuguezes....	3:340U379	U	U	3:340U379
Emprestimo a differentes Villas.....	750U000	U	U	750U000
Despesa com os Alemães e Suprimentos a	U	U	988U000	4:988U000
Mattas.....	4:000U000	U	U	4:000U000
Pagamento de Emprestimos.....	1:843U266	13:597U931	U	15:441U197
Dito de dito de 1796, e 1797.....	1:250U983	11:886U666	10:771U817	23:909U466
Mesa da Inspecção.....	10:000U000	12:000U000	12:372U730	34:372U730
Tabaco para Goa.....	9:190U995	1:937U561	149U587	11:278U143
Restituições.....	11:115U031	1:283U490	874U564	13:273U085
Extraordinaria.....	1:013U661	812U085	2:738U267	4:563U933
Pensões.....	U	2:336U285	5:989U155	8:325U410
Esmolla para Santa Casa da Misericordia...	U	50U000	U	50U000
Aluguer de Casas.....	U	250U000	U	250U000
Ajuda de custo e Propinas.....	U	1:104U184	1:340U000	2:444U184
Pagamento de dinheiros por Deposito.....	U	11:965U340	21:552U387	33:517U727
Conselho do Governo.....	U	2:448U000	524U800	2:972U800
Prezos Empregados nas Obras Publicas....	U	1:197U734	622U222	1:819U956
Mercês Ordinarias.....	U	555U960	311U400	867U360
Correio.....	U	504U076	U	504U076
Obras.....	U	5:954U771	665U940	6:620U711
Expediente d' Alfandega.....	U	220U430	163U930	384U360
	1,257:132U273	827:993U978	843:449U743	2,928:575U994

	1824	1825	1826	Total de Menções
Transportes..	1,257:132U273	827:993U978	843:449U743	2,928:575U994
Despesa de Bilhetes d'Alfandega.....	U	U	1:286U218	1:286U218
Despesa da Secretaria do Governo.....	U	U	148U360	148U360
Despesa com o Palacio do dito.....	U	U	839U794	839U794
Despesas para S. M. Fidellissima.....	U	U	11:787U680	11:787U680
Despesas para Sergipe.....	13:400U000	35:457U228	69:090U818	117:948U046
Despesa, para Pernambuco.....	1:119U000	194U000	U	1:313U000
Despesa, para o Thesouro.....	U	24:267U372	20:000U000	44:267U372
Despesa, para Londres.....	U	62:170U76	281:604U616	343:775U332
Despesa, para as Alagôas por Supprimento....	U	1:972U000	4:919U760	6:891U760
Despesa, para o Maranhão.....	U	700U000	9:533U760	10:233U760
Despesa, para o Piahy.....	U	2:707U530	4:122U756	6:830U286
Despesa, para o Rio Grande do Norte.....	U	U	400U000	400U000
Despesa, para o Ceará.....	U	U	300U000	300U000
Despesa com a preparação do Palacio para o recebimento de S. M. o Imperador....	U	U	33:672U411	33:672U411
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Saldo que passa nos annos seguintes dos e estão em frente	1,271:651U273	955:462U824	1,281:155U916	3,508:270U013
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	28:312U320	687:825U941	1,036:183U955	1,752:322U216
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	1,299:963U593	1,643:288U765	2,317:339U871	5,260:592U229

N. B. A Receita e Despesa de 1824 não podem combinar por isso, e faltão os Balancetes do mez de Maio e Outubro, e os Saldos de que faz menção he o de que trata o Balancete de Dezembro do referido anno a fim de combinar com o declarado na Receita de 1825.

Procedem do modo seguinte os Saldos de.....

	1825	1826
Cargo do Thesoureiro Geral Francisco Caetano d'Almeida.....	47:416U558	50:592U869
em do Thesoureiro Geral das Tropas Joaquim Bento Pires de Figueiredo em despesas illiquidas, cujos documentos ja se achão commettidos ao exame da Contadoria.....	472:966U978	829:827U551
em do Thesoureiro dos Ordenados Manoel Alves de Oliveira Pereira....	255U299	1:917U531
em do Thesoureiro dos Ordenados interino Feliciano da Silva Tavares..	13U726	U
em do Pagador do Arsenal da Marinha Luiz José Damazio Matos em despesas illiquidas.	70:653U775	86:351U243
em do Commissario Pagador interino do Trem Militar Joaquim Barboza Cabral, idem.....	8:486U735	5:686U275
em do Administrador do Hospital Manoel Lázaro Mendes, idem.....	28:700U700	2:175U161
em do Almojarife dos Côrtes das Madeiras na Comarca dos Ilhéos Reginaldo José de Miranda, idem.....	12:517U690	26:000U000
em de Vicente Ferreirã Garcez, Comprador e Pagador que fez dos generos para o Arsenal da Marinha, idem.....	15:813U024	U
em da Junta da Fazenda da Provincia das Alagôas para compra das Madeiras de Construcção para a Não de 74.....	16:000U000	32:000U000
em do Administrador que foi da Typographia Nacional Francisco José Côrte Imperial.....	300U000	300U000
em do Comprador e Pagador que foi dos generos para fornecimentos do Arsenal da Marinha e Trem Militar Pedro Gomes Ferreira.....	14:702U156	U
em do Mestre Carapina José Esteves de Carvalho por conta de 2:000U rs. por que foi justa a Obra, e todo o concerto preciso na nova Casa donde se vai estabelecer a Aula do Dezenho, de que deve dar conta..	U	1:333U332
	<hr/>	<hr/>
Somma Rs.	687:825U941	1,036:183U955

Contadoria Geral da 3.ª Repartição do Thesouro Nacional em 28 de Abril de 1827.

Marcellino Antonio do Sousa;

Tabella da Receita, da Provincia da Bahia, pertencente ao ultimo triennio, extractada de dez Balancetes de 1824, e dos Balanços explicados de 1825, e 1826.

	1824	1825	1826	Total do triennio.
Rendimento d' Alfandega.....	552:189U017	624:543U416	582:390U856	1,759:123U289
Emolumentos da Capatazia de dita.....	U	2:369U480	1:612U800	3:982U280
Direitos de Escravos.....	5:219U600	54:553U500	93:528U000	153:295U100
Subsidio do Assucar, Tabaco, e Algodão,	170:682U064	187:119U423	170:796U729	528:598U216
Dizimos Nacionaes.....	218:696U918	230:993U264	272:557U646	722:247U828
Subsidio dos Molhados.....	U	63:519U613	62:314U316	125:833U929
Donativos das Caixas d' Assucar, e Rollos de Tabaco.....	21:837U040	18:409U040	22:300U590	62:546U670
Dizimo do Tabaco, Agoardente, e mais generos da terra.....	11:592U691	17:250U044	24:675U448	53:518U183
Agoardente, e Vinho de mel.....	7:167U764	10:102U229	15:734U857	33:004U850
Siza e Meia Siza.....	12:801U106	27:233U013	31:440U707	71:474U826
Subsidio Literario.....	12:058U750	11:495U138	14:303U870	37:857U758
Donativos de Officios, meias anatas, e terceiras partes.....	3:760U880	6:670U796	8:206U642	18:638U319
Dizima da Chancellaria.....	3:930U698	5:051U193	4:556U673	13:538U564
Alvarás, Provisões, e Cartas de Seguro..	290U480	367U560	419U880	1:077U920
Sello dos papéis, Heranças, e Legados..	13:167U743	11:410U192	12:956U245	37:528U180
Dizima dos Predios.....	36:030U335	46:657U746	56:407U910	139:095U991
Senhoriagem da moeda Provincial.....	25:100U000	55:840U150	31:296U700	112:236U850
Ancoragens, dos Navios, Vizitas, e Arquiações.....	19:764U000	35:424U000	25:010U766	80:198U766
Passaportes de Embarcações.....	4:041U120	U	U	4:041U120
Proprios Nacionaes.....	3:367U455	2:749U509	220U055	6:337U019
Rendimento do Correio.....	U	2:023U877	1:789U410	3:813U287
Novo Imposto de 8,000 réis, em pipa d' Agoardente.....	10:468U782	14:485U597	8:288U650	33:243U099
D'ito de 5 rs., em £ de Carne Verde...	15:670U661	34:998U891	41:568U901	92:238U453
D'ito de 400 rs., em arroba de Tabaco..	424U475	178U500	1:208U800	1:811U775
D'ito de 80 rs., em canada d' Agoardente.	7:835U914	19:106U734	29:856U468	56:797U116
Dito a favor do Banco.....	6:180U153	6:830U294	12:189U173	25:199U699
Direitos da Illuminação.....	4:001U417	U	U	4:001U417
Multa a Benefício da Capella Imperial...	617U946	U	U	617U946
Licenças das Agoardentes, e pés d' Alambiques.....	1:222U200	U	U	1:222U200
Propinas de hum por cento, para a obra Pia.	U	69U862	69U540	78U402
Ditas, pertencentes aos Governos.....	U	40U000	40U000	80U000
Ditas de Munições de Guerra.....	U	40U000	40U000	80U000
Diversos Rendimentos, remetidos pelo Juiz Ordinario da Villa de Inhambupe.....	U	707U907	386U785	1:094U692
<i>Rendimentos Extraordinarios.</i>				
De tiros que se derão ás Embarcações...	54U000	U	U	54U000
Restituições.....	838U060	1:472U719	2:188U760	4:489U539
Dinheiro por Deposito.....	54:310U321	107:438U058	89:077U439	250:825U818
Dito de Empréstimo.....	7:999U661	5:162U582	2:750U511	15:913U054
Alcancê de Thesourceiros, Almoxarifes, e Recebedores.....	U	600U000	600U000	1:200U000
Sobras de ditos.....	3:267U738	9:092U113	7:446U662	20:805U513
Venda de Gopras.....	4:804U694	400U000	658U510	5:863U554
Saldo da Caixa Militar da Villa de S. Francisco.....	166U575	U	U	166U575
Donativo voluntario de varias Villas.....	46U820	U	U	46U820
Quantia cedida, á favor do Thescuro, proveniente da 4.a parte do frete do Batalhão N.º 12 para S. Catharina.....	548U386	U	U	548U386
Rendimentos pertencentes á Provincia de Sergipe.....	24:450U135	U	U	24:450U135
Saldo que passa dos annos antecedentes dos que estão em frente.....	1,264:589U579	1,614:976U445	1,629:513U920	4,509:079U954
	30:292U687	28:312U920	687:825U941	746:430U948
	1,294:882U266	1,643:288U765	2,317:339U871	5,255:510U002

Lista dos que tem Propriedades de Casas em Terrenos da Fazenda Publica da Bahia.

	<i>Frente.</i>	<i>Fundo.</i>	<i>Valor do Terreno.</i>
1 <i>Rua da Cruz do Pascoal até a Igreja do Boqueirão.</i>			
2 O terreno em que tem 5 propriedades de Casas os herdeiros do finado Francisco das Chagas Guedes, e como Tutora dos menores seus filhos D. Anna Maria; a saber 3 Casas occupão	6 br. ^{as} e 6 p. ^{os}	15 b. cad. um.	133U200
E huma dita com.....	3 dit. e 5 dit.	10 dit. e 7 p.	54U840
Outra dita e ultima de Sobrado.....	4 ditas.	9 dit. 8 dit.	59U760
6 O terreno em que tem Casa Basilia de S. Paio, Viuva de Lourenço Gomes.....	2 ditas.	9 ditas.	34U800
7 Dito em que tem Casa Rita Maria do Carmo ..	1 dit. e 4 dit.	9 ditas.	27U600
8 Dito em que tem Casa Anna Maria da Encarnação, alias seo herdeiro Manoel.....	2 ditas.	12 ditas.	38U400
9 Dito em que tem Casa Anna Maria Joaquina, Viuva de Antonio Francisco.....	3 ditas.	12 dit. 6 dit.	52U320
10 Dito em que tem Casa Rosa Maria da Costa, preta.....	2 dit. 3 dit.	14 dit. 1 dit.	44U520
11 Dito em que tem Casa de 2 Sobrados D. Rita Maria da Conceição, Viuva de João José Leal, cuja foi do finado Luiz Antonio Pinto.....	3 dit. 1 dit.	14 dit. 5 dit.	54U600
12 Dito em que tem Casa Antonia Luiza Madeira, Viuva de Miguel dos Anjos.....	3 dit. 1 dit.	15 dit. 9 dit.	56U280
13 Dito em que tem Casa Anna Philippa de S. Joaquim.....	2 dit. 3 dit.	16 ditas. e 5.	47U400
14 Dito em que tem Casa Pedro Francisco da Costa.....	2 dit. 9 dit.	36 ditas.	104U000
15 Dito em que tem Casa D. Custodia Maria dos Anjos, Viuva do Capitão Antonio José de Sousa.....	2 dit. 9 dit.	24 dit. 7 dit.	64U440
16 Dito em que tem Casa José Pereira.....	1 dit. 9 dit.	24 dit. 6 dit.	52U320
17 Dito em que tem Casa D. Maria filha de Manoel Gomes Correia	1 dit. 8 dit.	23 dit. 7 dit.	50U040
18 Dito em que tem Casa Thomasia Maria dos Santos.....	3 dit. 1 dit.	22 dit. 6 dit.	64U320
19 Dito em que tem Casa o Padre Antonio Ferreira da Cunha.....	3 ditas.	22 dit. 6 dit.	63U120
20 Dito em que tem Casa José Jorge dos Santos..	1 dit. 8 dit.	21 dit. 5 dit.	47U400
21 Dito em que tem Casa D. Eugenia Maria dos Santos.....	1 dit. 9 dit.	21 dit. 4 dit.	48U480
22 Dito em que tem Casa José Joaquim Relojoeiro..	2 dit. 8 dit.	20 ditas e 5.	52U200
23 Dito em que tem Casa D. Gertrudes da Fonceca, Viuva de João Antonio da Fonceca.....	3 ditas.	20 ditas. I.	60U120
24 Dito em que tem Casa José Jorge dos Santos..	2 ditas.	20 ditas.	48U000
25 Dito em que tem Casa Felicianna Maria da Conceição.....	2 ditas.	20 ditas.	48U000
26 Dito em que tem Casa os herdeiros de Maria Florencia da Natividade.....	2 ditas.	20 ditas.	48U000
27 Idem os mesmos	2 dit. 2 dit.	15 dit. 4 dit.	44U880
28 Dito em que tem Casa Anna Leonor	1 dit. 9 dit.	19 dit. 7 dit.	46U200
29 Dito em que tem Casa Manoel de Sousa Lima..	1 dit. 8 dit.	19 dit. e 5.	45U000
30 Dito em que tem Casa Antonio Sebastião de S. Anna.....	2 ditas e 5.	18 dit. 9.	52U680
31 Dito em que tem Casa João Luiz Alves.....	5 dit. 3 dit.	19 dit. e 5.	87U000

Junto a Capella da Conceição do Boqueirão e Rua de S. Antonio.

1 O terreno em que tem Casa junto a Capella Manoel Joaquim d' Almeida.....	3 braças.	21 br.as 9 p.os	62\$280
2 e 3 Dito em que tem 2 Casas terras arruinadas os Herdeiros de José de Serqueira Botelho.....	4 ditas.	20 dit. 5 dit.	97\$200

Rua dos 15 Misterios.

	<i>Frente.</i>	<i>Fundo.</i>	<i>Valor do terreno.</i>
1 O terreno em que tem 9 moradas de Casas D. Thereza Maria de Jezuz, Viuva do Finado Luis Fernandes.....	30 braças.		
E de fundó pelo lado do Norte.....		17 bra. 7 pos.	
E de fundo pelo lado do Sul para a Rua dos Marchantes		11 dit. 7 dit.	377\$610

Rua dos Marchantes terrenos que dizem os Proprietarios delles que os comprarão.

1 O terreno em que tem 3 frentes de Casas D. Gertrudes Maria da Fonseca.....	10 dit. 3 dit.	11 dit. 7 dit.	165\$720
2 Dito em que tem Casa o Padre Antonio Ferreira da Cunha.....	3 ^{as} ditas.	11 dit. e 7.	30\$040
3 Dito em que tem Casa Thomazia Pereira dos Santos.....	5 dit. e 5	11 dit. e 7.	80\$040
4 Dito em baldio e Cercado de que está de posse D. Custodia Maria dos Anjos, Viuva do Capitão Antonio José de Sousa.....	6 dit. 9 dit.	11 dit. e 7.	96\$840

A mesma Rua dos Marchantes.

1 O terreno que se acha baldio em fôrma de hum triangulo	4 dit. 9 dit.	4 d. em agd.º	14\$700
2 Dito em que tem casa a Irmandade do SS. da Freguezia de S. Antonio do Carmo.....	2 dit. 8 dit.	10 dit. 3 pés d.	22\$920
3 Dito em que tem casa Francisca Maria da Conceição.....	1 dit. 8 dit.	11 d. 5 p. us ag.	17\$700
4 Dito em que tem casa Bernardo José Ramos..	2 dit. 1 p.	13 dit. e 1 p.	40\$920
5 Dito em que tem casa Thomasia Maria Rosa..	2 dit. 1 p.	13 dit. 1 p.	46\$520
6 Dito em que tem casa Francisco Manoel de Faria.....	2 dit. 7 p.	10 dit. 8 p.	45\$360
7 Dito em que tem casa Anna Maria de S. Antonio.....	1 dit. 7 dit.	12 dit. 4 p.	35\$260
8 Dito em que tem casa Luiz Pereira, Manoel Pereira, e outros como herdeiros da finada Albina Pereira da Encarnação de quem he testamenteira Anna Maria de S. Antonio.....	2 dit. e 5.	12 dit. 4 p.	44\$880
9 Dito em que tem casa o pardo Nicacio.....	2 dit. 3 dit.	10 dit. 6 dit.	40\$920
10 Dito em que tem casa José Carvalho Moreira..	2 dit. e 8 p.	10 dit. 2 dit.	45\$840
11 Dito em que tem casa o Padre João Teixeira	2 dit. e 6 p.	9 dit. 2 dit.	42\$240
12 Dito em que tem casa José Carvalho Moreira..	2 dit. e 4 p.	9 dit. 3 dit.	39\$960
13 Dito em que tem casa a Irmandade do SS. da Freguezia de S. Anna.....	2 dit. e 4 p.	8 dit. 7 p.	39\$240
14 Dito em que tem casa a mesma Irmandade....	2 dit. e 5.	7 d. 4 p. q. ug.	19\$440

Rua da Ladeira do Alvo para a Saude.

1 O terreno em que tem Casa Joanna Luiza de Araujo alias Francisco José Coelho Neto.....	3 dit. 6 p.	47 dit. 6 p.	290\$400
Cujo fundo tem na sua largura.....	16 dit. 1 p.		

Largo do Pelourinho.

1 O terreno em que tem Casa o finado Doutor José Lino, e hoje Administradora dos seus bens a Santa Casa da Misericordia.....	2 dit. 1 dit.	5 bra. 9 pos.	64\$560
--	---------------	---------------	---------

Rua direita do Collegio.

1 O terreno do quintal da Casa do Desembargador Joaquim Anselmo	10 dit. 6 p.	3 dit. 7 p.	32\$900
2 Dito do quintal da Casa de D. Maria Josefa das Mercês Borges, Viuva de Antonio Borges....	5 dit. 6 p.	2 dit. 7 p.	17\$900

Rua direita do Palacio.

	<i>Frente.</i>	<i>Fundo.</i>	<i>Valor do Terreno.</i>
1 O terreno da rua direita do Palacio, e que faz fundo para a ladeira, no qual existião 7 Casas; a saber 3 ditas na rua direita; 2 na ladeira por detras do Palacio, e 3 no beco, e que só existem as frentes dellas, por se terem demolido pela ruina.....	9 bras: 7 pos.	18 br ^a . 3 pos.	1:153\$000

Praça do Theatro.

1 O terreno em que teñ Casa Luis José Pereira Rocha.....	8 dit. 3 p.	14 dit. 8 p.	469\$500
--	-------------	--------------	----------

Rua debaixo de S. Bento.

1 O terreno em que tem casa Josefa Clara Viuva de Ignacio Xavier de Tovar.....	3 dit.	2 p. 12 br. ^{as} e 5.	71\$200
--	--------	--------------------------------	---------

Rua da Cabeça para o Hospicio elado da Casa de Accioli.

1 O terreno em que tem Casa os herdeiros do finado Miguel Gonçalves dos Santos, que paga foro ao Coronel José de Barros, como herdeiro este do Marechal Accioli.....	11 dit.	e 5. 4 dit. e 5.	443\$400
--	---------	------------------	----------

Portão da Piedade.

1 O terreno em que tem Casa de Sobrado Francisco José Lopes.....	1 dit.	7 p. 13 dit. 3 p.	60\$600
2 Dito em que tem Casa de sobrado Antonio João da Costa Carneiro.....	5 dit.	5.	
e pelo fundo que parte com terra de João Alves Canalargueira de.....	24 dit.	3 p.	
de hum lado da parte da rua da fonte dos Couqueiros para onde tem 5 Casas com a extençõ.....		39 ditas.	
e do lado da parte da rua da Lappa, para onde tem 5 casas e huma coixeira com a extençõ.		32 ditas.	423\$200

Trinxeira do Tororò

1 A frente pela parte do muro da roça de Luis da Costa Guimarães, e da parte da rua do Convento da Lapa até o portão comprehendido a largura delle da esquina da Casa que existe ao dito Portão.....		28 ditas.	
Da quina da Casa té o muro da frente onde foi cerca da Lapa.....		52 ditas 5.	
Da ratura da trinxeira em direitura da Casa em linha té a cerca da divizão da roça de José Carneiro Campos, hoje de D. Anna Joaquina pelo fundo do Cemiteio tem de extençõ.		120 ditas.	871\$340

Campo da Casa da Polvora Velha.

1 A frente da roça que foi de José Carneiro de Campos hoje da Viuva D. Anna Joaquina pela parte que faz freyte para a Cidade, até a porteira grande da roça entrando a larguesa della com. 20 braças.			
E de sta correndo ao Sul com distancia de....		20 braças.	
E deste rumo de sueste que faz angulo com..		25 ditas.	
E para onde faz angulo ao Sul com.....		30 ditas.	566\$340
2 O terreno em que tem a hum lado delle 2 Casas o Tenenté Coronel José Soares.....	9 ditas.	43 ditas.	106\$400

	<i>Frente.</i>	<i>Fundo.</i>	<i>Valor do Terreno.</i>
<i>Rua do muro do Convento do Desterro para Nasareth. \</i>			
1 A frente da roça de Joaquim Simões successor de João Baptista Ferraro	68 braças.		
fundo do lado da roça contigua a de José Thomás		8 braças.	
E do lado da parte da fonte das pedras.....		18 dit. 7 p.	• 481\$340
2 O terreno em que tem Casa José Pereira de Almeida	2 ditas.	25 ditas.	• 36\$000
<i>Itapagé lugar do Porto dos Tainheiros.</i>			
1 O terreno em que tem Casa a pancada do mar Vitorino José de S. Anna.....	3 ditas.	3 dit. 4 p.	7\$280
2 Dito em que tem Casa a pancada do mar Maximiauo dos Santos Marques.....	5 ditas.	6 dit. 2 p.	11\$240

G. F. Barão de Buch. — Pedro Ferreira dos Santos. — Felis José Bahia. — Antonio Vicente Bellex, Capitão Engenheiro.

Está conforme, Marcellino Antonio de Souza.

Orçamento da Despeza mensal, que deve fazer a Fazenda Nacional da Província do Ceará, com o pagamento do Soldo, e mais vantagens da Força Militar della, em seo estado completo.

Gradações.	Soldos.	Gratificações.	Forragens.	Etapes.	Fardam. ^{tas}	Sommas
ESTADO MAIOR DA FORÇA. Actual Comandante das Armas com o Posto de Tenente Coronel de Engenheiros.	60U000	100U000	14U400	7U200	U	181U500
1 Major, Ajudante d' Ordens:.....	50U000	15U000	11U400	U	U	79U400
1 Capitão Dito...	30U000	10U000	7U200	U	U	47U200
1 Alferes Dito...	22U000	U	7U200	U	U	39U200
1 Auditor.....	30U000	U	U	U	U	30U000
1 Tenente Secretario actual....	25U000	10U000	7U000	U	U	42U200
1 Official da Vedoria Geral.....	23U340	U	U	U	U	23U340
	<u>240U340</u>	<u>141U000</u>	<u>50U400</u>	<u>7U200</u>	<u>U</u>	<u>438U940</u>

Batalhão de Caçadores N. 22 de 1.ª Linha da Província, composto, segundo o seo Plano d'organização, d'Estado Maior, e tres Companhias em estado completo.

Gradações.	Soldos.	Gratificações.	Forragens.	Etapes.	Fardam. ^{tas}	Sommas
ESTADO MAIOR DO BATALHÃO. 1 Tent.º Coronel..	60U000	30U000	14U400	U	U	104U400
1 Major.....	50U000	U	7U200	U	U	57U200
1 Alferes Ajud.º..	22U000	4U000	7U200	U	U	33U200
1 Dit. Q.º Mestre	22U000	4U000	U	U	U	26U000
1 Cirurgião Mór..	25U000	U	U	U	U	25U000
2 Ajudantes do D.º	44U000	U	U	U	U	44U000
1 Capellão.....	22U000	U	U	U	U	22U000
1 Alferes Secretr.º	22U000	U	U	U	U	22U000
1 Forta Bandeira.	10U200	U	U	3U600	U665	14U465
1 Ajudante Sarg.º	10U200	U	U	3U600	U665	14U465
1 Q.º Mestre Dito	8U100	U	U	3U600	U665	12U665
1 Coronheiro... .	8U000	U	U	3U600	U665	7U265
1 Espingardeiro...	3U000	U	U	3U600	U665	7U265
1 Mestre de Musica	28U200	U	U	3U600	U665	32U465
8 Musicos.....	88U800	U	U	28U800	5U320	122U920
1 Corneta Mór....	7U800	U	U	3U600	U665	12U065
	<u>426U600</u>	<u>38U000</u>	<u>28U800</u>	<u>54U000</u>	<u>9U975</u>	<u>557U371</u>

FORÇA DAS 3 COMPANHIAS DO BATALHÃO.

3 Capitães.....	90U000	30U000	U	U	U	120U000
5 Ten.º, sendo 2 aggregados	125U000	U	U	U	U	125U000
7 Alferes entrãdo aggregados.	154U000	U	U	U	U	154U000
3 1.º Sargentos.	18U000	U	U	10U800	1U995	30U795
12 2.º Ditos.....	50U400	U	U	43U200	7U980	101U580
3 Furriéis.....	10U800	U	U	10U800	1U995	23U595
18 Cabos.....	54U000	U	U	64U800	11U970	130U770
18 Anspecadas...	51U300	U	U	64U800	11U970	128U070
264 Soldados.....	712U800	U	U	950U400	175U560	1:838U760
6 Cornetas.....	21U600	U	U	21U600	3U990	47U190
	<u>1:287U900</u>	<u>30U000</u>	<u>U</u>	<u>1:166U400</u>	<u>215U460</u>	<u>2:699U760</u>

3:696U074

Gradações.	Soldos.	Gratificações.	Forragens.	Étapes.	Fardam. ^{tas}	Somma
1 Capitão	30U000	30U000	7U200	U	U	67U200
1 1.º Tenente ...	25U000	U	U	U	U	25U000
2 2.º Ditos.....	44U000	U	U	U	U	44U000
1 Sarg.º Ajudante	10U200	U	U	3U600	U665	14U465
1 D.º Vago Mestre	8U400	U	U	3U600	U665	12U665
1 Ajud. de Cirurg.	7U200	U	U	3U600	U665	11U465
3 1.º Sarg.º, sendo 1 aggregado, e 1 d' Artifices .	22U800	U	U	10U800	1U995	35U595
5 2.º D.º, sendo 2 aggregados, e 1 d' Artifices.....	32U400	U	U	18U000	3U325	53U725
1 Furiel.....	4U800	U	U	3U600	U665	7U065
12 Cabos, sendo 4 aggregado, 1 addido e 2 d' Artifices.....	47U400	U	U	43U200	7U980	98U580
87 Sold.º, sendo 8 aggregados, 6 addidos, e 2 de Artifices.....	262U800	U	U	313U200	57U855	633U855
1 Tambor Mór...	7U200	U	U	3U600	U665	11U465
2 Pifanos.....	7U200	U	U	7U200	1U330	15U730
2 Tambores.....	7U200	U	U	7U200	1U330	15U730
	516U600	30U000	7U200	417U600	77U140	1:048U348

CORPO N. 10 D'ARTILHARIA DE POSIÇÃO DA PROVINCIA NO ESTADO ACTUAL.

Officiaes dos Corpos de 2.ª Linha da Província, que recebem Soldo, e mais vantagens, não são promovidos, como por promover.

BATALHÕES DE CAÇADORES DE 2.ª LINHA DO EXERCITO.

N. 72	Efectivo 1 Cor.º Grad.º	45U000	U	U	U	45U000
	Dito 1 Major.....	20U000	U	U	U	20U000
	Dito 1 Ajudante.....	20U000	U	7U200	3U600	30U800
	1 Major.....	50U000	U	7U200	U	57U200
N. 73	Dito 1 Dito aggregado	26U000	U	U	U	26U000
	1 Ajud.º Alferes.	22U000	4U000	7U200	U	33U200
	Dito 1 Dito aggregado	12U000	U	U	U	12U000
N. 74	Dito 1 Major.....	45U000	U	7U200	7U200	59U400
	1 Alferes Ajud.º	22U000	4U000	7U200	U	33U200
N. 75	1 Major.....	50U000	U	7U200	U	57U200
	1 Alferes Ajud.º	22U000	4U000	7U200	U	33U200
N. 76	1 Major.....	50U000	U	7U200	U	57U200
	Dito 1 Ajudante.....	20U000	U	7U200	3U600	30U800
N. 77	1 Major.....	50U000	U	7U200	U	57U200
	1 Alferes Ajud.º	22U000	4U000	7U200	U	33U200
N. 78	1 Major.....	50U000	U	7U200	U	57U200
	1 Alferes Ajud.º	22U000	4U000	7U200	U	33U200
		548U000	20U000	93U600	14U400	676U000

REGIMENTO DE CAVALARIA LEVEIRA DE 2.ª LINHA DO EXERCITO.

N. 30	1 Major.....	50U000	U	7U200	U	57U200
	Dito 1 Ajudante.....	20U000	U	7U200	3U600	30U800
N. 31	1 Major.....	50U000	U	7U200	U	57U200
	Dito 1 Ajudante.....	20U000	U	7U200	3U600	30U800
N. 32	1 Major.....	50U000	U	7U200	U	57U200
	Dito 1 Ajudante.....	20U000	U	7U200	3U600	30U800
N. 33	1 Major.....	50U000	U	7U200	U	57U200
	Dito 1 Ajudante.....	12U000	U	U	U	12U000
N. 34	1 Major.....	50U000	U	7U200	U	57U200
	Dito 1 Alferes Ajud.º	22U000	4U000	7U200	U	33U200
N. 35	Dito 1 Major.....	26U000	U	U	U	26U000
	Dito 1 Alferes Ajud.º	22U000	4U000	7U200	U	33U200
		392U000	8U000	72U000	10U800	482U000

	Graduações.	Soldos.	Sommas.
		Transporte... 5:03U415	
Officiaes existentes em Fortalezas, e Fortificações da Provincia.....	2 Capitães .. 1 Tenente .. 2 Ajuantes ..	60U000 } 25U000 } 40U000 }	125U000
Officiaes Reformados	1 Sarg.º Mór 1 Captao... 2 Alferes...	45U000 } 30U000 } 44U000 }	119U000

Despezas extraordinarias.

Pela importância da graduação de 10U rs., e forragens mensalmente, que se dá ao estipendiado a qualquer Oficial que Comandante a Freguesia da Capital.....		17U200
Importancia da despesa mensal da Tropa.....		6:164U615
Idem, idem, idem, do Hospital Militar		412U43
Idem, com a despesa do Trem Militar.....		69U125
		<hr/>
		6.646U483
		<hr/>
Demonstra ser a despesa annual.....		79:757U796

N. B. A Despesa do Commissariado vai demonstrada na columna das Etapes.

A presente Relação abrange o Estado completo da Força Militar, que deve ter a Provincia.

O Escrivão Deputado *Antonio de Castro Vianna.*

Está conforme, * *Marcellino Antonio de Souza.*

Balanço da Receita, e Despeza das Rendas Nacionais da Provincia do Ceará, presumível, no Corrente anno de 1827.

RECEITA

Rendimentos Arrematados.

Pelo que se suppoem entrar no corrente anno pertencente aos dizimos arrematados dos annos intermedios de 1780 a 1799.	130,355	
Idem dos annos correntes de 1800, até fim do presente.....	30,235,981	
Idem da Propina de hum por cento, para a Obra Pia.....	322,012	
Idem do Gado de Evento.....	128,079	
Idem do Subsídio Literario.....	3,041,927	
Idem do Imposto de 5 rs., sobre a carne verde.....	645,7524	
Idem da Meia Siza dos Escravos Ladinos.	97,5216	
Idem da Capatazia d' Alfandega.....	312,7760	
Idem do Imposto annual das Embarcações.	428,755	
Idem da Meia Siza da venda das Embarcações.....	100,995	
Idem do Imposto sobre as Lojas.....	2,285,424	
	<hr/>	37:728\$408

Rendimentos Administrados.

Pelo que se suppoem entrar no corrente anno, pertencente ao Subsídio d' Aguardente de mel.....	8:440\$997	
Idem dos Direitos grossos d' Alfandega.	16:781\$903	
Idem de 40 rs. sobre a arroba de Algodão.	8:052\$169	
Idem do Dizimo.....do dito.....	6:361\$923	
Idem do Novo Imposto de 160 rs., por arroba do dito.....	2:928\$050	
Idem da Decima dos Predios Urbanos...	2:651\$124	
Idem das Verbas do Sello do papel.....	2:590\$057	
Idem dos Novos Direitos dos Offícios de Justiça.....	72\$225	
Idem do Donativo dos ditos.....	224\$218	
Idem da 3ª parte dos mesmos.....	137\$629	
Idem da Siza dos Bens de raiz.....	601\$574	
Idem dos Generos de Exportação.....	3:482\$981	
Idem d' Amarração de ferro deste Porto..	330\$605	
Idem de Ancoragem dos Navios Estrangeiros.....	649\$500	
Pelo que se suppoem entrar no corrente anno, pertencente ao Imposto das Lojas, que andavão em administração antes da ultima arrematação.....	130\$125	
Idem de Rendimentos Extraordinarios, incluída a consignação de Pernambuco de 12:000\$000 de réis.....	14:000\$000	
Somnãõ os Rendimentos Administrados..	67:135\$150	
Saldo negativo, que se julga haver neste anno.....	64:852\$678	
	<hr/>	131:987\$828
		169:716\$236

Balanço da Receita, e Despeza das Rendas Nacionais da Provincia do Ceará, presumivel, no corrente anno de 1827.

DESPEZA.

Despeza Ecclesiastica.

Pelo que se suppõe despender com a Folha Ecclesiastica, e mais despezas concernentes, neste corrente anno..... 709\$081

Despeza Militar.

Idem com os Soldos do Comandante das Armas, e mais Officiaes da Tropa da Provincia neste corrente anno.....	16:024\$328	
Idem com os Prets dos Officiaes Inferiores, e Soldados.....	14:816\$947	
Idem com o Hospital Militar.....	5:349\$319	
Idem com Etape da Tropa, Gratificações, e Forragens.....	13:981\$440	
Idem com o Fardamento da dita Tropa.	3:659\$920	
Idem com os diversos Destacamentos que existem na Provincia... ,.....	4:069\$905	
Idem com o Trem Militar.....	833\$161	
Idem com o concerto dos Quartéis, e reparo da Fortaleza.....	4:043\$064	
Idem com a despeza extraordinaria, que poderá haver, inclusive as miudas....	7:395\$040	
Idem com os Soldos dos Sargentos Móres, e Ajudantes de Milicias da Provincia....	5:316\$000	
	<hr/>	75:492\$064

Despeza Civil.

Idem com os Ordenados dos Empregados Publicos da Provincia, no corrente anno, constantes da Folha Civil.....	20:006\$110	
Idem com os Filhos da Folha Litteraria..	2:093\$306	
Idem com o Subsídio dos Senadores, e Deputados....	33:600\$000	
Idem com o fornecimento dos Armazens Nacionais, e Intendencia da Marinha..	8:289\$173	
Idem com o concerto do Palacio do Governo, e Predios Nacionais.....	221\$110	
Idem com a despeza do expediente da Contadoria da Junta da Fazenda, Secretaria do Governo, e mais Repartições subalternas.....	1:205\$392	
Idem com o supprimento á Administração Geral do Correio pela falta de rendimento.	100\$000	
Pelo que se supoem dispender no corrente anno, com as despezas extraordinarias, inclusive as miudas, comprehendidos os 24:000\$000 rs., para a amortisação dos Bilhetes de Divida Publica, denominados Vales do Thesouro da Provincia...	28:000\$000	93:515\$091

169:716\$263

N. B. Não obstante o estado de summa decadencia da Provincia, augmentou-se no presente Orçamento a Receita, em relação ás circumstancias que possão occorrer da actual estação, do Inverno favoravel, de que pende a maior, ou menor exportação, e importação, segue-se todavia o Deficit aqui indicado, por se não comprehender no mesmo Orçamento a maior parte da importancia da Receita Extraordinaria contemplada no Balanço do dito anno proximo passado, proveniente da venda da Fariña, e mais generos remettidos da Corte; bem como se não faz menção da Despeza com o pagamento da importancia da Divida Passiva, que consta da respectiva relação.

Cidade da Fortaleza do Ceará 1.º de Março de 1827. (Assignado) o Escrivão e Deputado *Antonio de Castro Vianna*. — Está conforme. *Marcellino Antonio de Souza*.

Balanço da Receita, e Despeza das Rendas Nacionaes da Provincia do Ceará, presumivel no anno de 1828.

RECEITA.

Rendimentos Arrematados.

Pelo que se suppõe entrar no mesmo anno de 1828, pertencente aos Dizimos arrematados nos annos correntes de 1800, até fim daquelle.....	32:773	113
Idem da Propina de hum por cento, para a Obra Pia.....	287	2858
Idem do Gado do Evento.....	178	2873
Idem do Subsídio Litterario.....	1:156	2670
Idem do Imposto dos 5 rs. sobre a carne verde.....	561	2865
Idem da meia Siza da venda dos Escravos Ladinos.....	126	2851
Idem da Capatazia d' Alfandega.....	312	2760
Idem do Imposto annual das Embarcações.	428	2755
Idem da meia Siza da venda das ditas..	200	2425
Idem do Imposto sobre as Lojas.....	475	2167
	<hr/>	36:502
		2337

Rendimentos Administrados.

Pelo que se suppõe entrar no anno de 1828, pertencente ao subsidio d'agoard.º de mel.	7:440	2437
Idem dos direitos grossos d' Alfandega..	20:223	2592
Idem de 440 rs., sobre a arroba de Algodão.	9:853	2507
Idem do Dizimo do dito.....	8:401	2623
Idem do Novo Imposto de 160 rs., sobre a arroba do dito.....	929	2107
Idem dos Predios Urbanos.....	1:821	2327
Idem das Verbás do Sello do papel.....	1:612	2333
Idem dos Novos Direitos dos Officios de Justiça.....	97	2847
Idem do Donativo dos ditos.....	424	2218
Idem da 3.ª parte dos mesmos.....	147	2629
Idem da Siza dos Bens de raiz.....	725	2745
Idem dos Generos de Exportação.....	4:428	2901
Idem da Amarração de ferro deste Porto.	430	2005
Idem de Ancoragem dos Navios Estrangeiros.....	1:049	2500
Idem do Imposto das Lojas que andava em Administracão antes da ultima arremataç.	336	2808
Pelo que se suppõe entrar no anno de 1828, de rendimentos extraordinarios, á consignação de Pernambuco de 12:000\$ rs	18:000	2000
Sommão os Rendimentos Administrados..	75:922	2579
Saldo, que se julga haver neste anno, negativo.....	41:056	2079
	<hr/>	116:978
		2658
		<hr/>
		153:480
		2995

N. B.ª Veja-se a nota que vai no Balanço do Orçamento de 1827, visto que occorrem as mesmas circumstancias.

Quadro da Receita, e Despesa das Rendas Nacionais da Provincia do Ceará, presumivel no anno de 1828.

DESPEZA.

Despesa Ecclesiastica.

Pelo que se suppõe dispender com a Folha Ecclesiastica, e mais despezas, con-
corrente, no dito anno de 1828..... 902\$736

Despesa Militar.

Idem com os Soldos do Commandante das
Armas, e Officiaes da Tropa da Pro-
vincia no mesmo anno..... 16:038\$559

Idem com os Prets dos Officiaes Inferiores
e Soldados..... 14:206\$954

Idem com o Hospital Militar..... 6:402\$513

Idem com a Etape da Tropa, Gratifica-
ções, e Forragens..... 11:737\$402

Idem com o Fardamento da dita..... 4:683\$720

Idem com os diversos Destacamentos, que
existem na Provincia..... 6:493\$658

Idem com o Trem Militar..... 1:033\$420

Idem com os concertos dos Quarteis, e
reparos da Fortaleza..... 2:145\$310

Idem com a despesa Extraordinaria, que
poderá haver inclusive as miudas 11:533\$957

Idem com o Soldo dos Majores, e Aju-
dantes de Milicias da Provincia..... 5:848\$000

89:116\$498

Despesa Civil.

Idem com os ordenados dos Empregados
Publicos da Provincia, contemplados na
Folha Civil..... 21:029\$436

Idem com os Filhos da Folha Litteraria. 1:873\$280

Idem com o Subsidio dos Senadores, e
Deputados..... 33:600\$000

Idem com o fornecimento dos Armazens
Nacionais, e Intendencia da Marinha. 7:169\$259

Idem com o Palaeio do Governo e Predios
Nacionais, em concertos..... 1:823\$378

Idem com o expediente da Contadoria da
Junta da Fazenda, Secretaria do Go-
verno, e mais Repartições Subalternas. 6\$816\$408

Idem com o supprimento á Administração
Geral do Correio desta Povincia pela
falta de Rendimento..... 150\$000

Pelo que se suppõe dispender no anno
de 1828, com as despezas extraordina-
rias, inclusive as miudas, não compre-
hendidos os 24:000\$ rs. para a amorti-
sação dos Bilhetes da Divida Publica do
Thesouro, denominados, Vales do The-
souro da Provincia..... 6:000\$000

72:461\$761

153:480\$995

Cidade da Fortaleza do Ceará 1.º de Março de 1827. (assinado)
o Escrivão Deputado Antonio de Castro Vianna. — Está Conforme,
Marcellino Antonio de Souza.

Tabella da Reccita da Provincia do Ceará, extrahida do Balanço explicado ; do anno de 1826.

Dizimos Nacionaes.....	21:302\$489
Dito do Algodão.	382\$522
Direitos de 440 rs., sobre arribas do dito.....	432\$213
Propina para a Obra Pia.....	398\$654
Cado do Evento.....	148\$439
Subsidio Litterario.....	2:621\$354
Dito d' Agoardente de Mel.....	1:465\$800
Imposto de 5 rs., em libra de Carne Verde.....	851\$009
Decima dos Predios Urbanos.....	2:536\$712
Siza dos bens de raiz.....	918\$125
Mesma Siza dos Escravos Lacinos.....	37\$954
Sello dos papeis.....	1:157\$250
Novo Imposto sobre as Lojas.....	2:049\$252
Dito sobre as Embarcações.....	582\$649
Rendimentos d' Alfandega.....	5:898\$525
Capatazia da mesma.....	312\$766
Direitos de 2 por cento dos Generos de Exportação..	2:076\$765
Ancoragem das Embarcações.....	494\$600
Amarração do Anilho do Porto, e Correio.....	278\$802
Noves Direitos d' Officio de Justiça.....	70\$820
Terças partes dos mesmos.....	151\$527
Donativo dos mesmos.....	243\$866

• *Extraordinaria.*

Diversas Recceitas.....	2:048\$817
Supprimentos de diferentes Cofres.....	11:399\$709
Donativo para o fardamento da Tropa.....	100\$600
Reposições.....	1:969\$546
Supprimentos da Junta de Pernambuco, em Letras...	17:065\$485
Venda de Farinha.....	4:091\$138
Emoimentos que pertencião ao Secretario do Governo.	97\$680
Bilhetes emittidos pela Junta com a denominação de Vales.....	48:000\$000

129:207\$878

Saldo do anno de 1825..... 4:220\$481

133:428\$359

Contadoria Geral da 3.^a Repartição do Thesouro Nacional, em
30 de Maio de 1827. — *Marcellino Antonio de Souza.*

Balancêto dos Cofres da Thesouraria Geral da Junta da Fazenda da Provincia do Ceará, desde o 1.º de Janeiro até 31 de Dezembro de 1826.

Fazenda Nacional.

Somma a Receita.....	Até N.º 201	133:429\$359	
Dita a Despeza.....	Até N.º 187	133:017\$559	
		<hr/>	410\$800

Novo Imposto.

Somma a Receita.....	Até N.º 4	3:268\$860	
Dita a Despeza.....	Até N.º 1	3:260\$860	
		<hr/>	3

Auzentes.

Somma a Receita.....	Até N.º 4	2:931\$910	
Dita a Despeza.....	Até N.º 2	2:931\$910	
		<hr/>	3

Depozitos.

Somma a Receita.....	Até N.º 1	690\$698	
Dita a Despeza.....	Até N.º 1	690\$698	
		<hr/>	3

Emprestimo Publico.

Somma a Receita.....	Até N.º 10	4:310\$002	
Dita a Despeza.....	Até N.º 1	4:310\$002	
		<hr/>	3

Propinas em depozito.

Somma a Receita.....	Até N.º 1	419\$946	
Dita a Despeza.....	Até N.º 3	419\$946	
		<hr/>	3
			<hr/>
			410\$800

Contadoria da Junta da Fazenda Nacional do Ceará 13 de Janeiro de 1827. — Antonio de Castro Vianna. — Luiz Antonio da Silva Vianna. — José Alexandre d' Amorim Garcia.

Está conforme Marcellino Antonio de Souza.

Tabella da Despeza da Provincia do Ceará, extrahida do Balanço explicado do anno de 1825.

Ecclesiastica Congruas e Guizamentos.	1:006\$392
<i>Militar.</i>	
Soldos, Gratificações, e Etapes.....	56:620\$016
Ajudas de Custo.....	200\$000
Fardamentos.....	1:707\$520
Munições de Boca.....	38:994\$586
Cavalladuras, e compras de Cavallos....	200\$000
Reparos e obras Militares.....	1:224\$650
Expediente da Secretaria do Governo das Armas.....	153\$540
Tropa, Petreixos, e Munições de Guerra.	739\$021
Hospital Militar.....	5:025\$502
Azeites para os Corpos de Guarda, For- talezas, Cadeia, &c.....	1:312\$210
Ordenados ao Juiz Relator da Commissão Militar.....	446\$400
<i>Marinha.</i>	
Intendencia.....	3:560\$496
Soldos, e Comedorias.....	3:458\$322
Armazens.....	2:488\$850
Fretes de Embarcações.....	4:213\$600
<i>Litteraria</i>	1:904\$719
<i>Civil.</i>	
Ordenados aos Empregados em diversas Repartições.....	20:592\$257
Expedientes das ditas.....	1:406\$323
Pensões, Gratificações, e Aposentadorias.	127\$886
Diarias e Ajudas de Custo a varios Depu- tados da Assembléa do Imperio.....	7:400\$000
Ajudas de Custo ao Juiz dos Feitos....	200\$000
Typographia.....	221\$580
Lazareto.....	2:430\$216
<i>Extraordinaria.</i>	
Obras Publicas.....	1:823\$378
Prezos d' Estado.....	1:320\$040
Restituições de Direitos e Bilhetes.....	1:295\$318
Letras sacadas sobre Pernambuco que não forão pagas.....	5:000\$000
	165:072\$822
Saldo que passa para o anno de 1826..	4:220\$481
	169:293\$303
Differenças de erros de sommas do Balanço.	289\$930
	169:003\$373

Contadoria Geral da Terceira Repartição do Thesouro Nacional
em 28 de Abril de 1827. — *Marcellino Antonio de Souza.*

*Tabella da Receita da Provincia do Ceará, extrahida do Balanço
explicado do anno de 1825.*

Dizimos Nacionaes.....	31:290\$365
Ditos do Algodão.....	7:741\$324
Propina de hum por cento para a Obra Pia.....	253\$735
Gado d' Evento.....	107\$868
Subsidio Litterario.....	1:271\$914
Imposto de 5 réis em libra de carne verde	458\$307
Decima dos Predios Urbanos.....	791\$531
Imposto a favor do Banco.....	521\$597
Direitos d' Alfandega.....	21:665\$282
Ditos de 440, em arroba d' Algodão	11:364\$906
Siza dos bens de Raiz.....	549\$916
Sello do Papel.....	433\$709
Meia Siza dos Escravos Ladinos.....	155\$487
Dous por cento, sobre os generos de exportação.....	3:246\$518
Subsidio d' Agoardente de Mel... ..	5:009\$967
Novos Direitos e Cartas de Seguro.....	73\$570
Donativo e Terças partes d' Officios.....	318\$545
Aharragação do anilho, e Correio.....	381\$200
Ancoragens dos Navios Estrangeiros.....	805\$000
<i>Extraordinaria.</i>	
Restituições dos Deputados nomeados para a Republica do Equador, e Diarias de hum da extincta Assembléa Constituinte que de mais recebeo.....	1:800\$000
Remedio vendidos da Botica Nacional...	132\$000
Venda de Couros.....	9\$600
Reposição de Ordenados.....	506\$000
Supprimto da Junta de Fernambuco.....	33:900\$000
Dito em Farinha.....	1:386\$800
	35:286\$800
Provedoria d' Aue ntes.....	620\$265
Alcaaces, e Restituições de diferentes Thesoureiros, e Recebedores.....	2:678\$255
Emolumentos que dantes pertencião a Secretaria do Governo.....	117\$040
Propinas de Contractos que pertencião ao Presidente da Junta.....	4\$000
Venda de Farinha ao Publico.....	13:645\$560
Passagens dos Cofres do Emprestimo Publico, para a Caixa da Fazenda Nacional.....	15:019\$136
	162:560\$167
Saldo do anno de 1824.....	6:443\$206
	169:003\$373

Contadoria Geral da 3.^a Repartição do Thesouro Nacional 28 de Abril de 1827. — *Marcellino Antonio de Souza.*

*Tabella da Despeza da Provincia do Ceará extrahida do Balanço
explicado do anno de 1826.*

Ecclesiastica.

Congruas, e guizamentos..... 311\$770

Militar.

Soldos..... 27:676\$032
Munições de boca..... 15:776\$068
Ditas de Guerra..... 278\$400
Hospitaes..... 6:299\$703
Fardamentos, e Etapes..... 12:106\$720
Forragens..... 90\$976
Transportes..... 797\$941
Hos. Sal..... 5:379\$582
Recrutamentos..... 6:046\$064
Aparthelamentos..... 3:740\$645
Fortificações..... 416\$000
Trem..... 771\$100
Secretaria do Governo das Armas..... 96\$080
 Marinha..... 2:665\$465
 Litteraria..... 1:427\$060

Civil.

Ordenados..... 13:378\$207
Expediente das Repartições..... 2:175\$010
Gratificações..... 117\$000
Ajuda de custo ao Deputado Joaquim José
 Barboza..... 500\$000
Typographia..... 75\$160
Obras Civiz..... 269\$705
Lazareto..... 2:220\$567

Extraordinaria.

Obras no Palacio do Governo..... 366\$234
Reposições..... 36\$900
Prezos d' Estado..... 753\$080
Descarga da Farinha, remettida do Rio de
 Janeiro..... 323\$668
Abono feito ao Thesoureiro Geral, dos Bens,
 ou Valles, pela queima que se fez, em
 consequencia da falsificação que appa-
 receo..... 23:839\$200
Abatimentos de contractos, e dividas.... 205\$060
Letras sacadas sobre a Junta de Pernam-
 buco, que não forão pagas..... 4:877\$442

Saldo que passa para o anno de 1827. 133:017\$559
410\$800

133:428\$359

Provincia do Ceará.

Dividas activas, até o fim de Dezembro de 1826.....	221:487	187
Ditas (passivas, idem	179:414	746

N. B. Não vão incluídos os vencimentos dos Senadores, e Deputados, por não haver recebido participação do Thesouro Nacional.

Contadoria Geral da 3.^a Repartição do Thesouro Nacional em 30 de Maio de 1827. — *Marcellino Antonio de Souza.*

Relação dos Proprios Nacionaes da Provincia do Ceará, na forma erigida em Provisão do Thesouro Nacional da Corte do R. de Janeiro, de 3 de Agosto de 1826.

	{	Palacio da residencia do Governo.
	{	Casa da Junta da Fazenda, e sua Contadoria.
	{	Dita d' Alfandega.
	{	Dita da Inspeção do Algodão.
Cidade da Fortaleza.	{	Armaçem do deposito do dito genero.
	{	Dito da Prensa do enfardamento do mesmo.
	{	Quartel de Tropa com Cadêas.
	{	Casa da Camara.
	{	Açougue.
	{	Mercado Publico.
Meccejana.	{	Huma Igreja e Hospicio que foi dos denominados Jesuitas, arruinado.
Aquiraz.	{	Huma Igreja, idem, idem, inteiramente arruinada.
	{	Huma porção de terras adjacentes á mesma Igreja que se achão aforadas por huma tenue quantia.
Aracaty.	{	Casa da Camara com Cadêas.
	{	Dita da Inspeção do Algodão.
	{	Açougue.
	{	Mercado Publico.
Icó.	{	Casa da Camara.
	{	Cadêa.
	{	Açougue.
	{	Mercado Publico.
Sobral.	{	Casa da Camara.
	{	Cadêa.
	{	Açougue.
	{	Mercado Publico.
Granja.	{	Duas Legoas de Terras, situadas a margem do Rio Camossim, de que se paga o foro annual de 10,000 rs.

Cidade da Fortaleza do Ceará, 1.^o de Março de 1827. — O Escrivão, e Deputado *Antonio de Castro, Vianna.*

Está conforme, *Marcellino Antonio de Souza.*

Tabella demonstrativa da importancia de cada huma renda da Provincia do Piauhí, segundo o orçamento da mesma Renda, o que effectivamente se cobrou, o que ficou em divida, e o que pende de execução, extrahida na conformidade da Imperial Provisão do Thesouro Nacional de 3° de Agosto de 1826.

<i>Rendimentos.</i>	<i>Rendimentb annual.</i>	<i>Quanto cobrado.</i>	<i>Quanto em divida.</i>	<i>Quanto em divida pre-sumivel.</i>	<i>Total em divida.</i>	<i>Quanto pende de execução.</i>
Dizimo do Gado vaccum e Cavallar 61:058,777	61:253,389	0	3	51:058,777	51:058,777	0
Miunças 2:089,222				2:089,222	2:089,222	0
Do Algodão 8:125,390	0	460,922	1:173,179	0	1:173,179	0
Sello do papel 827,965	0	184,240	57,150	375,992	433,142	0
Decima das Heranças 1:756,938	0	459,876	286,244	86,314	572,558	0
Siza dos bens de raiz 1:212,158	0	528,887	124,542	576,461	711,003	0
Meia Siza dos escravos ladi 415,308	0	242,908	65,157	190,235	258,692	0
Decima dos Predios urbanos 951,746	0	0	0	951,746	951,746	0
Novo Imposto da carne verde 1:795,688	448,213	800,953	476,990	1:277,943	46,166	
Subsidio Litterario 821,250	0	482,044	343,759	82,003	91,616	
Dito Nacional 296,188	0	210,800	49,166	23,036	78,800	
Novo Imposto d'agoardente 472,013	306,921	67,090	8,755	76,445	0	
Correio 81,003	2,920	81,350	17,750	9,020	0	
Passagens do Rio Parnahiba 741,220	149,083	524,248	0	52,048	0	
Rendimento d' Alfandega 1:338,008	775,080	0	0	0	0	
Novo Imposto do Banco do Brasil 542,009	404,000	0	238,000	238,000	0	
Novos Direitos dos Officios 92,837	56,000	12,110	0	12,140	0	
Idem das Chancellarias 2,480	0	0	0	0	0	
Emolumentos que respeitavão ao Secretario do Governo Civil 182,080	151,000	31,280	0	31,280	0	
Officio de Escrivão d' Offios da Cidade de Oeiras 260,000	0	260,000	0	260,000	0	
Novos Direitos das Cartas de Seguro 1,000	0	1,000	0	1,000	0	
Novo Imposto do Algodão 8:174,334	1:193,310	1:168,303	0	1:168,303	0	
Imperiaes Fazendas 8:763,821	1:800,000	8:643,800	0	8:643,800	0	
Obra Pia 24,238	24,503	9,209	0	9,209	0	
Summa Rs.	90:029,793	7:183,903	11:023,319	56:421,480	70:444,799	149,2582

OBSERVAÇÕES.

Por motivo de se não haver cobrado, nem por Contractos, nem por Administração os Dizimos do Gado Vaccum, e Cavallar, e das Miunças das Ribeiras desta Provincia pelos dois triennios vencidos de 1815 a 1820, produzio-se o calculo do orçamento destes artigos pelos tres ultimos triennios, em que forão arrematados, que são os de 1806 a 1814.

Calculou-se o Rendimento do Dizimo, e Novo Imposto do Algodão pelo que produzio no anno de 1825, 1.º da abertura da Inspecção na Villa da Parnahiba.

Calculou-se o Rendimento d' Alfandega pelo que produzio no anno acyua, por identico motivo.

Calcularão-se os Rendimentos actualmente Contractados pelos tres ultimos triennios, e os Administrados por triennios.

Calculou-se o Rendimento dos Emolumentos que respeitavão ao Secretário do Governo Civil pelo que produzio no anno de 1826, 1.º inteiro de seu recebimento.

Augmentou-se a Columna da divida presumivel pela falta das competentes certidões dos Rendimentos de differentes Villas, e que até agora não chegarão.

Os rendimentos do Novo Imposto da Carne Verde, e Subsídios Litterario, e Nacional da Cidade d' Oeiras forão arrematados em 13 de Dezembro de 1826 pelo triennio de 1827 a 1829, a saber: o 1.º pela quantia de Rs. 3:900,000, produzindo o augmento de Rs. 500,000 ao valor do triennio de 1824 a 1826: o 2.º pela quantia de Rs. 362,000, produzindo o augmento de Rs. 20000 ao valor do dito triennio.

Oeiras do Piauhí 31 de Janeiro de 1827. — O Escrivão Deputado da Junta, José Nicoláo da Costa Freire.

Está conforme, Marcellino Antonio de Souza.

Relação da Despeza da Tropa com declaração do numero dos Officiaes, seus vencimentos, n.º dos Soldados da 1.ª e 2.ª Linha, seguida da conta da despeza, que se faz com o Trem Militar, Commissariado, e Hospital Militar, extrahida, em conformidade da Imperial Provisão do Thesouro Nacional de 3 de Agosto de 1826.

Despeza respectiva ao anno de 1826.

	<i>Effectiva. Em divida. Totaes.</i>		
Soldos, Gratificações e forragens.....	12:018,9013	2:120,872	14:138,915
Gratificação e forragens ao Commandante das Armas, e Ajudante d' Ordens do mesmo Commando.....	1:209,9746	398,320	1:608,996
Soldos da 2.ª Linha.....	767,9471	262,480	1:029,951
Aquartelamentos entrando o que se fez pela Caixa dos Miudos.....	447,9319	227,466	674,978
Reformados.....	528,9000	48,000	576,900
Transportes entrando o que se despendeu pela Caixa dos Miudos.....	3:805,9910	9	3:805,9910
Supprimentos a differentes Pagadores de Tropas....	8:578,9764	9	8:578,9764
Despendido com artigos que respeitão a Classe Commissariado pela Caixa Geral, e pela dos Miudos.....	7:552,9629	405,9760	7:958,9389
Idem idem ao Trem Militar pela Caixa Geral, e pela a dos Miudos.....	2:466,9331	1:700,9109	4:166,9760
Despendido com o Hospital Militar pela Caixa Geral, e da dos Miudos entrando o Ordenado do respectivo Escrivão, e o valor de generos não despendidos em numerario por serem fornecidos pelos Armazens, e pelas Hospitales Fazendas.....	3:619,9825	89,9240	3:745,9965
Somma	Rs.	41:030,9038	5:222,9317
			46:252,9605

N. B. Não se contemplou nesta Relação a despeza extraordinaria Militar montante, a saber: a effectiva em Rs. 247,9210, e em divida Rs. 966,9000 por não ser despeza da Tropa desta Provincia.

Não ha nesta Provincia Repartição propria para o Trem Militar, e Commissariado, sendo feitas as despezas que demandão estas duas Repartições; a saber: humas pelo Cofre da Thesouraria Geral, e outras por mão do Commissario Recebedor dos generos, e despezas por miudo, o qual he supprido para esse fim pelo dito Cofre do numerario sufficiente.

Demonstração do n.º dos Officiaes, seus vencimentos, e n.º dos Soldados da 1.ª e 2.ª Linha existentes no 1.º do corrente mez de Janeiro de 1827.

Força do Batalhão de Caçadores de 1.ª Linha n.º 20.

- 1 Sargento Mór Commandante, vence de Soldo Rs. 50,9000: de Gratificação Rs. 30,9000: para luz de seu quartel Rs. 1,9480 mensaes: de forragens para duas Cavalgaduras Rs. 480 diarios: 1 decimo de quarta de farinha por dia: e Casas pagas pela Fazenda Nacional, por falta de Quartel sufficiente, em cujo artigo despende a mesma Fazenda Rs. 4,9000 mensaes.
- 1 Capitão, vence de Soldo Rs. 30,9000: para casas por falta de sufficiente Quartel Rs. 2,9000: para luz de seu Quartel Rs. 1,9480 mensaes: e 1 decimo de quarta de farinha diario.
- 2 Ditos, que por se acharem na Corte do Imperio em Commissão se lhes não notão os vencimentos.
- 1 Capitão Ajudante, vence de Soldo Rs. 30,9000: de Gratificação Rs. 4,9000: para casas, por falta de sufficiente Quartel, Rs. 2,9000: para luz do seu Quartel Rs. 1,9480 mensaes: forragens para huma Cavalgadura Rs. 240 diarios: e 1 decimo de quarta de farinha por dia.
- 6 Alferes, vence cada hum de Soldo Rs. 22,9000: de Commando das Companhias Rs. 10,9000: para casas, por falta de sufficiente Quartel Rs. 2,9000: para luz Rs. 1,9480 mensaes: e 1 decimo de quarta de farinha diario.

11 Transporte.

1 Alféres Secretario, vence de Soldo Rs. 225000: para casas, por falta de sufficiente Quartel Rs. 25000: para luz Rs. 15480 mensaes: e 1 decimo de quarta de farinha diario.

1 Cirurgião Mór, vence de Soldo Rs. 255000 mensaes: e os mais vencimentos como o Alféres Secretario.

1 Capellão, vence de Soldo Rs. 225000 mensaes: e os mais vencimentos como o Alféres Secretario.

67 Praças pertencentes á 1.^a Companhia.

61 Ditas, idem á 2.^a idem.

64 Ditas, idem á 3.^a idem.

65 Ditas, idem á 4.^a idem.

58 Ditas, idem á 5.^a idem.

62 Ditas, idem á 6.^a idem.

391

Força do Corpo d' Artilheria de 1.^a Linha.

1 Tenente Commandante, vence de Soldo Rs. 225000: de Gratificação Rs. 105: para casas, por falta de sufficiente Quartel Rs. 25000: para luz do seu Quartel Rs. 15480 mensaes: e 1 decimo de quarta de farinha diario.

57 Praças pertencentes a huma Companhia, de que he organizado o dito Corpo.

58

Pertencentes a 2.^a Linha.

3 Ajudantes, com os vencimentos de Rs. 205000 mensaes.

1 Tambor, com o vencimento de Rs. 80: e 1 decimo de quarta de farinha diario.

4

Não consta de outras Praças de 2.^a Linha, que actualmente venção Soldo da Fazenda Nacional.

Oeiras do Piahy 31 de Janeiro de 1827. — O Escrivão Deputado da Junta, José Nicoláo da Costa Freire.

Está conforme, *Marcellino Antonio de Souza*

Tabela da Receita e Despeza da Provincia do Piahy do anno de 1825, extrahida do Balanço do mesmo anno, unico que existe neste Thesouro, pertencente ao ultimo triennio.

RECEITA.

Dizimo do Gado Vaccum e Cavallar.....	49:890	864
Dito de Miunças.....	888	378
Subsidio Nacional.....	280	999
Novo Imposto da carne verde.....	1:327	676
Subsidio Litterario.....	822	105
Sello do Papel.....	316	370
Decima das Heranças.....	205	911
Siza dos bens de raiz.....	99	054
Meia Siza dos Escravos ladinos.....	184	240
Decima dos Prezios Urbanos.....	1:79	910
Novo Imposto d' agoardente.....	579	752
Algodão do Dizimo.....	5:009	213
Direitos das Passagens do Rio Parnaíba.....	445	214
Correio.....	101	330
Novos Direitos de Officios, e Cartas de Seguro.....	92	731
Chancellaria.....	2	520
Rendimento de 1 por cento para a Obra Pia.....	25	696
Dito de alcance.....	2	600
Receita Extraordinaria.....	959	648
Rendimento em Deposito.....	514	209
Dito das Fazendas Nacionaes.....	15:948	960
Emprestimo feito por diferentes Cofres ao da Thesouraria.....	13:248	025
	<hr/>	<hr/>
Saldo que passou do anno de 1824.....	96:509	435
	5:608	532

102:117 967

DESPEZA.

<i>Ecclesiastica.</i>	Congruas e benesses.....	370	000
	Munições de boca.....	11:922	500
	Fardamentos.....	4:790	798
	Munições, e Petrechos de Guerra.....	4:48	240
	Soldos.....	16:828	575
	Etape, e Minceras.....	7:194	122
	Aquartellamento.....	534	926
<i>Militar.</i>	Extraordinaria.....	347	160
	Supprimentos.....	12:554	533
	Gratificações.....	873	332
	Hospital.....	589	310
	Corpos de Guarda.....	253	412
	Reformados.....	1:008	000
	Secretaria Militar.....	8	500
	Comedorias, e transportes.....	148	800
	Litteraria.....	688	557
	Diarias aos ex-Deputados ao Congresso de Portugal.....	2:897	005
	Ditas adiantadas aos Deputados d' Assembléa Legislativa.....	1:000	000
	Aluguel de Armazens.....	911	620
	Ordenados.....	10:127	760
<i>Civil.</i>	Gratificações ao ex-Governo Provisorio.....	76	666
	Contadoria e Secretaria da Junta.....	117	140
	Secretaria do Governo.....	73	540
	Extraordinaria.....	1:001	635
	Despeza de Emprestimo.....	278	420
	Gratificações ao Conselho do Governo.....	619	200
	Correio.....	210	210
	Ajudas de Custo.....	780	000
	Supprimentos.....	5:643	218
	Despeza com as Fazendas Nacionaes.....	957	646

87:290 255

Saldo que passou do anno de 1826.

Rs. 14:827 712

Tabella demonstrativa da Importancia de cada huma Despeza da Provincia do Piauhy, com declaração da Despeza por orçamento, a Despeza effectiva, e a que se ficou devendo, extrahida em conformidade da Imperial Provisão do Thesouro Nacional de 3 de Agosto de 1826.

DISTINÇÃO DA DESPEZA.	Despeza annual por orçamento.	Totaes das distincções.	Despeza effectiva.	Quanto se ficou devendo.
<i>Ecclesiastica.</i>				
Congruas.....	673U333	673U333	25U000	525U000
<i>Militar.</i>				
Soldos, Gratificações e forragens.....	14:990U927		12:018U043	2:120U872
Gratificação ao Commandante das Armas, e Ajud.º d' Ordens e forragens á aquelle...	1:145U459		1:209U746	398U320
Soldos da 2.ª Linha..	2:108U240		767U471	262U480
Pão	7:446U948		6:796U920	1U080
Etape	2:157U606		2:717U795	398U280
Fardamento	4:490U461		1:758U600	1:663U820
Aquartelamentos.....	531U234		284U919	227U460
Munições e Petrechos.....	1:401U726		63U800	U
Hospital.....	1:963U821		2:414U925	89U240
Corpos de Guardas	206U179		327U816	16U589
Secretaria Militar	29U246		U	U
Reformados.....	576U000		528U000	48U000
Transportes.....	1:310U586		3:805U760	U
Miudas	279U110		75U000	26U400
Extraordinaria.....	341U915		247U210	666U000
Enterros e suffragios.....	21U760		U	U
Comedorias.....	283U400		U	U
Supprimentos	9:471U341		8:578U764	U
		48:755U959		
<i>Civil.</i>				
Ordenados.....	9:387U913		9:188U133	666U666
Gratificação ao Conselho do Governo.....	874U800		97U200	654U000
Casa da Junta.....	U		745U200	52U686
Contadoria e Secret.ª da J.ª Armz.ªs e Vedoria.	155U060		94U920	55U760
Secretaria do Governo.....	83U660		20U520	21U480
Fornecimento dos Armazens.....	1:518U492		2:970U900	48U800
Administração do Correio.....	213U593		228U290	2U250
Professores Publicos.....	529U754		412U500	187U500
Ajuda de custo.....	490U000		U	U
Alfandega e Inspeção.....	1:594U584		2:361U040	U
Palacio do Governo.....	53U333		U	U
Subsidio ao Senador e Deputado á Assembléa	6:000U000		U	5:000U000
Transportes	88U920		U	U
Miudas	117U410		52U520	27U520
Extraordinaria.....	206U232		U	U
Supprimento ao Commissario Recebedor....	2:716U604		2:683U848	U
Dito á Botica	1:167U971		1:129U400	U
		25:198U266		
<i>Imperiaes Fazendas.</i>				
Inspeções do Canindé, Piauhy, e Nazareth	366U445		318U340	U320
Hospital	1:231U289		1:613U587	56U000
Miudas	22U880		U	U
Desobrigas	38U000		U	U
Extraordinaria.....	174U080		340U160	U
Enterros e suffragios.....	161U320		U	4U080
Feitoria	145U910			
		1:994U924		
		76:622U482	63:876U328	13:218U603

OBSERVAÇÕES.

Na despesa dos Hospitales Militares, e dos escravos das Imperiaes Fazendas não vão contempladas as dos medicamentos por ser feita pela Botica, que supre promiscuamente ambos os Hospitales em razão de ser fornecida de taes medicamentos á custa da Fazenda Nacional: consta porém terem importado os remedios para o Hospital Militar nos annos de 1824 a 1826, 1:875U230 rs. demonstrando por orçamento ser a despesa annual rs. 625U076, e a dos Escravos em dito tempo rs. 948U165, e por orçamento rs. 316U055.

A Despesa da Secretaria Militar terminou em 1825 na conformidade da Lei.

Na quantia demonstrada em despesa effectiva do artigo Transportes Militares he incluída a de rs. 3:800U000 pagos de frete ao Brigue Pamure, e Escuna Florinda conductores do armamento, e petrechos de Guerra, remettidos da Bahia por S. M. I., e da Tropa que veio do Ceará para Casco do Batalhão d' Casadores N.º 20 de 1.ª Linha.

Mostra accrescimo a despesa Extraordinaria Militar pela que se fez com o vestuario dos recrutas remettidos para a Corte no anno de 1826.

A despesa com a Gratificação do Conselho do Governo foi calculada pelos annos de 1825 e 1826 por serem os unicos em que tiverão exercicio.

A despesa que apparece no artigo, Casa da Junta, foi feita com a sua reparação.

Calculou-se a despesa d' Alfandega, e Inspeção pelo anno de 1825 por ser o primeiro do seu estabelecimento.

No artigo, Supprimentos ao Commissario Recebedor passou por Saldo para 1827, rs. 188U853.

Com a extinção da Feitoria no anno de 1826 em consequencia da remessa de 120 Escravos para a Corta por Ordem de S. M. I. cessou a sua despesa.

Oeiras do Piahy 31 de Janeiro de 1827. — O Escrivão Deputado da Junta, José Nicoláo da Costa Freire.

Está conforme, *Marcellino Antonio de Souza.*

Tabella da Receita e Despeza da Provincia do Piahy, do anno de 1826, extrahida do Balanço do mesmo anno.

RECEITA.

Dizimos do Gado Vaccum e Cavallar.....	31:413U220
Decima dos Predios Urbanos.....	912U002
Sello do Papel.....	341U492
Decima das Heranças.....	515U345
Siza dos bens de raiz.....	849U906
Meia Siza dos Escravos ladinos.....	462U161
Novo Imposto da carne verde.....	1:907U223
Subsidio Litterario.....	520U660
Dito Nacional.....	235U999
Algodão do Dizimo.....	9:873U416
Direitos das passagens do Rio Parnahiba.....	963U276
Novos Direitos dos Officios.....	56U468
Novo Imposto do Algodão.....	8:174U334
Obra Pia.....	120U670
Rendimento em Deposito.....	4:165U644
Alfandega.....	1:358U038
Fazendas Nacionaes.....	7:754U300
Receita Extraordinaria.....	1:487U306

Saldo que passou do anno de 1825.....

71:111U460
14:827U712

85:939U172

DESPEZA.

<i>Ecclesiastica.</i>	Congruas.....	525U000
	Soldos e mais vantagens.....	41:778U544
	Reformados.....	576U009
	Secretaria.....	34U240
	Fardamentos.....	2:363U862
	Aquartelamentos.....	457U758
<i>Militar.</i>	Munições e Petrechos.....	4:743U920
	Hospital.....	2:245U560
	Corpos de Guarda.....	376U206
	Miudas.....	182U480
	Extraordinaria.....	264U390
	Gratificações.....	1:614U726
	Litteraria.....	412U500
	Ordenados.....	9:425U699
	Gratificações ao Conselho do Governo.....	476U400
	Alfandega e Inspeção.....	3:354U624
	Contadoria e Secretaria da Junta.....	168U440
	Secretaria do Governo.....	124U380
<i>Civil.</i>	Armazens.....	8:770U359
	Fazendas Nacionaes.....	1:671U685
	Miudas.....	130U860
	Reedificação da Casa da Junta.....	745U200
	Mallas para o Correio.....	10U240
	Transporte do Deputado a Assembléa.....	28U920
	Reposição.....	91U219

Saldo que passou para o anno de 1827.....

30:575U412
5:362U760

85:939U172

Recibo do Novo Imposto a favor do Banco		1:000U160
Idem do Cofre da Subscrição voluntaria.....	292U720	
Saldo do anno de 1825.....	22U000	
	<hr/>	314U720

Contadoria Geral da Terceira Repartição do Thesouro Nacional, em 28 de Julho de 1827.

Marcellino Antonio de Souza.

Relação dos Proprios Nacionaes na Provincia do Piauhý, extra-hida na conformidade da Imperial Provisão do Thesouro Nacional de 3 de Agosto de 1826.

Na Cidade de Oeiras.

	<i>Seu Valor.</i>
Huma Casa, que servio de Palacio da residencia dos Governadores da Provincia, e que se inutilisou pela sua total ruina, estimando-se o valor do que existe em.....	150U000
Huma dita, que serve de Tribunal, onde se fazem as Sessões da Junta d' Administração, e Arrecadação da Fazenda Nacional, e existem todas as mais Repartições, que lhe são inherentes, e annexas, como sejam Contadoria, Secretaria, Vedoria, e Armazens; incluindo-se a que servy do Corpo da Guarda da mesma Junta, avaliada, segundo o seu presente estado em	4:800U000
Huma dita, que serve de Depozito da Polvora, e munições de Guerra, inclusive o Corpo da Guarda respectivo, avaliada segundo o seu presente estado em.....	200U000
Huma dita, que serve de Quartel de parte do Batalhão de Caçadores n.º 20 de 1.ª Linha da guarnição desta Provincia avaliada, segundo o seu actual estado em.....	1:000U000
	<hr/>
	Rs. 6:150U000

Ha mais 35 Fazendas de criação de gado vaccum, e cavallar em 3 Departamentos: cada Departamento tem a Casa da residencia do respectivo Inspector, e cada Fazenda tambem a da residencia do seu Vaqueiro, e no retiro do camarada, sendo destas humas cobertas de telha, e outras de palha. O seu estado, situação, fabricas, e officinas se deprehendem pela demonstração junta.

Oeiras do Piauhý 31 de Janeiro de 1827. — O Escrivão Deputado da Junta, José Nicoláo da Costa Freire.

Está conforme, *Marcellino Antonio de Souza.*

*Balanço do Orçamento da Receita e Despeza, presumível, da
Provincia do Piauhy, á cargo da Junta d'Administra-
ção, e Arrecadação da Fazenda Nacional, para o
anno de 1827.*

RECEITA.

Pelo Rendimento dos Dizimos do gado vaccum, e cavallar, das Ribeiras desta Provincia, pertencente aos Contractos, calculado, segundo as entradas nos tres ultimos annos, a respeito de similhante Renda.....	43:164U574	
Idem, de iguaes Dizimos, mandados cobrar por Administração, por conta da Fazenda, e a seis pagamentos annuaes, cujo 1.º pagamento, se ha de vencer em 30 de Junho do corrente anno, calculando-se o Rendimento, por falta de dados certos, por ser o 1.º anno d'Administração, segundo o orçamento dos tres ultimos triennios	25:519U388	68:683U962
<hr/>		
Pelo Rendimento dos Dizimos das Miunças, das Freguezias da mesma Provincia, pertencente as ultimas arrematações.....		1:288U390
Idem, do Dizimo do Algodão, cobrado por conta da Fazenda Nacional.....		• 5:485U285
		<hr/>
Idem, do Sello do Papel.....	608U121	
Idem, da Decima das Heranças.....	1:499U994	
Idem, das Sizas dos bens de raiz.....	620U733	
Idem, da meia Siza dos escravos ladinos.....	239U803	
Idem, do novo Imposto da Carne verde.....	1:186U415	
Idem, do Subsídio Litterario....	452U701	
Idem, do Subsídio Nacional.....	184U332	
Idem, da Decima dos Predijos Urbanos	905U123	
Idem, do novo Imposto d'agoardente.....	256U560	
Idem, das Passagens do Rio Parnahiba.....	734U607	
Idem, d'Alfandega da Villa da Parnahiba.....	1:358U038	
Idem, do novo Imposto d'algodão, cobrado pela Inspeção.....	8:174U334	
Idem, dos novos Direitos dos Officios.....	138U340	
Idem, idem, das Cartas de Seguro.....	2U800	
Idem, da Chancellaria	2U850	
Idem, de 1 por cento, para Obra Pia.....	86U577	
Idem, do Correio	101U330	
Idem, dos Emolumentos, que respeitavão ao Secretario do Governo Civil da Provincia.....	177U480	
Idem, da arrematação do gado vaccum, e cavallar, pertencente a Capella de N. S. da Conceição, do Termo da Villa de Campo maior.....	200U000	
Idem, do Officio d'Escrivão d'Orfãos da Cidade d'Oeiras	375U000	
Idem, das Imperiaes Fazendas.....	12:335U800	
		<hr/>
		29:640U938
		<hr/>
		105:098U575
		5:362U760
		<hr/>
Pelo Saldo, que passou do anno de 1826.		
Total.	Rs.	110:461U335

DESPEZA.

Ecclesiastica.

Pelo que se ha de despender com o pagamento das Congruas dos diferentes Vigurios das Freguezias desta Provincia, pela Folha Ecclesiastica, em todo o corrente anno.....

750U000

MILITAR.

Soldos.

Idem, idem, com o pagamento dos Soldos, Gratificações, e forragens dos Officiaes, e mais Praças do Batalhão de Caçadores N. 10 da 1.ª Linha..... 13:285U341

N. B. Esta despeza, deve exceder pelo complemento do Batalhão, a que se está tratando, montando no seu estado completo, por orçamento, a quantia de Rs. 18:366U450.

Pelo que se ha de despender com o pagamento dos Soldos, e Gratificação do Official Commandante, e mais Praças do Corpo d' Artilharia desta Provincia..... 1:862U384

N. B. Procede como acima.

Pelo que se ha de despender com os Soldos, Gratificação, e forragens do Commandante da 1.ª Linha Adido ao Estado Major do Exercito, Ajudante d' Orden. do Governo das Armas.. 567U600

Idem, idem, com os Sôldos d' Auditor das Tropas, cujo cargo exerce o Juiz de Fora da Cidade d' Oeiras 360U000

16:073U325

Gratificações.

Idem, idem, com a Gratificação do Commandante das Armas, e forragens..... 1:550U400

Soldos da 2.ª Linha.

Idem, idem, com Soldos da 2.ª Linha..... 4:674U520

N. B. Esta Despeza deve crescer, com o preenchimento dos Majores, e Ajudantes, que faltão para os respectivos Batalhões, que orçará na quantia de rs. 10:116U000.

Pão.

Pelo que se ha de despender com a compra de 3:200 alqueires de farinha, para fornecimento das Tropas pagas, e Milicianas, occupadas em serviço, a respeito de rs. 2U880..... 9:216U000

N. B. Procede como o art. Soldos, montando na quantia de rs. 18:527U400.

Etape.

Pelo que se ha de despender com Etape, as Praças de Prets. da 1.ª Linha, a respeito de 40 rs. diarias a cada Praça..... 6:283U480

N. B. Procede como o art. Soldos, importando na quantia de rs. 9:34U200.

37:799U725

750U000

Transportes.... 37:799,725

750,000

Munições, e Petrechos.

Idem, idem, com arts. desta subdivisão..... 3:240,2160

Fardamentos.

Idem, idem, idem 4:152,3844

Aquartelamentos.

Idem, idem, com alugueres de casas, que servem d'aquartelamentos das Tropas, e alojamentos dos Officiaes, por falta de Quartel sufficiente, e concertos do respectivo Quartel do Batalhão..... 544,2246

Hospital.

Idem, idem, por esta Repartição..... 1:142,0061

Corpos das Guardas.

Idem, idem, com luzes para os quartelamentos, Corpos de Guardas, Prisões, e alojamentos..... 314,3809

Reformados.

Idem, idem, com o Soldo de hum Tenente Coronel Reformado..... 576,0000

Transportes.

Idem, idem, com Transportes..... 1:553,920
N. P. Esta Despesa deve ser augmentada, com a remessa, que tem de fazer-se com os Recrutas para a Corte.

Miudas.

Pelas que occorrerem..... 342,1113

Extraordinarios.

Idem, idem..... 159,078
N. B. Esta despesa ha de ter accrescimento, pela que tem de fazer-se, com o vestuario dos Recrutas, que vão remetter-se para a Corte.

Supprimentos.

Pelos que tem de fazer-se, aos encarregados do pagamento das Tropas Destacadas, nas Villas da Parahiba, e Campo maior, e Povoação de S. Gonçalo..... 6:323,2204

6:128,2460

750,000

Transportes.... 56:128,2460

750,0000

CIVIL.

Pelo que se ha de despender pela Folha Civil, com os Ordenados do Ex.^{mo} Presidente, e mais Empregados da Fazenda, e Justiça.....

9:695,0000

56:128,2460

Gratificações.

Idem, com as Gratificações diarias, dos Conselheiros do Governõ.....

547,2800

Contadoria, e Secretaria da Junta.

Pelo que se ha de despender, com os arts. do expediente desta Repartição, Armazens, e Vedoria

149,2493

Secretaria do Governo.

Idem, idem, com os arts. do expediente.....

76,2440

Armazens.

Idem, com generos para fornecimento dos Armazens

1:484,2506

Administração do Correio.

Idem, idem, com o Ordenado do Administrador, Official, e Agentes do Correio, pela respectiva Folha

260,2030

Idem, com os arts. do expediente, e mallas

23,2933

283,2933

Despesa do Subsidio Litterario.

Idem, com os Ordenados dos Professores de 1.^{as} Letras, pela respectiva Folha.....

450,2000

N. B. Esta Despesa, passa a ter accrescimo, não só pelo augmento dos Ordenados, que o Conselho do Governo resolveo conferir-lhes, pela 8.^a parte das sobras da Provincia, como se se proverem as cadeiras vagas.

Alfandega, e Inspeção do Algodão da Parnahiba.

Idem, idem, com os Ordenados d' Alfandega, e Inspeção da Villa da Parnahiba, pela respectiva Folha

2:440,2000

Idem, idem, com Despezas miudas...

40,2620

2:480,2620

N. B. As Despezas dos Fiscaleres, Remadores, e outras indispensaveis, são feitas pelo Recebedor, e Pagador da Villa da Parnahiba.

Miudas.

Pelas que occorrerem.....

123,2196

Supprimentos.

Pelos que devem ser feitos, ao Commissario Recebedor dos generos, e Despezas, por miudo, para Supprimento das Despezas pagas, pelos Armazens, Hospitales, Condiutores das malas dos Correios, e outras da sua Repartição.....

4:749,2229

20:040,2217

56:878,2460

Transportes.... 20:040,917 56:978,460

IMPERIAES FAZENDAS.

Inspecções.

Pelo que se lta de despender com generos para o
 fabrico das Imperiaes Fazendas, das 3 Inspecções,
 Canindé, Piauhy, e Nazareth 522,280
 Idem, idem, com os Ordenados dos tres
 Inspectores..... 900,000
 Idem, idem, com Desobrigas..... 36,000

458,280

Hospital do Curativo dos Escravos.

Idem, por esta Repartição..... 637,080

Miudas.

Pelas que occorrerem 13,893

22:149,470

Pelo saldo para fecho desta conta

79:027,930

31:433,405

Rs.

110:461,335

Oeiras do Piauhy 31 de Janeiro de 1827. — O Escrivão Deputado da Junta. —
José Nicoláo da Costa Freire.

Está conforme, *Marcellino Antonio de Souza.*

*Receita e Despesa da Provincia do Piauhy, do 1.º Semestre do
anno de 1826, extrahida do Balancete do dito 1.º Semestre.*

Rendimentos Geraes.

Somma a Receita.....	35:210,452	
Somma a Despeza.....	27:394,983	7:815,469

Subscrições Voluntarias.

Somma a Receita.....		314,720
		<hr/>
Suprimentos feitos pelo Cofre da Thesouraria Geral com o pagamento da Tropa.....		8:130,189
		<hr/>
Saldo.		2:702,518
		<hr/>
		5:427,271

*Manoel Pinheiro de Miranda Ozorio. — José Nicoláo da Costa Freire. —
João da Silva Miranda.*

Está conforme, *Marcellino Antonio de Souza.*

*Relação da importância total das dividas activas, e passivas das
Provincias, abaixo declaradas.*

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO.

Dividas Activas de 6 de Março de 1680 até 31 de Dezembro de 1826.....	516:836,7528	
Ditas Passivas até 31 de Dezembro de 1836.....		128:672,118

DO RIO GRANDE DO NORTE.

Dividas Activas.....	79:986,940	
Ditas Passivas.....		101:175,808

DO PIAUHY.

Dividas Activas de 1769, até 31 de Dezembro de 1826	158:964,939	
Ditas Passivas de 1761, até 31 de Dezembro de 1826		75:626,901

DO PARÁ.

Dividas Activas de 1766, até 31 de Dezembro de 1823	223:483,185	
Ditas Passivas de 1802 até 31 de Dezembro de 1823		333:901,359
	<hr/>	
	979:971,592	639:376,186

N. B. O resto da divida contrahida por motivo da Guerra da Independencia do Brasil, não vai contemplado nesta relação, pelo que respeita a Provincia do Piauhhy, pela falta que ainda ha de seu verdadeiro, e total conhecimento, como refere a mesma Junta.

Contadoria Geral da 3.^a Repartição do Thesouro Nacional, em 93 de Julho de 1827.

Marcellino Antonio de Souza;

Relação da importância total das Dívidas Activas, e Passivas das Provincias abaixo declaradas.

DA PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO.

Dívidas Activas até 1826.....	15:214,2031	
Ditas Passivas.....		37:874,2120

BAHIA.

Dívidas Activas até 1826, a saber: em Juizo para se tratar da sua cobrança 210:415,2599		
Ditas que ainda não foram..... 383:326,2167		
	593:941,2766	
Ditas Passivas até o referido anno.....		782:743,2184

PERNAMBUCO.

Dívidas Activas até 1826.....	516:836,2528	
Ditas Passivas.....		128:672,2118

PARAHIBA.

Dívidas Activas até 1825.....	86:711,2802	
Ditas Passivas até 1826.....		61:443,2223

PIAUIHY.

Dívidas Activas.....	195:084,2714	
	<hr/>	
	1,407:788,2841	1,010:732,2645

N. B. Não se faz menção da passiva desta Provincia, por que não remetteo; e do Officio da Junta de 19 de Julho de 1826, dá por motivo o não ter podido verificar-se a totalidade da despeza feita pelos Fazendeiros, e Lavradores, com supprimentos de Gados, e outros artigos na occasião da Guerra.

Contadoria Geral da 3.ª Repartição do Thesouro Nacional em 28 de Abril de 1827.

Marcellino Antonio de Souza.

Relação da Dívida Activa da Provincia de Minas Geraes até fim de Dezembro de 1826, em cumprimento do Artigo 3.º da Provisão do Thesouro de 31 de Julho de 1826.

Por Entradas	1.214.742U525
Por Dizimos	1.157.694U340
Por Passagens ..	14.510U337
Por Donativos de Officios de Justiça.....	144.483U225
Por Terças Partes de ditos	57.076U843
Por Novos Direitos de ditos.....	2.693U965
Pelo Subsidio Litterario.....	37.691U374
Pelo dito Voluntario	18.816U997
	<hr/>
	2.642.709U606

N. B. Não se tem verificado a entrada nos cofres da Thesouraria Geral da Decima de Predios, e de carne verde pertencente a varias Povoações, e a alguns annos, por falta do lançamento e cobrança destas Rendas; sobre o que se tem expedido repetidas ordens aos competentes Ministros: por isso se não póde calcular o computo em divida activa.

Contadoria da Junta da Fazenda 29 de Janeiro de 1827 — *Manoel José Monteiro de Barros.*

Está conforme — João José Rodrigues Vureiro.

A

Relação dos Artigos da Despesa Publica da Provincia de Minas Geraes, Diplomas, ou Ordens, que a authorisau. Em cumprimento do Artigo 7.º da Provisão do Thesouro de 31 de Julho de 1826.

Folha Civil.

Presidente, e Secretario..... Lei de 20 de Outubro de 1823.
Officiaes da Secretaria..... Portaria do Secretario d'Estado de 20 de Abril de 1822.

Junta da Fazenda.

Contadorias, e Pagadoria Carta Regia de 7 de Setembro de 1771. — Ordens do Thesouro de 18 e 19 do mesmo mez, e anno. — Dita de 16 Outubro de 1773. — De 12 de Outubro de 1773. — De 17 de Junho de 1775. — E ultimamente a de 29 de Dezembro de 1808.

Ouvidores..... O ordenado foi estabelecido pela Provisão do Conselho Ultramarino de 4 de Junho de 1718.

Juizes de Fora..... Não consta na Junta a ordem, que estabelecco o ordenado ao primeiro Juiz, que houve na Cidade de Marianna; os mais são pagos em consequencia do Alvará de 6 de Dezembro de 1811, sendo o ordenado do 1.º o de 400U000 réis.

Intendencia do Ouro Lei de 3 de Dezembro de 1750, e Regimento de 4 de Março de 1751, que se refere á Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Fevereiro de 1726, que arbitrara os Ordenados. Os Inspectores vencem pelo Alvará de 6 de Dezembro de 1811.

Professores Publicos..... Carta Regia de 17 de Outubro de 1773.

Despesa Extraordinaria..... Esta despesa consta melhor do orçamento della, e he feita em consequencia das ordens que a authorisarão.

Folha Militar.

2.º Regimento de Cavallaria de 1.ª linha do Exercito..... Esta despesa he regulada, quanto aos Officiaes Inferiores, e Soldados, e munições, pelo Termo da Junta da Fazenda de 18 de Outubro de 1786, approvedo pela Ordem do Thesouro de 6 de Maio de 1788. Os Officiaes de Patente são pagos conforme o Decreto de 25 de Março de 1825.

Divisões do Rio Doce..... Forão estabelecidas, e são pagas em consequencia da Carta Regia de 13 de Maio de 1808.

Corpos de Cavallaria, e Caçadores da 2.^a linha

• Pagos os Officiaes do Estado Maior pelo Decreto de 24 de Março de 1797, e hoje são regulados os soldos pelo Decreto de 25 de Março de 1825.

Officiaes d'Estado maior do Exercito, e Engenharia, empregados na Provincia

• São pagos, em consequencia das Leis, e do exercicio de suas Patentes.

Reformados, e Pensões a viúvas dos Militares

• Pagos em consequencia de Decretos, e Provisões do Conselho Supremo Militar.

Folha Ecclesiastica.

Bispo, e sua Curia.....

• A Congrua he ordenada pela Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Maio de 1747. A curia, e mais operarios da Sé, por outra de 3 de Janeiro de 1749. Os alugueres para sua moradia, por outra de 6 de Abril de 1752.

Conegos.....

• As Congruas são pagas em consequencia do Alvará de 5 de Fevereiro de 1756.

Vigarios.....

• As Congruas forão estabelecidas pela Provisão do Conselho ultramarino de 16 de Fevereiro de 1718.

• Contadoria da Junta da Fazenda 29 de Janeiro de 1827 — *Manoel José Monteiro de Barros.*

• Está conforme — *João José Rodrigues Vareiro;*

Relação dos Empregados Civis, e de Fazenda da Provincia de Minas Geraes no estado presente em cumprimento do Artigo 10. da Provisão do Thezouro de 31 de Julho de 1826.

Assemblea Legislativa.

Subsidio a dez Senadores.....	36:000U000	
Dito a vinte Deputados.....	48:000U000	84:000U000

Governo da Provincia.

Ao Presidente.....	3:200U000	
Diarias a 6 Conselheiros em 2 mezes na forma da Lei.....	1:152U000	5:352U900

Secretaria do Governo.

Ao Secretario do Governo.....	1:400U000	
Ao primeiro Official da Secretaria.....	150U000	
Ao segundo dito.....	150U000	
A hum dos Continuos da Junta, que serve de Porteiro da Secretaria.....	150U000	1:850U000

N. B. Não se faz menção do Official Maior da Secretaria, cujo ordenado he duzentos mil reis, porque occupa o Lugar de Secretario o que o he.

Junta da Fazenda, e Contadoria.

Ao Deputado Juiz dos Feitos.....	400U000	
Ao dito Procurador da Fazenda.....	400U000	
Ao dito Escrivão da Junta.....	1:200U000	
Ao dito Thezoureiro Geral.....	1:000U000	
Ao Fiel da Thesouraria Geral.....	547U500	
Ao Contador da Contadoria da Junta....	600U000	
Ao dito graduado d'Administração dos Con- tractos.....	520U000	
A quatro primeiros Escripturarios a 400U rs.	1:600U000	
A quatro segundos ditos a 300U000 reis..	1:200U000	

N. B. Hum destes se acha interinamente servindo d'Escrivão do Registo de Mathias Barboza com o vencimento de seo ordenado e ajuda de custo de 100U réis, de que se faz menção na classe da Administração de Entradas.

A quatro terceiros Escripturarios a 200U reis.	800U000	
--	---------	--

N. B. Hum destes se acha interina-

8:267U500	90:202U000
-----------	------------

Transporte..	8:267U500	90:202U000
mente servindo d'Escrivão do Registo do Mar d'Hispanha		
A quatro manuaenses a 100U000 Reis...	400U000	
Ao Porteiro da Junta	250U000	
Ao Continuo	150U000	9:067U500

Pagadoria da Tropa e Ordenados.

Ao Thesoureiro.....	600U000	
Ao Escrivão.....	500U000	
Ao dito Ajudante.....	300U000	1:400U000

Almoxarifado.

Ao Almoxarife.....	300U000	
Ao Escrivão do dito.....	300U000	600U000

Juizo dos Feitos.

Ao Escrivão dos Feitos.....	400U000	
Ao Solicitador.....	250U080	
Ao Meirinho	250U000	
Ao Escrivão do Meirinho	300U000	1:203U000

N. B. Serve d'Escrivão do Meirinho o Escrivão do Meirinho da Intendencia da Villa do Principe por economia da Fazenda.

Ouvidores.

Ao Ouvidor da Comarca do Ouro Preto..	500U000	
Ao dito da dita do Rio das Mortes.....	500U000	
Ao dito da dita do Rio das Velhas.....	500U000	
Ao dito da dita do Serro Frio.....	500U000	
Ao dito da dita de Piracatú.....	500U000	
Ao dito da dita do Rio de S. Francisco.	500U000	3:000U000

Juizes de Fora.

Ao Juiz de Fora do Ouro Preto.....	400U000	
Ao dito da Cidade de Marianna.....	400U000	
Ao dito de Sabará.....	400U000	
Ao dito de Pitangui.....	400U000	
Ao dito de S. João d'ElRei.....	400U000	
Ao dito da Campanha da Princeza... ..	400U000	

2:400U000 105:469U500

	Transporte.....	2.400U000	107.469U500
Ao dito da Villa do Principe.....		400U000	
Ao dito de Minas Novas.....		400U000	3.200U000

Guardamaria Geral.

Ao Guarda Mór Geral.....			800U000
--------------------------	--	--	---------

Intendencia dos Diamantes.

Ao Intendente dos Diamantes.....	3.200U000	
Ao Fiscal.....	2.000U000	
Ao Escrivão.....	600U000	
Ao Meirinho.....	320U000	
A' Companhia de Pedrestes por termo medio.	4.700U000	
Despezas do Expediente por termo medio.	120U000	10.940U000

Intendencia Commissaria.

Ao Intendente da Companhia.....	1.600U000	
Ao Escrivão do dito.....	300U000	
Ao Ouvidor de Piracátú pelo cargo de Inspector do Ouro.....	200U000	2.100U000

Intendencia do Ouro Preto.

Ao Inspector.....	400U000	
Ao Thesoureiro.....	800U000	
Ao Escrivão da Receita.....	800U000	
Ao dito da Conferencia.....	800U000	
Ao dito das Fundições.....	700U000	
Ao Ajudante do Ensaíador.....	400U000	
Ao primeiro Fundidor.....	800U000	
Ao segundo dito.....	400U000	
Ao terceiro dito.....	400U000	
Ao Meirinho.....	300U000	
Ao Escrivão do dito.....	300U000	
Ao que serve de Abridor.....	150U000	6.250U000

Intendencia do Sabará.

Ao Inspector.....	400U000	
Ao Thesoureiro.....	600U000	
Ao Escrivão da Receita e Despesa.....	600U000	
Ao Escrivão da Intendencia.....	600U000	
Ao dito das Fundições.....	700U000	
Ao Ensaíador.....	800U000	
Ao Ajudante do dito.....	400U000	
Ao primeiro Fundidor.....	800U000	
	<u>4.900U000</u>	<u>128.759U500</u>

Transporte.....	4:900U000	128:759U500
Ao segundo dito.....	400U000	
Ao Meirinho.....	300U000	
Ao Escrivão do Meirinho.....	300U000	5:900U000

N. B. O Escrivão do Meirinho se acha coadjuvando a Escripção da Pagadoria da Tropa, e ordenados.

Intendencia de S. João d'ElRei.

Ao Inspector.....	400U000	
Ao Thesoureiro.....	600U000	
Ao Escrivão da Receita e Despeza.....	800U000	
Ao dito da Intendencia.....	800U000	
Ao dito das Fundições.....	500U000	
Ao Ajudante do Ensaaiador.....	400U000	
Ao primeiro Fundidor.....	600U000	
Ao segundo dito.....	400U000	
Ao Meirinho.....	300U000	4:800U000

Intendencia da Villa do Principe.

Ao Inspector.....	400U000	
Ao Thesoureiro.....	300U000	
Ao Escrivão da Receita e Despeza.....	800U080	
Ao dito das Fundições.....	700U000	
Ao Ensaaiador.....	800U000	
Ao Ajudante do dito.....	400U000	
Ao primeiro Fundidor.....	800U000	
Ao segundo dito.....	400U000	
Ao Meirinho.....	300U000	5:400U000

N. B. O Escrivão da Receita e Despeza acha-se servindo interinamente de Contador da Contadoria da Junta, e preenche as obrigações deste Emprego o segundo Fundidor. O Escrivão do Meirinho, de quem se não faz menção nesta classe, serve de Escrivão do Meirinho da Fazenda, conforme a nota na classe — Juizo dos Feitos.

Despesas miudas com o expediente, e la-
vor das Intendências por termo medio. 1:200U000

Fizica.

Ao Fizico das Tropas.....	400U000	
---------------------------	---------	--

146:459U500

Transporte....

146:459U500

Anatomia.

Ao Lente de Anatomia e Cirurgia.....

200U000

Historia Natural.

Ao Doutor José Vieira Couto, encarregado do descobrimento, e exame de productos Naturaes a mil e duzentos reis por dia e por anno.....

438U000

Ao Doutor Roque Schuk, Bibliotecario e Director do Muzco Imperial, de gratificação de 80U reis por mez, e metade da pensão de 80U reis tudo por anno.

1:080U000

1:518U000

Botanica.

A Fernando Antonio Pereira de Vasconcellos, empregado no Jardim da Lagôa de Rodrigo de Freitas, para se instruir na cultura das plantas.....

360U000

Mineralogia.

A André Augustin por anno.....

365U000

A Frederico Wagner idem.....

365U000

730U000

Fabrica de Ferro.

A Amadêo Gothies de ordenado e combustivel por anno.....

367U680

A João Pedro Maaz, idem.....

187U680

A Frederico Guilherme Wever idem....

207U680

A João Alfael, idem.....

407U680

A Hermano Utsh de ordenado.....

360U000

A João Henriques Utsh de ordenado....

160U000

1:690U720

Professores.

Ao Professor de Filosofia Racional e Moral do Ouro Preto, de ordenado por anno.

460U000

Ao dito de Latim do Ouro Preto.....

400U000

Ao dito dito de Marianna.....

400U000

Ao dito dito de Guarapiranga.....

400U000

Ao dito dito de Sabará.....

400U000

Ao dito dito de Pitangui.....

400U000

Ao dito dito de Caeté.....

400U000

Ao dito dito de S. João d'ElRei.....

400U000

3:260U000

150:958U220

	Transporte....	
Ao dito dito de S. José	400U000	3:260U000 150:958U220
Ao dito dito de Baependy	400U000	
Ao dito dito da Campanha.....	400U000	
Ao dito dito da Villa do Principe.....	400U000	
Ao dito dito do Arraial do Tejuco.....	400U000	
Ao dito dito de Minas Novas.....	400U000	
Ao dito dito da Conceição de Mato Dentro	400U000	
Ao dito dito de S. Gonçalo do Rio Preto.	400U000	
Ao dito dito de Piracatú	400U000	
Ao dito dito do Brejo salgado.....	400U000	
Ao Lente de Eusino Mutuo do Ouro Preto..	240U000	
Ao dito da Villa de S. João d'ElRei....	240U000	
Ao dito de Desenho do Ouro Preto	200U000	
Ao dito de Primeiras Letras de Guarapi- rangal.....	150U000	
Ao dito dito de Congonhas do Campo...	150U000	
Ao dito dito de Santa Barbara	150U000	
Ao dito dito de S. Miguel.....	150U000	
Ao dito dito de Curral d'ElRei.....	150U000	
Ao dito dito de Piracatú	150U000	
Ao dito dito de Sabará.....	150U000	
Ao dito dito do Sumidor.....	150U000	
Ao dito dito da Pomba.....	150U000	
Ao dito dito de Queluz.....	150U000	
Ao dito dito do Forquim.....	150U000	
Ao dito dito de Barbacena.....	150U000	
Ao dito dito de S. José	150U000	
Ao dito dito da Villa do Principe.....	150U000	
Ao dito dito da Campanha.....	150U000	
Ao dito dito do Rio Vermelho.....	150U000	
Ao dito dito de Catas Altas	150U000	
Ao dito dito de S. João d'ElRei.....	150U000	
Ao dito dito de Baependy	150U000	
Ao dito dito de Tamanduá.....	150U000	
Ao dito dito de Caeté.....	150U000	
Ao dito dito do Ouro Preto.....	150U000	
Ao dito dito do Brejo do Salgado.....	150U000	
Ao dito dito de Jacuhy.....	150U000	
Ao dito dito da Conceição de Mato dentro.	150U000	
Ao dito dito de Santa Luzia.....	150U000	
Ao dito dito do Infeccionado.....	150U000	
Ao dito dito de Itabira de Matto dentro..	150U000	
Ao dito dito de Pitangui.....	150U000	
Ao dito dito de Minas Novas.....	150U000	
Ao dito dito de S. Romão.....	150U000	
Ao dito dito de Marianna.....	150U000	12:740U000

Administração de Entradas.

Ao Administrador do Registo da Mantiqueira, de ordenado.....	300U000	
	<hr/>	
	300U000	<hr/> 108:698U220

	Transporte...	300U000	163:698U220
Ao dito do Rio Preto.....		300U000	
Ao dito de Itajubá.....		300U000	
Ao dito de Jaguari.....		300U000	
Ao dito do Presidio do Rio Preto.....		300U000	
Ao dito da Campanha de Toledo.....		300U000	
Ao dito de Sapucahy Merim.....		300U000	
Ao dito da Malhada.....		300U000	
Ao dito do Picú.....		200U000	
Ao Escrivão do Registo de Jaguari.....		300U000	
Ao dito do Registo do Presidio do Rio Preto.....		300U000	
Ao dito do Rio Preto.....		300U000	
Ao dito de Mathias Barboza.....		100U000	

N. B. Serve d'Escrivão do Registo de Mathias Barboza hum 2.º Escripturnario da Contadoria da Junta com o seo ordenado de 300U000 reis, conforme a nota na classe — Junta da Fazenda e Contadorias — com acrescimo de 100U000, acima apontado pela Administração do Subsídio Voluntario.

Ao Ajudante do dito.....	300U000	
Ao Administrador do Registo de Mathias Barboza de Comissão, que cobra por Documento por termo medio.....	1:000U000	
Ao Administrador do Registo do Rio Pardo de comissão que cobra por Documento por termo medio.....	200U000	
Ao dito de Jaculy idem.....	200U000	
Ao dito da Barra da Pomba idem.....	18U000	
Ao dito do Porto do Cunha idem.....	24U000	5:342U000

N. B. Não se acha regulado o vencimento do Administrador do Registo do Mar d' Hespanha, e serve ali interinamente de Escrivão hum 3.º Escripturnario da Contadoria da Junta com o seo respectivo ordenado, conforme a nota na classe — Junta da Fazenda e Contadorias

Administrador do Correio.

Ao Administrador do Correio do Ouro Preto de ordenado e para despezas.....	138U400
Ao de S. João d'El Rei, idem.....	64U900
Ao da Villa do Principe, idem.....	59U600
Ao de Sabará para despezas.....	9U600
Ao de S. José, idem.....	9U600
Ao da Campanha, idem.....	9U600
Ao Escrivão do Correio do Ouro Preto..	50U000

340U800 169:040U220

Transporte....	340U800	169:040U220
Ao dito do Correio do Sabará.....	50U000	
Ao dito dito da Villa do Prineipe.....	50U000	
Aos Administradores de Marianna, de Tejuco, e outros a 25 por cento de premio e para despesas por termo medio.	130U000	
Conducção das Malas da Corte para o Ouro Preto e S. João d'ElRei, e vice versa..	1:300U000	
Vencimento de 31 Pedestres no giro central a 135 reis por dia.....	1:527U525	3:398U325

Aposentados.

Ao Deputado Escrivão da Junta aposentado Doutor Matheus Herculano Monteiro.....	600U000	
Ao Contador João Rodrigues de Abreu..	600U000	
Ao Professor de Filosofia Padre Manoel Joaquim Ribeiro.....	460U000	
Ao dito de primeiras Letras José Teixeira Romão.....	150U000	1:810U000

Gratificação.

Ao Padre José Pereira Lidoro, encarregado da catequese dos Indios		200U000
---	--	---------

Pensões.

A D. Maria Angelica de Sá Menezes, viuva do Deputado Escrivão da Junta, Carlos José da Silva.....	600U000	
A D. Feliciano Candida Esmeria da Fonseca, viuva do 1.º Escripturario Matheus Alberto de Souza.....	100U000	
A D. Candida Dionisia Dias da Matta...	80U000	
A D. Anna Escolastica, D. Perpetua Escolastica, e D. Maria Barbara filhas do falecido Thesoureiro da Intendencia de S. João, Marcelino José Vianna, a cada huma vinte mil reis por anno, todas..	60U000	
A D. Jgnez Carlota Alves da Costa, viuva do Desembargador Bartholomeu Paulo Alvares da Costa.....	500U000	
A D. Ignacia Francelina Candida da Silva, viuva do Contador Manoel Teixeira de Souza.....	150U000	
A D. Romana Maximina de Castro, viuva do Desembargador Domingos Francisco de Andrade.....	160U000	
A D. Maria Ignacia da Silveira em re-		
	1:650U000	174:448U545

Transporte.....	1:650U000	174:448U545
muneração aos serviços de seo. Pay o Conde de Sarzedas.....	600U000	
Ao Sargento Mór Gomes Freire de An- drade.....	240U000	
A Manoel Rodrigues Fróis.....	150U000	2:640U000

Tenças.

Ao Capitão Paulo Barbôza da Silva.....	228U000	
Ao Sargento Mor Joaquim Dias Bicalho..	50U000	278U000

177:366U545

Contadoria da Junta da Fazenda 29 de Janeiro de 1827 — *Ma-
noel José Monteiro de Barros.*

Está conforme — João José Rodrigues Vareiro.

Exposição das Rendas da Provincia de Minas Geraes, sua origem, Diploma, ou ordem de sua instituição, e a quota que se cobra de cada huma, em cumprimento do artigo sexto da Provisão de 31 de Julho de 1826.

Entradas.

Teve origem esta Renda em Junta dos Procuradores dos Povos de S. Paulo, e Minas, convocada a 17 de Julho de 1710, por Ordem do Governador e Capitão General Antonio de Albuquerque para accordarem o meio de augmentar a Renda, a fim de se pagar ordenados, soldos, e mais despezas, que se estabelecerão por carta de S. Magestade de 9 de Novembro de 1709.

Por carta de 24 de Julho de 1711 Foi Sua Magestade Servido (como que Approvando) admittir, quanto aos Gados a imposição moderada.

Por outra a Junta d'Abril de 1713 se accordou na redução da quota, ficando estabelecida na forma seguinte :

Cada huma arroba de genero seco, que entra para a Provincia	1U125
Cada huma carga de generos molhados com o pezo de duas arrobas.....	750
Cada hum escravo pela primeira vez.....	3U000
Cada huma besta, ou cavallo, idem.....	3U000
Cada huma cabeça de gado.....	1U500

Por genero seco se entende tudo que se não come, ou bebe.

Esta Renda, com a qual tambem se ajudavão os Povos da Provincia de Minas para perfazem a quota de trinta arrobas do Quinto do Ouro, a que então erão obrigados, foi administrada pelas Camaras até que em 1719, pelo Governador Conde de Assumar, se mandou cobrar, e administrar por conta da Real Fazenda. He isto quanto consta dos Livros da antiga Provedoria, que se achão no Archivo da Junta da Fazenda, devendo existir na Secretaria do Governo as Actas Originaes.

Esta Renda foi depois arrematada a diversos Contractadores até o anno de 1789, em que por huma Resolução da Junta da Fazenda, tomada sobre ordens, que de Portugal trouxera o seu Presidente Visconde de Barbacena, se ficou administrando em todos os Registos até o presente por conta da Fazenda, onde se cobra tudo á vista.

O Direito do Gado foi extinto pela Provisão do Thesouro de 2 de Setembro de 1808.

O do Sal foi igualmente extinto pelo Decreto de 29 de Abril de 1821.

Dizimos.

Está incorporado este Rendimento na massa geral das Rendas Nacionaes segundo as concordatas. Ao principio foi administrado pelo Rio de Janeiro, até que em Fevereiro de 1715 entrou a Provincia nesta Administração pelo Termo, que fez lavrar o Governador D. Braz da Silveira, em cumprimento da Provisão do Conselho Ultramarino de 6 de Abril de 1714. Cobra-se o Dizimo de todos os productos da terra, e de creações dos Gados de toda a especie, e a metade do Dizimo dos generos em que entra mão d'obra.

Foi arrematado por Comarcas, e por Provincia a Contractadores, outras vezes administrado por conta da Fazenda como os annos de 1825, e 1826 em consequencia das Ordens do Thesouro.

O Decreto de 16 de Abril de 1821 não teve ainda effeito na Provincia pelas duvidas emittidas nas representações feitas a Sua Magestade Imperial.

Passagens.

Teve principio no anno de 1814 em virtude da Carta Regia de 29 de Abril de 1711 registada na Secretaria do Governo, dirigida ao Governador Antonio de Albuquerque, em a qual se lhe ordenava dêsse toda a ajuda, e favor para se pôr em arrematação as passagens dos Rios, que vem para Minas. He quanto consta dos Livros da antiga Provedoria. Os Rios em que se cobrão passagens são os seguintes. Na Comarca do Rio das Mortes — O Rio Grande, Rio das Mortes, Rio Verde, Sapocahi, Piedade, Pomba, e Parahiba: nelles se cobra de cada huma pessoa 80 reis, cada huma besta, ou cavallo com carga, ou sem ella 160 reis, cada huma cabeça de gado vacum 160 reis, cada hum carro 300 reis.

A Camara da Villa da Campanha da Princeza administra as passagens dos Rios Verde, Sapocahi, e Piedade, cobrando somente do Povo a quarta parte d'aquella quota, pagando á Fazenda Publica a quantia total, porque dantes se arrematavão os ditas Rios, que he approvedo pela ordem do Thesouro de 6 de Dezembro de 1822.

Nas Comarcas de Sabará, Piracatú, e Serro Frio os Rios em que se pagão são: Rio de S. Francisco, e alguns dos seus confluentes, Arassuahy, e Jequitinhonha; nelles se cobra: De cada huma pessoa 80 reis, cada hum cavallo, ou besta 120 reis, a carga do animal 80 reis, cada huma cabeça de gado vacum 16 reis.

Todas as Passagens tem sido arrematadas, e administradas na falta de licitantes, e tiverão começo em diversas épocas.

N. B. As passagens do Parahiba nos Registos do Mar d'Españha novamente creado, e nos do Porto do Cunha, e Barra da Pomba, se cobrao como na Provincia do Rio de Janeiro; a saber: de cada huma pessoa 200 reis, de cada animal vacum, ou cavallar com carga, ou sem ella 360 reis, de cada porco em pé 80 reis.

Donativos de Officios de Justiça.

Tiverão principio nesta Provincia em consequencia da Provisão do Conselho Ultramarino de 23 de Dezembro de 1723. Esta Renda não tem quota certa; cresce, ou diminue em proporção dos interesses dos licitantes que a offerecem em Praça.

Terças partes dos mesmos Officios.

Esta Renda foi mandada pôr em pratica pela Provisão do Conselho Ultramarino de 21 de Maio de 1722 dirigida ao Governador D. Lourenço d'Almeida. A sua quota he em proporção do Rendimento dos Officios, e segundo as lotações approvedas pelo Conselho da Fazenda.

Novos Direitos dos ditos Officios, e Cartas de Seguro.

Forão estabelecidos pelo Governador D. Lourenço d'Almeida, e

approvadas pela Provisão do Conselho Ultramarino de 18 de Abril de 1722, e cobrão-se pelo Regimento de 11 de Abril de 1761.

Correio.

Foi estabelecido pelo Alvará de 20 de Janeiro de 1798. Cobra-se em diversas Estações por conta da Fazenda. Os Portes das Cartas são em proporção do pezo, e da distancia para onde vão. As mallas da Capital, de S. João, e Barbacena são arrematadas annualmente, as outras são conduzidas por Pedestres assalariados.

Subsidio Litterario.

Estabelecido pela Lei de 10 de Novembro de 1772, e ordem do Real Erario de 19 de Outubro de 1713. Cobra-se 300 reis de cada huma rez que se mata nos açougues, e 120 reis de cada hum barril de agoardente que se fabrica. Foi administrado pelas Camaras, e hoje pela Junta da Fazenda, que tem arrematado alguns Termos.

Subsidio Voluntario.

Teve origem pela Carta Regia de 16 de Dezembro de 1755, e foi offerecido por dez annos para a reedição de Lisboa pelos Povos em Camara geral convocada no Ouro Preto. Continuou porem até o presente por diversos motivos, e em consequencia de novas ordens. Faz-se a cobrança na forma seguinte:

De cada hum Escravo que entra pela primeira vez na Provincia de Minas.....	4U800
De cada huma besta, idem	2U400
De cada hum cavallo, idem.....	1U200
De cada hum barril de vinho de oito canadas, ou frisqueira com o mesmo.....	300
De cada huma Taberna por anno.....	3U600

Polvora.

Esta Renda provem da venda da Polvora em diversas Estações por conta da Fazenda, que a compra na Fabrica estabelecida nos suburbios do Ouro Preto por particulares em consequencia do Aviso da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra de 16 de Janeiro de 1810. O preço da compra he 320 reis da fina. e 300 reis da grossa. A venda he com lucro em proporção das distancias.

Decima de Predios Urbanos.

Estabelecida pelo Alvará de 27 de Junho de 1808.

Sello das Heranças.

Idem pelo Alvará de 27 de Junho de 1809.

Sello de Papeis.

Idem, idem.

Siza de bens de Raiz, e escravos ludinos.

Idem pelo Alvará de 3 de Junho de 1709.

Carnes Verdes.

Idem, idem.

Imposto para o Banco.

Pelo Alvará de 20 de Outubro de 1812.

Quinto do Ouro.

Estabelecido pelo Alvará de 3 de Dezembro de 1760.

He cobrado nas quatro cazas de Fundição do Ouro da Província. Está quasi inteiramente extinto este Rendimento pelo extravio, e pela Permuta que se faz na Provincia a 1U500 reis á oitava, que se remette a cunhar na Corte, aonde fica o Direito da Moeda.

Contribuição do Arraial de Tejuco.

Esta contribuição consta ser imposta pelos Governadores, e Capitães Generaes sobre as lojas, e vendas do Arraial de Tejuco para municiamiento dos capins dos cavallos da Tropa ali destacada. As lojas pagavão 60U000 reis, e as vendas 66U600 reis por anno. Com a Ley do novo Imposto para o Banco, pelo que consta da cobrança se conhece que os Intendentes tem substituido este áquelle Imposto, que não consta de ordem alguma por onde fosse approvedo.

Imperial Cidade do Ouro Freto 29 de Janeiro de 1827 — *Manoel José Monteiro de Barros.*

Está conforme — *João José Rodrigues Vareira.*

Relação da Divida passiva da Provincia de Minas Geraes até o fim de Dezembro de 1826, em cumprimento do Artigo 3.º da Provisão do Thesouro de 31 de Julho de 1826.

Despeza Civil.

Pela Folha Civil	10:467U073
Pela dita de Professores.....	3:118U332
Pela dita do Correio.....	264U733
Vencimento dos Pedestres da Demarcação Diamantina do 2.º semestre, por orçamento.....	2:354U942
Dito dos Pedestres do Correio no 4.º trimestre.....	385U020
Ordenados e mais Despezas da Intendencia do Rio das Mortes do 4.º trimestre, por orçamento.....	1:800U000
Resto das Diarias dos Senadores, e Deputados da Assembléa Legislativa, na conformidade da Provisão do Thesouro de 13 de Janeiro de 1827.....	22:920U964
	<hr/>
	41:311U064

Despeza Ecclesiastica.

Pela Folha Ecclesiastica.....	23:503U102
-------------------------------	------------

Despeza Militar.

Pela Folha Militar.....	20:878U665
Soldos e vencimentos aos Officiaes do 2.º Regimento de Cavallaria de 1.ª linha, e das Divisões em diversos trimestres	3:721U008
Ditos das praças do 2.º Regimento de Cavallaria de 1.ª linha do Exercito existentes na Capital conforme o Pret do 4.º trimestre.....	5:978U907
Ditos das ditas destacadas, em o dito trimestre, por orçamento, conforme o Pret do 3.º trimestre.....	5:137U345
Vencimento do Esquadrão destacado no Sul, dos mezes de Julho a Dezembro, applicado á Extracção Diamantina...	6:000U000
Soldos e vencimentos das praças das Divisões em o 4.º trimestre, por orçamento, conforme o Pret do 3.º trimestre.	6:474U051
Ditos das Praças da 2.ª linha em serviço effectivo; a saber:	
De S. João d'Elzei, e Tejuco nos 3.º, e 4.º trimestres por orçamento.....	1:128U954
Do ouro Preto, 4.º trimestre..	637U766
	<hr/>
Despezas das Diarias do Hospital Militar do mez de Dezembro.....	115U999
	<hr/>
	50:072U694
	E .
	<hr/>
	64:814U166

	Transporte....	50:072U694	64:814U165
Soldos e vencimentos ao Alferes do Estado Maior Antonio José de Souza Machado, encarregado da Investigação de Productos Naturaes para o Museo de S. Magestade no 4.º trimestre.....		78U000	50:150U694
		<hr/>	

Despeza Extraordinaria.

Portarias na Thesouraria Geral por se pagarem	457U260	
Documentos que ficarão por se pagar na Thesouraria das Tropas, e Ordenados.....	340U021	
Vencimento dos Pedestres da Junta, e Expediente no 4.º trimestre.....	52U930	
Arrematação da conducção das mallas do Correio da Corte para esta Cidade, S. João d'ElRei, e vice versa..	1:300U600	2:150U211
	<hr/>	<hr/>
		117:115U071

Contadoria da Junta da Fazenda. 29 de Janeiro de 1827 — *Manoel José Monteiro de Barros.*

Está conforme — *João José Rodrigues Vareiro.*

Orçamento das Rendas da Provincia de Minas Geraes applicaveis ás despesas da mesma para o anno de 1827, em cumprimento do artigo 2.º da Provisão do Thesouro de 31 de Julho de 1826.

Entradas.....	96:000U000
Dizimos.....	97:000U000

N. B. Este orçamento sobre Dizimos he calculado pelos rendimentos dos annos mais proximos até 1824 por arrematações, e administrações, sendo de presumir que o rendimento dos annos de 1825, 1826, mandados administrar em cumprimento de Provisões do Thesouro, monte a muito maior quantia, e não se pode computar por ora, por estarem estas administrações muito em começo, e não se acharem por tanto escripturadas.

Passagens.....	9:400U000
Donativos de Officios de Justiça.....	6:000U000
Terças partes de ditos.....	3:500U000
Novos direitos de ditos e de cartas de seguro.....	3:000U000
Correio.....	4:000U000
Subsidio Litterario.....	6:400U000
Rendimento Extraordinario.....	2:400U000
Polvora.....	300U000

N. B. Combinada Despeza com o dinheiro obtido da venda de Polvora, contando-se com a existente nos Armazens, resulta o lucro acima, o qual he que legitimamente se pode chamar rendimento de Polvora.

Impostos.

Siza.....	26:000U000	
Decima de Predios.....	4:000U000	
Sello de Papeis.....	4:000U000	
Sello de Heranças.....	11:000U000	
Carnes verdes.....	5:000U000	
Subsidio voluntario.....	42:000U000	92:000U000
		<hr/>
		320:000U000

N. B. O presente Orçamento de Rendas applicaveis ás despesas da Provincia he formado da combinação do resultado das Tabellas remettidas ao Thesouro em Officio da Junta de 29 de Abril de 1826 com o producto arrecadado das mesmas Rendas em os annos subsequentes aos que servirão para os calculos constantes das ditas Tabellas, e apenas se arredondarão as quantias com pequenas alterações, que se julgarão a proposito.

N. B. Não se remete a copia dos orçamentos da Renda, e Despeza desta Provincia para o anno de 1828, porque são em tudo semelhantes a estes do anno de 1827.

Orçamento das Despesas da Provincia de Minas Geraes para o anno de 1827, em cumprimento do artigo 2.º da Pravição do Tesouro de 31 de Julho de 1826.

Folha Civil.

Assemblea Legislativa.

Subsidio a dez Senadores.....	36:000U000	
Dito a vinte Deputados.....	48:000U000	84:000U000

Governo.

Ao Presidente.....	3:200U000	
Diarias a seis Conselheiros, em 2 mezes na forma da Ley.....	1:152U000	4:352U000

Secretaria do Governo.

Ao Secretario, e dous Officiaes.....	1:700U000	
A hum Porteiro.....	150U000	1:850U000

Junta da Fazenda, e Contadoria.

Aos Deputados da Junta, Fiel da Thesouraria Geral, e Officiaes da Contadoria.....		9:067U500
---	--	-----------

Pagadoria.

Ao Thesoureiro Pagador, Escrivão, e Escrivão Ajudante.....		1:400U000
--	--	-----------

Almozarifado.

Ao Almozarife, e Escrivão.....		600U000
--------------------------------	--	---------

Juizos dos Feitos.

Ao Escrivão, Solicitador, Meirinho, e Escrivão do Meirinho.....		1:200U000
---	--	-----------

Ouvidores.

A seis Ouvidores das Comarcas do Ouro Preto, Sabará, S. João d'ElRey, Serro Frio, Piracatú, e Rio de S. Francisco.....		3:000U000
--	--	-----------

105:469U500

Juizes de Fora.

A oito Juizes de Fora dos Termos do Ouro Preto, Marianna, Sabará, Piracatungui, S. João d'ElRei, Campanha da Princeza, Villa do Principe, e Minas Novas.....	3:200U000
---	-----------

Guardamoria Geral.

Ao Guarda Mór Geral.....	800U000
--------------------------	---------

Intendencia dos Diamantes.

Ao Intendente, Fiscal, Escrivão, Meirinho, Companhia de Pedestres, e com o Expediente.....	10:940U000
--	------------

Intendencia Commissaria.

Ao Intendente, e Escrivão da da Campanha da Princeza, e Ouvidor de Piracatú, pelo cargo de Inspector do ouro.	2:100U000
---	-----------

Intendencia do Ouro Preto.

Ao Inspector e Officiaes.....	6:250U000
-------------------------------	-----------

Intendencia do Sabará.

Ao Inspector e Officiaes.....	5:900U000
-------------------------------	-----------

Intendencia de S. João d'ElRei.

Ao Inspector e Officiaes.....	4:800U000
-------------------------------	-----------

Intendencia da Villa do Principe.

Ao Inspector e Officiaes.....	5:400U000
-------------------------------	-----------

Despezas miudas com o Expediente, e favor das Intendencias.....	1:200U000
---	-----------

Phisica.

Ao Phisico das Tropas.....	400U000
----------------------------	---------

Anatomia.

Ao Lente de Anatomia, e Cirurgia...	200U000
-------------------------------------	---------

Transporte....!

146:659U500

Historia Natural.

Ao Doutor Roque Schick, Bibliothecario, e Director do Museo Imperial, e Doutor José Vieira Couto, encarregado do descobrimento, e exame de Productos Naturaes.....

1:518U000

Botanica.

A Fernando Antonio Pereira de Vasconcellos, empregado no Jardim da Lagoa de Rodrigo de Freitas, para se instruir.....

360U000

Mineralogia.

Aos Estrangeiros André Augustin, e Frederico Wagner.....

730U000

Fabrica de Ferro.

A seis Estrangeiros empregados na Fabrica de Ferro do Morro do Pilar..

1:690U720

Folha de Professores.

A hum Professor de Philosophia, dezeseite de Grammatica Latina, dous de Ensino Mutuo, hum de Dezenho, e trinta e dous de Primeiras Letras..

12:740U000

Administração de Entradas.

A nove Administradores, e cinco Escrivães de Registos, com diversos ordenados

3:900U000

A cinco Administradores dos Registos de Mathias Barboza, Rio Preto, Jacuhy, Barra da Pomba, e Porto do Cunha, que vencem commissões.....

1:442U000

5:342U000

Administração do Correio.

Aos Administradores do Correo, e Escrivães, Arrematantes da Condução de Mallas, e trinta e hum Pedestres do giro central da Provincia.....

3:398U325

172:438U545

Transporte....

172:438U545

Aposentados.

Ao Dep'tado Escrivão da Junta, hum
Contador da Contadoria, hum Pro-
fessor de Philosophia, e hum de Pri-
meiras Letras

1:810U000

Gratificação.

Ao Padre José Pereira Lidoro, encar-
gado da cathequese dos Indios

200U000

Pensões.

A dez Pensionarias, e dous ditos

2:640U000

Tenças.

Ao Sargento Mór Joaquim Dias Bica-
lho, e Paulo Barboza da Silva

278U000

*Folha Ecclesiastica.**Congruas.*

Ao Excellentissimo Bispo 800U000
Idem para os Officiaes da Curia..... 120U000
Ao Excellentissimo Bispo para Esmollas. 80U000
Idem para aluguel de cazas..... 400U000
Ao Seminario Episcopal..... 200U000

1:600U000

Ao Provisor, e Vigario Geral a 90U000. 180U000
Ao Arcediago..... 500U000

Ao Arcipreste, Chantre, e Thesoureiro
Mor a 400U000..... 1:200U000

A dez Conegos a 300U000 reis..... 3:000U000

A doze Capellães da Sé a 100U000 rs. 1:200U000

A quatro moços do Choro a 36U000 rs. 144U000

Ao Sacristão Mor 37U500

Ao Mestre da Capella..... 60U000

Ao organista..... 75U000

Ao Porteiro da Massa, e Mestre de Ce-
rimonias a 15U000 reis..... 30U000

A' Fabrica..... 180U000

A' Sacristia..... 360U000

8:566U500

A oitenta e cinco Vigarios a 200U000 rs. 17:000U000

A hum dito..... 100U000

A hum dito..... 73U920

25:740U420

177:366U545

	Transporte.....	25:740U420	177:366U545
A diversos Vigarios, para Coadjuutores, Fabricas, e Ordinarias.....		626U440	26:366U860

Folha Militar.

Estado Maior.

Soldos.

A hum Tenente General, hum Coronel Governador das Armas da Provincia, hum Tenente Coronel Commandante das Divisões do Rio Doce, hum Sargento Mor graduado Tenente Coronel Ajudante de Ordens, dous Sargentos Mores Ajudantes de Ordens, e hum Alferes encarregado de colligir Productos Naturaes para o Muzeo.....	4:944U000
--	-----------

Gratificações.

Ao Governador das Armas, ao Tenente Coronel Commandante, das Divisões, aos tres Sargentos Mores Ajudantes d'Ordens, e ao Alferes encarregado de colligir Productos Naturaes.....	3:288U000
--	-----------

Aquartelamento.

Ao Governador das Armas para aluguel de cazas.....	100U000
--	---------

Forragens.

Para duas Montadas do Governador das Armas, seis dos tres Ajudantes de Ordens, duas do Commandante das Divisões, a 340 reis cada huma por dia.....	876U000
--	---------

Engenharia.

Ao Tenente de Engenheiros João Baptista Monteiro de Barros — Soldo a 300U000 reis, meido soldo de gratificação a 150U000 reis, e ajuda de custo a 288U000 reis.....	738U000	9:946U000
---	---------	-----------

213:679U405

Transporte....

213:679U405

2.º Regimento de Cavallaria de 1.ª linha
do Exercito.*Soldos.*

Ao Tenente Coronel Commandante, Sargento Mór, Ajudante, Quartel Mestre, Secretario, Auditor de Guerra, Cappellão, e dito aggregado, dous Cirurgiões Mores aggregados, cinco Ajudantes de Cirurgia, e o Picador.....	5:244U000
A oito Capitões a 360U reis cada hum..	2:880U000
A oito Tenentes a 300U reis idem....	2:400U000
A dōze Alferes a 264U reis idem....	3:168U000
A hum dito aggregado.....	288U000

Gratificações.

Ao Tenente Coronel Commandante, ao Ajudante, ao Quartel Mestre, a dous Cirurgiões Mores aggregados, a oito Capitães, e a hum Tenente encarregado da inspecção das Obras Publicas..	1:776U000
--	-----------

Forrageirs.

Para duas Montadas do Tenente Coronel Commandante, duas do Sargento Mór, e huma do Ajudante.....	438U000	16:194U000
--	---------	------------

*Inferiores, e Soldados.**Soldos.*

A dezeseis Furrjeis a 390 reis por dia..	2:419U950
A cinco Porta Estandartes, idem idem..	711U750
A quatro Artifices a 300 reis, idem..	438U000
A hum Ajudante de Cirurgia a 262 reis idem.....	95U932
A quarenta cabos a 170. reis idem,...	2:482U000
A hum Alveitar a 300 reis dito.....	109U500
A oito Ferradores a 150 reis idem....	438U000
A nove Trombetas a 400 reis idem....	1:314U000
A quarenta Anspeçadas a 155 reis idem.	2:263U000
A quatrocentos quarenta e oito Soldados a 150 reis idem.....	24:528U000
	<hr/>
	34:800U132

229:873U405

Transporte. 34:800U132 229:873U405

Forragem.

A dezeseite Furrieis, cinco Porta Es-
tandartes, quarenta cabos, hum Alvei-
tar, oito Ferradores, nove Trombetas,
quarenta Anspeçadas, e quatrocentos
quarenta e oito Soldados a 13 reis
por dia. 2:695U160

Farinha.

A quatro Artifices, quarenta Cabos, hum
Alveitar, oito Ferradores, nove Trom-
betas, quarenta Anspeçadas, e qua-
trocentos quarenta e oito Soldados a
14 reis por dia. 2:810U500

Armamento.

A quarenta Cabos, oito Ferradores, nove
Trombetas, quarenta Anspeçadas, e
quatrocentos quarenta e oito Soldados
a 13 reis por dia. 2:586U025

Fardamento.

A quatro Artifices, quarenta Cabos, oito
Ferradores, nove Trombetas, quarenta
Anspeçadas, e quatrocentos quarenta
e oito Soldados a 35 reis por dia. 7:013U475

Milho e Capim.

Com os Cavallos do Regimento, por termo medio	16:000U000	
Remonta	2:400U000	
Diversas despezas	1:600U000	
Aquartelamento	300U000	
Menestras	450U000	

Hospital.

Ordenados	360U000		
Diarias	1:050U000		
Botica	800U000		
Alugueres	172U800		
Obras	20U000	2:402U800	73:058U092

302:931U497

*Divisões do Rio Doce.**Soldos.*

A hum Sargento Ajudante a 340 reis por dia	124U100	
A hum dito Quartel Mestre a 280 reis idem.....	102U200	
A hum dito Secretario idem idem.....	102U200	
A dez Sargentos de Divisões a 300 reis idem.....	1:095U000	
A hum Furriel a 120 reis idem.....	43U800	
A sete Armeiros a 175 reis idem.....	447U125	
A trezentos noventa e seis Soldados a 100 reis idem.....	14:454U000	
	<hr/>	
	16:368U425	

Gratificações.

Aos Trabalhadores de Machado.....	1:650U000	
-----------------------------------	-----------	--

Farinha.

A quatrocentas e dezesete Praças de Inferiores, e Soldados.....	2:130U870	
Etapas idem idem idem.....	60U000	
Armamento.....	761U025	
Fardamento	2:435U280	
Azeite.....	70U000	
Despeza Extraordinaria, Conduções &c.	680U000	

Hospital.

Ordenados aos Cirurgiões de Partido..	460U800	
Diarias aos Enfermos.....	1:400U000	26:016U400
	<hr/>	

Praças da 2.^a linha em serviço.

Soldos.....	3:663U400	
Etapas.....	1:150U400	4:813U800
	<hr/>	

Reformados.

A diversos Officiaes, Officiaes Inferiores e Soldados da 1. ^a Linha.....	12:598U017	
A diversos Officiaes de 2. ^a Linha.....	5:790U000	18:388U017
	<hr/>	

352:149U714

Pensões, e Gratificações.

A' Irmandade de S. Antonio do Ouro Preto, ao Sargento Mór Pedro Pereira Corrêa de Senna, descobridor da quina, e a diversas viúvas de Militares.

4:461U160

2.ª *Linha.**Cavallaria.**Soldos.*

A seis Coroneis, a saber: do 5.º, e 6.º a 312U000 reis por anno; do 7.º, e 10.º a 480U000 reis; do 9.º a 600U000 reis por anno	2:544U000	
A tres Tenentes Coroneis, a saber do 5.º a 340U000 reis; do 13.º a 540U000 reis; e do 15.º a 288U000 reis por anno.	1:068U000	
A onze Sargentos Mores, a saber: do 9.º, 10.º, 12.º, 6.º, e 7.º a 540U000 reis cada hum por anno; do 5.º, 8.º, 11.º, 14.º, 15.º, a 600U000 reis, e ao Aggregado ao de Sabará' a 312U000 rs...	6:012U000	
A doze Ajudantes, a saber: do 6.º, 8.º, 10.º, 12.º, 13.º, 14.º, e 15.º a 264U000; do 9.º, e Silverio Teixeira da Costa a 288U000 reis; do 5.º, 7.º, e 11.º a 240U000 reis por anno	3:144U000	
	<hr/>	12:768U000

Gratificações.

Aos Ajudantes do 6.º, 8.º, 10.º, 12.º, 13.º, 14.º, e 15.º, a 48U000 por anno....	336U000	
--	---------	--

Forragens.

Para as Montadas dos Sargentos Mores do 9.º, 10.º; 12.º, 6.º, e 7.º a 224 rs. por dia a cada huma, por anno todas..	408U800	
Dos Sargentos Mores do 5.º, 8.º, 11.º, 14.º, 15.º, a 240 reis cada huma, e duas a cada hum, todas por anno.....	876U000	
Para as dos Ajudantes do 6.º, 8.º, 10.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º a 240 reis por dia a cada huma, todas por anno.....	613U200	15:002U000
	<hr/>	<hr/>

371:612U874

Transporte....

371:612U874

*Cassadores.**Soldos.*

Aos Coroneis dos Batalhões N. 22 a 384U000 reis, N. 25, e 26, a 540U reis cada hum.....	1:464U000	
Aos Tenentes Coroneis dos Batalhões N. 23 a 240U000 reis, N. 24 a 288U reis, N. 27 a 540U000 reis, N. 29 a 384U000 reis.....	1:452U000	
Aos Sargentos Mores dos Batalhões N. 22, 26, e 30, a 600U000 reis.....	1:800U000	
Aos Ajudantes dos Batalhões N. 22, 23, 26, e 30 a 264U000 reis, N. 21, 25, 28, e 29 a 240U000, e N. 27 a 360U.	2:376U000	
	<hr/>	
	7:092U000	

Gratificações.

Ao Tenente Coronel do Batalhão N. 23, empregado no exercicio de Secretario do Governo das Armas.....	240U000	
Aos Ajudantes dos Batalhões N. 22, 23, 26, 27, e 30 a 48U000 reis.....	240U000	

Forragens.

Para as Montadas dos Sargentos Mores dos Batalhões N. 22, 26, e 30, huma a cada hum a 240 reis por dia a cada huma, por anno.....	262U300	
Para as dos Ajudantes dos Batalhões N. 22, 23, 26, 27, e 30, huma a cada hum a 240 reis por dia, por anno:	438U000	8:272U800
	<hr/>	

Despeza Extraordinaria.

Soldo. Fardamento, e Farinha a quatro Pedestres da Junta da Fazenda, por anno.....	262U800	
Despezas com o Expediente da Junta, e Contadorias.....	500U000	
Ditas com a Administração de Dizimos.	2:000U000	

N. B. He de presumir, que a despeza com a Administração de Dizimos

 2:762U800

 379:885U674

H

Transporte. . . . 2:762U800 379:885U674

seja maior, pelo que toca aos annos de 1825 e 1826, em razão de que se achão em Administração todos os ramos da Provincia, em cumprimento de Ordem do Thesouro, sendo que se não pode calcular semelhante despesa, por se não acharem concluidas as ditas Administrações.

Despezas com a Administração do Subsídio Literario, por termo medio. . . . 240U000
Idem com a do Sello de Papeis 120U000

N. B. Não se póde calcular com exactidão esta despesa, porque ella provem de não deduzirem os seis por cento, na forma da Lei, nas occasiões de remessas, alguns Thesoureiros desta renda.

Despezas com obras, por termo medio..	1:400U000	
Idem com a Civilisação dos Indios....	3:000U000	
Idem com generos para o Armazem..	250U000	
Idem com a conducção de cabedaes..	2:000U000	
Idem com os Galés	1:000U000	
Idem com a Administração de Passagens.	150U000	
Idem com os Padres da Missão.....	100U000	
Idem com o curativo de Galez, e Pedestres do Correio, Recrutamentos, Assignaturas do Juiz dos Feitos, Presos sentenciados a Degredo, reparos na Sé, e Matrizes. Soldos a Officiaes de outras Provincias, compra de cavallos para a Corte, e outros muitos objectos de contingencia calculados pelo que se despendeo nos annos de 1821 a 1824.....	4:000U000	15:022U800
		<hr/>
		394:908U474

N. B. A Despesa Extraordinaria he incalculavel, e pode ser maior, ou menor, segundo as circumstancias do tempo, e cumprimento de ordens.

N. B. Não se faz menção neste calculo da quantia de 6:848U105 rs. despendida no anno de 1826 com Tropas expedicionarias, nem das quantias em Bilhetos da Extracção Diamantina, recebidas em pagamentos da Fazenda, como Assistencia á Extracção dos Diamantes, por parecerem despezas feitas por huma só vez.

Tambem não se menciona a importancia dos Impostos do Arraial

de Tejuco, que a Junta da Fazenda, em consequencia das Ordens, applicou para as Despezas da Fabrica de Ferro do Morro do Pillar, por se não acharem verificadas as respectivas contas.

Contadoria da Junta da Fazenda 29 de Janeiro de 1827 — *Manoel José Monteiro de Barros.*

Está conforme — *João José Rodrigues Varetto.*

Relação dos Proprios Nacionaes da Provincia de Minas Geraes, e suas avaliações, extrahida dos originaes remettidos pelas differentes Authoridades da Provincia, que ficão no Archivo da Contadoria da Junta da Fazenda da mesma.

*Comarca do Ouro Preto.**Avaliações.*

Palacio do Governo — Na Imperial Cidade do Ouro Preto.....	200:000U000	
Caza dos Contos, idem.....	60:000U000	
Dita de residencia dos Ouvidores, idem..	5:000U000	
Quartel Militar.....	2:800U000	
Caza da Polvora, idem.....	1:200U000	269:000U000
	<hr/>	

Comarca do Sabará.

Cazas da Intendencia, Fundição, e residencia do Inspector, e arruinadas....	1:600U000	
Quartel do Destacamento da Intendencia dita, idem.....	200U000	
Deposito de Polvora.....	130U000	1:930U000
	<hr/>	

*Comarca do Rio das Mortes.**Villa de S. João d'ElRei.*

Cazas da Intendencia, e Fundição, com to-los os seus pertences, e moveis....	3:646U590	
Cazas da residencia dos Inspectores, idem.	6:005U800	
Quartel do Destacamento da Intendencia idem.....	507U950	
Deposito da Polvora, idem.....	419U800	

*Registos da Comarca.**Mathias Barboza.*

<i>Presidio do Rio Preto.</i>	Cazas, que servirão de quartel, do Ataide, hoje inhabitadas, com varios trastes.....	113U200	
	Cazas edificadas pelos Povos na Fazenda do Capitão José de Siqueira Leite, que estão hoje inhabitadas.....	32U000	
	Cazas no Arraial do Presidio que servem de quartel, e Administração....	260U000	292U000
		<hr/>	<hr/>
		10:985U340	270:930U000

Transporte.... 10:985U340 270:430U000

Rio Preto. Cazas da Administração, e Quartéis, rancho coberto para Tropeiros, utensilios, e moveis, tudo 455U080

Jacuhi. Cazas da Administração, quartéis e moveis..... 358U000

Itajubá. Idem..... 86U080

Picada du Mugí. Idem..... 50U000

Campanha de Toledo. Idem..... 348U240

Sapucahi mirim. Idem..... 71U340

Jaguari { Cazas, que servem de Quartel á Guarda do Registo. 150U000 Ditas da Administração do Registo, e Utensilios... 151U880 301U880

Mantiqueira { Quartel da guarda do Registo.... 70U560 Cazas da Administração do Registo, rancho de Tropeiros, e moveis.. 184U580 255U140

Picú { Cazas, e seus pertences, que servem á Administração do Registo, quartéis, rancho para Tropeiros, hum portão para fecho da Estrada, construido tudo pelo Capitão Miguel Pereira da Silva, e por este cedido á Fazenda Publica, com huma balança, e seis arrobas de pezos... 420U000 13:331U100

Divisões do Rio Doce:

1.ª Divisão. Hum moinho para os Indios, não acabado, mandado construir pelo Director Geral das Divisões 15U800

2.ª Dita. Hum antigo quartel não avaliado..... U

3.ª Dita. Seis quartéis pela Estrada do Espirito Santo de 3 em 3.....

15U800 284:261U100

	Transporte....	15U000	284:261U100
	legoas, construidos gratuitamente pelos Soldados da 2. ^a e 3. ^a Divisões, para segurança dos Viandantes, e colonos...	271U000	
4. ^a Divisão.	Hum Quartel coberto parte de telha, e parte de capim.....	20U000	
	Hum dito de capim, ambos construidos pelos soldados.....	40U000	60U000
5. ^a Dita.	Quartel do Ramallete, não avaliado.....	U	
	Dito do Arapuca, idem....	U	
	Dito de Setubal, idem....	U	
	Hum quartel no Arraial do Cuieté, construido pelos Soldados.....	200U000	
	Hum dito na mesma forma.....	60U000	
	Outro dito idem.	30U000	
6. ^a Dita.	Quartel da Barra do Cuieté pela Fazenda Publica....	20U000	
	Dito de D. Manoel na Caxoeira da Figueira construido pela Fazenda Publica.....	20U000	
	Caza da tenda de Ferreiro idem....	6U400	
	Hum Monjollo idem.....	8U000	
	Hum moinho idem	24U000	368U400
7. ^a Dita.	Dois quarteis no Arraial de S. Miguel, construidos pelos Soldados....	160U000	
	Hum dito no salto Grande, idem..	60U000	220U000
			935U200

*Demarcação Diamantina.**Serro Frio.*

Cazas da residencia dos Intendentes, no largo de S. Antonio	4:000U000
Cazas, que servirão de residencia dos In-	

4:000U000

285:196U300

Transporte....	4:000U000	285:196U300
tendentes, na rua da Gloriz, e que se achão em Praça para se arrematarem..	3:600U000	
Cazas da Intendencia, e residencia dos Caixas, na rua do Carmo.....	4:300U000	
Cazas, que servirão de Botica da Extração na rua do Contracto.....	300U000	
Cazas, que servirão de Hospital da Escravatura, na dita rua.....	400U000	
Cazas, sitas no Paiol, distante hum quarto de legoa do Arraial, onde existe o deposito da Polvora.....	200U000	
Cazas que servem de Cadeia.....	120U000	
Moveis das Cazas da Intendencia, pela avaliação remettida pelo Intendente...	724U700	14:144U700
	<hr/>	<hr/>
	Rs.	299:341U000

N. B. Não se faz menção dos Proprios Nacionaes da Villa do Principe, e de alguns Destacamentos da Provincia; porque não se receberão até o presente das respectivas Authoridades as Relações, que se exigirão.

Contadoria da Junta da Fazenda 29 de Janeiro de 1827. — *Manoel José Monteiro de Barros.*

Está conforme — *João José Rodrigues Vareiro.*

Relação da Despesa dos Empregados Ecclesiasticos da Provincia de Minas Geraes no estado presente, em cumprimento do artigo 11.º da Provisão do Thesouro Publico de 31 de Julho de 1826.

O Excellentissimo e Reverendissimo D. Fr. José da Santissima Trindade, vence por anno; a saber:		
Congrua.....	800U000	
Para os Officiaes da Curia.....	120U000	
Para alugueres de caza.....	400U000	
Para esmollas.....	80U000	1:400U000
<hr/>		
O Seminario Episcopal de Marianna, vence para auxilio de suas despezas a prestação annual de.....		200U000
O Reverendo Provisor, Doutor Luiz José Dias Custodio, vence de Congrua por anno.....	90U000	
O Reverendo Vigario Geral, Doutor Luiz José Dias Custodio, idem.....	90U000	180U000
<hr/>		
O Reverendo Arceidiago, Doutor Marcos Antonio Monteiro de Barros, vence de Congrua por anno.....		500U000
O Reverendo Arcipresté, João Baptista de Figueiredo, idem.....		400U000
O Reverendo Chantre, Doutor Francisco Pereira de Santa Apollonia, idem.....		400U000
O Reverendo Thesoureiro Mor, Doutor João Luiz de Souza Sayão, idem.....		400U000
O Reverendo Conego Bernardo Hypolito Pereira de Meirelles, idem.....		300U000
O Reverendo Conego Francisco da Silva Campos, idem.....		300U000
O Reverendo Conego Manoel Preto Rodrigues, idem.....		300U000
O Reverendo Conego Ignacio José de Souza Ferreira, idem.....		300U000
O Reverendo Conego Antonio Joaquin da Cunha.....		300U000
O Reverendo Conego Manoel Gonçalves Pereira, idem.....		300U000
O Reverendo Conego Thomaz Antonio Soares, idem.....		300U000
O Reverendo Conego Joaquim José Rodrigues Rego, idem.....		300U000
O Reverendo Conego Manoel Gonçalves Fontes.....		300U000
O Reverendo Conego Caetano Gomes de Santa Rita, idem.....		300U000
Os doze Capellães da Sé, vencem de Congrua por anno a 100U000 reis cada hum, todos.....		1:200U000
<hr/>		
		7:680U000

	Transporte....	7:680U000	
Os quatro Moços do Cêro da Sé, vencem por anno cada hum a 36U000 reis, e ao todo.....		144U000	
O Sachristão Mór, vence por anno.....		37U500	
O Mestre da Capella, idem.....		60U000	
O organista, idem.....		75U000	
O Porteiro da Massa, idem.....		15U000	
O Mestre de Cerimonias, idem.....		15U000	
A Fabrica da Sé, idem.....		180U000	
A Sachristia da Sé.....		360U000	8:566U500
<hr/>			
O Reverendo Vigario do Sr. Bom Jesus do Monte do Forquim, Antonio Machado da Costa, vence de Congrua por anno.		200U000	
O Reverendo Vigario de N. S. da Conceição de Antonio Pereira Luiz Varella da Fonseca.....		200U000	
O Reverendo Vigario da Freguezia de S. Sebastião, Caetano Rodrigues Milagres, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia do Rio da Pomba, e Peixe, João Bonifacio Duarte Pinto, idem.		200U000	
O dito da Freguezia de S. Caetano, Rufino Alves de Mesquita, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia do Sumidouro, Luiz da Cunha Ozorio, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia de Guarapiranga, Doutor Joaquim José Lopes Mendes Ribeiro, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia da Barra Longa, Antonio José de Mello e Lima, idem....		200U000	
O dito da Freguezia do Intencionado, Lourenço Antonio Pereira, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia da Conceição de Mato dentro Jeronimo José de Lima, idem.		200U000	
O dito da Freguezia da Conceição da Villa de Sabará Joaquim Marianno de Souza Guerra, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia da Villa Nova da Rainha, Manoel Carvalho de Moraes, idem.		200U000	
O dito da Freguezia da Villa de Pitangui Belchior Pinheiro de Oliveira, idem....		200U000	
O dito da Freguezia do Morro Grande, Antonio Izidoro da Silva Diniz, idem..		200U000	
O dito da Freguezia de S. Miguel, Caetano d'Afonseca Vasconcellos, idem....		200U000	
O dito da Freguezia de Santo Antonio do Rio acima Ricardo José de Queiroz, idem.		200U000	
O dito da Freguezia de N. S. da Conceição de Rapozos, José de Araujo da Cunha, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia do Cyrrial de El Rei Luiz Teixeira Coelho, idem.....		200U000	
<hr/>			
		3:600U000	8:566U500

	Transporte....	3:600U000	8:566U500
O dito da Freguezia de N. S. do Pillar de S. João d'ElRei, Doutor Luiz José Dias Custodio, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia de Pouzo Alegre José Bento Leite Ferreira de Mello, vence por anno, a saber:			
Congrua.....	200U000		
Para ordinarias.....	23U920		
Pensão para a Fabrica..	5U000		
Para o Coadjutor.....	25U000	253U920	
<hr/>			
O Reverendo Vigario da Freguezia de Santo Antonio da Villa de S. José, Antonio Xavier de Mattos, vence de Congrua por anno.....		200U000	
O dito da Freguezia de Aiuruoca, José de Abreu e Silva, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia do Pouzo Alto, José Maria Fajardo de Assim, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia de Baependi, Domingos Rodrigues Alfonso, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia das Lavras do Funil Manoel da Piedade Vallongo, idem...		200U000	
O dito da Freguezia de Barbacena, Antonio Marques de S. Paio, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia de Itaberava, João Ferreira de Souza, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia da Campanha da Princeza, José de Souza Lima, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia de N. S. do Pilar do Ouro Preto, Francisco José Pereira de Carvalho, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia de Antonio Dias do Ouro Preto, José da Cunha Mello, idem.			
O dito da Freguezia de S. Bartholomeo, Francisco Alves de Brito, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia da Cachoeira do Campo, Alvaro José de Serqueira Araujo Vaz da Silva Brito e Mello, idem....		200U900	
O dito da Freguezia da Itabira do Campo Francisco Xavier de Meirelles e Souza, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia de Coñgonhas do Campo Antonio Carlos Machado de Magalhães Botelho, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia do Ouro Branco, Severino Luiz Martins, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia da Itatiaya João Manoel de Araujo, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia de Santo Antonio da Manga de Piracatú, Joaquim de Mello Franco, idem.....		200U000	
<hr/>			
		7:453U920	8:566U500

	Transporte....	7:453U920	8:566U500
O dito da Freguezia do Arraial d'Agua suja, de Minas Novas, Antonio Xavier de Buitrago, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia do Presidio de S. João Baptista, Marcellino Rodrigues Fer- reira, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia do Bom Successo de Minas Novas, José de Souza Barradas, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia de S. Bento de Ta- manduá, João Antunes Correa da Costa, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia de Itacambira de Minas Novas, Euzebio Antonio dos San- tos, idem.....		73U920	
O dito da Freguezia de Piauí José Se- verino Ribeiro, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia de Minas Novas, Antonio José Felipe, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia do Engenho do Matto Manoel da Silveira Gato, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia de N. S. da Penna do Rio Vermelho, Francisco de Paula Barreto, idem.....		200U000	
O Reverendo Capellão Cura da Freguezia do Cuiceté, José Rodrigues Martins, ven- ce por anno, a saber:			
Congrua.....	200U000		
Para Guizamentos.....	38U400	238U400	
<hr/>			
O Reverendo Vigario da Freguezia de S. Domingos do Termo de Minas Novas, Carlos Pereira Freire de Moura, vence de Congrua por anno.....		200U000	
O dito da Freguezia de Bambuy, Domín- gos José Bento Salgado, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia do Arraial da Boavista, Henrique Brandão de Macedo, idem..		200U000	
O dito da Freguezia do Brejo do Salgado, Custodio Vieira Leite, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia de N. S. das Dores, José Francisco Mourato, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia de Santo Antonio do Curvello, Antonio da Rocha Franco, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia do Rio Verde das Caldas, Bispo de S. Paulo, Antonio de Carvalho, vence por anno, a saber:			
Congrua.....	200U000		
Para a Fabrica.....	5U000		
Para ordinárias.....	25U000		
Para o Coadjutor.....	25U000	255U000	
<hr/>			

	Transporte....	10:821U240	8:566U500
O Reverendo Vigario da Freguezia de Camanducaia, Bispado de S. Paulo, José Maria de Moura Leite, idem.....			
	Congrua.....	200U000	
	Ordinarias.....	23U920	
	Para a Fabrica.....	5U000	
	Para o Coadjutor.....	25U000	253U920

O Reverendo Vigario da Freguezia de N. S. da Soledade de Itajubá, Bispado de S. Paulo, Lourenço da Costa Moreira, vence por anno, a saber:			
	Congrua.....	200U000	
	Ordinarias.....	23U920	
	Para a Fabrica.....	5U000	
	Para o Coadjutor.....	25U000	253U920

O dito da Freguezia de N. S. do Pilar do Morro, Anastacio Carlozo Neves, vence de Congrua por anno.....		200U000	
---	--	---------	--

O dito da Freguezia do Campo Bello, Francisco Barboza da Cunha, idem....		200U000	
--	--	---------	--

O dito da Freguezia de S. Carlos de Jacuhi, Bispado de S. Paulo, Francisco Moreira de Carvalho, vence por anno, a saber			
	Congrua.....	200U000	
	Ordinarias.....	23U920	
	Para a Fabrica.....	5U000	
	Para o Coadjutor.....	25U000	253U920

O dito da Freguezia de Cattas Altas, Francisco Xavier Augusto da Franca, vence de Congrua por anno.....		200U000	
---	--	---------	--

O dito da Freguezia de N. S. da Conceição da Ibitipoca, Agostinho Vidal Píneiro, vence por anno, a saber:			
	Congrua.....	200U000	
	Para Guizamento.....	25U000	225U500

O dito da Freguezia de Cabo Verde, Bispado de S. Paulo, Ignacio Ribeiro do Prado, idem.....			
	Congrua.....	200U000	
	Ordinarias.....	23U920	
	Para a Fabrica.....	5U000	
	Para o Coadjutor.....	25U000	253U920

	Transporte....	12:662U520	8:566U500
O dito da Freguezia do Ouro Fino, Bis-			
pado de S. Paulo, Joaquim Manoel			
Fiuzza, idem.....			
Congrua.....	200U000		
Ordinarias.....	23U9:0		
Para a Fabrica.....	5U000		
Para o Coadjutor.....	100U000	328U920	
O dito da Freguezia de São Gonçallo da			
Campanha, João de Abreu Ameno Cou-			
tinho, vence de Congrua por anno...		200U000	
O dito da Freguezia de N. S. do Car-			
mo do Rio Claro, Bispado de S. Paulo,			
Manoel Antonio de Moura, idem.....		200U000	
O Reverendo Vigario da Freguezia do			
Douradinho, Bispado de S. Paulo, Luiz			
Gomes de Oliveira, vence por anno,			
a saber			
Congrua.....	200U000		
Ordinarias	25U000		
Para a Fabrica.....	5U000		
Para o Coadjutor... ..	25U000	255U000	
O dito da Freguezia de N. S. do Pillar			
de Congonhas do Sabará, Antonio Fer-			
nandes Távira, vence de Congrua por			
anno.....		200U000	
O dito da Freguezia de N. S. da Con-			
ceição da Villa do Principe, Manoel			
Joaquim Perpetuo, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia de N. S. Bom Suc-			
cesso, e Almas, da Barra do Rio das			
Velhas, Bispado da Bahia, Alexandre			
Joaquim de Buitrago, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia de Sapucahy, Bis-			
pado de S. Paulo, Manoel da Costa e			
Almeida, vence de Congrua per anno,			
a saber:			
Congrua.....	200U000		
Ordinarias.....	23U920		
Para a Fabrica.....	5U000		
Para o Coadjutor.....	25U000	253U920	
O dito da Freguezia de S. Gonçalo do			
Rio Preto, João Floriano de Santos,			
vence de Congrua per anno.....		200U000	
O dito da Freguezia do Arraial de Teju-			
co, Sebastião José de Almeida, idem..		200U000	
O dito da Freguezia de Camargos, Joa-			
quim Leonardo de Azevedo, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia de Santo Antonio da			
Caza Branca, Bernardo José de Maga-			
lhães, idem.....		200U000	
		15:300U360	8:566U500
		M	

	15:300U360	8:566U500
Transporte....		
O dito da Freguezia de N. S. da Conceição do Rio das Pedras, Francisco Manoel Pinheiro, vence de Congrua por anno	200U000	
O dito da Freguezia do Sr. de Mattozinhos, desmembrada da de Santa Luzia de Sabará, José Soares Diniz, idem...	200U000	
O dito da Freguezia de N. S. da Conceição de Carranças, Joaquim José Lobo, idem.....	200U000	
O dito da Freguezia de N. S. da Conceição de Queluz, Candido Thadco Pereira Brand o.....	200U000	
O dito da Freguezia de Santa Luzia de Sabará, Manoel Pires de Miranda, idem.	200U000	
O dito na Freguezia de Santo Antonio do Ribeirão de Santa Barbara, João Baptista de Figueredo, idem.....	200U000	
O dito da Freguezia de N. S. da Conceição de Prados, Antonio Rodrigues Chagas, idem.....	200U000	
O Reverendo Vigario da Freguezia de Simão Pereira, José de Serqueira Leite, idem.....	200U000	
O dito da Freguezia de N. S. da Saude da Lagoa Santa, Manoel d' Almeida Lima, idem.....	200U000	
O dito da Freguezia de Santa Anna dos Alegres, Bispado de Pernambuco, Domingos Alves dos Reis, idem.....	200U000	
O dito de Santo Antonio do Pessanha, Manoel Gonçalves Nunes, idem.....	200U000	
O dito da Freguezia de Santo Antonio da Manga do Arraial de S. Romão, Bispado de Pernambuco, Manoel Caetano de Moraes, idem.....	100U000	
O dito da Freguezia de Santa Catharina, desmembrada da Villa da Campanha, Marianno Acciocli de Albuquerque, idem	200U000	17:800U360
	<hr/>	<hr/>
		26:366U860

Contadoria da Junta da Fazenda 29 de Janeiro de 1827 — *Manoel José Monteiro de Barros.*

Está conforme — *João José Rodrigues Vareiro.*

Tabella de cada hum dos artigos da Renda, e Despesa Publica da Provincia de S. Paulo, orçados por hum anno, extrahida das que remetteo a Junta da Fazenda respectiva em Officio de 2 de Março do corrente anno.

RENDIMENTO.

Donativos d' Officios.....	2:692U908
Novos Direitos de ditos.....	329U860
Direitos da Chancellaria.....	57U083
Passagens de Caballos.....	26:401U380
Novos Imposições.....	14:021U357
Dizimos.....	71:598U373
Meios Direitos, e Direitos inteiros de Curitiba.....	18:606U329
Decima de Madeiras.....	671U920
Contribuição Litteraria da Marinha.....	23:986U222
Alfândega de Santos.....	8:321U842
Decima de Predios Urbanos.....	6:177U177
Siza dos Bens de raiz.....	10:066U065
Meia Siza dos Escravos Ladinos.....	3:014U090
Sello da Cauza Publica.....	6:348U742
Carne Verde.....	16:301U723
Subsidio Litterario.....	9:381U241
Propinas de 1, 3, e 4 por cento de Contractos.....	7:964U479
Emolumentos do Lugar de Secretario do Governo.....	1:990U360
Rendimentos dos Bens dos Jesuitas.....	50U165
Dito do Correio.....	2:782U616
Imposto para o Banco do Brasil.....	4:738U154
Contribuição voluntaria para a Estrada de Santos.....	17:879U555
Dita para a manutenção da Povoação de Guarapuava.....	5:814U210
Dita dos 80 rs. que paga o Grão Vaccum para reparo da Estrada daquelle Cidade para esta Corte.....	1:020U000
Consignação offerecida pela Camara para o Ordenado do Ouvidor.....	105U000
	<hr/>
	257:609U642
Deficit.....	29:279U351
	<hr/>
	Rs. 286:288U993

N. B. Não se incluiu nesta Tabella a somma de 22:804U120 rs., que vinha mencionada na da Junta da Fazenda por pertencer aos meios Direitos da Casa Doadá, sendo por isso indevidamente comprehendida como Renda Nacional: por este motivo differa a somma total da referida Tabella, e por consequencia vem a ser maior o Deficit.

Accompanha por Cópia a exposição tanto da Renda como da Despesa, e Relação da Despesa da Tropa.

DESPEZA.

Folha Civil [*].....	96:156U446
Dita Ecclesiastica.....	29:091U360
Dita Militar.....	155:138U946
Dita Extraordinaria.....	5:903U241
	<hr/>
	Rs. 256:288U993

N. B. [*] Supprimio-se na despesa desta Classe a quantia de 2:129U263 rs. que vinhão incluídos na respectiva Tabella por pertencer aos 6 por cento da Commissão, que compete ao Administrador Geral da Casa Doadá, visto que pela mesma razão se excluiu da Renda os 22:804U120 rs. da nota está frente.

Contadória Geral da Segunda Repartição em 30 de Abril de 1827.

João José Rodrigues Varciro.

Despeza com o Transporte da Tropa, Quartéis, e Corpos de Guardas, Fornecimento para os mesmos, e Petrechos.

Transporte da Tropa.....	1:40111887	
Quartéis, e Corpos de Guardas.....	290U395	
Fornecimento de Quartéis.....	305U792	
Petrechos	364U270	
	<hr/>	5:360U284

Conta da Receita, e Despeza do Trem Nacional.

Rendernão as manufacturas em todo o anno de 1826...	6:409U170	
Despendeo-se com o vencimento dos trabalhadores, e materiaes.....	7 984U687	
	<hr/>	875U317

Despezas com os Hospitaes.

Importa a despeza, que se fez com os Hospitaes Mi- litares, entrando na mesma os vencimentos dos dous Physicos Mores, cinco Cirurgiões Mores, dous Capel- lães, e sete empregados.....		5:576U052
	Ra.	<hr/> 8:814U853

Rezumo da despeza da Tropa do anno de 1826.

CLASSES.	N.º de Officiaes	N.º de Inferiores	N.º de Soldados	N.º de Praças	Importancia dos vencimentos
Primeira Linha	159	130	327	616	90:130U525
Segunda Linha	63	62	439	674	43:172U175
					<hr/> 133:262U700

Transporte da Tropa, e mais que em frente se declara					8:844U853
Total	222	195	667	1,290	142:077U553

São Paulo 28 de Fevereiro de 1827. — *Manoel Innocencio de Vasconcellos.*

Está conforme, João José Rodrigues Vareiro.

Relação das dividas activas da Fazenda Nacional da Provincia de S. Paulo, vencidas até o ultimo de Dezembro de 1826:

Explicações.

As dividas activas da Fazenda Nacional liquidadas até 31 de Dezembro de 1825 pelas 47 Relações de sua liquidação importarão em 128:269U745 reis, conforme as acções nellas indicadas; desta somma se cobrou, e entrou no Cofre desta Thesouraria Geral 44:307U707 rs. como se mostra pelo Extracto junto, de que resultão 83:962U038 rs. de divida activa liquidada, como em frente se vê: sobre este calculo se continua a mostrar o que mais se ficou devendo no anno de 1826, para cuja cobrança se remettem ao Juizo da Executoria as relações, e avisos que são necessarios.

A Divida em frente, e as mais, que se mostrão pelo seguintes numeros, procedem dos actuaes rendimentos, e feitas, que seião as respectivas cobranças, se dará conta das parcelas, que em cada anno entrarem no Cofre da Thesouraria Geral desta Repartição, pelos seos competentes Extractos.

Pelo calculo das dividas activas liquidadas até o ultimo de Dezembro de 1825 se mostrou importarem as mesmas a somma de..... 128:269U745

Desta somma abatida a quantia que se cobrou no anno de 1826, e consta do Extracto junto..... 44:307U707

Ficão..... 83:962U038

Dividas do anno de 1826.

N.º 1 Pelo que ficarão devendo diversos arrematantes, e serventuarios dos Officios Judiciais desta Provincia, importancia dos Donativos pertencentes ao dito anno..... 1:619U473

85:581U511

2 Pelo que ficarão devendo diversos arrematantes de algumas Passagens dos rios desta Provincia, preço e propinas pertencentes ao anno de 1826..... 1:863U733

3 Dito os Contractadores de diversos ramos de Dízimos parciaes desta Provincia..... dito dito..... 19:335U392

4 Dito dito d' Siz, dos bens de raiz em massa dito dito..... 10:167U330

5 Dito dito da Contribuição Litteraria da Marinha em massa dito, resto do preço, e as propinas, dito, dito. 2:245U213

Rs. 119:193U119

N. B. Não se mencionão nesta relação alguns rendimentos, que se achão actualmente administrados, por não se conhecer no dia 31 de Dezembro qual a sua totalidade em razão da grande distancia desta Capital aos differentes Lugares, em que são arrecadados.

Contadoria Geral de S. Paulo 28 de Fevereiro de 1827. — *Manoel Innocencio de Vasconcellos.* — *Luiz Antonio da Silva Freire.*

Está conforme — *João José Rodrigues Vareiro.*

Orçamento da Receita, e Despesa das Rendas desta Provincia no presente anno de 1827, exigido pela Provisão do Thesouro de 31 de Julho de 1826.

RECEITA.

Donativos dos Officiaes.....	2:092U903
Novos Direitos dos mesmos.....	329U960
Chancellarias das tres Comarcas.....	17U023
Passagens das Rios.....	26:401U580
Novos Impostos de toda a Provincia.....	14:020U967
Dizimos da mesma.....	74:398U373
Meios Direitos, e Direitos inteiros dos animaes que passão pelo Registo de Coritiba.....	18:606U920
Decima das madeiras.....	673U929
Contribuição Litteraria.....	23:986U222
Alfândega de Santos.....	13:105U694
Decimas dos Predios urbanos.....	6:477U177
Siza dos bens de raiz.....	10:060U665
Meia Siza dos Escravos ladinos.....	3:014U090
Rendimento do Sello.....	6:348U742
Carne verde o imposto de 5 reis por libra.....	10:503U723
Subsidio Litterario.....	9:384U241
Propina de 14 e 3 por cento dos Contractos.....	7:964U479
Caza Doad.....	22:804U120
Emolumentos que pertencião ao Secretario da Governo da Provincia.....	1:990U560
Jesuitica.....	50U165
Correio.....	2:782U645
Banco do Brasil.....	84:940U900
Contribuição para a despesa de Guarapnava.....	5:814U220
Dita voluntaria para o Caminho de Santos.....	17:879U855
Dita dos 80 reis que paga o gado vacum para o con- certo da Estrada que segue para a Côte do Rio de Janeiro.....	1:020U000
Consignação da Camara para coadjuvar o Ordenado do Ouvidor.....	105U000
	<hr/>
	287:859U159

DESPESA.

Aos Empregados Civiz Militares, Ecclesiasticos, e a to- dos os mais que tem assentamentos nas respectivas Folhas.....	133:654U917
A' Tropa que deve fazer o Serviço da Guarnição desta Capital em todo o pre- sente anno, Soldos, e mais vencimentos que lhes estão designados.....	42:700U000
Ao Batalhão de Caçadores N.º 6 da pri- meira Linha desta Provincia para, o qual se está recrutando actualmente até que se preenchão as praças vagas do mesmo alem dos existentes no dito Batalhão..	4:000U000
	<hr/>
	46:700U000
	<hr/>
	180:354U917

Transporte....	100:554U917
Relativa ao Almojarife da Villa e Praça de Santos incluída nella os Soldos da Tropa allí existentes, bem como todos os mais vencimentos da mesma alem das mais de sua competencia.....	57:866U284
Ao Corpo de Artilheria N.º 3 por organimento, visto que se acha recrutando para o mesmo.....	4:000U000
	<hr/>
A differentes Destacamentos postos em diversos pontos desta Provincia Soldos e mais vencimentos em todo anno.....	41:866U284
Aos Tambores e Piñanos dos Regimentos de Infantaria da 2.ª Linha desta Provincia em todo anno.....	12:500U000
Aos Clarins dos 3 Regimentos da Cavallaria da mesma 2.ª Linha, em todo o anno.....	2:423U600
A 4 Senadores a 300U reis por mez a cada hum, e a 9 Deputados a 200U reis tambem a cada hum por mez; e a quantia applicada ás despezas de ajuda de custo para transportes.....	1:296U000
Aos Conselheiros do Governo da Provincia.....	40:200U000
Despezas miudas relativas ao Almojarifado desta Cidade	960U000
Aos Artifices do Trem, Serventes, e Despezas com os materias.....	3:358U358
Despezas com os Telegrafos.....	6:678U750
Dita com Guarapuava.....	1:110U760
Dita com o Jardim Botânico.....	2:590U000
Dita com a Junta da Justiça.....	848U242
Dita com a Casa do Cunho da moeda.....	148U000
Dita com a Caudellaria.....	672U586
Dita com os Hospitaes desta Capital.....	200U000
Dita com o Correio.....	3:792U762
Dita com os Recrutados enviados das differentes Villas da Provincia a esta Capital para sentarem Praça.....	1:738U671
Dita Jesuitica.....	417U350
Dita com 3 Estabelecimentos Pios, Erectos nesta Provincia.....	570U605
Aos Empregados nas Administrações das Rendas Nacionaes desta Provincia de suas gratificações, e Com-missões.....	1:736U800
	12:120U000
	<hr/>
	315:582U985

Contadoria Geral de S. Paulo 28 Fevereiro de 1827. — *Manoel Innocencio de Vasconcellos.* — *Luiz Antonio da Silva Freire.*

Está conforme — *João José Rodrigues Vareiro.*

Orçamento da Receita, e Despesa das Rendas Nacionaes desta Provincia de S. Paulo para o anno de 1828.

RECEITA.

Donativos de Officios judiciaes.....	2:992U000
Novos Direitos dos mesmos.....	330U000
Chancellarias das tres Comarcas.....	38U000
Passagens dos Rios.....	26:402U000
Novos Impostos.....	14:020U000
Dizimos.....	93:294U000
Meios Direitos, e Direitos inteiros dos animaes que passão pelo Registo de Curitiba.....	18:700U000
Decima das madeiras de Parauaguá, e Antonina.....	674U000
Contribuição Litteraria.....	26:798U000
Alfandega de Santos, e outras.....	14:000U000
Decimas dos Predios urbanos.....	6:500U000
Siza dos bens de raiz.....	14:066U000
Meia Siza dos Escravos ladinos.....	5:014U000
Sello da Cauza Publica.....	6:400U000
Carne verde.....	10:504U000
Subsidio Litterario.....	9:400U000
Caza Doadã.....	22:800U000
Emolumentos que pertencião ao Secretario do Governo..	1:900U000
Correio.....	2:800U000
Banco do Brasil.....	8:000U000
Contribuição para a despesa de Guarapuava.....	5:820U000
Dita para o Caminho de Santos.....	17:880U000
Dita dos 80 reis que pagã o gado vacum que passa pela Villa de Lorena.....	1:020U000
Consignação da Camara para coadjuvar o Ordenado do Ouvidor.....	105U000
Diferença.....	61:418U000
	<hr/>
	370:873U000

DESPESA.

Aos Empregados Civis, Militares, Ecclesiasticos, e a todos os mais que tem assentamentos em Folhas incluindo-se os excessos de ordenados propostos na Relação que acompanhou o Officio de 2 do corrente mez dirigido ao Thesouro Publico.....	147:793U250
Ao Batalhão de Caçadores N.º 6.º de 1.ª Linha, calculando-se pelo estado completo, bem que no estado effectivo só despense a quantia de 25:000U rs..	52:410U570
Ao Corpo de Artilheria de 1.ª Linha N.º 3.º calculando-se pelo estado completo, bem que no estado effectivo só despense a quantia de 13:550U rs.....	32:361U180
Aos Officiaes, e mais praças de diferentes Corpos de 1.ª Linha addidos aos desta Provincia, e regulados pelo estado actual.....	7:010U000
Aos Tambores, e Pifanos dos 8 Batalhões de 2.ª Linha..	2:433U000
Aos Clarins dos 3 Regimentos de Cavallaria dito.....	1:296U000
A diferentes Destacamentos de 2.ª Linha postados em diversos pontos desta Próvincia.....	14:030U000
A quatro Senadores, e nove Deputados, e a quantia applicada ás despesas de ajuda de custo para transportes dos mesmos.....	40:200U000
Aos Conselheiros do Governo da Provincia.....	960U000
Com o Trem Nacional.....	875U000
Com os Telegrafos.....	1:200U000
Com Guarapuava.....	2:026U000
Com a Caza da moeda.....	750U000
Com a Caudellaria.....	200U000
Com os Hospitales.....	3:800U000
Com o Correio.....	1:800U000
Com o sustento, e transporte de recrutas.....	500U000
Com os Estabelecimentos Pios.....	1:600U000
Com a Marinha Imperial; a saber entrando nesta somma alem da Despesa de Tripulação, e Escaleres, a Determinada em Provisão do Thesouro Publico de 14 de Fevereiro deste anno, que vem a ser Soldos dos Officiaes, Tropa, e Marinhagem do Cuter Canhoneira — Meruhy — estacionado nas Villas de São Sebastião, Bella da Princeza, e Ubatuba, e mais soccorros de fornecimentos de sobrecellentes ao dito Cuter.....	10:900U000
Com as commissão, e Gratificações aos Empregados nas Administrações das Rendas Nacionaes.....	20:000U000
Com a commissão de 6 por cento ao Administrador do Rendimento intitulado da Caza Doada, Ordenado aos Empregados, e Destacamento respectivo.....	2:138U000
Com os Concertos de Quarteis, Corpos das Guardas transporte da Tropa, Petrechos, Fortificações Alfandegas, e Miudas.....	5:400U000

 349:673U000

	Transporte....	349:673U000
Com a nova Estrada do Cubatão geral para a Villa de Santos, suas respectivas pontes, e outtas da Provincia, bem como com a conservação das Estradas, Ranchos, e Calçadas das mesmas Estradas.....		20:000U000
Com o Jardim Botânico.....		1:200U000
		<hr/>
		370:873U000

Observação.

Comparativamente excede o Orçamento da despeza ao da receita a somma de 61:418U rs., mas este excesso procede de haver se considerado como despeza do anno futuro o acrescimo dos Lugares, e ordenados propostos na relação N.º 1.º, que se enviou ao Thesouro Nacional em Officio de 2 do corrente mez: declarar se no estado completo os Batalhões de 1.ª Linha de Caçadores N.º 6.º, e de Artilheria de Posição N.º 3.º estabelecidos nesta Provincia, e aos Tambores, Pifanos, e Clarins dos II Corpos de 2.ª Linha desta mesma Provincia, que quasi nunca chegam a estarem no estado completo, e mesmo porque em geral os calculos são feitos sempre com augmento em razão do que a experiencia tem mostrado.

São Paulo 12 de Março de 1827. — *Mauro Innocencio de Vasconcellos.*

Está conforme. — *João José Rodrigues Vareiro.*

Relação dos Proprios Nacionaes da Provincia de S. Paulo.

Cidade.

Collegio que serve de Palacio do Governo, Junta da Fazenda, &c.
Armazem
Caza da polvora
Chacara da Gloria, que ora he Caza de Educação de Meninas
Quartel Militar
Trem no mesmo Quartel
Caza da Moeda
Hospital
Fazenda de Santa Anna, que ora he Seminario
Invernada do Barro branco
Dita de Jaguarahí
Jardim Botanico
Coudelaris.

Parnaíba.

Fazenda de Aracariguama.

Sorocaba.

Quartel Militar
Caza d'Administração

Registo de Coritiba.

Casa da Administração das Rendas Nacionaes

Jacarehi.

Idem

Cubatão de Santos.

Fazenda do mesmo nome que foi dos extinctos Jesuitas
Cazas da Administração das Rendas

Santos.

Arsenal da Marinha
Armazem Nacional
Trem
Caza da residencia dos Governadores
Alfandega
Forte da Praça
Fortaleza de Santo Amaro da Barra Grande
Forte da Praia do Goas
Dito Augusto
Dito do Itapema
Dito da Pouta do Camarão
Fortaleza da Barra da Bertioga
Armação de pesca de Baléas da mesma.

S. Sebastião.

Caza da Polvora
Forte na ponta da Aracá
Dito na Ponta de Santa Cruz
Dito na Praia do Sapetuba
Dito na Villa

Villa Bella.

Forte na Barra do Leite
Dito na do Sul
Dito na Villa
Armação de pesca de Balêas

Parnaguá.

Collegio
Fortaleza da Barra
Caza da Polvora

Cananea.

Armação da Pesca das Balêas

São Paulo 28 de Fevereiro de 1827. — *Manoel Innocencio de Vasconcellos.*

Está conforme.

N. B. Esta relação não leva ás avaliações exigidas, porque a Junta expõe em seo Officio de 2 de Março passado não terem ainda mandado os Ministros encarregados dellas os seus trabalhos.

Contadoria Geral da 2.^a Repartição em 30 de Abril 1827.

João José Rodrigues Vareiro.

Tabella de todos os artigos da Renda, e Despeza Publica da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul; orçado por hum anno extrahida dos que remetteo a Junta da Fazenda respectiva em Officio de 23 de Fevereiro do corrente anno.

RENDIMENTO.

Dizimos.....	101:256U155
Quinto dos Couros, e gado em pé.....	274:550U857
Alfandegas.....	94:064U003
Passagens dos Animaes pelo Registo de Santa Victoria..	82:029U000
Direitos da Ponte.....	1:626U000
Passagens de Rios.....	2:549U483
Donativos de Officios de Justiça.....	1:007U956
Impostos de IGU rs. por anno nas Tabernas.....	5:168U000
Novos D'eitos.....	729U496
Rincão do Rio Pardo.....	250U670
Dito de Saicay.....	833U333
Fazenda Sequestrada ao falecido Padre Cruz.....	40U000
Açougue d'Aldea.....	6U666
Potreiro sito nos Suburbios da Cidade.....	5U000
Foros da Marinha.....	4U000
Correio.....	2:790U000
Sello do Papel.....	6:810U000
Sizas.....	27:560U000
Decima de Predios Urbanos.....	13:200U000
Impostos da Carne Verde.....	10:329U533
Subsidio Literario.....	4:080U000
Impostos para o Banco.....	4:000U000
Condenações pcla Junta de Justiça.....	352U020
	<hr/>
	583:242U172
Rendimento Extraordinario.....	1:347U163
	<hr/>
	584:589U335
Deficit.....	610:584U875
	<hr/>
	Rs. 1,195:174U210
	<hr/>

N. B. Suprimio-se a somma abaixo declarada de 739:912U276 rs. que vinhão incluidos na Tabella da dita Provincia por não fazerem renda della, como se mostra dos artigos seguintes.

Dons gratuitos.....	57:299U500
Emprestimos feitos por Particulares.....	106:000U000
Letras sacadas sobre o Thesouro Nacional.....	442:686U040
Remessas feitas do Thesouro.....	124:701U266
Emprestimos do Cofre de Ausentes.....	7:661U868
Depositos.....	1:563U602
	<hr/>
	739:912U276
	<hr/>

Accompanha esta Tabella as relações por copia da renda, e Despeza, menos a da Despeza da Tropa que não veio da dita Provincia por não ter recebido ainda a mesma Junta os Mappas que pedira.

DESPEZA.

Folha Civil....(*).....	408:650U852
Dita Ecclesiastica.....	4:975U560
Militar.....	777:610U918
Extraordinaria.....	3:936U880
	<hr/>
Rs.	1,195:174U210
	<hr/>

(*) Suprimio-se desta classe a somma de 112:380U166 reis que vinha incluída na Tabella da dita Provincia por não ser despeza positiva dellá, e procede dos artigos seguintes:

Restituições.....	96U000
Remessas' feitas ao Thesouro de Cobre para recunhar..	5:284U166
Permuta do ouro.....	11:000U000
Pagamento do Emprestimo feito por Particulares.....	106:000U000
	<hr/>
Rs.	112:380U166
	<hr/>

Contadoria Geral da 2.^a Repartição em 30 de Abril de 1827.

João José Rodrigues Vareiro.

Relação das Rendas Publicas da Provincia de S. Pedro do Sul com as declarações exigidas no Artigo 6.º da Provisão do Thesouro Nacional de 31 de Julho de 1826.

Rendimento das Alfandegas.

Direitos territoriaes por importação.

Agoardente da Terra por Pipa...	4U000	} Estabelecidos pela Junta na Creação das Alfandegas conforme o Aviso da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda de 7 de Maio de 1803, do que se deo conta ao Erario de Lisboa em 11 de Fevereiro de 1804, do que não houve decisão.	
Dita do Reino.....	2U400		
Vinho.....	2U400		
Vinagre.....	2U400		
Azeite doce.....	2U400		
Pano de Algodão vara.....	U005		
Assucar branco.....	U320		
Dito mascavo.....	U200		
Caffé.....	U100		
Fumo em rolo.....	U480		
Farinha de mandioca Alqueire...	U050		
Arroz pilado.....	U100		
Escravos.....	12U000		
Ditos vindos da Costo d'Africa em direitura.....	21U000		} Conforme o Alvará de 25 de Abril de 1818.
Mercadorias Inglezas.....	15 por cento	} Tractado de 19 de Fevereiro de 1810.	
Ditas Francezas.....	15 por cento		
Ditas de qualquer Nação...	24 por cento	} Tractado de 6 de Junho de 1826.	
			} Carta Regia de 28 de Janeiro de 1808.
} Todos os Vinhos, e generos com a denominação de molhados vindos em direitura		} Pagão conforme a noxa Pauta, e 3.º Supplemento mandado observar por Provisão do Thesouro Publico de 10 de Abril e 4 de Outubro de 1826.	

Direitos d'Exportação.

Charque para Portos Estrangeiros, e em Embarcações ditas.....	@ 600	} Alvará de 25 de Abril de 1818.
Dito em Embarcações Nacionaes, idem	200	
Todos os mais generos da Provincia para Portos Estrangeiros	2 por cento.	

Dizimo.

Actualmente he arrecadado pela Alfandega conforme o Plano estabelecido pelo Governo Provisorio em 17 de Agosto de 1822, organizado em consequencia do Decreto de 16 de Abril de 1821, o qual foi interinamente aprovado por Provisão do Conselho da Fazenda de 10 de Maio de 1823, e he o pagamento da forma seguinte:

Trigo por alqueire.....	100 reis
Charque por arroba.....	60 reis
Sebo.....idem.....	80 reis
Graixa.....idem.....	80 reis
Erva Mate idem.....	60 reis
Couros Vaccuus em Cabello... cada hum...	80 reis
Ditos Cavallares.....idem idem...	40 reis

Mappa dos Proprios Nacionaes desta Provincia de São Pedro, com as suas avaliações, e o estado em que se achão. os Edificios.

Porto Alegre de 19 de Fevereiro de 1827.

	Estado em que se achão	Extensão de frente.		VALORES.		SOMMA.	
		Do Terreno.	Do Edificio.	Do Terreno.	Do Edificio.		
EDIFICIOS.	Palacio	Bom	235	199	1:504U000	30:000U000	31:504U000
	Casa da Junta	Arruinada	256	102	1:632U000	2:000U000	3:632U000
	Quartel	Bom	112	112	358U400	3:200U000	3:558U400
	Armazem do Escaler	Arruinada	85	85	1:088U000	200U000	1:288U000
	Armazem	Arruinada	50	50	350U000	120U000	470U000
	Intendencia, e Almojarifado	Bom	150	150	1:050U000	16:000U000	17:050U000
	Trem de Guerra	Bom	150	150	1:200U000	20:000U000	21:200U000
	Casa d'Alfandega	Bom	255	255	4:080U000	16:000U000	20:080U000
	Açougue da Aldeia	Bom			U	50U000	50U000
	Casa da Polvora	Bom			350U000	2:080U000	2:430U000
CAMPOS.	Potreiro				800U000	U	800U000
	Fachinal de Coerita				3:200U000	U	3:200U000
	Campo de Criar annexo				10:000U000	U	10:000U000
	Mato que faz frente ao mesmo				4:000U000	U	4:000U000
EDIFICIOS.	Casa de Residencia	Arruinada	164	99	300U000	1:300U000	1:600U000
	Quartel	Dito	199	199	1:100U000	1:200U000	1:340U000
	Corpo da Guarda no Quartel	Dito	75	75	60U000	500U000	560U000
	Armazem annexo ao Quartel	Dito	100	100	100U000	1:000U000	1:100U000
	Hospital	Dito	127	127	100U000	300U000	400U000
	Casa da Polvora	Dito	40	40	200U000	280U000	300U000
CAMPOS.	Casa do Commandante do Triunfo e Cadeia	Bom	60	60	U	600U000	600U000
	Rincão de Saican				12:000U000	U	12:000U000
	Rincão do Rio Pardo				40:000U000	U	40:000U000
EDIFICIOS.	Potreiro				50U000	U	50U000
	Consulado	Arruinada	100	100	40U000	110U000	150U000
	Casa da Guarda e Prisão	Incapaz	55	55	480U000	80U000	480U000
	Armazem do Parque	Dito	33	33	1:000U000	120U000	1:120U000
	Ferraria	Dito	73	73	400U000	80U000	480U000
	Casa da Polvora e da Guarda	Bom	32	32	U	2:900U000	2:900U000
	Hospital	Incapaz	54	54	40U000	110U000	150U000
	Residencia	Arruinada	100	100	800U000	500U000	1:300U000
Uma Casa proximanente comprada na Povoação de São Gabriel, para Armazens Nacionaes.	Bom			"	"	2:000U000	
Total				85:062U400	98:730U000	185:792U400	

João Maria Jacobina.

Esta conforme. — João José Rodrigues Vareiro.

Similhanamente se arrecadão nas diversas Administrações estabelecidas nas Fronteiras desta Provincia de taes generos que se exportão para a Provincia Cis-Platina, e Santa Catharina e São Paulo, com declaração que exportando-se gado em pé paga por cabeça 400 reis de Dizimo, e 240 reis de quinto.

Quinto dos Couros.

Este rendimento consta ter a sua origem em 1738 por ordem vocal do Brigadeiro José da Silva Paes, Commandante deste Continente ao Commissario da Expedição Antonio de Noronha da Camara, e por huma Carta do Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro o que consta da resposta que deo o dito Noronha ao Mestre de Campo André Ribeiro Coutinho, mandando-o informar sobre as ordens, por que se cobrava o 5.º dos Couros. He cobrado em especie a hum de cinco Couros, e depois arrematados em Praça Publica nesta Cidade na Junta da Fazenda, e na Villa do Rio Grande, n'Alfândega.

Passagens dos diversos Rios do interior da Provincia.

Este rendimento foi estabelecido pela extincta Junta da Fazenda da Provincia do Rio de Janeiro, e arrematado pela 1.ª vez em 17 de Novembro de 1796 pelo triennio de 1797 a 1799, tem continuado, e se arrematão em ramos.

Passagens dos Animas pelo Registo de Santa Victoria.

Neste Registo se arrecada o mesmo que nos de mais conforme se diz no artigo — Dizimos — com a declaração que as Bestas muares Hespanholas pagão dous mil reis pelo Plano citado do Governo Provisorio, e as da Provincia só hum mil reis como antigamente.

Direitos da Ponte.

Consta por tradição que depois de reconquistada a Villa do Rio Grande no anno de 1776 offerecerão os Proprietarios das poucas Embarcações que então havião pagar seis mil reis por cada huma que sahisse daquella Villa, então Capital da Provincia, com o fim de haver alli huma Ponte ou Trapiche, feito e conservado á custa do Estado: com o andar dos tempos, e removimento da Capital para Porto Alegre se começou a cobrar os mesmos seis mil reis não só das Embarcações que se despachavão naquella Villa, mas tambem das que subião até este Cidade, o que he até agora praticado.

Imposto nas Tabernas e Lojas de Bebidas, em que se vende Aguardente da terra simples ou composta.

Estabelecido nesta Provincia por Officio do Vice-Rei que foi do Estado do Brasil D. Fernando José de Portugal de 22 de Maio de 1802 em consequencia da Carta Regia de 18 de Março de 1801. Consiste em 16U000 reis, que annualmente paga cada huma de taes Casas aberta nesta Cidade, e Villas da Provincia e seus termos.

Donativos de Offícios.

He o producto das arrematações dos mesmos, que não tem sido conferidos de Propriedade, ou Serventia Vitalicia, e destes alguns pagão a quantia que se designa no Título de tal Mercê, o que se pratica nesta Junta em observancia da Provisão do Erario de Lisboa expedida á Junta do Rio de Janeiro em 27 de Outubro de 1773, conforme a Lei de 23 de Novembro de 1770.

Novos Direitos e Cartas de Seguros.

Sempre se arrecadarão, e ultimamente foi recommendada a sua arrecadação pelo Decreto de 19 de Julho de 1810, que se refere ao Regimento de 11 de Abril de 1661, e mais ordens a semelhantes respeito. Consistem na Decima parte do valor da lotação ou ordenados dos Offícios, que pagão as Pessoas que são nelles providos.

Rendimento de Proprios Nacionaes.

Do Rincão do Rio Pardo.

Do de Saican.

Do Açogue que foi dos Póvos Guaranis.

Do Potreiro sito áquem da Azenha.

Procede este rendimento do preço, por que são arrematados em hasta publica, advertindo que havendo finalizado em o anno de 1826 os arrendamentos dos dous Rincões, deliberou a Junta não as arrematar reservando-os para Depositos dos Cavallos do Exercito.

Subsidio Literario.

Estabelecido nesta Provincia por Provisão do Thesouro de 24 de Novembro de 1813 em conformidade da Carta Regia de 23 de Agosto de 1805. Consiste em 320 reis, que paga cada rez que se mata para vender, e 10 reis em medida de Agoardente regulada pela canada de Lisboa.

Rendimento do Correio.

Estabelecido por Alvará de 20 de Janeiro de 1798. Consiste nos portes, que pagão as Cartas conforme seos pezos, tanto as que se importão como as que se exportão de humas para outras Admistrações, e bem assim nos Seguros, &c.

Decima dos Predios Urbanos.

Estabelecido no Brasil pelo Alvará de 27 de Julho de 1808. He a quota respectiva á Decima dos alugueres, ou valores arbitrados dos predios deduzida desta a decima para concertos, e assim mais a decima dos foros instituidos nos mesmos Predios.

Sellos.

Estabelecido por Alvará de 17 de Junho de 1809. He a quota conforme a natureza do papel que se sella.

Decima de Legados.

Estabelecido pelo mesmo Alvará acima. A quota he a Decima da herança ou legado; não sendo o herdeiro ou legatario Descendente ou Ascendente, e a quinta parte da herança quando o herdeiro for parente do abintestado, fóra do segundo gráo.

Sizas.

Por Alvará de 3 de Junho de 1809. He a quota a Siza ou dez por cento do valor das vendas, compras, ou arrematações de bens de raiz: e a meia Siza ou cinco por cento das vendas, ou compras dos Escravos ladinos.

Imposto de 5 reis em arratel de Carne Verde de Vacca.

Estabelecido por Alvará de 3 de Junho de 1809. He a quota a que indica o Titulo do Imposto cobrado de toda a Carne que se corta nos Açougues, e Talhos Publicos.

Imposto para augmento do fundo do Banco.

Estabelecido pelo Alvará de 20 de Outubro de 1812. São as quotas estabelecidas, as seguintes:

Por cada Carruagem, ou Sege de quatro rodas.....	12U800
Idem de duas rodas.....	10U000
Idem, Loja, Armazem ou Sobrado em que se venda generos, &c.	12U800
Idem Navio de 3 Mastros.....	12U800
Idem idem de 2 ditos ..	9U600
Idem idem de 1 dito.....	6U400
Idem Embarcações de menor lote, que não sahirem barra fó- ra, &c.....	4U800
Idem de Compras e Vendas de Navios, &c. cinco por cento do seo valor.	

Porto Alegre 19 de Fevereiro de 1827. — *João Maria Jacobina.*

Está conforme — *João José Rodrigues Vareiro.*

Orçamento do Rendimento da Junta da Fazenda Publico da Provincia de São Pedro no anno de 1828, em conformidade da Provisão do Thesouro de 28 de Novembro de 1826.

	U
Saldo dos diferentes Cofres no anno de 1827.....	90.000U000
Rendimento dos Dizimos.....	242.000U000
Do Quinto dos Couros.....	70.000U000
Das Alfandegas.....	25.000U000
Das Passagens dos Animaes pelo Registo de Santa Victoria.....	1.400U000
Dos Direitos da Ponte.....	2.300U000
Das Passagens dos Rios.....	1.100U000
De Donativos de Officios de Justiça.....	5.000U000
Do Imposto de dezeseis mil reis por anno nas Tabernas..	500U000
Dos Novos Direitos.....	1.080U000
Dos Proprios Nacionaes.....	2.500U000
Do Correio.....	6.500U000
Do Sello do Papel, e Decimas de Heranças e Legados.....	30.000U000
Das Sizas.....	10.000U000
Da Decima dos Predios Urbanos.....	4.000U000
Do Subsidio Literario.....	10.000U000
Do Imposto da Carne Verde.....	4.000U000
Do Imposto a favor do Banco.....	
	<hr/>
	Rs. 505.880U000
	<hr/>

Porto Alegre 20 de Fevereiro de 1827. — *João Maria Jacobina.*

Está conforme. — *João José Rodrigues Vareiro.*

Orçamento da Despesa da Junta da Fazenda Publica da Provincia de S. Pedro no anno de 1828, segundo-se então a Provincia em circumstancias iguaes ás presentes, em conformidade da Provisão do Thezouro de 28 de Novembro de 1826.

Despesa Militar paga pela Vedoria das Tropas.

Soldos, Gratificações, e Forragens, Cavalgaduras, e Pensões.....	100.000U000
Remessas para a Caixa Militar.....	720.000U000
Compra de Cavallos para remonta, Transportes, Municio, e Etapes.....	240.000U000
Hospitales.....	20.000U000
Trem de Guerra — Compra de Generos, Obras de impreitada, e Jornaes de Artifices.....	70.000U000
Armazens Nacionaes — compra de Generos para seos fornecimentos destinados quasi em sua totalidade ao supprimento do Trem e ao Fardamento das Tropas comprehendendo-se feitio dos mesmos.....	100.000U000
Aquartelamento.....	2.000U000

Folha Civil.

Ordenados da Thesouraria e Contadoria..	7.600U000
Ditos da Intendencia da Marinha, e Armazens.....	3.947U500
Ditos da Secretaria do Governo.....	2.280U000
Ditos da Alfandega.....	5.791U600
Ditos da Folha Extravagante.....	8.100U000
Gratificações.....	340U000
Ajudas de custo.....	490U000
Apozentadorias.....	140U000
Pensões, e Tenças.....	1.770U000
Alimentos.....	432U000
Diarias aos Vogaes do Conselho da Provincia.....	1.152U000
Ao Senador, e Deputados da Assembleia..	8.000U000
Despezas Geraes da Intendencia — comprehende alugueres de Casas para diferentes destinos, e outras despezas extraordinarias.....	1.280U000
Despezas com a Marinha — He os Soldos do Patrão Mór da Barra do Rio Grande, e Soldadas aos Patrões e Remadores dos Escaleres da Nação.....	2.000U000
Expediente da Junta, Contadoria da Alfandega e mais Estações.....	3.000U000
Obras Nacionaes.....	12.000U000

58.649U100 1.252.000U000

R

Transporte....	58:643U100	1,252:000U800
Colonos Alemães comprehendendo Ordenados, seus Transportes, e subsidios que se lhe fornecem mensalmente....	5:000U000	
Ordenados aos Empregados na Arrecadação do Sello, e Decima de Legados nesta Cidade, e hum por cento aos recebedores das outras Villas e Comarcas.....	165U000	
Hum por cento aos Thesouheiros Escrivões da Arrematação das Sizas.....	600U000	
Cinco por cento aos Empregados na Arrecadação da Decima.....	500U000	
Ordenados aos dos Correios, e despesas de seo Expediente.....	2:400U000	
Ordenados ao Recebedor do Subsidio Literario, e dos Professores Publicos conforme as Cadeiras, que se achão providas.....	1:510U000	
Despesas com a Junta de Justiça.....	600U000	
Remessas aos Almojarifes do Rio Grande, Rio Pardo, e São Gabriel para as despesas do seo cargo.....	70:000U000	
Idem ao Thesouheiro da Caza da permuta do Ouro em pó.....	8:000U000	
Folha Ecclesiastica -- Congrua, e guizamentos, e consignações para a ediução da Freguezia da Aldea.....	3:600U000	
	<hr/>	196:018U100
		<hr/>
	Rs.	1,448:018U100

Porto Alegre em 20 de Fevereiro de 1827. — *João Maria Jacobina?*

Está conforme. — *João José Rodrigues Vareiro,*

Orçamento do Rendimento da Junta da Fazenda Publica da Provincia de São Pedro, presumivel no anno de 1827, em conformidade do Artigo Segundo do Provisão do Thesouro Nacional de 31 de Julho de 1826.

Rendimento dos Dizimos.....	90:000U000
Do Quinto dos Couros.....	242:000U000
Das Alfandegas.....	70:000U000
Das Passagens dos Animaes pelo Registo de Santa Victoria.....	25:000U000
Dos Direitos da Ponte.....	1:400U000
Das Passagens dos Rios.....	2:300U000
De Donativos de Officios de Justiça.....	1:100U000
Do Imposto de dezeseis mil reis por] anno nas Tabernas, e Lojas de bebidas.....	5:000U000
Dos Noyos Direitos.....	500U000
Dos Proprios Nacionaes.....	1:080U000
Do Correio.....	2:500U000
Dos Sellos do Papel, e Decima de Heranças e Legados.....	6:500U000
Das Sizas.....	30:000U000
Da Decima dos Predios Urbanos.....	10:000U000
Do Subsidio Literario.....	4:000U000
Do Imposto da Carne Verde.....	10:000U000
Do Imposto a favor do Banco.....	4:000U000
	<hr/>
	Rs. 505:380U000

Porto Alegre 20 de Fevereiro de 1827. — *João Maria Jacobina.*

Está conforme. — *João José Rodrigues Vareiro.*

Orçamento da Despesa presumível da Província de São Pedro no anno de 1827, conforme o determinado no artigo 2.º da Provisão do Thesouro Nacional de 31 de Julho de 1826, com attenção ao continuado augmento de Tropas em Campanha.

Despesa Militar paga pela Victoria das Tropas.

Soldos, Gratificações, Forragens, Cavalgaduras, e Pensões.....		100:000U000
Remessas para a Caixa Militar.....	720:000U000	
Para pagamento de 3 mezes pouco mais ou menos visto não se terem recebido as Contas das ultimas remessas feitas ao Commissario Pagador, e calculando-se a sessenta Contos de reis por mez.....	180:000U000	
	<hr/>	900:000U000
Compra de Cavallos para remonta, Transportes, Municio, e Etapes.....	240:000U000	
Para pagamento da divida desta Natureza no anno de 1826.....	40:000U000	
	<hr/>	280:000U000
Hospitacs.....		20:000U000
Trem de Guerra — Compra de Generos, Obras de impreitada, e Jornaes de Artifices.....		70:000U000
Armazens Nacionaes — Compra de Generos para seus fornecimentos destinados quasi em sua totalidade ao suprimento do Trem de Guerra, e ao Fardamento das Tropas, comprehendendo-se feitos dos mesmos.....		100:000U000
Aquartelamentos.....		2:000U000

Folha Civil.

Ordenados da Thesouraria, e Contadoria..	7:600U000	
Ditos da Intendencia da Marinha e Armazens.....	3:947U500	
Ditos da Secretaria do Governo.....	2:280U000	
Ditos da Alfandega.....	5:791U600	
Ditos da Folha Extravagante.....	8:400U000	
Gratificações.....	310U000	
Ajudas de custo.....	490U000	
Apozentadorias.....	140U000	
Pensões, e Tenças.....	1:770U000	
Alimentos.....	432U000	
Diarias ao Vogaes do Conselho da Província.....	1:552U000	
Ao Senador, e Deputados da Assembléa..	8:400U000	
Despezas Geraes da Intendencia, comprehendendo alugueres de Casas para differentes destinos, e outras despezos extraordinarias.....	1:200U000	
	<hr/>	42:043U100
		1,472:000U000

Transporte....	42:043U100	1,472:000U000
Despezas com a Marinha.— He os Soldos do Patrão Mór da Barra do Rio Grande, e Soldadas dos Patrões, e remiadores dos Escaleres da Nação...	2:000U000	
Expediente da Junta, e contadoria da Alfandega, e mais Estações.....	3:000U000	
Obras Nacionaes.....	12:000U000	
Colonos Allemães, comprehendendo Ordenados, seus Transportes, e subsidios, que se lhe fornecem mensalmente.....	80:000U000	
Ordenados aos Empregados na Arrecadação do Sello, e Decima de Legado nesta Cidade, e 1 por cento aos reebedores das outras Villas, e Comarcas..	165U000	
Hum por cento aos Thesoureiros, e Escrivães da arrecadação das Sizas....	600U000	
Cinco por cento aos Empregados na Arrecadação da Decima.....	500U000	
Ordenados aos Correios, e despezas do seu Expediente.....	2:400U000	
Ordenados ao Recebedor do subsidio Literario, e dos Professores Publicos conforme as Cadeiras, que se achão providas.....	1:510U000	
Despezas com a Junta de Justiça.....	500U000	
Remessas aos Almojarifes dos Rio Grande, Rio Pardo, e S. Gabriel para as despezas de seu cargo.....	70:000U000	
Idem ao Thesoureiro da Casa da Permuta do Obro em pó.....	8:000U000	
Folha Ecclesiastica.— Congruas, e Guizamentos; e Consignações para a edificação da Freguezia d'Aldea.....	3:600U000	
		226:418U100
		Rs. 1,698:418U100

Porto Alegre 20 de Fevereiro de 1827 — *João Maria Jacobina.*

Está conforme. — *João José Rodrigues Vareiro.*

Razon de las Deudas activas que existen en la Tesoreria principal de la Provincia oy dia de la fecha que se instala en esta Capital la Junta de Hacienda Publica mandada crear en Decreto de S. M. el Emperador de 15 de Abril anterior:

A saber.

Por 960U000 reis, que esta adeudando el Ex.mo Cavildo de esta Capital por resto de Supleimentos que se le havian hecho en 31 de Enero y 17 de Mayo de 817 y en 31 de Mayo de 819:..

Reis.

960U000

960U000

Montevideo 7 de Agosto de 1826. — *Jacinto Figueroa.*

Está conforme. — *João José Rodrigues Vareiro.*

Explicacion de los Creditos pasivos que existen pendientes en esta Tesoreria principal de la Provincia oy dia de la fecha que se instala la Junta de Hacienda Publica mandada crear en esta Capital por Decreto de S. M. el Emperador de 15 de Abril anterior; asaver.

Consulado de esta Capital.

Por 19:302U650 reis que se le estan adeudando por resto de Suplementos que hizo à la Caja de la Provincia en sus urgencias à solicitud del Exmo Sr. Capitan General Visconde de la Laguna..... 19:302U650

Gremio de Hacendados.

Por 3:028U525 reis resto de 7:432U800 reis suplidos en iguales circunstancias por el fondo de Hacendados que corria à cargo del Exmo Sindico Procurador del Estado en los años de 821 y 822 segun consta de los Libros de esta Caja..... 3:028U525

Vienes de Difuntos.

Por 6:626U775 reis suplidos de los Productos del ramo de Vienes de Difuntos, con conocimiento de Juez General del mismo, y por disposicion del mencionado Visconde de la Laguna à los del Erario Nacional... 6:626U775

El Ex.mo Visconde de la Laguna.

Por 45:724U275 reis que se le estan adeudando por resto de sus Sueldos devengados hasta 3 exclusive de Febrero de 1826, que entregó el mando y demas vencimientos, a saver:	
Por Sueldos.....	36:507U675
Por Suplementos que hizo à la Hacienda nacional.....	4:992U350
Por alojamientos.....	5:224U250
	<hr/>
	45:724U275

Francisco Basadre.

Por 616U000 reis que se le estan deviendo por resto de seus vencimientos à 20 pesos mensuales con arreglo al senalamiento que se le hizo en recompeza de servicios hechos con su Persona y Vienes al Exercto de S. M. I..... 616U000

La Casa de las S.^{ras} Martinez.

Transporte.... 75:298U225

Por 112U000 reis que alcanza en este dia por el redito del 6 por cento al año sobre el principal de 4U788 pezos em que fue tazado en tiempo del Gobierno Español el terreno del corraton de su propiedad contiguo al Cuartel de Dragões que las tomó el Estado para aumentar las obras en alivio de las Tropas.... 112U000

A varios Estrangeiros por Ganados.

Por 4:405U325 reis que se estan adeudando por Ganados, que tomaron en 819 en el Departamento de Mercedes las tropas de S. M. I. á los Estancieros; a saver;

A Vicente Funez se le devian en idem por resto de 2:079U225 reis..... 1:386U675

A D.^o Pedro Norverto Fuentes como Apoderado de D.^o Francisco Otarola se le restaban en idem por liquido de 480U000 reis..... 320U000

A D.^o Isabel Lopez como Viuda de D.^o José Maldonado idem por resto de 3:520U000 reis..... 2:346U650

A Lourenço de Gomensoro como Apoderado de Leonardo Britos idem por resto de 528U000 reis. 352U000

4:405U325

A D. Ana Queiroz de Soares.

Por 640U000 reis que la está a deudando el Erario nacional por resto de los alquileres de sus Cuarteles: sitios en Buseo.....

640U000

80:455U505

Montevideo 7 de Agosto de 1826. — Figueroa.

Eatá conforme. — João José Rodrigues Vareiro.

Tabella de cada hum dos artigos das rendas, e Despesa Publica da Provincia Cis-Platina, extrahida do Balanço do anno de 1826, que accompanhou o Officio da Junta da Fazenda respectiva de 8 de Fevereiro do corrente anno.

RENDIMENTO.

Alfandega da Cidade.....	415:603U050
Imposto de Pulperias.....	1:090U800
Penas de Camara.....	138U400
	<hr/>
	416:832U250
Rendimento extraordinario.....	7125U963
	<hr/>
	428:958U213
Deficit.....	694:630U892
	<hr/>
	1,118:589U105
	<hr/>

N. B. Não entra nesta somma as quantias abaixo declaradas por não fazerem renda da Provincia; a saber:

Depositos.....	240U050
Auzentes.....	1:450U750
Remessas do Banco do Brasil.....	121:748U850
Ditas do Thesouro Publico.....	20:000U000
Suprimentos feitos para as despezas do Exercicio e Esquadra.....	549:635U732
	<hr/>
	692:475U382
	<hr/>

DESPEZA.

Folha Civil.....	106:324U090
Dita Militar, entrando a Marinha.....	990:525U960
D' . Extraordinaria.....	21:739U055
	<hr/>
	1,118:589U105

N. B. Não se inclue na somma acima as quantias seguintes por não fazerem despesa positiva da Provincia, a saber:

Depositos.....	1:306U975
Ausentes.....	45U350
	<hr/>
	1:352U325

Contadaria Geral da 2.^a Repartição em 18 de Maio de 1827.

João José Rodrigues Vareiro.

Exposição circunstanciada da Renda Publica da Provincia Cis-Platina, sua origem, Diploma de sua instituição, e qual o seo producto annual.

Alfundega.

Não consta, o anno certo, em que foi estabelecida, nias em 1778, se achava já creada. Os Direitos, que por ali se arrecadão na forma das ordens, por que ella se regia, erão de 40, 20, e 15 por cento de importação, e exportação, e outros, segundo a noticia ou Tabella já remetida pelo Visconde da Laguna o anno passado. Hoje consiste nos Direitos de 24, e 15 por cento em todas as mercadorias, cobrados segundo a Pauta mandada observar por Provisão do Tesouro Nacional de 10 de Abril de 1826, e reguladas pelas Leis, e Tratados respectiyos: no de 4 por cento de Alcabala terrestre: no de Guindaste, e Armazenage, no de exportação de Couros, e frutos do Paiz, no de Depósitos, segundo o Decreto de 9 de Janeiro do dito anno, de Alcabala de caberon, no de Extraordinario de Guerra, Cartas de Gums, commissos, Naturalização, e Estadias de Guardas, sobre o que se não dá ainda mais clara noção por falta de melhores dados, visto que ainda este anno he que começou a precisa distincção destes diferentes ramos. O seo producto em o dito anno passado, liquido de despezas, foi de Rs. 415:017\$650. .

Dizimos.

Por concessão Apostolica de Alexandre 6.º na sua Bulla de 16 de Novembro de 1504, confirmada depois por outros Summos Pontífices, pertencem á Corôa os Dizimos das Indias com dominio pleno, absoluto, e irrevogavel, debaixo da precisa obrigação de prover á sufficiente, e decorosa manutenção do culto Divino, e aos Prelados, e mais ministros do Altar com a competente congrua, segundo as Leis 1.ª e 23 do Livro 1.º Titulo 16 da Recopilação de Indias, art. 150 das Ordenanças de Intendentes, e Real Cedula Supletoria de 13 de Abril de 1777. Actualmente he impraticavel a arrecadação desta Renda pela occupação da Provincia pelo inimigo, e ainda mesmo algum tempo depois, pelo destroço, em que estão os campos; podendo porém ar-se com segurança, que logo que fique pacificada, não será menos de Rs. 40:000\$000 o seo producto annual, attendendo se a que a ultima arrematação, que se fez em fim de 1824, pelo anno de 1825, e que não pôde verificar-se pelas superveniencias, foi de 31:213 pesos e 6 reales (24:971\$000 reis) apeza de não se ter comprehendido o de Quatropea, ou de gados em todos os Partidos, que he bastante pingue.

Reis Novenos (N. 1.)

São os 2 que distribuida á massa total dos Dizimos pertencem liquidos para a Corôa, e são proprios de a; conforme as Leis 23 a 25, e 26 do Livro 1.º Titulo 16, e ultima Real Cedula de 15 de Dezembro de 1768, em virtude da qual se cobrão dos Arrendatarios de cada Partido nos Prazos assignalados. Por ora estão envolvidos na maça geral da renda, e convem assim continuar em quanto se não ordene a applicação, que deve fazer-se da quarta

Episcopal, e Capitular (isto he a metade da renda) que deve considerar-se vacante, desde que esta Provincia se subtrahio á sujeição de Buenos-Ayres.

Meias Annatas.

As Leis 1.^a e seguintes do Livro 8.^o Titulo 19 das Recopiladas de Indias, e Real Cedula de 26 de Maio de 1774, estabelece que de todas as vendas e composições de terras da Coroa se pague 7 por cento sobre seos principaes valores, incluidos os 2 de servico precuario: dos Officios vendiveis e renunciaveis 2 por cento, e das Mercês, titulos e Officios dados pelo Soberano os seos Conselhos, Vice-Reis e Capitães Geraes com relação á metade do rendimento total do primeiro anno. O seo producto he incerto, e mui variavel, e só no anno de 1824, produziu 9 pesos e 6 reales (Rs 7500) nada tendo rendido até hoje.

C. Aposições de terras

Procede este Direito de huma moderada composição, que se paga pela venda dos baldios, segundo as Leis 15, 16, 19, e 20 do Livro 4.^o Titulo 12. As differentes comoções Politicas da Provincia tem consideravelmente feito baixar o producto deste ramo, a ponto que apenas rendeo no anno de 1824, 818 pesos e $\frac{1}{2}$ real (Rs. 674.50) e no de 1825, 1516 pesos (Rs. 1.215.200) sendo alias haute dos mais pingues da Provincia, e que o melhor possa contribuir ao seo engrandecimento, uma vez que se proceda á demarcação dos terrenos, e respectiva distribuição delles.

Officios vendiveis.

Os Empregos municipaes, e Officios vendiveis e renunciaveis, de que tratão as Leis do Livro 8.^o Titulo 20, ficarão reduzidas nesta Provincia depois da publicação da Constituição Hespanhoia de 1812, aos de Escrivão da Camara, do Governo, e outros d'Alfandega, Registo, Arribadas, &c. de Ausentes, Consulado, &c. e Publicos de N. das respectivas Cidades e Lugares, dos quaes ja existio vendidos naquelle tempo a serventia da Escrivaninha Publica e de numero desta Cidade a José Antonio Magarinos; por 6.800 pesos, hoje servida por seo filho D. Matheus Magarinos, a de Governo Arribadas, saude e bens de defuntos, a Fernando Ignacio Marques por 4.120 pesos, a de Alfandega e Registos, a Tholomeo Domingo Bianqui por oita mil pesos, e a do Cabildo a Manoel Barona, com declaração porém que esta foi supprimada em virtude do art. 312 da referida Constituição, com o qual motivo cessarão tambem em seos destinos vitalícios os Regedores deste Cabildo, que os obtinhão por compras feitas na forma citada, havendo-se-lhes restituído seos respectivos Capitães.

Imposto de Pulperias (Tabernas.)

Procede este Direito de 30 até 40 pesos annuaes, que por via de compostura devem pagar as Pulperias, que forem excedentes ao numero preciso para o abastecimento das Cidades, Villas, ou Povoações; segundo a Lei 12, Livro 4.^o Titulo 8.^o aqui porém se

tém praticado sempre cobrar indistintamente de todas as Pulperias 30 pesos, e a sua importancia annual anda regularmente de trez a quatro mil pesos por anno; a arrecadação he feita por meio de recebedores, que percebem 6 por cento de premio pelas da Cidade, e de huma legoa fora della; e 30 por cento pelas da Campanha.

Producto da Cruzada.

Pelas Leis 1.^a, e seguintes, do Livro 1.^o Titulo 20, está determinado o methodo de publicar, distribuir, e cobrar a esmola da Santa Cruzada, e pelo Breve da Santidade de Benedicto 14 expedido a 4 de Março de 1750, se formarão as Instruções que hoje regem, sómente para os Commissarios, por quanto abolidos todos os mais Empregos segundo os Arts. 147 a 149 da Ordenança de Intendentes, corre a sua administração a cargo da Fazenda. Produzio até fim de 1812, em que foi a ultima remessa, que veio da então Metrópole, de 4:000 a 4:500 pesos por anno, no districto da antiga jurisdição desta Praça, o que talvez em toda a Provincia poderá chegar a 7:000 pesos.

Pesca dos Lobos.

O Producto da arrematação deste Ramo costumava ser em tempo do Governo Hespanhol de quatro mil pesos annuaes distribuidos em obras pias; actualmente porém he tão diminuto, que a ultima arrematação, que se fez em o 1.^o de Abril de 1824, por 5 annos, apenas subio a 2:200 pesos annuaes. A divisão do seo producto he agora de 3 partes iguaes, huma a beneficio do Cabildo de Maldonado; outra da Casa de Exportos desta Cidade, e a 3.^a da Escola Lancasteriana, segundo o accordo da Junta Superior de Fazenda, que havia nesta Cidade no anno de 1824.

Correio.

Nada consta sobre o seo estabelecimento; o seo producio foi ja muito mais consideravel do que agora, em tempo que a Provincia estava pacificada; hoje porém não excede de 430,000 rs. por anno, o que ainda não chega para o ordenado do respectivo Administrador.

Direitos de Ancoragem

Estes Direitos, que miudamente constão na tábella N.^o 2, forão estabelecidos no tempo do Governo Hespanhol, e não consta o titulo primordial, são arrecadados pela Capitania do Porto para occorrer ás despezas dos embarcados, e outras da Estação; mas he tão diminuto o seo producto, que o deficit he regularmente de sessenta a setenta mil pesos cada mez.

EVENTUAES.

Penas da Camara.

Procede das condemnações Judiciaes, que se impõe aos delinquentes pelas Audiencias, e mais justicias dos respectivos destinos, conforme as Leis 3, 12, e 30 do Livro 2.^o Titulo 25. O seo pro-

ducto, que he mui variavel e incerto, está applicado para os vencimentos do Redactor, e Aguazil da Camara, porém não tem podido nunca chegar para tal, pois anda regularmente por 360,000 rs. a 400,000 rs. cada anno.

Depositos.

Ben que se não possa comprehender como renda propria este artigo: com tudo aqui segundo as Leis 13, do Livro 8.º Titulo 6.º e a 7.ª do mesmo Livro Titulo 12, devem recolher-se aos cofres do Thesouro a cargo dos respectivos Ministros Thesouheiros todo o deposito de ouro, prata, ou joias, que tenham dependencia com a Fazenda Publica por estarem litigiosos, e os que forem declarados por bens vacantes, ou *mestrencos* por se ignorar seus donos.

Bens de Defuntos.

Do mesmo modo que acima fica dito ácerca dos Depositos, assim entrão tambem nos Cofres os cabedias pertencentes aos herdeiros, dos que morrem abintestacão, correndo sempre debaixo da Jurisdicção do Juiz Geral nomeado pelos Vice Reis para fazerem cobrar, administrar, e arrentar, vender e fazer entrega destes bens, conforme as Leis 1.ª e seguintes do Livro 2.º Titulo 23.

Montevideo 31 de Janeiro de 1827. — *Vasco Henriques de Amorim*

Está conforme. — *João José Rodrigues Vazquez*

Libro 1.º Título 16 Lei 23.

sobre a destinação do producto das Dizimos.

Ordenamos y mandamos, que de los Diezmos de cada Yglesia Catedral, se saquen las dos partes de quatro para el Prelado y cabildo, como cada ereccion lo dispone, y de las otras dos se hagan nueve partes, las dos novenas dellas sean para Nos, y de las otras siete, las tres sean para la Fabrica de la Yglesia Catedral y Hospital, y las otras quatro noveñas partes, pagado el salario de los Curas, que la ereccion mandare, lo restante de ellas se dé al Mayordomo del Cabildo, para que se haga de ello lo que la ereccion dispuciere, y se junte con la otra quarta parte de los Diezmos, que pertenecen a la Mesa Capitular, de todo lo qual que al dicho cabildo pertenciere se paguen las colaciones y salarios de las Dignidades, Canongias y Raciones y media Raciones, y otros officios que por la ereccion estuviere erigidos y criados para servicio de la Yglesia Catedral, y donde los Diezmos no fueren suficientes para que de ellos se pague la dotacion de la Yglesia, conforme a su ereccion, o á la que por acra tuviere los oficiales de nuestra Real hacienda, cobren todos los Diezmos y los metan en nuestras caxas Reales por cuenta a parte, y de esta y la demas hacienda nuestra, qui en las dichas caxas huviere, se sustente el Prelado y Clero, conforme a lo que por Nos está ordenado y dispuesto, y habiendo Diezmos bastantes para pagar la dicha dotacion y enterar la ereccion de la Yglesia, los Diezmos se administren por el Prelado y cabildo, y por las personas, que por ellas para la dicha administration fueren nombradas, precediendo para esto cedula y licencia nuestra, la qual mandaremos dar con conocimiento de causa y pedimento del Prelado y cabildo Ecclesiastico; y en este caso los oficiales de nuestra Real Hacienda solo cobren los dos novenos, que á nos pertencen, segun la direcion de los Diezmos. Y en quanto a las Parroquias, que se hicieren, habiendoles senalado sus limites distinctos de forma que no haya diferencia sobre la declaracion de ellos despues de hechos el arrendamiento de sus Diezmos, se sacaran tambien de ellas las dos quartas partes para el Prelado, y cabildo y de las otras nueve que se hacen de las dos quartas, se sacaran asimismo los dos novenos para Nós, y los otros tres de los siete se gastaran en la Fabrica de la Yglesia Parroquial y en el Hospital, que hade haver en la Parroquia, de forma que el un noveno y medio sea para la fabrica y el otro para el Hospital, y los otros quatro novenos que quedaren se gasten en sustentar los Curigos y Ministros que se han de poner en dicha Yglesia para la administracion de los Santos Sacramentos, y servicio de ella, y en otra cas.

Ley 24.

Declaramos que los dos novenos reserçados a Nós en los Diezmos de las Yglesias Metropolitanas, Cathedral y Parroquiales de nuestras Yndias pertenecen a nuestro Patrimonio Real, y la cobranza y administracion de ellos a los Officiales de Nuestra Real hacienda, que los daran de su parte a las Yglesias, e personas que por

merced nuestra los han de haver: Y les ordenamos y mandamos que habiendo-se cumplido et tiempo, por el qual huvieremos hecho, o hiciéremos merced y lisona de los dos novenos, o parte de ellos, cobren y retengan en las Caxas Reales de su cargo todo lo p̄cedido, teniendo en su cobranza y administracion cuenta y razon particular, y de lo que en cada Arzobispado, u Obispado montare haciendo cargo de ello á los Tesoreros, assi como lo deben hacer de las otras cosas de nuestra hazienda y Patrimonio R. y lo embien en cada un ano a estos Reinos, por cuenta a parte: Y ordenamos a las Reales Audiencias, que si se presentaren por parte de los oficiales Reales pedimento, o quefella sobre la administracion y cobranza de los dos novenos, despachen las proviciones ordinarias, que combengan, para que luego y sin dilacion tenga efecto lo contenido en ellas. Y rogamos y Encargamos a los Prelados y Cabildos Eclesiasticos, que por su parte no pogan impedimento a los Oficiales Reales en la cobranza y administracion, y todos procedan puntualmente y sin dilacion con apercibimiento de que no lo haciendo, pondremos el remedio necesario. — Esta conforme. — *Vasco Henriquez de Norim.*

Está conforme. — *João José Rodrigues Vareiro.*

**Arancel en Reales de Plata de los Derechos,
que pagan los Buques, que fondean en
este Puerto.**

Ramos a que pertenecen los Derechos	Buques de 3 pulos	Yd. de dos pulos con aparejo de cruz	Yd. de 150 a 75 Toneladas	Yd. de 74 a 40	Yd. de 39 a 15	Xd. de 14½ a 7½	Yd. de 7 a 2½
Ancorage	16	13	10	6	4	4	1
Limpia	10	8	6	4	2	2	1
Valizas	24	16	8	4	4	2	1
Luces	12	10	8	6	4	3	1
Capitan de Puerto	16	8	6	4	3	2	2
Total.....	78	55	38	24	17	12	6

NOTA.

Que los Buques Españoles pagan doble cantidad.—Está conforme.—*Vasco Henriques de Amorim.*

Está conforme.—*João José Rodrigues Vareiro.*

*Orçamento da Receita, e Despesa da Thesouraria Geral da Junta
da Fazenda da Provincia Cis-Platina, para o anno de 1827.*

Receita Ordinaria.

Rendimento da Alfandega.....	460:000U000
Dito de Pulperias.....	2:460U000
Dito do Correo.....	485U000
Direitos de ancorage, pela Capitania do Porto.....	2:652U600
	<hr/>
	495:597U600

Extraordinaria.

Saques e Letras sobre o Banco do Brasil pelas assignações mensaes de 40:000U000 reis para pagamento do Exercito.....	480:000U000
Desconto nos Ordenaños da Deputação Escrivão da Junta: do Contador da Junta, e de D. ^a Nicolas Herrera.....	520U000
Multas da Camara.....	400U000
	<hr/>
	480:920U000
	<hr/>
	946:517U000

Despesa Ordinaria

Civil.

Junta da Fazenda, Ordenados.....	15:91U600
Camara de Appellações, ditos.....	8:88U000
Sindicato Geral do Estado, ditos.....	2:20U000
Secretaria do Governo da Provincia, ditos.....	5:78U000
Alfandega, ditos, incluindo Salarios de Guardas e outras despesas de Arma.....	31:959U600
Diversos, que não tem assentamento.....	4:115U200
Pensões.....	2:373U600
Typografia.....	1:022U400
Gratificações a diversos Empregados.....	4:645U200
Expediente da Junta Secretarias, &c.....	2:760U000
Capitania do Porto, incluindo a Tripulação da Falsa, Barcos, &c.....	13:066U100
Iluminação do recinto da Praça, Cidadela, &c....	1:158U100
Consignação ao Consulado para amortisar o Empréstimo: resto.....	17:70U50
Pensões pagas pelo Fundo de Hacendados até satisfação do que se lhe está devendo por supprimento	1:344U000
	<hr/>
	108:831U050

Transporte.... 108:831U060

Militar.

Thesouraria do Exercito, segundo o Orçamento N.º 1.....	507:236U600	
Commissario, Dito N.º 2.....	394:560U000	
Trem Militar.....	40:500U000	
Hospital.....	18:000U000	
Aquartelamento e alugueis de casas occupadas pelo Governo.....	2:234U400	
Remonta.....	720U000	
Esquadra Soldos e outras despesas segundo o Orçamento N.º 3.....	1,035:600U000	
Arsenal da Marinha, incluindo mais sessenta contos de reis para artigos Navaes não comprehendidos no respectivo Orçamento N.º 4.....	726:333U800	
Obras de Fortificação.....	25:233U280	
Supprimentos á Praça da Colonia... Estado Maior de Praça incluindo 1:032U600 rs. dos vencimentos dos encarregados da Policia.....	4:197U600	
		<hr/> 2,777:187U700

2,886:018U750

Praca Extraordinaria.

Compras de Embarcações, fretes e transportes, despesas secretas, e outras eventuaes.....	20:000U000
--	------------

Deficit 2,906:018U750

Recapitulação.

Receita.....	946:517U600
Despesa.....	2,906:018U750
	<hr/> 1,959:501U150

Este deficit tem de ser cuberto pelos saques extraordinarios sobre o Banco do Brasil, havendo meios de se poderem negociar as Letras; o que talvez não possa acontecer, attento o pouco commercio, que actualmte ha nesta Praça, e á falta de remessas em numerario, que o Banco fazia mensalmente.

Montevideo 31 de Janeiro de 1827. — Vasco Henriques de Amorim.

Esta conforme. João José Rodrigues Vaz

Orçamento do dinheiro preciso para pagamento de Soldo, e Comedorias, das Guarnições dos Navios da Esquadra, e para suprir as outras despesas do Arsenal, Hospital, e as mais, como abaixo se classifica nos mezes de Janeiro, Fevereiro, e Março do corrente anno de 1827, durante existir a actual força da Esquadra do Rio da Prata.

Navios da Esquadra.

Soldo e comedorias aos Officiaes, Soldo a Marinha-gem, e Tropa, e varias gratificações extraordinarias, ás guarnições das Embarcações da Esquadra. 213:000U000

Arsenal.

Soldo, Comedorias, e outros vencimentos de Officiaes, e empregados no Arsenal. 2:700U000

Soldadas aos Operarios de Officinas, e outros vencimentos de Operarios e Artífices como de Marinha-gem empregados no Arsenal. 6:000U000

Ferías aos Operarios, que trabalham no Arsenal. 10:500U000

Alugueres de Casas e Armazens, que se achão occupados com objectos da Esquadra. 1:800U000

Fretes de Embarcações particulares, que se occupão em conducções de generos para a Esquadra. 4:500U000

Medicamentos, Dietas, e mais despesas do Hospital 8:400U000

Diversas compras avulso, lavage e concert de roupa do Hospital, feitura de fardamento, e pagamento de varios carretos. 9:000U000

Rs. 258:900U000

Somma o presente Orçamento a quantia de duzentos cincoenta e oito contos e novecentos mil reis. — Arsenal da Marinha de Montevideo I de Janeiro de 1827. — Pedro Antonio Nunes, Chefe de Divisão, Segundo Commandante da Esquadra. — Está conforme. — Vasco Henriques de Amorim.

Está conforme. — João José de Aguiar Vareiro.

Mapa do Estado actual das Fazendas do Fisco da Inspeção do Canindé, sua situação, Fabricas, e Officinas.

AZENDAS.	N.º segido.	Curraes na Fazenda.	Cercados.	Casas.	Retiros.	Curraes de todos os P.ºs.	Cercado ditos.	Casas ditos.	Escravos.	Escravas.	N.º de Cabeças de Gado.	Q.º Bezerros amansa anualmente.	N.º de Cavallos.	N.º de Bestas.	Paes das mesmas.	Poldrinhos.	Pasto.	Leg. de cumprimento.	Dias de Larga.
Poções	1	5	1	2	2	8	2	2	15	12	2,400	600	66				Mimoso	5	24
Camão grande	1	5	2	1	2	7	2	2	10	15	2,800	700	72				Dito	5	24
Castello	1	5	2	1	2	8	2	2	11	13	3,200	800	58				Dito	3	24
Camão largo	1	5	2	1	2	15	2	2	18	22	3,200	800	56				Dito	4	24
Ima	1	5	2	1	2	7	2	2	11	12	2,400	600	41				Dito	4	24
Juriti	1	1	2	1	1	3	1	2	9	8	1,000	250	39				Mimoso, e Agreste	3	24
Sacco	1	1	1	1	1	12	1	1	15	14	2,800	700	50				Dito	6	24
Saquiño	1	1	1	1	1	1	1	1	8	7			500	50			Dito	3	2
Tranqueira	1	1	1	1	2	8	3	2	11	9	2,100	600	30	250	50	300	Dito	6	3
Baixa	1	1	1	1	2	7	2	1	9	8							Dito	6	3
Pobre	1	1	1	1	1	1	1	1	11	10	2,000	500					Dito	3	2
Sítio	1	1	1	1	1	1	1	1	9	11	1,700	400							
Casa da Residencia.									18	23									
Total	12	61	21	16	21	80	21	22	161	168	23,800	5,950	490	4,300	100	500		11	25

Oeyras 1.º de Novembro de 1825. — Arnaldo José de Carvalho, inspector do Canindé.

Mapa do Estado actual das Fazendas do Fisco da Inspeção do Canindé, sua situação, Fabricas, e Officinas.

FAZENDAS.	N.º segido.	Curraes na Fazenda.	Cercados.	Casas.	Retiros.	Curraes de todos os P.ºs.	Cercado ditos.	Casas ditos.	Escravos.	Escravas.	N.º de Cabeças de Gado.	Q.º Bezerros amansa anualmente.	N.º de Cavallos.	N.º de Bestas.	Paes das mesmas.	Poldrinhos.	Pasto.	Leg. de cumprimento.	Dias de Larga.
Julião	1	3	1	1	2	6	1	2	7	8	1,200	300	18				Mimoso	6	3
Buqueirão	1	3	1	1	1	3	1	1	3	7	700	180	15				Dito	5	1
Cachê	1	3	1	1	1	3	1	1	3	3	41	16	4				Dito	4	1
Fazenda grande	1	3	1	1	2	6	2	2	7	7	1,200	300	20				Dito	6	1
Espinhos	1	1	1	1	3	3	1	3	9	15	2,300	500	50				Dito	3	1
Salinas	1	1	1	1	1	1	1	1	9	8	600	150					Dito	3	1
Cachoeira	1	1	1	1	1	1	1	1	3	3	1,200	300	16				Dito	4	1
...											50	20					Dito	4	1
...											2,000	500					Dito	2	1
...											1,000	300					Dito	4	1
...											1,600	400					Dito	4	1
Total	12	31	12	12	18	55	8	18	103	111	12,211	2,716	300	120	120			10	11

Oeyras 1.º do Novembro de 1825. — Domingos Gomes Camara, inspector do Canindé.

Mapa do Estado actual das Fazendas do Fisco da Inspeção do Nazareth, sua situação, Fabricas, e Officinas.

FAZENDAS.	N.º segido.	Curraes na Fazenda.	Cercados.	Casas.	Retiros.	Curraes de todos os P.ºs.	Cercado ditos.	Casas ditos.	Escravos.	Escravas.	N.º de Cabeças de Gado.	Q.º Bezerros amansa anualmente.	N.º de Cavallos.	N.º de Bestas.	Paes das mesmas.	Poldrinhos.	Pasto.	Leg. de cumprimento.	Dias de Larga.
Alho d'Agua	1	5	1	1	1	6	1	1	12	13	600	150	22	500	34	180	Agreste, e Mimoso	3	3
godões	1	5	1	1	2	6	2	2	9	9	2,000	500	12				Dito	3	4
Matto	1	4	1	1	1	2	1	1	8	6	1,000	250	30				Dito	3	2
Guipapo	1	3	1	1	1	3	1	1	8	5	600	150	26	30	3	18	Dito	3	2
Mucambo	1	4	1	1	1	3	1	1	5	6	600	150	26	100	10	60	Agreste	3	2
Tranqueira	1	5	1	1	1	3	1	1	12	11	1,200	300	38				Dito	3	2
Carota	1	5	1	1	1	2	1	1	9	7	1,000	250	27	30	3	10	Dito	3	2
Camaleira	1	1	1	1	1	1	1	1	9	9	1,200	300					Agreste, e Mimoso	4	2
Sorrôba	1	1	1	1	1	1	2	2	9	10	2,100	600	60				Dito	4	4
Catharças	1	1	1	1	2	3	2	2	8	9	1,000	250	31				Dito	4	3
Guaribas	1	1	1	1	3	2	1	3	15	16	2,800	700	50	40	40	20	Dito	6	4
Casa da Residencia.									14	22									
Total	11	38	11	11	14	42	11	13	115	125	14,400	3,600	383	700	87	288		40	30

Oeyras 1.º do Novembro de 1825. — Manoel Lourenço Rodrigues, Inspector do Nazareth.

Está conforme, Marcellino Antonio de Souza.

Orçamento da Despeza, que tem de ser paga por esta Thesouraria do Exército do S. I. em todo o presente anno de 1820, aos Corpos, e mais praças do mesmo Exército abaixo mencionados, regulado pelos pagamentos feitos aos mesmos Corpos em o mês de Dezembro de 1825.

CLASSES.	Vencimentos dos Officiaes		Vencimentos dos Officiaes Inferiores e Soldados		Total dos Vencimentos
	Soldo Gratificações de Empregos, e Jorrajens.	Gratificação da terça parte do Soldo	Soldo, e gratificação de Voluntario	Gratificação da terça parte do Soldo	
Estado Maior do Exército.....	29:908\$596	287\$ 4			34:195\$680
Thesouraria.....	5:105\$952	000\$ 0			6:105\$952
Empregados no Departamento de Assarado.....	3:489\$240	700\$ 0			4:289\$240
Batalhão de Artilheria de Pozição N. 5	8:278\$800	2:81\$ 4	15:914\$120	8:044\$200	44:420\$104
1.ª 2.ª e 3.ª Companhia de dito Batalhão	5:791\$680	1:45\$ 6	6:838\$480	1:423\$520	15:933\$760
Batalhão do Imperador.....	9:864\$600	2:67\$ 8	13:634\$220	3:42\$ 600	49:604\$ 6
Dito de Caçadores..... N. 2	8:760\$960	2:85\$ 8	11:855\$400	5:47\$ 4	27:938\$668
Dito de Caçadores..... 7	8:613\$960	2:21\$ 8	11:606\$540	6:521\$514	30:034\$808
Dito de Ditos..... 8	7:501\$200	2:32\$ 8	11:643\$540	3:66\$ 316	25:127\$472
Dito de Ditos..... 9	8:083\$200	2:07\$ 8	11:046\$900	1: 0\$ 60	22:580\$496
Dito de Ditos..... 1	8:459\$160	2:67\$ 8	11:585\$200	4:05\$312	28:207\$620
Dito de Ditos..... 11	7:331\$100	1:55\$ 8	11:851\$440	4:53\$344	28:475\$856
Corpos de Companhias Fixas.....	6:056\$760	1:88\$ 8	11:066\$792	2:584\$920	22:392\$420
Esquadrão do Regimento de Cavallaria N. 2	1:320\$000	363\$ 8	1:432\$200	1:345\$656	7:461\$840
Praças do Regimento de Cavallaria 3	1:020\$000	199\$ 8	2: 0\$ 8	136\$872	1:530\$676
Praças do Dito..... 4	86\$000				2:96\$ 000
Praças do Dito..... 5	2:72\$ 2	338\$996	11\$ 600	24\$792	3:261\$528
Praças do Dito..... 6	1:02\$ 000				1:02\$000
Praças do Dito..... 7	4:585\$596	240\$ 000	64\$500		5:190\$156
1.ª Companhia de Artilheria Montada da Corte.....	1:368\$080	395\$ 8	1:54\$600	1:090\$080	6:448\$668
Corpo de Artilheria Montada..... N. 2	4:641\$840	1:65\$992	6:180\$720	1:748\$904	13:623\$456
Dito de Dito..... 6	4:677\$120	1:57\$960	2:18\$782	1:250\$532	11:314\$344
Corpo de Cavallaria de Milicias de São Paulo.....	8:301\$600	2:28\$994	5:64\$120	3:119\$316	23:274\$984
Regimento de Cavallaria de dita..... N. 25	1:008\$000	288\$000	983\$200	987\$600	5:266\$800
Milicias, e Guerrillas desta Provincia.....	14:003\$400	1:723\$956	3:78\$000	1:040\$016	20:145\$872
Officiaes Avulsos.....	6:551\$000	1:191\$972			7:742\$972
Praças do Corpo Voluntarios Imperiaes do Commercio.....	667\$200		327\$ 80	108\$ 660	1:103\$520
Praças Sentes.....			802\$ 80		200\$160
	171:592\$404	611\$ 8	20:883\$ 8	57:39\$ 8	468:481\$464
Despeza com o pagamento do Monte Pio, e Alimen' s.....					514\$260
Dita com a gratificação dos Artifices empregados no Laboratorio.....					319\$ 40
Dita com os Piães empregados nas Carretas, e Boiadas do Exército.....					682\$ 0
Dita com a consignação mensal para a Repartição de Saúde.....					420\$000
Dita com o expediente da Thesouraria do Exército.....					147\$120
Dita com os Luzes dos Quartéis dos Corpos, e dos Hospitaes Regimentaes.....					846\$420
Dita com o pagamento da Gratificação para Quartéis dos Officiaes.....					27:096\$000
Dita com a água para a Tropa da Praça.....					8:729\$100

Soma Rs. 507:236\$604

Montevideo 31 de Janeiro de 1820. José Joaquim Justiziano, Thesoureiro Geral das Tropas graduado, e encarregado da Thesouraria do Exército do Sul

Está conforme — João José Rodrigues Varcin

Demonstração das Dividas activas e passivas da Thesouraria Geral da Província de Pernambuco até o fim do anno de 1826.

Estado actual

DIVIDA ACTIVA.

Saldo desta Capital, resto de suprimentos que se fizeram segundo a nota e 1.º ...
 Recebidos na Junta da Fazenda, por conta ...

DIVIDAS PASSIVAS.

Saldo desta Capital	Gremios de Honra	Beneficentia	Debitos	Outros
13.328.650	3.072.527	6.629.977	43.724.977	...
1.660.000	3.480.000	2.576.667
17.702.650	2.680.527	4.056.667	43.724.977	...

Saldo desta Capital	Gremios de Honra	Beneficentia	Debitos	Outros
13.328.650	3.072.527	6.629.977	43.724.977	...
1.660.000	3.480.000	2.576.667
17.702.650	2.680.527	4.056.667	43.724.977	...

Instalação da Junta a 7 de Agosto de 1826 Documento N.º ...

... até o fim do dito anno ...

Estado actual ...

Divida do Visconde da ...
 (2000) como Capitão General ...
 ao em que tomou posse ...
 e de 3:392.350 reis, despesas ...
 ladas a Corte pelo Exército, ...
 do Exército são os recibos, ...
 desta Thesouraria Geral na ...
 corpos do mesmo Exército do ...
 se indicam a divida nas guias ...

... de 2.000 pesos supridos ... Praça da Colônia em 1819, para pagam ...
 Provincia, Commandante das Tropas de Mar, e Terra segundo o regulament ...
 Presidente importando 35:507.675, e a de 1:320 ... os tambem por ac ...
 até feitas com os Estojos publicos por occasião da incorporação da Provincia ...
 quando a conta apresentada pelo Ministro Thesoureiro Principal da Província ...
 e outros Documentos pagos por Gonçalo Gomes de Mello, ao qual se est ...
 da Realização do Thesouro Nacional, de 28 de Julho de 1826. Além de a in ...
 e aqui se acha até o fim de 1824, a qual de 11:307.300 reis, não com ...
 se lhes ...; ignorando-se por ... e a somma qual realmente se ...

de ... Graificação de 19:200 pesos ...
 ... até o dia 2 de Fevereiro de 1825 ...
 ... documento, importando 5:224.270 reis ... final ...
 ... Unido, despesas de Comissões ...
 ... era, ... Thesoureiro ...
 satisfazendo ... de Letras sobre ...
 ... se achado dever ainda pela Thesouraria das Tropas ...
 ... foram para o Rio Grande, a ... indivi ...

A de ...
 que tão ...
 os respectivos Titulos;

... aos ...
 ...
 ...
 ...

...
 que este ...
 ...

Monte ... de Janeiro, 1827. —

...
 ...